

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ**

38.329.458/0001-61

**Endereço Completo**

RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 - BELA VISTA CEP: 99.704-056 - ERECHIM/RS

**Telefone**

(54) 9602-2026

**Responsável Técnico**

RACHEL ZAGO

**Responsável Legal**

CATIA MANOELA GASPARETTO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.21.411-7 (LY22XW541218)

**Data do Cadastro**

06/01/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.643494/2020-14

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			
			<a href="#">Voltar</a>

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A. / 06.626.253/0596-36  
25351.717790/2020-69 / 1247865  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4537702202

SANDY CACERES DE OLIVEIRA REGO - ME / 24.385.511/0001-37  
25351.688548/2020-71 / 1247670  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4481194202

**RESOLUÇÃO RE Nº 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MC COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP / 06.277.082/0002-83  
25351.051486/2014-07 / 1404578  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4448919206

ARTE MAGISTRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 04.764.485/0001-40  
25351.377295/2008-16 / 1384601  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4421407203

FARMÁCIA IMPERATRIZ LTDA- ME / 22.673.552/0001-01  
25351.407730/2008-44 / 1385532  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4386600200

FORMULA MANIPULAÇÃO BARRA BONITA LTDA / 03.466.625/0001-31  
25351.500328/2014-86 / 1117795  
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4434327202

**RESOLUÇÃO RE Nº 9, DE 5 DE JANEIRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Igv farmacias ltda - parobe / 11.020.296/0004-71

25351.717788/2020-90 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4537696204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento encaminhado não autoriza a manipulação de substância sujeitas a controle especial.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 28.194.914/0002-30  
25351.643441/2020-01 / 8214088  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385579202

WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04  
25351.643498/2020-01 / 4028261  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385641200

Olfatos Industria e Comercio de Cosméticos e Saneantes LTDA / 29.896.981/0001-89  
25351.643360/2020-01 / 4028226  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4385459207

TABOR PRODUCTS IND. E COM. LTDA / 20.182.490/0001-00  
25351.664953/2020-01 / 4028382  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433080209

YUDEVAN DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 08.475.589/0001-96  
25351.658346/2020-02 / 4028365  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420211202

WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04  
25351.643667/2020-02 / 3099721  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385831203

BIOMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP / 13.365.644/0001-25  
25351.659251/2020-06 / 4028317  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4423297207

DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.244.564/0001-02  
25351.633591/2020-07 / 4028197  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369499208

SPACEGOV LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA -ME. / 14.272.535/0001-26  
25351.643473/2020-07 / 8214091  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4385614202

ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA / 07.023.429/0001-43  
25351.633337/2020-09 / 8214009  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4369185203

RCS HOSPITALAR COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI / 39.152.719/0001-83  
25351.633335/2020-10 / 8213997  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4369176204

CELIFLEX INDUSTRIA DE COLCHÕES LTDA / 71.690.382/0001-70  
25351.658448/2020-10 / 8214211  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4420381205

EQUILAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 38.949.469/0001-44  
25351.658591/2020-10 / 8214225  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4420595205

DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.244.564/0001-02  
25351.633615/2020-10 / 8214043  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4369524202

MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. / 38.827.087/0001-48  
25351.626170/2020-11 / 8213983  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4354088207

RUBEVAL FERREIRA PINTO ME / 00.179.459/0001-02  
25351.626052/2020-11 / 4028152  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4353958208

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 00.163.083/0021-83  
25351.626133/2020-11 / 3099661  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354045206

PONTUAL HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI / 24.231.147/0001-50  
25351.658393/2019-12 / 3099765  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3133627192  
25351.658393/2019-12 / 3099765  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3133615199

J. N, SILVA MACEDO TRANSPORTES / 23.159.595/0001-28  
25351.633559/2020-13 / 1247697  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369467209

SARAH YOUN IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI / 24.614.840/0001-02  
25351.633656/2020-14 / 4028209  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369572207

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.329.458/0001-61  
25351.643494/2020-14 / 8214117  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385637202

ASUS TRANSPORTES LTDA / 09.051.313/0001-43  
25351.626149/2020-16 / 4028170  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354061201

LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA / 11.304.902/0001-38  
25351.658568/2020-17 / 3099779  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420566205

ESTOKE ARMAZENS GERAIS BENEFICIAMENTO E SERVIÇOS LTDA / 09.675.116/0001-03  
25351.633608/2020-18 / 8214030  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4369516200

PROMEDICO GESTÃO HOSPITALAR LTDA / 11.654.053/0001-42  
25351.633462/2020-19 / 8214151  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4369362202

RADIOCORP SOLUCOES PARA SAUDE S.A / 17.339.233/0001-16  
25351.626108/2020-20 / 8213970  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4354020203

ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.295.394/0001-25  
25351.664718/2020-21 / 3099796  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4432983205

porto seco centro Oeste s/a / 02.680.379/0001-53  
25351.618551/2020-27 / 3099657  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4337573208

TABOR PRODUCTS IND. E COM. LTDA / 20.182.490/0001-00  
25351.664919/2020-29 / 3099808  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433064203

KUIAVSKI TRANSPORTES LTDA / 11.038.855/0001-28  
25351.643679/2020-29 / 3099734  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385844208

TNL CARGO LTDA / 17.232.012/0001-44  
25351.633604/2020-30 / 8214026  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4369512204

OXISOLDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA / 27.140.901/0001-35  
25351.633668/2020-31 / 8214061  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4369585201

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 00.163.083/0021-83  
25351.626113/2020-32 / 4028166  
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354025205

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 35.638.331/0001-36  
25351.643349/2020-33 / 3099688



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ**

38.329.458/0001-61

**Endereço Completo**

RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 - BELA VISTA CEP: 99.704-056 - ERECHIM/RS

**Telefone**

(54) 9602-2026

**Responsável Técnico**

RACHEL ZAGO

**Responsável Legal**

CATIA MANOELA GASPARETTO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.02.830-3

**Data do Cadastro**

06/01/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.643637/2020-98

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A. / 06.626.253/0596-36  
25351.717790/2020-69 / 1247865  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4537702202

SANDY CACERES DE OLIVEIRA REGO - ME / 24.385.511/0001-37  
25351.688548/2020-71 / 1247670  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4481194202

#### RESOLUÇÃO RE Nº 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MC COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP / 06.277.082/0002-83  
25351.051486/2014-07 / 1404578  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4448919206

ARTE MAGISTRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 04.764.485/0001-40  
25351.377295/2008-16 / 1384601  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4421407203

FARMÁCIA IMPERATRIZ LTDA- ME / 22.673.552/0001-01  
25351.407730/2008-44 / 1385532  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4386600200

FORMULA MANIPULAÇÃO BARRA BONITA LTDA / 03.466.625/0001-31  
25351.500328/2014-86 / 1117795  
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4434327202

#### RESOLUÇÃO RE Nº 9, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Igv farmacias ltda - parobe / 11.020.296/0004-71  
25351.717788/2020-90 /  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4537696204  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento encaminhado não autoriza a manipulação de substância sujeitas a controle especial.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 28.194.914/0002-30  
25351.643441/2020-01 / 8214088  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385579202

WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04  
25351.643498/2020-01 / 4028261  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385641200

Olfatos Industria e Comercio de Cosméticos e Saneantes LTDA / 29.896.981/0001-89  
25351.643360/2020-01 / 4028226  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4385459207

TABOR PRODUCTS IND. E COM. LTDA / 20.182.490/0001-00  
25351.664953/2020-01 / 4028382  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433080209

YUDEVAN DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 08.475.589/0001-96  
25351.658346/2020-02 / 4028365  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420211202

WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04  
25351.643667/2020-02 / 3099721  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385831203

BIOMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP / 13.365.644/0001-25  
25351.659251/2020-06 / 4028317  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4423297207

DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.244.564/0001-02  
25351.633591/2020-07 / 4028197  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369499208

SPACEGOV LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA -ME. / 14.272.535/0001-26  
25351.643473/2020-07 / 8214091  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4385614202

ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA / 07.023.429/0001-43  
25351.633337/2020-09 / 8214009  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4369185203

RCS HOSPITALAR COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI / 39.152.719/0001-83  
25351.633335/2020-10 / 8213997  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4369176204

CELIFLEX INDUSTRIA DE COLCHÕES LTDA / 71.690.382/0001-70  
25351.658448/2020-10 / 8214211  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4420381205

EQUILAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 38.949.469/0001-44  
25351.658591/2020-10 / 8214225  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4420595205

DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.244.564/0001-02  
25351.633615/2020-10 / 8214043  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4369524202

MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. / 38.827.087/0001-48  
25351.626170/2020-11 / 8213983  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4354088207

RUBEVAL FERREIRA PINTO ME / 00.179.459/0001-02  
25351.626052/2020-11 / 4028152  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4353958208

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 00.163.083/0021-83  
25351.626133/2020-11 / 3099661  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354045206

PONTUAL HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI / 24.231.147/0001-50  
25351.658393/2019-12 / 3099765  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3133627192  
25351.658393/2019-12 / 3099765  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3133615199

J. N, SILVA MACEDO TRANSPORTES / 23.159.595/0001-28  
25351.633559/2020-13 / 1247697  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369467209

SARAH YOUN IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI / 24.614.840/0001-02  
25351.633656/2020-14 / 4028209  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369572207

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.329.458/0001-61  
25351.643494/2020-14 / 8214117  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385637202

ASUS TRANSPORTES LTDA / 09.051.313/0001-43  
25351.626149/2020-16 / 4028170  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354061201

LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA / 11.304.902/0001-38  
25351.658568/2020-17 / 3099779  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420566205

ESTOKE ARMAZENS GERAIS BENEFICIAMENTO E SERVIÇOS LTDA / 09.675.116/0001-03  
25351.633608/2020-18 / 8214030  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4369516200

PROMEDICO GESTÃO HOSPITALAR LTDA / 11.654.053/0001-42  
25351.633462/2020-19 / 8214151  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4369362202

RADIOCORP SOLUCOES PARA SAUDE S.A / 17.339.233/0001-16  
25351.626108/2020-20 / 8213970  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4354020203

ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.295.394/0001-25  
25351.664718/2020-21 / 3099796  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4432983205

porto seco centro Oeste s/a / 02.680.379/0001-53  
25351.618551/2020-27 / 3099657  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4337573208

TABOR PRODUCTS IND. E COM. LTDA / 20.182.490/0001-00  
25351.664919/2020-29 / 3099808  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433064203

KUIAVSKI TRANSPORTES LTDA / 11.038.855/0001-28  
25351.643679/2020-29 / 3099734  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385844208

TNL CARGO LTDA / 17.232.012/0001-44  
25351.633604/2020-30 / 8214026  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4369512204

OXISOLDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA / 27.140.901/0001-35  
25351.633668/2020-31 / 8214061  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4369585201

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 00.163.083/0021-83  
25351.626113/2020-32 / 4028166  
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354025205

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 35.638.331/0001-36  
25351.643349/2020-33 / 3099688





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ**

38.329.458/0001-61

**Endereço Completo**

RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 - BELA VISTA CEP: 99.704-056 - ERECHIM/RS

**Telefone**

(54) 9602-2026

**Responsável Técnico**

RACHEL ZAGO

**Responsável Legal**

CATIA MANOELA GASPARETTO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.24.781-7

**Data do Cadastro**

06/01/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.643669/2020-93

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

**Distribuir**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

**Expedir**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do



**Solicitante****Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A. / 06.626.253/0596-36  
25351.717790/2020-69 / 1247865  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4537702202

SANDY CACERES DE OLIVEIRA REGO - ME / 24.385.511/0001-37  
25351.688548/2020-71 / 1247670  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4481194202

#### RESOLUÇÃO RE Nº 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MC COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP / 06.277.082/0002-83  
25351.051486/2014-07 / 1404578  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4448919206

ARTE MAGISTRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 04.764.485/0001-40  
25351.377295/2008-16 / 1384601  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4421407203

FARMÁCIA IMPERATRIZ LTDA- ME / 22.673.552/0001-01  
25351.407730/2008-44 / 1385532  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4386600200

FORMULA MANIPULAÇÃO BARRA BONITA LTDA / 03.466.625/0001-31  
25351.500328/2014-86 / 1117795  
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4434327202

#### RESOLUÇÃO RE Nº 9, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

lgy farmacias ltda - parobe / 11.020.296/0004-71  
25351.717788/2020-90 /  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4537696204  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento encaminhado não autoriza a manipulação de substância sujeitas a controle especial.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 28.194.914/0002-30  
25351.643441/2020-01 / 8214088  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385579202

WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04  
25351.643498/2020-01 / 4028261  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385641200

Olfatos Industria e Comercio de Cosméticos e Saneantes LTDA / 29.896.981/0001-89  
25351.643360/2020-01 / 4028226  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4385459207

TABOR PRODUCTS IND. E COM. LTDA / 20.182.490/0001-00  
25351.664953/2020-01 / 4028382  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433080209

YUDEVAN DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 08.475.589/0001-96  
25351.658346/2020-02 / 4028365  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420211202

WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04  
25351.643667/2020-02 / 3099721  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385831203

BIOMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP / 13.365.644/0001-25  
25351.659251/2020-06 / 4028317  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4423297207

DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.244.564/0001-02  
25351.633591/2020-07 / 4028197  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369499208

SPACEGOV LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA -ME. / 14.272.535/0001-26  
25351.643473/2020-07 / 8214091  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4385614202

ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA / 07.023.429/0001-43  
25351.633337/2020-09 / 8214009  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4369185203

RCS HOSPITALAR COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI / 39.152.719/0001-83  
25351.633335/2020-10 / 8213997  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4369176204

CELIFLEX INDUSTRIA DE COLCHÕES LTDA / 71.690.382/0001-70  
25351.658448/2020-10 / 8214211  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4420381205

EQUILAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 38.949.469/0001-44  
25351.658591/2020-10 / 8214225  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4420595205

DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.244.564/0001-02  
25351.633615/2020-10 / 8214043  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4369524202

MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. / 38.827.087/0001-48  
25351.626170/2020-11 / 8213983  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4354088207

RUBEVAL FERREIRA PINTO ME / 00.179.459/0001-02  
25351.626052/2020-11 / 4028152  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4353958208

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 00.163.083/0021-83  
25351.626133/2020-11 / 3099661  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354045206

PONTUAL HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI / 24.231.147/0001-50  
25351.658393/2019-12 / 3099765  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3133627192  
25351.658393/2019-12 / 3099765  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3133615199

J. N, SILVA MACEDO TRANSPORTES / 23.159.595/0001-28  
25351.633559/2020-13 / 1247697  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369467209

SARAH YOUN IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI / 24.614.840/0001-02  
25351.633656/2020-14 / 4028209  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369572207

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.329.458/0001-61  
25351.643494/2020-14 / 8214117  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385637202

ASUS TRANSPORTES LTDA / 09.051.313/0001-43  
25351.626149/2020-16 / 4028170  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354061201

LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA / 11.304.902/0001-38  
25351.658568/2020-17 / 3099779  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420566205

ESTOKE ARMAZENS GERAIS BENEFICIAMENTO E SERVIÇOS LTDA / 09.675.116/0001-03  
25351.633608/2020-18 / 8214030  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4369516200

PROMEDICO GESTÃO HOSPITALAR LTDA / 11.654.053/0001-42  
25351.633462/2020-19 / 8214151  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4369362202

RADIOCORP SOLUCOES PARA SAUDE S.A / 17.339.233/0001-16  
25351.626108/2020-20 / 8213970  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4354020203

ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.295.394/0001-25  
25351.664718/2020-21 / 3099796  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4432983205

porto seco centro Oeste s/a / 02.680.379/0001-53  
25351.618551/2020-27 / 3099657  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4337573208

TABOR PRODUCTS IND. E COM. LTDA / 20.182.490/0001-00  
25351.664919/2020-29 / 3099808  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433064203

KUIAVSKI TRANSPORTES LTDA / 11.038.855/0001-28  
25351.643679/2020-29 / 3099734  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385844208

TNL CARGO LTDA / 17.232.012/0001-44  
25351.633604/2020-30 / 8214026  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4369512204

OXISOLDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA / 27.140.901/0001-35  
25351.633668/2020-31 / 8214061  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4369585201

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 00.163.083/0021-83  
25351.626113/2020-32 / 4028166  
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354025205

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 35.638.331/0001-36  
25351.643349/2020-33 / 3099688



740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385450200

meraki comercio e serviços ltda me / 21.542.057/0001-92  
25351.643317/2020-38 / 4028212

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385396205

JM GESTAO EM SAUDE EIRELI / 31.748.289/0001-55

25351.643532/2020-39 / 3099703

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385676208

PALLOMA OLGA ALENCAR QUEIROZ GUIMARAES / 36.608.078/0001-30

25351.658996/2020-40 / 8214256

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4422284207

DISPROCOR BRASIL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 23.209.115/0001-96

25351.643379/2020-40 / 1247726

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385513201

EDSON DANILO GOMES DE ASSIS / 14.899.521/0001-37

25351.766126/2020-43 / 8213949

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4637557208

r&t comercio de produtos hospitalares ltda / 07.978.401/0001-60

25351.664489/2020-45 / 8214260

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4432871202

DISNORTE - DISTRIBUIDORA NORTE DO PARANA LTDA / 15.300.786/0001-30

25351.216159/2020-47 / 4028334

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3533721205

WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04

25351.643587/2020-49 / 8214165

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385741204

BEAUTY SCIENCY PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE COSMÉTICOS LTDA / 29.701.878/0001-36

25351.643585/2020-50 / 4028291

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385739200

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 00.163.083/0021-83

25351.626060/2020-50 / 1247683

7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4353967207

BIOMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP / 13.365.644/0001-25

25351.659250/2020-53 / 3099748

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4423292206

T FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 07.815.318/0001-70

25351.515121/2020-54 / 3099782

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143627205

ASUS TRANSPORTES LTDA / 09.051.313/0001-43

25351.626173/2020-55 / 3099674

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354091208

WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04

25351.643352/2020-57 / 1247712

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385453209

JADE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 35.848.835/0001-80

25351.643433/2020-57 / 4028230

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385571201

HMF Comercio e Locação de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda / 38.049.914/0001-10

25351.643521/2020-59 / 8214121

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385664200

PROTHESIS MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES E IMPORTACAO LTDA / 33.899.875/0001-26

25351.633486/2020-60 / 1247788

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369387205

KUIAVSKI TRANSPORTES LTDA / 11.038.855/0001-28

25351.643449/2020-60 / 4028243

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385588201

REC CIRURGICA LTDA / 04.743.500/0001-74

25351.633623/2020-66 / 8214057

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4369532205

TNL CARGO LTDA / 17.232.012/0001-44

25351.633415/2020-67 / 1247757

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369311209

25351.633341/2020-69 / 4028274

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369194202

RUBEVAL FERREIRA PINTO ME / 00.179.459/0001-02

25351.626051/2020-69 / 8213952

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4353957201

MIP SONDAS BRASIL EIRELI / 34.637.458/0001-78

25351.658415/2020-70 / 8214208

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4420341203

ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.295.394/0001-25

25351.664684/2020-75 / 4028379

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4432931205

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05

25351.658327/2020-78 / 4028351

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420179201

pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50

25351.643510/2020-79 / 1247743

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385653208

PAN COMERCIAL EXPORTADORA IMPORTADORA E MINERADORA LTDA / 20.235.459/0001-81

25351.633436/2020-82 / 8214134

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4369332206

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 31.597.128/0001-08

25351.643371/2020-83 / 3099691

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385505209

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05

25351.658357/2020-84 / 8214196

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4420219203

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 00.163.083/0021-83

25351.626107/2020-85 / 8213966

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4354019205

ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.295.394/0001-25

25351.664682/2020-86 / 8214287

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4432930209

AEROSPORT BRASIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO FÍSICA LTDA / 06.133.679/0001-73

25351.643420/2020-88 / 8214074

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4385555206

UNI-ART IMPORT LTDA / 68.168.368/0003-69

25351.441180/2020-89 / 8214302

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3992586201

NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70

25351.664994/2020-90 / 4028408

746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433115207

JM GESTAO EM SAUDE EIRELI / 31.748.289/0001-55

25351.643482/2020-90 / 8214103

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4385625204

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05

25351.658323/2020-90 / 3099751

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420175206

VM BIOMEDICAL LTDA / 35.997.837/0001-31

25351.658595/2020-90 / 8214239

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4420599201

ASHER INDUSTRIA LTDA / 30.418.144/0001-23

25351.474957/2020-91 / 4028348

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4063601200

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 35.638.331/0001-36

25351.643588/2020-93 / 8214179

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385742201

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.329.458/0001-61

25351.643669/2020-93 / 1247817

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385833206

ESTOKE ARMAZENS GERAIS BENEFICIAMENTO E SERVIÇOS LTDA / 09.675.116/0001-03

25351.633498/2020-94 / 3099717

734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369401208

JM GESTAO EM SAUDE EIRELI / 31.748.289/0001-55

25351.643531/2020-94 / 4028288

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385675201

AWE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA / 21.383.870/0001-67

25351.643700/2020-96 / 8214182

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4385865205

air liquide brasil ltda / 00.331.788/0069-07

25351.664680/2020-97 / 8214273

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4432929201

JONATHAS ZEOTI TORMENA LTDA / 34.591.158/0001-03

25351.658605/2020-97 / 8214242

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4420611201

MARQUES E DUARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 23.494.934/0001-22

25351.643556/2020-98 / 8214148

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385704201

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.329.458/0001-61

25351.643637/2020-98 / 4028303

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385799202

SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. / 13.656.820/0006-92

25351.664698/2020-99 / 8214291

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4432961201

NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70

25351.665074/2020-99 / 8214316

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4433136204



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ**

38.329.458/0001-61

**Endereço Completo**

RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 - BELA VISTA CEP: 99.704-056 - ERECHIM/RS

**Telefone**

(54) 9602-2026

**Responsável Técnico**

RACHEL ZAGO

**Responsável Legal**

CATIA MANOELA GASPARETTO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.24.782-1

**Data do Cadastro**

06/01/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.643671/2020-62

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

**Distribuir**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

**Expedir**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

**Solicitante****Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Assunto: Requisitos sanitários para óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal

Relator: Romison Rodrigues Mota  
Processo: 25351.873537/2016-76

Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 5.3 - Rotulagem de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes

Assunto: Procedimento simplificado de solicitações de registro, pós-registro e renovação de registro de medicamentos genéricos, similares, específicos, dinamizados, fitoterápicos e biológicos.

Relator: Romison Rodrigues Mota  
Processo: 25351.553201/2009-38

Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 7.10 - Bula e rotulagem de medicamentos

Assunto: Frases de Alerta em Bula e Rotulagem

Relator: Romison Rodrigues Mota  
Processo: 25351.553215/2009-66

Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 7.10 - Bula e rotulagem de medicamentos

Assunto: Regras para a rotulagem de medicamentos.

Relator: Romison Rodrigues Mota  
Processo: 25351.905675/2020-40

Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 7.10 - Bula e rotulagem de medicamentos

Assunto: Alteração pontual na Resolução RDC nº 47, de 8 de setembro de 2009, que estabelece regras para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde.

Relator: Romison Rodrigues Mota  
Processo: 25351.031070/2014-64

Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 8.2 - Reprocessamento de produtos para a saúde

Assunto: Requisitos para o registro e o cadastro de produtos para saúde quanto à proibição de reuso, rotulagem e instruções de uso.

Relator: Romison Rodrigues Mota  
Processo: 25351.944098/2019-78

Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 9.1 - Registro e notificação de produtos saneantes

Assunto: Registro e Notificação de Produtos Saneantes

Relator: Romison Rodrigues Mota  
Processo: 25351.915578/2019-21

Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 9.1 - Registro e notificação de produtos saneantes

Assunto: Simplificação de procedimentos de pós-registro de produtos saneantes de risco 2

Relator: Romison Rodrigues Mota  
Processo: 25351.213390/2015-70

Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 9.4 - Regularização de álcool etílico como saneante

Assunto: Álcool Etílico para uso em estabelecimentos de assistência à saúde humana ou animal.

Relator: Romison Rodrigues Mota  
Processo: 25351.932113/2018-54

Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 10.8 - Serviços de hemoterapia

Assunto: Boas Práticas de obtenção, processamento, distribuição e uso de Plasma Sanguíneo Excedente em bancos de sangue Fornecedores de matéria-prima para a produção de hemoderivados com abrangência nos países membros do Mercosul.

Relator: Romison Rodrigues Mota  
Processo: 25351.098401/2017-34

Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 15.1 - Infraestrutura de estabelecimentos assistenciais de saúde

Assunto: Infraestrutura de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

Relator: Romison Rodrigues Mota  
Processo: 25351.412274/2011-43

Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 15.3 - Boas práticas para o processamento de produtos para saúde Boas práticas para o processamento de produtos para saúde

Assunto: Requisitos de Boas Práticas para o Processamento de Produtos utilizados na assistência à saúde.

Relator: Romison Rodrigues Mota

#### ANEXO II

Temas de Atualização Periódica Redistribuídos

4.22 - Atualização dos padrões microbiológicos para alimentos

Relator: Romison Rodrigues Mota

7.17 Fármacos candidatos à bioequivalência

Relator: Romison Rodrigues Mota

7.18 Atualização das indicações terapêuticas para registro e notificação de medicamentos dinamizados

Relator: Romison Rodrigues Mota

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no Diário Oficial da União nº 1, de 4 de janeiro de 2021, Seção 1, pág 65.

### ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

#### PORTARIA PT Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Assessor-Chefe de Assuntos Internacionais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 55, § 2º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e nos arts. 12 e 14, §1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar à Coordenadora de Articulação Internacional e Convergência Regulatória e seu eventual substituto, pelo prazo de 1 (um) ano, competência para, no âmbito de suas atribuições, expedir Ofícios para envio de relatórios de inspeção.

Art. 2º Delegar à Coordenadora de Missões Internacionais e seu eventual substituto, pelo prazo de 1 (um) ano, competência para, no âmbito de suas atribuições, expedir Ofícios para comunicação de missões internacionais, e pedidos de expedição de documentos oficiais.

Art. 3º Delegar à Coordenadora de Cooperação Internacional e seu eventual substituto, pelo prazo de 1 (um) ano, competência para, no âmbito de suas atribuições, expedir Ofícios para comunicações relativas à cooperação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DUTRA ROSA

#### 4ª DIRETORIA

### COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

#### ANEXO

KUIAVSKI TRANSPORTES LTDA / 11.038.855/0001-28

25351.643635/2020-07 / 1247803

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4385797200

WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04

25351.643480/2020-09 / 1247730

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4385623201

ATHOS MEDICAL IMPORTACAO,EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 37.583.757/0001-65

25351.633453/2020-10 / 1247774

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4369352207

JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75

25351.658354/2020-41 / 1247848

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4420217201

DISPROCOR BRASIL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 23.209.115/0001-96

25351.643592/2020-51 / 1247791

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4385747202

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.329.458/0001-61

25351.643671/2020-62 / 1247821

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4385835209

TNL CARGO LTDA / 17.232.012/0001-44

25351.633605/2020-84 / 1247709

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4369513201

PHARMATECH IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 35.549.946/0001-96

25351.633441/2020-95 / 1247761

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4369337208

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

#### ANEXO

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 06.065.614/0001-38

25351.737609/2014-10 / 1130937

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4388717207

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26

25351.671683/2019-43 / 1219840

7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0886369205

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP / 24.586.988/0001-80

25351.366970/2018-53 / 1178391

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3446377204

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 31.597.128/0001-08

25351.974127/2020-60 / 1243923

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4385791201

MEDSERV-SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA / 60.298.361/0001-98

25351.330796/2014-75 / 1104060

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4369464200

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 43600563826	<b>CNPJ</b> 38.329.458/0001-61	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 03/09/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> A4.D3.4D.36.48.B1.20.8F.6D.73.83.D0.78.FF.B6.34.74.58.58.20	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Titular Pessoa Física - EIRELI	92623921091	CATIA MANOELA GASPARETTO:92623921 091	523603963404620350 9	25/08/2020 a 25/08/2021	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

A4.D3.4D.36.48.B1.20.8F.6D.73.83.D0.  
78.FF.B6.34.74.58.58.20-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/01/2021 às 09:39:24

F9.34.34.C8.16.CC.3A.5D  
2A.93.EC.22.D1.67.11.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 03/09/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 38.329.458/0001-61

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 03 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 82.408,18
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 41.211,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 41.211,32
BENS NUMERARIOS		R\$ 0,00	R\$ 39.670,71
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 1.540,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 41.196,86
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 300,00
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 0,00	R\$ 300,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 40.896,86
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 82.408,18
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 8.021,30
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 8.021,30
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 6.360,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 139,83
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.348,67
PROVISOES		R\$ 0,00	R\$ 172,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 74.386,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 104.500,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (30.113,12)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (30.113,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.D3.4D.36.48.B1.20.8F.6D.73.83.D0.78.FF.B6.34.74.58.58.20-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Período da Escrituração: 03/09/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 38.329.458/0001-61  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 03 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (30.087,32)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (6.064,14)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (24.023,18)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ (25,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (27,17)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1,37
(-) ( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (30.113,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.D3.4D.36.48.B1.20.8F.6D.73.83.D0.78.FF.B6.34.74.58.58.20-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Período da Escrituração: 03/09/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 38.329.458/0001-61  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 03 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
NIRE	43600563826
CNPJ	38.329.458/0001-61
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1812

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1812
Data de inicio	03/09/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.D3.4D.36.48.B1.20.8F.6D.73.83.D0.78.FF.B6.34.74.58.58.20-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



**Nome Empresarial:** BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 38.329.458/0001-61      **Nire:** 43600563826      **Scp:**

**Período da Escrituração:** 03/09/2020 a 31/12/2020

**Forma de Escrituração Contábil:** Livro Diário

**Natureza do Livro:** Livro Diário

**Identificação do arquivo(hash):** A4.D3.4D.36.48.B1.20.8F.6D.73.83.D0.78.FF.B6.34.74.58.58.20-

**Consulta Realizada em:** 23/04/2021 10:53:47

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA  
Balço Encerrado em 31.12.2020

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA

**LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{41.211,32}{8.021,30}$$
$$\text{LC} = 5,14$$

**LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$
$$\text{LG} = \frac{41.511,32}{8.021,30}$$
$$\text{LG} = 5,18$$

**SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$
$$\text{SG} = \frac{82.408,18}{8.021,30}$$
$$\text{SG} = 10,27$$

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$
$$\text{GE} = \frac{8.021,30}{74.386,88}$$
$$\text{GE} = 0,11$$

*Fábio Junior Bocca*

Mores & Associados Contabilidade S/S Ltda

Escritório Contábil CRC: 2662/O-1

Fábio Junior Bocca  
Responsável Técnico  
Contador CRC/RS 088621/08  
CPF 011 620 730-20



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **07b08ce5951072fafbbd58222a95b79dfb5deee59b0f59ee9d1e93b271c8d0e2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **16018** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Balço e índices**", cujo assunto é descrito como "**Balço e índices**", faz prova de que em **04/02/2021 10:51:09**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/02/2021 11:15:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x09940d4651abb2211e8a3ea5701f6bb46d2fea3177313cc6d7f34f0cda418261**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 38.329.458/0001-61 Nire: 43600563826 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 28/02/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): BD.F6.B2.AB.AE.7E.51.E4.55.CC.81.0B.A6.BA.E1.72.A8.28.29.D2-

Consulta Realizada em: 05/10/2022 11:14:10

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 43600563826	<b>CNPJ</b> 38.329.458/0001-61	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 28/02/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 2
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> BD.F6.B2.AB.AE.7E.51.E4.55.CC.81.0B.A6.BA.E1.72.A8.28.29.D2	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Titular Pessoa Física - EIRELI	92623921091	CATIA MANOELA GASPARETTO:92623921 091	523603963404620350 9	25/08/2020 a 25/08/2021	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

BD.F6.B2.AB.AE.7E.51.E4.55.CC.81.0B  
.A6.BA.E1.72.A8.28.29.D2-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/03/2021 às 11:15:37

8E.E5.8B.AC.37.5B.5D.6B  
1A.94.17.1A.E2.84.30.34

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 28/02/2021 CNPJ: 38.329.458/0001-61  
 Número de Ordem do Livro: 2

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
NIRE	43600563826
CNPJ	38.329.458/0001-61
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	28/02/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1717

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1717
Data de início	01/01/2021
Data de término	28/02/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.F6.B2.AB.AE.7E.51.E4.55.CC.81.0B.A6.BA.E1.72.A8.28.29.D2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 28/02/2021 CNPJ: 38.329.458/0001-61  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 82.408,18	R\$ 88.214,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 41.211,32	R\$ 47.839,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 41.211,32	R\$ 47.839,27
BENS NUMERARIOS		R\$ 39.670,71	R\$ 27.326,49
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 1.540,61	R\$ 20.512,78
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 41.196,86	R\$ 40.375,23
INVESTIMENTOS		R\$ 300,00	R\$ 300,00
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 300,00	R\$ 300,00
IMOBILIZADO		R\$ 40.896,86	R\$ 40.075,23
PASSIVO		R\$ 82.408,18	R\$ 88.214,50
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.021,30	R\$ 23.405,18
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 8.021,30	R\$ 23.405,18
FORNECEDORES		R\$ 6.360,00	R\$ 1.507,89
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 5,29
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 139,83	R\$ 131,73
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 1.348,67	R\$ 1.400,27
OBRIGACOES C/SOCIOS/DIRETORES		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
PROVISOES		R\$ 172,80	R\$ 360,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 74.386,88	R\$ 64.809,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (30.113,12)	R\$ (39.690,68)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (30.113,12)	R\$ (30.113,12)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (9.577,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.F6.B2.AB.AE.7E.51.E4.55.CC.81.0B.A6.BA.E1.72.A8.28.29.D2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 28/02/2021 **CNPJ:** 38.329.458/0001-61  
**Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (324,37)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (324,37)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ (324,37)
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (30.087,32)	R\$ (9.249,79)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (6.064,14)	R\$ (2.431,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (24.023,18)	R\$ (6.818,31)
(-) LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (30.087,32)	R\$ (9.574,16)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (25,80)	R\$ (3,40)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (27,17)	R\$ (4,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1,37	R\$ 0,60
(-) RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL		R\$ (30.113,12)	R\$ (9.577,56)
(-) ( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (30.113,12)	R\$ (9.577,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.F6.B2.AB.AE.7E.51.E4.55.CC.81.0B.A6.BA.E1.72.A8.28.29.D2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 38.329.458/0001-61 Nire: 43209315658 Scp:  
Período da Escrituração: 01/03/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO GERAL  
Identificação do arquivo(hash): DB.04.67.7C.24.8D.FE.F1.AB.DA.17.0A.19.E5.E9.54.3F.33.6A.55-

Consulta Realizada em: 05/10/2022 11:07:31

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 43209315658	<b>CNPJ</b> 38.329.458/0001-61	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/03/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> DB.04.67.7C.24.8D.FE.F1.AB.DA.17.0A.19.E5.E9.54.3F.33.6A.55	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	38329458000161	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:38329458000161	567072797544919585 3	10/02/2022 a 10/02/2023	Sim
Contador	10197753000	ANGELO GIARETTON:101977530	902235268138805980 1	17/05/2022 a 17/05/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	10197753000	ANGELO GIARETTON:101977530	902235268138805980 1	17/05/2022 a 17/05/2023	-

### NÚMERO DO RECIBO:

DB.04.67.7C.24.8D.FE.F1.AB.DA.17.0A  
.19.E5.E9.54.3F.33.6A.55-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 05/10/2022 às 11:43:07

B2.B9.DF.80.56.9C.86.3E  
46.36.24.A8.88.B6.4D.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/03/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	38.329.458/0001-61
Número de Ordem do Livro:	3		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	43209315658
CNPJ	38.329.458/0001-61
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6161

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6161
Data de início	01/03/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.04.67.7C.24.8D.FE.F1.AB.DA.17.0A.19.E5.E9.54.3F.33.6A.55-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/03/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	38.329.458/0001-61
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 0,00	R\$ 154.274,33
Circulante		R\$ 0,00	R\$ 111.484,53
Disponível		R\$ 0,00	R\$ 29.027,86
Bens Numerários		R\$ 0,00	R\$ 232,65
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 232,65
Depósitos Bancários a Vista		R\$ 0,00	R\$ 28.767,13
Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ 100,00
Credisul - Sicoob		R\$ 0,00	R\$ 17,52
Cresol SA		R\$ 0,00	R\$ 28.649,61
Aplicações de Liquidez Imediata		R\$ 0,00	R\$ 28,08
Credisul - SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 28,08
Cientes		R\$ 0,00	R\$ 35.223,13
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 35.223,13
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 47.233,54
Estoques Diversos		R\$ 0,00	R\$ 47.233,54
Estoque de Mercadorias para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 47.233,54
Não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 42.789,80
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 5.700,00
Participações em Outras Empresas		R\$ 0,00	R\$ 5.700,00
Sicoob Cota Capital		R\$ 0,00	R\$ 300,00
Cresol SA Cota Capital		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 37.089,80
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 45.644,83
Equipamentos de Processamento		R\$ 0,00	R\$ 12.640,00
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 3.004,83
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
(-) Depreciação, Amortização e Exaustão		R\$ 0,00	R\$ (8.555,03)
(-) Equipamentos de Processamento c/Deprec.		R\$ 0,00	R\$ (2.489,10)
(-) Móveis e Utensílios c/Deprec.		R\$ 0,00	R\$ (372,38)
(-) Veículos c/Deprec.		R\$ 0,00	R\$ (5.693,55)
Passivo		R\$ 0,00	R\$ 154.274,33
Circulante		R\$ 0,00	R\$ 87.994,42
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 33.491,82
Empréstimos e Financiamentos Bancários		R\$ 0,00	R\$ 33.491,82
Banco Cresol c/Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 33.491,82
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 50.062,51
Fornecedores Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 50.062,51
Mores & Associados Contabilidade SS Ltda		R\$ 0,00	R\$ 270,00
Aborgama do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 100,51
MS Carminatti Móveis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.137,38
Comercio de Materiais de Escritorio Moretto Eireli		R\$ 0,00	R\$ 165,50
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.483,20
Distribuidora Amaral Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.014,76
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
Fundacao Saude Sapucaia do Sul - Hospita		R\$ 0,00	R\$ 200,48
LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.825,60
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R\$ 0,00	R\$ 29.029,20
IMEC-Indústria de Medicamentos Custódia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.888,00
Fundo Municipal de Saude de Inhumas		R\$ 0,00	R\$ 2.850,00
Brasterapica Indústria Farmacêutica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.420,00
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 204,28
Fundo Municipal de Saude de Aquidauana		R\$ 0,00	R\$ 873,60
Obrigações Tributárias		R\$ 0,00	R\$ 1.854,24
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.854,24
Simplex a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.854,24
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 0,00	R\$ 2.085,85
Obrigações com o Pessoal		R\$ 0,00	R\$ 1.441,50
Ordenados a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 462,50
Pró Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 979,00
Obrigações Previdenciárias		R\$ 0,00	R\$ 644,35
Inss a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 437,33
Fgts a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 207,02
Outras Obrigações		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Honorários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Patrimônio Líquido		R\$ 0,00	R\$ 66.279,91
Capital Realizado		R\$ 0,00	R\$ 104.500,00
Capital Social		R\$ 0,00	R\$ 104.500,00
Capital Social		R\$ 0,00	R\$ 104.500,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (38.220,09)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (38.220,09)
Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (38.220,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.04.67.7C.24.8D.FE.F1.AB.DA.17.0A.19.E5.E9.54.3F.33.6A.55-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/03/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	38.329.458/0001-61
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 453.171,06
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 453.171,06
(-) (-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (14.370,05)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (14.370,05)
(-) (-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ (14.370,05)
(-) (-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (328.840,14)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (328.840,14)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (67.137,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (56.823,11)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (44.500,44)
(-) Utilidades e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (3.777,62)
(-) Despesas Gerais		R\$ 0,00	R\$ (8.545,05)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (3.029,43)
(-) Contribuições Impostos e Taxas		R\$ 0,00	R\$ (3.029,43)
(-) DEPRECIACIONES, AMORTIZACIONES E EXAUSTOES		R\$ 0,00	R\$ (7.285,43)
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		R\$ 0,00	R\$ (7.285,43)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ (1.352,31)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 244,00
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 244,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (1.596,31)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (1.596,31)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 41.470,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.04.67.7C.24.8D.FE.F1.AB.DA.17.0A.19.E5.E9.54.3F.33.6A.55-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



**Entidade:** BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Período da Escrituração:** 01/03/2021 a 31/12/2021

**CNP** 38.329.458/0001-61

**Número de Ordem do Livro:** 3

**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Prejuízos Acumulados (R\$)	
PREJUÍZOS ACUMULADOS ANTERIORES		(-)30.113,12
LUCROS DISTRIBUIDOS		(-)40.000,00
SOMA DOS RECURSOS		(-)70.113,12
LUCROS DO EXERCÍCIO		31.893,03
PREJUÍZOS ACUMULADOS		(-)38.220,09
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.04.67.7C.24.8D.FE.F1.AB.DA.17.0A.19.E5.E9.54.3F.33.6A.55-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



**NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS A S DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2021.**

**NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa tem por objeto Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico hospitalar e de laboratório, próteses e artigos ortopédicos, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza e conservação domiciliar.

**NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância das disposições da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Por Ações, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como dos Pronunciamentos e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e das Normas do Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução CFC 1.418/12 que aprovou a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas e Médias Empresas. Os valores estão em Reais.

**NOTA 03. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

Dentre as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, apresentamos a seguir as práticas contábeis adotadas:

- I) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com base no pronunciamento CPC nº 01, não sendo apurados efeitos significativos ou relevantes;
- II) Ajuste a Valor Presente, com base no Pronunciamento CPC nº 12, não sendo relevante, motivo pelo qual não foram registrados a valor presente;
- III) Ativo Imobilizado, com base no Pronunciamento CPC nº 27, não foram apurados efeitos significativos ou relevantes, motivo pelo qual foram mantidas as taxas vigentes e não houve necessidade de ajustes iniciais de custos atribuídos, com base em avaliação de especialista.

**a) APURAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios refletindo as operações do exercício de 2021.

**b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA**

Estão demonstrada pelo custo de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

**c) CLIENTES**

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestações de serviços no decurso normal das atividades da empresa. As contas a receber de clientes na sua totalidade possuem curto prazo de recebimento, sendo classificados no Ativo Circulante e por não representar ajustes significativos ou relevantes nas demonstrações Financeiras, não são trazidas a valor presente. As contas de clientes são expressas a valores de realização.

**d) ESTOQUES**

Os Estoques de mercadorias para revenda foram avaliados, pelos custos médios de aquisição, os quais não superam os valores de mercado.

**e) OUTROS ATIVOS**

Os demais Ativos são demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

**f) INVESTIMENTOS**

Referem-se a participações em outras empresas, demonstradas ao custo de aquisição.

**g) IMOBILIZADO**

Está demonstrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como

**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 38.329.458/0001-61  
Rua Antonio Virgilio Busnello, 237 - Bela Vista - Erechim - RS - 99.704-056  
Período: 01/03/2021 a 31/12/2021

## NOTAS EXPLICATIVAS

segue:

- Equipamentos de Processamento	20% a.a.
- Veículos	20% a.a.
- Móveis e Utensílios	10% a.a.

## h) FORNECEDORES

Correspondem aos valores a pagar por bens ou serviços adquiridos no decurso normal das atividades da empresa. As contas a pagar de fornecedores na sua totalidade, possuem curto prazo de pagamento, sendo classificados no Passivo Circulante e por não representar ajustes significativos ou relevantes nas Demonstrações Financeiras, não são trazidas a valor presente. As contas de fornecedores são expressas a valores de liquidação.

## i) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente pelos valores originais de captação, atualizados até a data do balanço. São contabilizados no Circulante com vencimento de até 12 meses da data de encerramento do Balanço Patrimonial e no Não Circulante com vencimento superior a 12 meses, após a data das demonstrações contábeis.

## j) OUTROS PASSIVOS

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

## k) RECEITAS E DESPESAS

Foram apropriadas pelo regime de competência.

**NOTA 04. CAPITAL SOCIAL**

Pertencente inteiramente a quotistas domiciliados no país está composto de 104.500 quotas, em 2021, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

Erechim, RS, 31 de Dezembro de 2021.

CATIA MANOELA GASPARETTO

Administrador

CPF: 926.239.210-91

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA

CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil

CNPJ: 06.105.554/0001-30

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello nº 237, Bairro Bela Vista em Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 38.329.458/0001-61, com ramo de atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, informa seus índices econômico-financeiros, baseados no Balanço Patrimonial de 01/03/2021 a 31/12/2021 conforme demonstração abaixo.

FÓRMULAS	APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS	RESULTADOS
$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{111.484,53}{87.994,42}$	1,26
$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$\frac{111.484,53}{87.994,42}$	1,26
$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$	$\frac{154.274,33}{87.994,42}$	1,75
$GE = \frac{PC + PELP}{PL}$	$\frac{87.994,42}{112.610,99}$	0,78

Erechim/RS, 03 de Maio de 2022.

ANGELO  
GIARETTON:1  
0197753000

Assinado de forma digital  
por ANGELO  
GIARETTON:10197753000  
Dados: 2022.05.03  
17:50:23 -03'00'

**GIARETTON CONTABILIDADE LTDA**  
**CNPJ: 06.105.554/0001-30**  
**ANGELO GIARETTON**  
**CRC-RS Nº 25054**  
**CPF 101.977.530-00**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **78886c181c07b881735ec85fd4db5c539f7e6322dc38813b190be8abd47e3b26** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **62199** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**INDICES**", cujo assunto é descrito como "**INDICES**", faz prova de que em **03/05/2022 18:35:34**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/05/2022 19:10:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf52a3661d97a0054608f92cf1517931c38c9bdbf73667d73652a5ca825c0f31b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 43209315658	<b>CNPJ</b> 38.329.458/0001-61	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> C2.11.A6.31.8B.74.3A.76.1A.BA.D4.A8.A9.38.52.1F.06.9A.1D.EF	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	38329458000161	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:38329458000161	658159690375047736 9	09/02/2023 a 09/02/2024	Sim
Contador	94451982049	LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049	591480920641583435 3	10/02/2023 a 10/02/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

C2.11.A6.31.8B.74.3A.76.1A.BA.D4.A8.  
A9.38.52.1F.06.9A.1D.EF-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/04/2023 às 16:16:50

04.43.02.96.B8.E9.58.E5  
6C.B7.BF.62.E6.E8.C6.8B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	38.329.458/0001-61
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	43209315658
CNPJ	38.329.458/0001-61
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10463

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10463
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.11.A6.31.8B.74.3A.76.1A.BA.D4.A8.A9.38.52.1F.06.9A.1D.EF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	38.329.458/0001-61
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 154.274,33	R\$ 665.020,37
CIRCULANTE		R\$ 111.484,53	R\$ 630.219,09
DISPONÍVEL		R\$ 29.027,86	R\$ 233.730,02
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 232,65	R\$ 20.650,23
Caixa		R\$ 232,65	R\$ 20.650,23
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 28.767,13	R\$ 182.971,46
Caixa Economica Federal		R\$ 100,00	R\$ 3.517,54
Credisul - Sicoob		R\$ 17,52	R\$ 54,88
Cresol SA		R\$ 28.649,61	R\$ 179.399,04
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 28,08	R\$ 30.108,33
Credisul - SICOOB		R\$ 28,08	R\$ 28,08
Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ 30.080,25
CLIENTES		R\$ 35.223,13	R\$ 181.130,41
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 35.223,13	R\$ 181.130,41
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 5.962,56
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 5.962,56
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 5.962,56
ESTOQUES		R\$ 47.233,54	R\$ 209.396,10
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 47.233,54	R\$ 209.396,10
Estoque de Mercadorias para Revenda		R\$ 47.233,54	R\$ 209.396,10
NÃO CIRCULANTE		R\$ 42.789,80	R\$ 34.801,28
INVESTIMENTOS		R\$ 5.700,00	R\$ 6.540,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 5.700,00	R\$ 6.540,00
Sicoob Cota Capital		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Cresol SA Cota Capital		R\$ 5.400,00	R\$ 6.240,00
IMOBILIZADO		R\$ 37.089,80	R\$ 28.261,28
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 45.644,83	R\$ 45.644,83
Equipamentos de Processamento		R\$ 12.640,00	R\$ 12.640,00
Móveis e Utensílios		R\$ 3.004,83	R\$ 3.004,83
Veículos		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
(-) (-) DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO		R\$ (8.555,03)	R\$ (17.383,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.11.A6.31.8B.74.3A.76.1A.BA.D4.A8.A9.38.52.1F.06.9A.1D.EF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	38.329.458/0001-61
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Equipamentos de Processamento c/Deprec.		R\$ (2.489,10)	R\$ (5.017,14)
(-) (-) Móveis e Utensílios c/Deprec.		R\$ (372,38)	R\$ (672,86)
(-) (-) Veículos c/Deprec.		R\$ (5.693,55)	R\$ (11.693,55)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 154.274,33</b>	<b>R\$ 665.020,37</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 87.994,42</b>	<b>R\$ 212.238,07</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>R\$ 33.491,82</b>	<b>R\$ 160.539,80</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS</b>		<b>R\$ 33.491,82</b>	<b>R\$ 160.539,80</b>
Banco Cresol c/Empréstimos		R\$ 33.491,82	R\$ 98.539,80
Banco CEF PRONAMPE		R\$ 0,00	R\$ 62.000,00
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 50.062,51</b>	<b>R\$ 42.658,09</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>		<b>R\$ 50.062,51</b>	<b>R\$ 42.658,09</b>
Mores & Associados Contabilidade SS Ltda		R\$ 270,00	R\$ 0,00
Aborgama do Brasil Ltda		R\$ 100,51	R\$ 0,00
MS Carminatti Móveis Ltda		R\$ 1.137,38	R\$ 0,00
Dimaster		R\$ 0,00	R\$ 1.992,10
Comercio de Materiais de Escritorio Moretto Eireli		R\$ 165,50	R\$ 215,00
Genesio a. Mendes Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 18.860,00
<b>GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.047,79</b>
Amm Comercio de Materiais de Escritorio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 277,68
<b>CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		<b>R\$ 1.483,20</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Distribuidora Amaral Ltda		R\$ 3.014,76	R\$ 0,00
<b>INOVAMED HOSPITALAR LTDA</b>		<b>R\$ 1.600,00</b>	<b>R\$ 503,80</b>
Fundacao Saude Sapucaia do Sul - Hospita		R\$ 200,48	R\$ 0,00
<b>LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA</b>		<b>R\$ 1.825,60</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A</b>		<b>R\$ 29.029,20</b>	<b>R\$ 13.455,36</b>
<b>DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMEN</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 42,00</b>
<b>IMEC-Indústria de Medicamentos Custódia Ltda</b>		<b>R\$ 3.888,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Fundo Municipal de Saude de Inhumas		R\$ 2.850,00	R\$ 0,00
Brasterapica Indústria Farmacêutica Ltda		R\$ 3.420,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.11.A6.31.8B.74.3A.76.1A.BA.D4.A8.A9.38.52.1F.06.9A.1D.EF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	38.329.458/0001-61
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Icone Comercial Eireli		R\$ 0,00	R\$ 3.264,36
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI		R\$ 204,28	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Aquidauana		R\$ 873,60	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.854,24	R\$ 3.058,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.854,24	R\$ 3.058,53
Simples a Recolher		R\$ 1.854,24	R\$ 3.058,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 2.085,85	R\$ 5.521,65
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.441,50	R\$ 4.828,59
Ordenados a Pagar		R\$ 462,50	R\$ 3.749,91
Pró Labore a Pagar		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 644,35	R\$ 693,06
Inss a Recolher		R\$ 437,33	R\$ 315,41
Fgts a Recolher		R\$ 207,02	R\$ 377,65
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 500,00	R\$ 460,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 460,00
Adiantamentos de Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 460,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 500,00	R\$ 0,00
Honorários a Pagar		R\$ 500,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 66.279,91	R\$ 452.782,30
CAPITAL REALIZADO		R\$ 104.500,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 104.500,00	R\$ 400.000,00
Capital Social		R\$ 104.500,00	R\$ 400.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (38.220,09)	R\$ 52.782,30
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (38.220,09)	R\$ 52.782,30
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 52.782,30
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (38.220,09)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.11.A6.31.8B.74.3A.76.1A.BA.D4.A8.A9.38.52.1F.06.9A.1D.EF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	38.329.458/0001-61
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS		R\$ 453.171,06	R\$ 1.247.323,33
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 453.171,06	R\$ 1.247.323,33
(-) (-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		R\$ (14.370,05)	R\$ (134.050,45)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (39.224,95)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (39.224,95)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (14.370,05)	R\$ (94.825,50)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (14.370,05)	R\$ (94.825,50)
(-) (-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (328.840,14)	R\$ (818.599,26)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (328.840,14)	R\$ (818.599,26)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (67.137,97)	R\$ (131.566,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (56.823,11)	R\$ (119.099,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (44.500,44)	R\$ (59.242,75)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (3.777,62)	R\$ (6.625,26)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (8.545,05)	R\$ (53.231,96)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (3.029,43)	R\$ (3.637,82)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (3.029,43)	R\$ (3.637,82)
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES		R\$ (7.285,43)	R\$ (8.828,52)
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES		R\$ (7.285,43)	R\$ (8.828,52)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.352,31)	R\$ (2.104,92)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 244,00	R\$ 1.827,63
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 244,00	R\$ 1.827,63
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.596,31)	R\$ (3.932,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.596,31)	R\$ (3.932,55)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 41.470,59	R\$ 161.002,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.11.A6.31.8B.74.3A.76.1A.BA.D4.A8.A9.38.52.1F.06.9A.1D.EF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



<b>Entidade:</b>	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNP</b>	38.329.458/0001-61
<b>Período Selecionado:</b>	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		<b>Número de Ordem do Livro:</b> 4

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros Acumulados (R\$)	
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		161.002,39
SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS		(-)38.220,09
LUCROS DISTRIBUÍDOS		(-)70.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		52.782,30
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.11.A6.31.8B.74.3A.76.1A.BA.D4.A8.A9.38.52.1F.06.9A.1D.EF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2022.**

**NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa tem por objeto Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico hospitalar e de laboratório, próteses e artigos ortopédicos, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza e conservação domiciliar.

**NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância das disposições da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Por Ações, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como dos Pronunciamentos e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e das Normas do Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução CFC 1.418/12 que aprovou a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas e Médias Empresas. Os valores estão em Reais.

**NOTA 03. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

Dentre as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, apresentamos a seguir as práticas contábeis adotadas:

- I) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com base no pronunciamento CPC nº 01, não sendo apurados efeitos significativos ou relevantes;
- II) Ajuste a Valor Presente, com base no Pronunciamento CPC nº 12, não sendo relevante, motivo pelo qual não foram registrados a valor presente;
- III) Ativo Imobilizado, com base no Pronunciamento CPC nº 27, não foram apurados efeitos significativos ou relevantes, motivo pelo qual foram mantidas as taxas vigentes e não houve necessidade de ajustes iniciais de custos atribuídos, com base em avaliação de especialista.

**a) APURAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios refletindo as operações do exercício de 2022.

**b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA**

Estão demonstrada pelo custo de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

**c) CLIENTES**

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestações de serviços no decurso normal das atividades da empresa. As contas a receber de clientes na sua totalidade possuem curto prazo de recebimento, sendo classificados no Ativo Circulante e por não representar ajustes significativos ou relevantes nas demonstrações Financeiras, não são trazidas a valor presente. As contas de clientes são expressas a valores de realização.

**d) ESTOQUES**

Os Estoques de mercadorias para revenda foram avaliados, pelos custos médios de aquisição, os quais não superam os valores de mercado.

**e) OUTROS ATIVOS**

Os demais Ativos são demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

**f) INVESTIMENTOS**

Referem-se a participações em outras empresas, demonstradas ao custo de aquisição.

**g) IMOBILIZADO**

Está demonstrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como

**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 38.329.458/0001-61**  
**Rua Antonio Virgilio Busnello, 237 - Bela Vista - Erechim - RS - 99.704-056**  
**Período: 01/01/2022 a 31/12/2022**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

segue:

- Equipamentos de Processamento	20% a.a.	
- Veículos		20% a.a.
- Móveis e Utensílios		10% a.a.

**h) FORNECEDORES**

Correspondem aos valores a pagar por bens ou serviços adquiridos no decurso normal das atividades da empresa. As contas a pagar de fornecedores na sua totalidade, possuem curto prazo de pagamento, sendo classificados no Passivo Circulante e por não representar ajustes significativos ou relevantes nas Demonstrações Financeiras, não são trazidas a valor presente. As contas de fornecedores são expressas a valores de liquidação.

**i) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS**

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente pelos valores originais de captação, atualizados até a data do balanço. São contabilizados no Circulante com vencimento de até 12 meses da data de encerramento do Balanço Patrimonial e no Não Circulante com vencimento superior a 12 meses, após a data das demonstrações contábeis.

**j) OUTROS PASSIVOS**

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

**k) RECEITAS E DESPESAS**

Foram apropriadas pelo regime de competência.

**NOTA 04. CAPITAL SOCIAL**

Pertencente inteiramente a quotistas domiciliados no país está composto de 400.000 quotas, em 2022, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

Erechim, RS, 31 de Dezembro de 2022.

**CATIA**  
**MANOELA**  
**GASPARETTO:**  
**92623921091**

Assinado de forma digital por CATIA MANOELA GASPARETTO:92623921091  
 Dados: 2023.04.27 09:20:55 -03'00'

CATIA MANOELA GASPARETTO  
 Administrador  
 CPF: 926.239.21

**LISIANE**  
**GIARETTON**  
**BOCCA:9445**  
**1982049**

Assinado de forma digital por LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049  
 Dados: 2023.04.27 09:01:10 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA  
 CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil  
 CNPJ: 06.105.554/0001-30

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello nº 237, Bairro Bela Vista em Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 38.329.458/0001-61, com ramo de atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, informa seus índices econômico-financeiros, baseados no Balanço Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022 conforme demonstração abaixo.

FÓRMULAS	APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS	RESULTADOS
$LI = \frac{AD}{PC}$	$\frac{233.730,02}{212.238,07}$	1,10
$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{630.219,09}{212.238,07}$	2,96
$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$\frac{630.219,09}{212.238,07}$	2,96
$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$	$\frac{665.020,37}{212.238,07}$	3,13
$GE = \frac{PC + ELP}{AT}$	$\frac{212.238,07}{665.020,37}$	0,31

Erechim/RS, 26 de Abril de 2023.

LISIANE GIARETTON  
BOCCA:9445198204  
9

Assinado de forma digital  
por LISIANE GIARETTON  
BOCCA:94451982049  
Dados: 2023.04.26  
17:20:30 -03'00'

**GIARETTON CONTABILIDADE LTDA**  
**CNPJ: 06.105.554/0001-30**  
**LISIANE GIARETTON BOCCA**  
**CRC-RS Nº 072246/O-4**  
**CPF 944.519.820-49**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9accdf4e6ad684366b7a2ffa9e2eab1123eefc4570495fd25930965b73f75cb6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **131862** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**INDICES**", cujo assunto é descrito como "**INDICES**", faz prova de que em **27/04/2023 09:01:38**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/04/2023 09:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8dabf97feada6c8e18f15c6ab4d85f81f686ba4e76ec83a337dff9481c2df84c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





BIOMED biomed &lt;biomed.licitacao@gmail.com&gt;

---

**Alvará/Autorização Ambiental de Funcionamento**

2 mensagens

---

**BIOMED biomed** <biomed.licitacao@gmail.com>  
Para: licenciamento@erechim.rs.gov.br

7 de julho de 2022 às 14:15

Boa tarde!

Prezados Senhores;

Venho por meio deste lhes solicitar documento de Alvará ou então Autorização ambiental de funcionamento emitido pelo município sede da empresa, para fins de participação em licitações.

Certos da compreensão, aguardo retorno.

**Atenciosamente,****Cátia Manoela**

Licitações e Contratos

(54) 3712-3949

Rua Antonio Virgilio Busnello, 237, Bela Vista, Erechim / RS CEP: 99704-056

---

**SMMA - Licenciamento Ambiental** <licenciamento@erechim.rs.gov.br>  
Para: BIOMED biomed <biomed.licitacao@gmail.com>

7 de julho de 2022 às 16:26

Boa tarde, Cátia!

Conforme lhe falei anteriormente ao telefone, as atividades que não necessitam de licenciamento ambiental, à exemplo de venda de medicamentos, que é o caso da empresa, também não necessitam, e estamos orientados pelo Estado, à não emitir documentos de isenção ou não incidência de licenciamento, conforme segue texto da Resolução Consema 372/2018:

"Art. 4º § 3º. Para as atividades ou portes de atividades não incidentes de licenciamento ambiental não é necessária a emissão de declaração de isenção pelo órgão ambiental, tendo em vista a norma expressa desta Resolução pela não incidência.(Incluído pela Resolução 377/2018"

Segue em anexo a Resolução Consema 372/2018 contendo a tabela de atividade (não contempla venda/comércio/distribuição de medicamentos), onde poderá verificar a não exigência de documento ambiental para teu pleito.

Apresente a informação à instituição que esteja solicitando, entendendo que eles podem analisar e aceitar, pois é o regramento legal.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Tacimara Gattelli - Bióloga, Chefe do Setor de Licenciamento Urbano

---  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
[Avenida Germano Hoffmann, nº 351](#)  
(54) 3520 7007  
[www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br)

[Citação ocultada]



---

**Resolução Consema 372-2018-atividades-licenciaveis-compilada 464.pdf**  
2182K





### Resolução CONSEMA 372/2018

(Alterada pelas Resoluções 375/2018, 377/2018, 379/2018, 381/2018, 383/2018, 389/2018, 395/2019, 403/2019, 408/2019, 415/2019, 424/2020, 429/2020, 432/2020, 437/2021, 441/2021, 445/2021, 446/2021, 448/2021 ;452/2021 e 464/2022)

Dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual 10.330, de 27 de dezembro de 1994 e a Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

#### CAPÍTULO I Dos Empreendimentos e Atividades Licenciáveis

**Art. 1º.** Os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, com a definição de seus portes e potencial poluidor, são aqueles constantes do anexo I desta Resolução.

~~Parágrafo único.~~ **§ 1º.** O anexo II desta Resolução detalha os conceitos relativos aos empreendimentos e atividades de que trata o anexo I, nos casos identificados pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente como necessários. [\(Renumerado pela Resolução 379/2018\)](#)

**§ 2º.** O anexo III desta Resolução refere os empreendimentos e atividades não incidentes de licenciamento ambiental, uma vez que estão sujeitos a outros atos autorizativos e instrumentos de controle, conforme constam no referido anexo com a finalidade exemplificativa. [\(Incluído pela Resolução 379/2018\)](#)

**Art. 2º.** Os empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto de âmbito local, cuja competência de licenciamento é municipal, constam em destaque no anexo I desta Resolução.

**Parágrafo único.** Quando a área física do empreendimento e atividade licenciável ultrapassar os limites de um município, o impacto não será mais de âmbito local e a competência para licenciamento será estadual.

~~**Art. 3º.** O empreendimento que abranja mais de uma atividade correlata será objeto de um único licenciamento, no órgão competente pela atividade principal ou atividade fim, à exceção de:~~

- ~~I – atividades correlatas em empreendimentos que não sejam de mesma pessoa física ou jurídica;~~
- ~~II – as dragas e a atividade de mineração em corpo hídrico;~~

~~**§ 1º.** Entende-se por atividade fim como sendo aquela que produz o bem ou presta o serviço que será disponibilizado para terceiros.~~

~~**§ 2º.** No caso da existência de mais de uma atividade fim em um único empreendimento, será considerada atividade principal aquela que representa o maior volume de bens e serviços disponibilizados a terceiros.~~

~~**§ 3º.** Atividade correlata é aquela que por sua natureza mantém relação com a atividade fim, necessitando estar ou interligada em seu processo produtivo, ou fisicamente próxima.~~

~~**§ 4º.** O licenciamento ambiental deverá considerar todas as atividades do empreendimento nela licenciado.~~

**Art. 3º.** O empreendimento que abranja mais de uma atividade correlata será objeto de um único licenciamento, no órgão competente pela atividade de maior potencial poluidor, à exceção das atividades em empreendimentos que não sejam da mesma pessoa física ou jurídica. [Redação dada pela Resolução 377/2018\)](#)

**§ 1º.** Atividades correlatas são aquelas que por sua natureza mantém relação entre si no processo produtivo ou na prestação de serviços necessitando estar na mesma área física. [\(Redação dada pela Resolução 377/2018\)](#)

**§ 2º.** O licenciamento ambiental deverá considerar todas as atividades do empreendimento. [\(Redação dada pela Resolução 377/2018\)](#)

§ 3º. Caso todas as atividades do empreendimento tenham um mesmo potencial poluidor, porém competências originárias de licenciamento distintas, caberá ao órgão ambiental estadual o licenciamento do empreendimento.[\(Redação dada pela Resolução 377/2018\)](#)

§ 4º. Os conflitos em relação a existência ou não de correlação entre as diferentes atividades em um mesmo empreendimento deverão ser encaminhadas diretamente à Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios do CONSEMA-RS, que consolidará seu entendimento em ata.[\(Redação dada pela Resolução 377/2018\)](#)

~~Art. 4º. A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente.~~

**Art. 4º.** A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente, inclusive as licenças ambientais de supressão, corte, poda, transplante ou manejo de vegetação nativa e a Outorga do Direito de Uso da Água ou sua dispensa.[\(Redação dada pela Resolução 377/2018\)](#)

§ 1º. O município, em função de suas peculiaridades locais, poderá exigir licenciamento ambiental municipal, através de Resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou norma específica, para os empreendimentos e atividades constantes como não incidentes de licenciamento no anexo I desta Resolução.

§ 2º. As decisões dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente ou as demais normas específicas, a que se refere o § 1º., deverão ser comunicadas à Secretaria Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA/RS, a fim de dar publicidade e integrar o Sistema Estadual de Informações Ambientais, no que couber.

§ 3º. Para as atividades ou portes de atividades não incidentes de licenciamento ambiental não é necessária a emissão de declaração de isenção pelo órgão ambiental, tendo em vista a norma expressa desta Resolução pela não incidência.[\(Incluído pela Resolução 377/2018\)](#)

**Art. 5º.** Os empreendimentos e atividades serão licenciados ou autorizados ambientalmente por um único ente federativo, inclusive quanto à supressão de vegetação nativa vinculada ao licenciamento.

§ 1º. Deverão ser observadas as competências e anuências estabelecidas na Lei Federal 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica) e no Decreto Federal 6.660/2008.

§ 2º. Os empreendimentos e atividades de impacto local que envolvam necessidade de supressão de vegetação em formações florestais nativas e ecossistemas associados no Bioma Mata Atlântica serão licenciados pelos órgãos ambientais municipais competentes, desde que os respectivos municípios possuam convênio de delegação de competência da gestão da Mata Atlântica, devendo na inexistência deste, serem licenciados pelo órgão ambiental estadual competente.

§ 3º. Nas demais áreas, em que não incidente o regramento do § 1º., o órgão licenciador é competente para autorizar a supressão de vegetação nativa, inclusive em zona rural, associada ao empreendimento ou atividades em licenciamento.

§ 4º. Os empreendimentos e atividades que necessitem de captação de água superficial ou subterrânea deverão obter a Outorga do Direito de Uso da Água ou sua Dispensa.

§ 5º. No licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades que envolvam o lançamento de efluentes deverá ser observado, o enquadramento aprovado por Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e os termos da Resolução 355/2017 do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA ou outra Resolução que a substitua.

§ 6º. A área de uso rural, na qual será licenciado o empreendimento e atividade, deverá estar inscrita no Cadastro Ambiental Rural.

§ 7º. Para o transporte de matéria-prima florestal nativa deverá ser emitido o Documento de Origem Florestal (DOF) junto ao órgão estadual.

## **CAPÍTULO II**

### **Das Estruturas Ambientais Municipais**

**Art. 6º.** Considera-se órgão ambiental capacitado, para efeitos do disposto nesta Resolução, aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados em meio físico e biótico e em número compatível com a demanda das ações administrativas de licenciamento e fiscalização ambiental de competência do município.

§ 1º. Todos os municípios devem possuir em seu quadro no mínimo um licenciador habilitado e um fiscal concursado, designados por portaria, mesmo que o município opte por consórcio.

§ 2º. O município dotará o órgão ambiental com equipamentos e os meios necessários para o exercício de suas funções e atribuições.

**Art. 7º.** Considera-se Conselho Municipal de Meio Ambiente, para efeitos do disposto nesta Resolução, aquele colegiado que possui caráter deliberativo, sempre que possível com paridade entre governo e sociedade civil, com regimento interno instituído, com definição de suas atribuições, composição, realização de reuniões ordinárias, além de livre acesso à informação sobre suas atividades.

**Art. 8º.** Os Municípios que não possuam órgão ambiental capacitado ou Conselho Municipal de Meio Ambiente comunicarão tal situação à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para fins de exercício da competência supletiva prevista no art. 15 da Lei Complementar 140/2011.

### **CAPÍTULO III**

#### **Das Ações de Cooperação para Ampliação da Delegação de Competência**

**Art. 9º** - O órgão ambiental estadual poderá delegar ao município, mediante convênio, a execução de ações administrativas a ele atribuídas na Lei Complementar nº 140/2011, inclusive nos casos de que trata a Lei Federal 11.428/2006, desde que o ente destinatário da delegação disponha de Conselho de Meio Ambiente e de órgão ambiental capacitado para executar as ações administrativas a serem delegadas.

**Parágrafo único** – Cabe ao órgão delegante avaliar se o órgão destinatário da delegação é capacitado, para a execução da ação administrativa objeto do convênio.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Da Revisão e Atualização dos Anexos**

**Art. 10.** Os órgãos licenciadores estaduais ou municipais poderão propor ao CONSEMA, a qualquer tempo, a atualização do anexo I, podendo importar em: criação, alteração ou extinção de empreendimento e atividade licenciável; a alteração de porte ou potencial poluidor; a inclusão ou alteração de definições do anexo II.

**Art. 11.** Fica renumerado o parágrafo único para parágrafo primeiro e inserido o parágrafo segundo no art. 16 da Resolução CONSEMA 305/2015 (Regimento Interno), com a seguinte redação:

§ 2º. As propostas dos órgãos licenciadores de atualização dos anexos da Resolução CONSEMA 372/2018, que trata dos empreendimentos e atividades consideradas potencialmente poluidoras passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando as de impacto de âmbito local para o exercício da competência Municipal no licenciamento ambiental, serão automaticamente encaminhados pela Secretaria Executiva ao Presidente da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado/Municípios, com inclusão na pauta da próxima reunião.

### **CAPÍTULO V**

#### **Das Disposições Finais e Transitórias**

**Art. 12.** As licenças ambientais já emitidas pelo órgão estadual para Programas Estaduais e que abrangem atividades de impacto local, ou seja, de competência municipal, permanecerão válidas até o seu vencimento, não podendo mais serem renovadas pelo órgão estadual.

**Parágrafo único.** Os beneficiários dos Programas Estaduais abrangidos pela licença ambiental devem ser informados pela Secretaria de Estado titular da licença ambiental que, se incidente, o licenciamento ambiental de cada empreendimento e atividade passará a ser feito pelo órgão licenciador competente, municipal ou estadual, consoante regramento desta Resolução.

**Art. 13.** As novas solicitações, inclusive de renovação, deverão observar os novos enquadramentos de tipologias e competências de licenciamento.

§ 1º. A nova competência assumida pelos órgãos licenciadores para licenciamento de determinados portes, por força desta resolução, é condicionada a responsabilidade pelo acompanhamento do empreendimento e pela respectiva emissão da declaração de prorrogação da licença do órgão anterior até a análise do pedido de renovação, observados os prazos estabelecidos pela Lei Complementar 140, de 8 de dezembro de 2011.



CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
111,95 <i>Alterado pela Resolução 375/2018</i>	BARRAGEM PARA IRRIGAÇÃO – APENAS PARA FORNECIMENTO DE AGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Alto	-	até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 100,00	de 50,01 a 200,00	demais
111,95	BARRAGEM PARA IRRIGAÇÃO – APENAS PARA FORNECIMENTO DE AGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Alto		até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 50,00	de 50,01 a 200,00	demais
111,96	AÇUDE PARA IRRIGAÇÃO – APENAS PARA FORNECIMENTO DE AGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Baixo	até 5	de 5,01 até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
	<b>criação de animais de pequeno porte</b>								
	<b>criação de aves</b>								
112,11	criação de aves de corte	Nº de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 14000	de 14001 a 36000	de 36001 a 48000	de 48001 a 60000	demais
112,12 <i>Alterado pela Resolução 415/2019</i>	criação de aves de postura	Nº de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 30000	de 30001 a 60000	de 60001 a 90000	de 90001 a 120000	demais
112,12	criação de aves de postura	Nº de cabeças (un)	Médio	Até 1000	de 1001 a 40000	de 40001 a 80000	de 80001 a 120000	120001 a 160000	demais
112,13 <i>Alterado pela Resolução 415/2019</i>	criação de matrizes e ovos	Nº de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 30000	de 30001 a 60000	de 60001 a 90000	de 90001 a 120000	demais
112,13	criação de matrizes e ovos	Nº de cabeças (un)	Médio	Até 1000	de 1001 a 40000	de 40001 a 80000	de 80001 a 120000	de 120001 a 160000	demais
112,14	INCUBATÓRIO	Nº pintos/mês (un)	Médio	até 50	de 51 a 30000	de 30001 a 100000	de 100001 a 600000	de 600001 a 2000000	demais
	<b>criação de outros animais</b>								
112,21	CUNICULTURA E OUTROS ANIMAIS DE PEQUENO PORTE	Nº de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 3000	de 3001 a 6000	de 6001 a 12000	de 12001 a 36000	demais
	<b>criação de animais de médio porte</b>								
	<b>criação de suínos – com manejo de dejetos líquidos</b>								
114,21	criação de suínos – ciclo completo – com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 10	de 11 a 50	de 51 a 60	de 61 a 400	demais
114,22 <i>Alterado pela Resolução 408/2019</i>	criação de suínos – unidade produtora de leitões até 21 dias – com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 70	de 71 a 280	de 281 a 420	de 421 a 840	demais
114,22	criação de suínos – unidade produtora de leitões até 21 dias – com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 100	de 101 a 300	de 301 a 600	de 601 a 1000	demais
114,23	criação de suínos – unidade produtora de leitões até 63 dias – com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 50	de 51 a 200	de 201 a 300	de 301 a 1000	demais
114,24 <i>Alterado pela Resolução 408/2019</i>	criação de suínos – terminação – com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças (un)	Alto	até 60	de 61 a 100	de 101 a 500	de 501 a 1000	de 1001 a 2000	demais
114,24	criação de suínos – terminação – com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças (un)	Alto	até 60	de 61 a 200	de 201 a 600	de 601 a 1500	de 1501 a 3000	demais
114,25 <i>Alterado pela Resolução 408/2019</i>	criação de suínos – creche – com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças (un)	Alto	até 200	de 201 a 400	de 401 a 2000	de 2001 a 3000	de 3001 a 5000	demais
114,25	criação de suínos – creche – com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças (un)	Alto	até 200	de 201 a 500	de 501 a 2000	de 2001 a 4000	de 4001 a 6500	demais
114,26	criação de suínos – central de inseminação – com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças (un)	Alto		de 1 a 130	de 131 a 390	de 391 a 780	de 781 a 1300	demais
114,27 <i>Alterado pela Resolução 375/2018</i>	criação de suínos – creche/terminação – com manejo dejetos líquidos (sistema wean to finish)	Nº de cabeças (un)	Alto	até 150	de 151 a 300	de 301 a 1500	de 1501 a 2100	de 2101 a 3000	demais



	<b>Resolução 464/2022)</b>								
	<b>UNIDADES DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS</b>								
119,14 Excluído pela Resolução 464/2022	UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ALEVINOS (SISTEMA INTENSIVO)	Área alagada (ha)	Médio	-	até 0,50	de 0,51 a 1,00	de 1,01 a 2,00	de 2,01 a 5,00	demais
119,12 Alterada pela resolução 464/2022	UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ALEVINOS – SOMENTE ESPÉCIES NATIVAS – SISTEMA INTENSIVO	Área alagada (ha)	Baixo	-	até 0,50	de 0,51 a 1,00	de 1,01 a 2,00	de 2,01 a 5,00	demais
119,12	UNIDADES DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS SOMENTE DE ESPÉCIES AQUÍCOLAS NATIVAS	Área alagada (ha)	baixo		até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demais
119,13 Alterada pela resolução 464/2022	UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ALEVINOS – ESPÉCIES EXÓTICAS (SISTEMA INTENSIVO)	Área alagada (ha)	Médio	-	até 0,50	de 0,51 a 1,00	de 1,01 a 2,00	de 2,01 a 5,00	demais
119,13	UNIDADE DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS DE ESPÉCIES AQUÍCOLAS EXÓTICAS	Área alagada (ha)	médio		até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demais
	<b>PISCICULTURA SISTEMA INTENSIVO PARA ENGORDA (Alterado pela Resolução 464/2022)</b>								
	<b>PSICULTURA SISTEMA INTENSIVO</b>								
119,21 Alterada pela resolução 464/2022	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA (SISTEMA INTENSIVO)	Área alagada (ha)	Baixo	-	até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demais
119,21	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO	Área alagada (ha)	baixo		até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
119,22 Alterada pela resolução 464/2022	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA (SISTEMA INTENSIVO)	Área alagada (ha)	Médio	-	até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demais
119,22	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO	Área alagada (ha)	médio		até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demais
	<b>PISCICULTURA SISTEMA SEMI – INTENSIVO</b>								
119,31 Alterada pela resolução 464/2022	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS (SISTEMA SEMI-INTENSIVO)	Área alagada (ha)	Baixo	-	até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demais
119,31	PISCICULTURA DE ESPECIES NATIVAS EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO	Área alagada (ha)	baixo		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 100,00	demais
119,32 Alterada pela resolução 464/2022	PISCICUTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS (SISTEMA SEMI-INTENSIVO)	Área alagada (ha)	Médio	-	até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demais
119,32	PISCICUTURA DE ESPECIES EXOTICAS EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO	Área alagada (ha)	médio		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 100,00	demais
	<b>PISCICULTURA SISTEMA EXTENSIVO</b>								
119,41 Alterada pela resolução 464/2022	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS (SISTEMA EXTENSIVO)	Área alagada (ha)	Baixo	até 2	de 2,01 a 3,00	de 3,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demais

119,41	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS EM SISTEMA EXTENSIVO	Área alagada (ha)	baixo	Até 2,00	De 2,01 até 10,00	de 10,01 a 25,00	de 25,01 a 100,0	de 100,01 a 200,00	demais
119,42 <i>Alterada pela resolução 464/2022</i>	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS (SISTEMA EXTENSIVO)	Área alagada (ha)	Médio	-	até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demais
119,42	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS EM SISTEMA EXTENSIVO	Área alagada (ha)	médio		até 10,00	de 10,01 a 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
	PSICULTURA EM SISTEMA FECHADO ( Includo pela Resolução 464/2022)								
119,51 <i>Criada pela Resolução 464/2022</i>	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS EM SISTEMA FECHADO	Área alagada (ha)	baixo	Até 2,00	De 2,01 a 5,00	De 5,01 a 15,00	De 15,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	demais
119,52 <i>Criada pela Resolução 464/2022</i>	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS EM SISTEMA FECHADO	Área alagada (ha)	baixo	Até 2,00	De 2,01 a 5,00	De 5,01 a 15,00	De 15,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	demais
	RANICULTURA ( Includo pela Resolução 464/2022)								
120,00 <i>Alterada pela resolução 464/2022</i>	RANICULTURA	Área útil (m²)	Alto	-	até 1000,00	de 1000,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
120,00	RANICULTURA EM QUALQUER SISTEMA	Área útil (m²)	alto		até 1000,00	de 1000,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
	CARCINICULTURA ( Includo pela Resolução 464/2022)								
121,00 <i>Alterada pela resolução 464/2022</i>	CARCINOCULTURA (CRUSTÁCEOS)	Área alagada (ha)	Médio	-	até 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
121,00	CARCINICULTURA EM QUALQUER SISTEMA	Área alagada (ha)	médio		até 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
	MALACOCULTURA ( Includo pela Resolução 464/2022)								
122,00 <i>Alterada pela resolução 464/2022</i>	MALACOCULTURA (MOLUSCOS) E OUTROS	Área alagada (ha)	Médio	-	até 1,00	de 1,01 a 2,50	de 2,51 a 5,00	de 5,01 a 10,00	demais
122,00	MALACOCULTURA EM QUALQUER SISTEMA	Área alagada (ha)	médio		até 1,00	de 1,01 a 2,50	de 2,51 a 5,00	de 5,01 a 10,00	demais
122,10 <i>Criada pela Resolução 464/2022</i>	ALGICULTURA EM QUALQUER SISTEMA	Área útil (m²)	média		Até 1000,00	De 1000,01 a 3000,00	De 3000,01 a 5000,00	De 5000,01 a 10000,00	demais
	<b>AGROTÓXICOS (EXCETO FABRICAÇÃO)</b>								
123,20	AVIAÇÃO AGRÍCOLA	Número de Aeronaves	Alto		1	de 2 a 9	de 10 a 17	de 18 a 25	demais
123,30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE SEMENTES COM USO AGROTÓXICOS	Não se aplica	Alto					Único	
123,40 <i>Includo pela Resolução 415/2019</i>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO TERRESTRE DE AGROTÓXICOS	Não Se Aplica	Alto					Único	
	<b>APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO (EXCETO AVIAÇÃO AGRÍCOLA)</b>								
124,30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS	Não se aplica	Alto					Único	



125,00 Excluído pela Resolução 379/2018	CULTURAS AGRÍCOLAS NÃO-IRRIGADAS	Área de plantio (ha)		todos os portes					
	<b>SILVICULTURA</b>								
126,10	SILVICULTURA DE EXÓTICAS COM ALTA CAPACIDADE INVASORA (PINUS SP E OUTRAS)	Hectares (ha)	Alto		até 30,00	de 30,01 a 300,00	de 300,01 a 600,00	de 600,01 a 1000,00	demaís
126,20	SILVICULTURA DE EXÓTICAS COM BAIXA CAPACIDADE INVASORA (EUCALYPTUS SP, ACACIA MEARNSII E OUTRAS)	Hectares (ha)	Médio		até 40,00	de 40,01 a 300,00	de 300,01 a 600,00	de 600,01 a 1000,00	Demaís
	<b>ÁREA DE PESQUISA AGRÍCOLA</b>								
133,00	ÁREA DE PESQUISA AGRÍCOLA	Área total (ha)	Médio		até 10,00	de 10,01 a 100,00	de 100,01 a 400,00	de 400,01 a 500,00	demaís
	<b>CRIADOURO DE FAUNA SILVESTRE</b>								
140,10 Alterado pela Resolução 375/2018	CRIADOURO DE FAUNA SILVESTRE NÃO AMADORA EM CATIVEIRO (ZOOLOGICOS, MANTENEDORES, CETAs)	Nº de cabeças (un)	Médio	-	até 100,00	de 101,00 a 200,00	de 201,00 a 300,00	de 301,00 a 400,00	demaís
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
140,10	CRIADOURO DE FAUNA SILVESTRE NÃO AMADORA EM CATIVEIRO (MANTENEDORES, CETAs)	Nº de cabeças (un)	Médio		até 100,00	de 101,00 a 200,00	de 201,00 a 300,00	de 301,00 a 400,00	demaís
Alterado pela Resolução 375/2018	<b>MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO E TRATAMENTO METÁLICOS)</b>								
510,00 Alterado pela Resolução 403/2019	PESQUISA MINERAL	Poligonal útil em hectares (ha)	Médio	-	até 10	de 10,01 até 20	de 20,01 até 50	de 50,01 até 100	demaís
510,00	PESQUISA MINERAL C/ GUIA DE UTILIZAÇÃO	Poligonal útil em hectares (ha)	Médio		até 10	de 10,01 até 20	de 20,01 até 50	de 50,01 até 100	demaís
520,00	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS MINERADAS	Área total (ha)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 50,00	demaís
	<b>LAVRA A CÉU ABERTO COM RECUPERAÇÃO DA ÁREA MINERADA</b>								
530,01	LAVRA DE CALCÁRIO, ARGILA INDUSTRIAL (CAULIM) – A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Alto		até 10	de 10,01 até 50	de 50,01 até 80	de 80,01 até 120	demaís
530,02	LAVRA DE CARVÃO/TURFA/COMBUSTÍVEIS MINERAIS - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Alto		até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	de 100,01 até 120	demaís
530,03	LAVRA DE MINÉRIO METÁLICO (COBRE/OURO/CHUMBO/ETC) – A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Alto		até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	de 100,01 até 120	demaís
530,04	LAVRA DE GEMAS (ÁGATA/AMETISTA/ETC) – A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Médio		até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	demaís
530,05	LAVRA DE ROCHA ORNAMENTAL- A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Médio		até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	de 20,01 até 40	demaís
530,06	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL – A CÉU ABERTO, COM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA	Poligonal útil (ha)	Médio		até 5	de 5,01 até 20	de 20,01 até 40	de 40,01 até 60	demaís

530,08	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL- A CÉU ABERTO, SEM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Médio		até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	de 20,01 até 40	demais
530,10 <small>Alterado pela Resolução 408/2019</small>	LAVRA DE SAIBRO- A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Médio	-	até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 25	demais
530,10	LAVRA DE SAIBRO- A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Médio		até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 25	demais
530,11 <small>Alterado pela Resolução 408/2019</small>	LAVRA DE ARGILA – A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Médio	-	até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 25	demais
530,11	LAVRA DE ARGILA – A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Médio		até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 25	demais
530,12	LAVRA DE AREIA E/OU CASCALHO, EM RECURSO HIDRICO SUPERFICIAL	Poligonal útil (ha)	Alto		até 10,00	de 10,01 até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	demais
530,13	LAVRA DE AREIA – A CÉU ABERTO, FORA DE RECURSO HIDRICO SUPERFICIAL E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Alto		até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 25	de 25,01 até 50	demais
530,14	LAVRA DE AREIA INDUSTRIAL- A CÉU ABERTO, COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Alto		até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 25	de 25,01 até 50	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
530,15	LAVRA DE AREIA E OU CASCALHO EM BARRAS DE SEDIMENTO – EM RECURSO HIDRICO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Alto		até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	de 20,01 até 50	demais
531,01	LAVRA DE FOSFATO – A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Alto		até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	de 100,01 até 120	demais
	<b>LAVRA SUBTERRÂNEA COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA</b>								
540,02	LAVRA DE CARVÃO/TURFA/COMBUSTÍVEIS MINERAIS, SUBTERRÂNEA E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Alto		até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	de 100,01 até 120	demais
540,03	LAVRA DE MINÉRIO METÁLICO (COBRE/OURO/CHUMBO/ETC), SUBTERRÂNEA E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Alto		até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	de 100,01 até 120	demais
540,04	LAVRA DE GEMAS(AGATA/AMETISTA/ETC), SUBTERRÂNEA E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Alto		até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	demais
1010,21	BENEFICIAMENTO (BRITAGEM) DE RECURSOS MINERAIS	Poligonal útil (ha)	Médio		até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	demais
550,00	DRAGAS – CLASSE I OU II	Não se aplica	Médio		Único				
	<b>INDÚSTRIA</b>								
	<b>INDUSTRIA DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS</b>								
	<b>BENEFICIAMENTO</b>								
1010,10 <small>Alterado pela Resolução 452/2021</small>	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS, COM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais





1123,10	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1123,20	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1123,30	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1123,40	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1123,50	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1130,00	TEMPERA E CEMENTAÇÃO DE AÇO, RECOZIMENTO DE ARAMES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1140,00 <small>Alterado pela Resolução 424/2020</small>	<del>RECUPERAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS E PLÁSTICAS DE PRODUTOS OU RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS</del>	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1140,00	RECUPERAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS E PLÁSTICAS DE PRODUTOS OU RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1141,00	RECUPERAÇÃO/DESCONTAMINAÇÃO DE EMBALAGENS E TANQUES DE PRODUTOS OU RESÍDUOS PERIGOSOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA MECÂNICA</b>								
	<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS</b>								
1210,10 <small>Alterado pela Resolução 403/2019</small>	<del>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA</del>	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,10	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
1210,20 <small>Alterado pela Resolução 403/2019</small>	<del>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA</del>	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,20	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,30 <small>Alterado pela Resolução 403/2019</small>	<del>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA</del>	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

1210,30	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,40 <small>Alterado pela Resolução 403/2019</small>	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,40	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,50 <small>Alterado pela Resolução 403/2019</small>	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,50	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,60 <small>Alterado pela Resolução 403/2019</small>	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	Demais
1210,60	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	Demais
1210,70 <small>Alterado pela Resolução 403/2019</small>	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,0000	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,70	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,80 <small>Alterado pela Resolução 403/2019</small>	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,80	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS</b>								
1221,00	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM MICROFUSÃO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

	<b>FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS</b>								
1224,00	FABRICAÇÃO DE CHASSIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, COMUNICAÇÕES</b>								
	<b>FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO-ELETRÔNICO/EQUIPAMENTOS P/COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA</b>								
1310,10	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO- ELETRÔNICO/ EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/ INFORMÁTICA, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
1310,20	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO- ELETRÔNICO/ EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/ INFORMÁTICA, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1320,00	FABRICAÇÃO DE PILHAS/BATERIAS E OUTROS ACUMULADORES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1321,00	RECUPERAÇÃO DE BATERIAS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS</b>								
1330,10	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1330,20	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1340,00	FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE</b>								
	<b>FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS</b>								
	<b>RODOVIÁRIOS</b>								
1411,10 <small>Alterado pela Resolução 403/2019</small>	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES / TRAILLERS E REBOQUES	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1411,10	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES / TRAILLERS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FERROVIÁRIOS</b>								
1412,10 <small>Alterado pela Resolução 403/2019</small>	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE TRENS, LOCOMOTIVAS, VAGÕES	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1412,10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM DE TRENS, LOCOMOTIVAS, VAGÕES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
4412,20 <small>Excluído pela Resolução 403/2019</small>	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE LOCOMOTIVAS	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais

	<b>AEROVIÁRIOS</b>								
1413,10 Alterado pela Resolução 403/2019	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AERONAVES	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1413,10	FABRICAÇÃO, E MONTAGEM DE AERONAVES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>HIDROVIÁRIOS</b>								
1414,10 Alterado pela Resolução 424/2020	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES/ ESTRUTURAS FLUTUANTES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1414,10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES/ ESTRUTURAS FLUTUANTES	Área útil (m²)	Alto		Até 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	De 40000,01 a 70000,00	demais
1415,00 Alterado pela Resolução 403/2019	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1415,00	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA DE MADEIRA</b>								
	<b>SERRARIA E DESDOBRAMENTO DA MADEIRA</b>								
1510,10	SERRARIA E DESDOBRAMENTO COM TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1510,20 Alterado pela Resolução 408/2019	SERRARIA E DESDOBRAMENTO SEM TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1510,20	SERRARIA E DESDOBRAMENTO SEM TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>BENEFICIAMENTO E/OU TRATAMENTO DE MADEIRA</b>								
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
1520,10	PRESERVAÇÃO/TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1520,20 Alterado pela Resolução 448/2021	SECAGEM DE MADEIRA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1520,20	SECAGEM DE MADEIRA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE PLACAS/CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/PRENSADA/COM PENSADA</b>								
1530,10	FABRICAÇÃO DE PLACAS/ CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ PRENSADA/ COMPENSADA COM UTILIZAÇÃO DE RESINAS ( MDF, MDP E OUTRAS )	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1530,20	FABRICAÇÃO DE PLACAS/ CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ PRENSADA/ COMPENSADA SEM UTILIZAÇÃO DE RESINAS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1540,00 Alterado pela Resolução 448/2021	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/ ESTRUTURAS DE MADEIRA (EXCETO MÓVEIS)	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1540,00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/ ESTRUTURAS DE MADEIRA (EXCETO MÓVEIS)	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais



1540,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1540,20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BAMBÚ/ VIME/ JUNCO/ PALHA TRANCADA (EXCETO MÓVEIS)	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA DE MÓVEIS</b>								
1611,10	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1611,20	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1611,30	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1611,40 <small>Alterado pela Resolução 375/2018</small>	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL OU SEM PINTURA	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1611,40	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL OU SEM PINTURA	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE ESTOFADOS E COLCHÕES</b>								
1640,10	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES/ESTOFADOS (EXCETO FABRICAÇÃO DE ESPUMA)	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE</b>								
1710,00	FABRICAÇÃO DE CELULOSE	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1720,00	FABRICAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/CARTÃO</b>								
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
1721,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES MOLHADAS OU SECAS, COM IMPRESSÃO GRÁFICA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1721,22	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES SECAS, SEM IMPRESSÃO GRÁFICA	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA DA BORRACHA</b>								
1810,00	BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,010 a 2000,0000	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1820,00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS/ ARTEFATOS DIVERSOS DE BORRACHA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1820,10	FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICO/ CÂMARA DE AR	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1820,20	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E FIOS DE BORRACHA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

1820,30	FABRICAÇÃO DE ESPUMA/ARTEFATOS DE ESPUMA, INCLUSIVE LATEX	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1830,00	RECUPERAÇÃO DE SUCATA DE BORRACHA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1840,00	RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA DE COUROS E PELES</b>								
1910,00	SECAGEM E SALGA DE COUROS E PELES (SOMENTE ZONA RURAL)	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES COUROS E PELES</b>								
	<b>CURTIMENTO</b>								
	<b>PELES BOVINAS/SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS</b>								
1921,11	CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/ SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS – CURTUME COMPLETO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1921,12	CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/ SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS – ATE WET BLUE OU ATANADO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1921,20	CURTIMENTO DE PELE OVINA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>ACABAMENTO</b>								
1922,10 <small>Alterado pela Resolução 429/2020</small>	ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE WET-BLUE OU ATANADO	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1922,10	ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE WET BLUE OU ATANADO, OU A PARTIR DE COURO SEMI-ACABADO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1922,20 <small>Alterado pela Resolução 429/2020</small>	ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE COURO SEMI-ACABADO	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1922,20	ACABAMENTO DE COUROS, COM ATIVIDADES A SECO, A PARTIR DE COURO SEMI-ACABADO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1922,30 <small>Criado pela Resolução 424/2020</small>	CLASSIFICAÇÃO E PREPARAÇÃO A SECO DE COURO WETBLUE E ATANADO	Área útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1930,00	FABRICAÇÃO DE COLA ANIMAL	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1940,00 <small>Alterado pela Resolução 429/2020</small>	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COUROS E PELES – (EXCETO CALÇADO)	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1940,00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COUROS E PELES (EXCETO CALÇADO)	Área útil (m²)	Médio	Até 250,00	De 250,00 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	demais
1940,10	FABRICAÇÃO DE OSSOS PARA CÃES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA QUÍMICA</b>								
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
2010,00 <small>Excluído pela Resolução 448/2021</small>	PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2010,10	PRODUÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2020,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

2020,10	FABRICAÇÃO DE POLVORA/ EXPLOSIVO/ DETONANTE/ FÓSFORO/ MUNIÇÃO/ ARTIGOS PIROTÉCNICOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2020,20	FABRICAÇÃO DE CONCENTRADO AROMÁTICO NATURAL/ ARTIFICIAL/ SINTÉTICO/ MESCLA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2020,30	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/ POLIMENTO/ DESINFETANTE	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2020,40	FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES E AGROQUÍMICOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2020,41	MISTURA DE FERTILIZANTES	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2020,50	FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO, METANOL E SIMILARES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2021,00	FRACIONAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2030,00	RECUPERAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2040,00	RECUPERAÇÃO DE METAIS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE BIOCIDAS E AGROTÓXICOS</b>								
2051,00	FABRICAÇÃO DE INSETICIDAS, GERMICIDAS E/OU FUNGICIDAS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2052,10	FABRICAÇÃO DE AGROTÓXICOS BIOLÓGICOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2052,20 <small>Alterado pela Resolução 464/2022</small>	FABRICAÇÃO DE AGROTÓXICOS NÃO BIOLÓGICOS	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2052,10	FABRICAÇÃO DE AGROTÓXICOS BIOLÓGICOS	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>PETRÓLEO ROCHA E MADEIRA</b>								
2061,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2062,00	REFINARIA DE PETRÓLEO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2063,00	PRODUÇÃO DE RESINAS DE MADEIRA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2064,00	EXTRAÇÃO DE TANINO VEGETAL	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTÍCO</b>								
2065,10 <small>Alterado pela Resolução 432/2020</small>	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTÍCO, A- QUENTE	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
2065,10	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTÍCO, A QUENTE	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2065,20 <small>Alterado pela Resolução 432/2020</small>	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTÍCO, A FRIO	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
2065,20	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTÍCO, A FRIO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>RECUPERAÇÃO/REFINO DE SOLVENTES, ÓLEOS MINERAIS/ VEGETAIS/ ANIMAIS</b>								

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
2066,00	PRODUÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA/ CERA VEGETAL/ ANIMAL/ ESSENCIAL OU OUTRO PRODUTO DA DESTILAÇÃO DA MADEIRA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2067,10	RE-REFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2067,20	RECUPERAÇÃO DE SOLVENTES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2067,30	RECUPERAÇÃO DE ÓLEOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2068,00	MISTURA DE GRAXAS LUBRIFICANTES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2070,00	FABRICAÇÃO DE RESINAS/ ADESIVOS/ FIBRAS/ FIOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2080,00	FABRICAÇÃO DE TINTA ESMALTE/ LACA/ VERNIZ/ IMPERMEABILIZANTE/ SOLVENTE/ SECANTE	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2080,10	FABRICAÇÃO DE TINTA COM PROCESSAMENTO A SECO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2090,00	FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NÃO DERIVADOS DO PETRÓLEO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS</b>								
2110,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E/OU FARMOQUÍMICOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2110,10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESCARTÁVEIS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2120,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA DE PERFUMARIAS/ SABÕES E VELAS</b>								
2210,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E/OU COSMÉTICOS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2220,10	FABRICAÇÃO DE SABÕES, COM EXTRAÇÃO DE LANOLINA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2220,20	FABRICAÇÃO DE SABÕES, SEM EXTRAÇÃO DE LANOLINA	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2221,00	FABRICAÇÃO DE SEBO INDUSTRIAL	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2230,00	FABRICAÇÃO DE DETERGENTES	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2240,00	FABRICAÇÃO DE VELAS	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA</b>								
	<b>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO</b>								
2310,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais



2511,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/COMPONENTES PARA CALÇADOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2511,20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/COMPONENTES PARA CALÇADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2512,00	ATELIER DE CALÇADOS	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
	<b>CONFECÇÕES</b>								
2520,10	FABRICAÇÃO DE VESTUÁRIO / MALHARIA	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2520,11	FABRICAÇÃO DE ROUPAS CIRÚRGICAS E PROFISSIONAIS DESCARTÁVEIS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2520,20	FABRICAÇÃO DE COLCHAS, ACOLCHOADOS E OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM TECIDO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDOS</b>								
2530,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO, COM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2530,20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO, SEM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2540,00	TINGIMENTO DE ROUPA/ PEÇA/ ARTEFATOS DE TECIDO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2550,00	ESTAMPARIA/ OUTRO ACABAMENTO EM ROUPA/ PEÇA/ TECIDOS/ ARTEFATOS DE TECIDO, EXCETO TINGIMENTO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES</b>								
	<b>BENEFICIAMENTO DE GRÃOS</b>								
2611,20 Alterado pela Resolução 403/2019	LIMPEZA, SECAGEM E/OU ARMAZENAGEM DE GRÃOS EM ZONA URBANA	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2611,20	LIMPEZA, SECAGEM E/OU ARMAZENAGEM DE GRÃOS/SEMENTES EM ZONA URBANA	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2611,30 Alterado pela Resolução 403/2019 3510,30 Alterado pela Resolução 379/2018	LIMPEZA, SECAGEM E/OU ARMAZENAGEM DE GRÃOS EM ZONA RURAL INCLUINDO A DESTINAÇÃO DO RESÍDUO	Área das estruturas de limpeza, secagem e armazenagem (ha)	Médio	até 2,5	de 2,5 a 4,0	de 4,1 a 7,5	de 7,6 a 10,0	de 10,1 a 15,0	demais
2611,30	LIMPEZA, SECAGEM E/OU ARMAZENAGEM DE GRÃOS/SEMENTES EM ZONA RURAL INCLUINDO A DESTINAÇÃO DO RESÍDUO	Área das estruturas de limpeza, secagem e armazenagem (ha)	Médio	até 2,5	de 2,5 a 4,0	de 4,1 a 7,5	de 7,6 a 10,0	de 10,1 a 15,0	demais
2612,00	TORREFAÇÃO E/OU MOAGEM DE GRÃOS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>ENGENHOS</b>								
	<b>ENGENHO DE ARROZ</b>								
2614,11	ENGENHO DE ARROZ COM PARBOILIZAÇÃO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2614,12	ENGENHO DE ARROZ SEM PARBOILIZAÇÃO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>

2616,00	BENEFICIAMENTO DE SEMENTES COM UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS COM FINS COMERCIAIS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL</b>								
	<b>MATADOUROS/ABATEDOUROS</b>								
2621,11	MATADOUROS/ ABATEDOUROS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2621,12	MATADOUROS/ ABATEDOUROS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DE ABATE</b>								
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
2622,10	FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL , INCLUINDO FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS E/OU PREPARAÇÃO DE CARNE E BENEFICIAMENTO DE TRIPAS SEM ABATE	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2622,40	PRODUÇÃO DE BANHA E GORDURAS ANIMAIS COMESTÍVEIS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA / FARINHA DE OSSO / PENNA / ALIMENTOS PARA ANIMAIS</b>								
2623,10	FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/ PENNA/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM COZIMENTO E/OU COM DIGESTÃO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2623,20	FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/ PENNA/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS, SEM COZIMENTO E/OU SEM DIGESTÃO (SOMENTE MISTURA)	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>PESCADO</b>								
2624,10	PREPARAÇÃO DE PESCADO/ FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PESCADO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2624,20	SALGAMENTO DE PESCADO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2624,30	ARMAZENAMENTO DE PESCADO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>LATICÍNIOS</b>								
2625,10	BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE E/OU SEUS DERIVADOS, EXCETO PREPARAÇÃO DE LEITE	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2625,30	PREPARAÇÃO DE LEITE	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2625,40	POSTO DE RESFRIAMENTO DE LEITE	Área útil (m²)	Médio	até 100,00	de 100,01 a 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>AÇÚCAR E DOCES</b>								
2631,10	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

2632,10	FABRICAÇÃO DE DOCES EM PASTA, CRISTALIZADOS, EM BARRA	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2632,20	FABRICAÇÃO DE SORVETES/ BOLOS E TORTAS GELADAS/ COBERTURAS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2632,30	FABRICAÇÃO DE BALAS/ CAMELOS/ PASTILHAS/ DROPS/ BOMBONS/ CHOCOLATES/ GOMAS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2632,40 Excluído pela Resolução 379/2018	ENTREPOSTO /DISTRIBUIDOR- DE MEL	Área útil (m²)	Baixo	todos os- portes					
2640,00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (INCLUSIVE PÃES), BOLACHAS E BISCOITOS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2640,10 Excluído pela Resolução 379/2018	PADARIA, CONFEITARIA, PASTELARIA	Área útil (m²)	Baixo	todos os- portes					
	<b>FABRICAÇÃO DE CONDIMENTOS /TEMPEROS / FERMENTOS</b>								
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
2651,00	FABRICAÇÃO DE CONDIMENTOS	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2652,10	FABRICAÇÃO DE VINAGRE	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2652,20	PREPARAÇÃO DE SAL DE COZINHA	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2653,00	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2660,00 Alterada pela Resolução 464/2022	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS, EXCETO DE CARNE E PESCADO	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2660,00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS, EXCETO DE CARNE E PESCADO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE PROTEÍNA</b>								
2670,10	FABRICAÇÃO DE PROTEÍNA TEXTURIZADA E/OU HIDROLIZADA DE SOJA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>SELEÇÃO / LAVAGEM / PASTEURIZAÇÃO DE OVOS / FRUTAS / LEGUMES</b>								
2680,10	LAVAGEM DE OVOS E/OU PASTEURIZAÇÃO DE OVO LÍQUIDO	Área útil (m²)	Médio	até 100,00	de 100,01 a 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2680,20	SELEÇÃO E LAVAGEM DE FRUTAS, LEGUMES, TUBÉRCULOS E/OU VERDURAS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS</b>								
2691,00	PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES- INDUSTRIAIS	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2691,00 Alterado pela Resolução 395/2019	PREPARAÇÃO INDUSTRIAL DE REFEIÇÕES	Área útil (m²)	Médio	Até 250,00	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>ERVA / CHÁ</b>								
2692,10	FABRICAÇÃO DE ERVA-MATE	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2692,20	FABRICAÇÃO DE CHÁS E ERVAS PARA INFUSÃO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2693,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DA MANDIOCA	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais



	<b>REFINO/PREPARAÇÃO DE ÓLEO/GORDURA VEGETAL/ ANIMAL/MANTEIGA DE CACAU</b>								
2694,10	REFINO/PREPARAÇÃO DE ÓLEO/GORDURA VEGETAL/ ANIMAL ATRAVÉS DE EXTRAÇÃO POR SOLVENTES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2694,20	REFINO/PREPARAÇÃO DE ÓLEO/GORDURA VEGETAL/ ANIMAL ATRAVÉS DE PROCESSO FÍSICO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2695,00	FABRICAÇÃO DE GELATINA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2696,00 <small>Alterado pela Resolução 437/2021</small>	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES NÃO ESPECIFICADOS	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2696,00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES NÃO ESPECIFICADOS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	De 250,00 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA DE BEBIDAS</b>								
	<b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS</b>								
2710,10 <small>Alterado pela Resolução 389/2018</small>	FABRICAÇÃO DE CERVEJA/CHOPE/ MALTE	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2710,10	FABRICAÇÃO DE CERVEJA/CHOPE/ MALTE	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2710,20	FABRICAÇÃO DE VINHOS	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
2710,30	FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE/LICORES/ OUTROS DESTILADOS	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2710,40	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS ALCOOLÍCAS	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS</b>								
2720,10	FABRICAÇÃO DE REFRIGERANTES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2720,20	CONCENTRADORAS DE SUCO DE FRUTAS	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2720,30	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCOOLÍCAS	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2730,00	ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS, INCLUSIVE ENGARRAFAMENTO E GASEIFICAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM OU SEM EXTRAÇÃO MINERAL	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA DO TABACO</b>								
2810,00	BENEFICIAMENTO DO TABACO/FABRICAÇÃO DE CIGARRO, CHARUTO, CIGARRILHAS E ASSEMELHADOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2820,00 <small>Excluído pela Resolução 403/2019</small>	ARMAZENAMENTO, SEPARAÇÃO E ENFARDAMENTO DE TABACO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2830,00	CURA E SECAGEM DE TABACO POR MÉTODOS NÃO NATURAIS	Área útil (m²)	Baixo	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2840,00 <small>Excluído pela Resolução 379/2018</small>	CURA E SECAGEM DE TABACO POR MÉTODOS NATURAIS	Área útil (m²)	Baixo	todos esportes					
	<b>INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA</b>								
2910,00	CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

INDÚSTRIAS DIVERSAS									
3001,10	FABRICAÇÃO DE JÓIAS/BIJUTERIAS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3001,20	FABRICAÇÃO DE JÓIAS/BIJUTERIAS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3002,10	FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3002,20	FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3003,10	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO NÃO ELÉTRICOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3003,20	FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, ORTOPÉDICO E/OU CIRÚRGICO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3003,30	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E MATERIAIS FOTOGRÁFICOS E/OU CINEMATOGRAFICOS, INSTRUMENTOS MÚSICAIS E/OU INDÚSTRIA FONOGRAFICA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3003,50	FABRICAÇÃO DE EXTINTORES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3004,00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS, VASSOURAS, ETC	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3005,00	FABRICAÇÃO DE CORDAS/ CORDÕES E CABOS	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<del>3006,00</del> Alterado pela Resolução 437/2021	FABRICAÇÃO DE GELO (EXCETO-GELO SECO)	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	<del>de 250,01 a 1000,00</del>	<del>de 1000,01 a 2000,00</del>	<del>de 2000,01 a 10000,00</del>	<del>de 10000,01 a 40000,00</del>	demais
3006,00	FABRICAÇÃO DE GELO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3007,10	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS INDUSTRIAIS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3007,20	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS DE USO DOMÉSTICO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3008,00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E/OU EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3009,00	LABORATORIO DE TESTES DE PROCESSOS/ PRODUTOS INDUSTRIAIS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE</b>								
3010,10	SERVIÇOS DE GALVANOPLASTIA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3010,20	SERVIÇOS DE FOSFATIZAÇÃO/ ANODIZAÇÃO/ DECAPAGEM/ ETC, EXCETO GALVANOPLASTIA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<del>3011,00</del> Alterado pela Resolução 452/2021	SERVIÇOS DE USINAGEM	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	<del>de 250,01 a 2000,00</del>	<del>de 2000,01 a 10000,00</del>	<del>de 10000,01 a 40000,00</del>	demais
3011,00	SERVIÇOS DE USINAGEM	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<del>3012,00</del> Alterado pela Resolução 432/2020	SERVIÇOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/ SERRALHERIA	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	<del>de 250,01 a 1000,00</del>	<del>de 1000,01 a 2000,00</del>	<del>de 2000,01 a 10000,00</del>	<del>de 10000,01 a 40000,00</del>	demais
3012,00	SERVIÇOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/ SERRALHERIA/POLIMENTO E/OU DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE MECÂNICO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

	<b>LIMPEZA/RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>								
3013,10	LIMPEZA/RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E/OU TRATAMENTO TÉRMICO	Área (m <sup>2</sup> )	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3013,20	LIMPEZA/RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E/OU TRATAMENTO TÉRMICO	Área (m <sup>2</sup> )	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3017,00 <small>Alterado pela Resolução 379/2018</small>	<del>PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL EM FORNOS</del>	<del>Volume de produção (m<sup>3</sup>/dia)</del>	Baixo	-	até 250	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3017,00	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL EM FORNOS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO DO RESÍDUO	Volume de produção (m <sup>3</sup> /dia)	Baixo		até 250	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3020,00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO E METAL SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS</b>								
	<b>ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL</b>								
3111,10	ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Alto		até 30,00	de 30,01 a 75,00	de 75,01 a 250,00	de 250,01 a 500,00	demais
3111,20	ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Médio		até 30,00	de 30,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	de 300,01 a 500,00	demais
3111,21	ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A - CASCA DE ARROZ	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Médio		até 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 2000,00	de 2000,01 a 5000,00	demais
3111,22	ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A - CINZA ORIUNDA DA QUEIMA DE CASCA DE ARROZ	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Médio		até 20,0000	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 400,00	de 400,01 a 1000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
	<b>CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL</b>								
3112,10	CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Alto		até 30,00	de 30,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	de 300,01 a 500,00	demais
3112,20	CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Médio		até 30,00	de 30,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	de 300,01 a 500,00	demais
	<b>TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>								
3113,10 <small>Alterado pela Resolução 375/2018</small>	<del>TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL (INCINERAÇÃO, PIROLÍSE, GASEIFICAÇÃO, PLASMA)</del>	<del>Volume de total de resíduos (m<sup>3</sup>/mês)</del>	<del>Alto</del>	-	até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3113,10 <small>Alterado pela Resolução 403/2019</small>	TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUO SÓLIDO	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Alto		até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3113,10 <small>Alterado pela Resolução 437/2021</small>	TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUO SÓLIDO	Volume de total de resíduos (ton/dia)	Alto		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	de 70,01 a 200,00	demais

3113,10	TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUO SÓLIDO	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Alto		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	de 70,01 a 200,00	demais
3113,20 Excluído pela Resolução 375/2018	TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO (INCINERAÇÃO, PIROLISE, GASEIFICAÇÃO, PLASMA)	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Alto	-	até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
	<b>INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL EM SOLO AGRÍCOLA</b>								
3114,10 Alterado pela Resolução 379/2018	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio	-	até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2500,00	demais
3114,10	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio		até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2500,00	demais
3114,20 Alterado pela Resolução 379/2018	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO (EXCETO INDUSTRIAL) CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio	-	até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2500,00	demais
3114,20 Alterado pela Resolução 403/2019	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO (EXCETO INDUSTRIAL) CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio	-	até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2500,00	demais
3114,20	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO (EXCETO INDUSTRIAL) CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio		até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2500,00	demais
	<b>CO-PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL EM FORNOS DE CIMENTO</b>								
3115,10	CO-PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I EM FORNOS DE CIMENTO	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Alto		até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3115,11	UNIDADES DE MISTURA E PRÉ - CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS CLASSE I PARA FINS DE CO-PROCESSAMENTO	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Alto		até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3115,20	CO-PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A EM FORNOS DE CIMENTO	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio		até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3115,21	UNIDADES DE MISTURA E PRÉ - CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS CLASSE II PARA FINS DE CO-PROCESSAMENTO	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio		até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3115,30	CO-PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B EM FORNOS DE CIMENTO	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Baixo		até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
	<b>COMPOSTAGEM E VERMICOMPOSTAGEM DE RESÍDUO SÓLIDO CLASSE II</b>								
3116,10	COMPOSTAGEM DE RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II A	Tonelada/mês	Médio	até 150,00	de 150,01 a 300,00	de 300,01 a 500,00	de 500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 6000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
3116,20	VERMICOMPOSTAGEM DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Tonelada/mês	Baixo	até 150,00	de 150,01 a 300,00	de 300,01 a 500,00	de 500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 6000,00	demais
3116,30 Alterado pela Resolução 379/2018	PRODUÇÃO DE BIOGÁS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3116,30	PRODUÇÃO DE BIOGÁS	Volume de Produção (m³/mês)	Médio	Até 100.000,00	De 100.000,01 a 250.000,00	De 250.000,01 a 2.500,00	De 2.500.000,01 a 7.500.000,00	De 7.500.000,01 a 12.500.000,00	demais

3117,00	SISTEMA DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE EMBALAGENS DE ÓLEO LUBRIFICANTES	Tonelada/mês	Médio		até 0,50	de 0,501 a 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 25,00	demais
3117,10	OUTRA DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO CLASSE INDUSTRIAL I NÃO ESPECIFICADA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Alto		até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3117,20	OUTRA DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO CLASSE INDUSTRIAL II A NÃO ESPECIFICADA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio		até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3117,30	OUTRA DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO CLASSE INDUSTRIAL II B NÃO ESPECIFICADA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Baixo		até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
	<b>ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL</b>								
	<b>TRIAGEM E ARMAZENAMENTO</b>								
3121,10	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3121,20	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3121,30	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	Área útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL</b>								
3122,10	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Alto		até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3122,20	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	toneladas/mês	Médio		até 18,00	até 18,00 a 35,00	de 35,01 a 750,00	de 750,01 a 1250,00	demais
3122,40	PROCESSAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES	Quantidade de lâmpadas (Unidade/mês)	Alto		até 10000	10001 até 30000	30.001 até 50000	50001 até 80.000	demais
3122,30	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	toneladas/mês	Baixo		até 18,00	até 18,00 a 35,00	de 35,01 a 750,00	de 750,01 a 1250,00	demais
	<b>REMEDIAÇÃO E MONITORAMENTO</b>								
	<b>REMEDIAÇÃO DE ÁREA DE ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL</b>								
3130,11	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DE ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Área útil (m²)	Alto		até 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
3130,12	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DE ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Área útil (m²)	Médio		até 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
	<b>REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL</b>								
3130,21	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Área útil (m²)	Alto		até 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
3130,22	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Área útil (m²)	Médio		até 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
	<b>REMEDIAÇÃO DE ÁREA DE PROCESSO INDUSTRIAL CONTAMINADA</b>								
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
3130,31	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DE PROCESSO INDUSTRIAL CONTAMINADA POR PRODUTO PERIGOSO	Área útil (m²)	Alto		até 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
3130,32	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DE PROCESSO INDUSTRIAL CONTAMINADA POR PRODUTO NÃO PERIGOSO	Área útil (m²)	Médio		até 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais

	<b>MONITORAMENTO DE ÁREA DE ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL</b>								
3130,41	MONITORAMENTO DE ÁREA DE ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,000	demais
3130,42	MONITORAMENTO DE ÁREA DE ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Área útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,000	demais
	<b>MONITORAMENTO DE ÁREA DEGRADADA POR RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL</b>								
3130,51	MONITORAMENTO DE ÁREA DEGRADADA POR RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,000	demais
3130,52	MONITORAMENTO DE ÁREA DEGRADADA POR RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Área útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,000	demais
3130,60	MONITORAMENTO DE ÁREA CONTAMINADA OU DEGRADADA POR PROCESSO INDUSTRIAL	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,000	demais
3513,40 Excluído pela Resolução 379/2018	COLETA/TRATAMENTO-CENTRALIZADO DE EFLUENTES-LÍQUIDOS INDUSTRIAIS	Vazão afluente-na ETE (m³/dia)	Alto	-	até 20,00	de 20,000 a 100,0000	de 100,000 a 400,0000	de 400,000 a 1000,0000	demais
3513,20 Realocado pela Resolução 379/2018	APLICAÇÃO DE EFLUENTE-INDUSTRIAL TRATADO EM SOLO-AGRÍCOLA	Volume (m³/dia)	Médio	-	até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	demais
	<b>ATIVIDADES DIVERSAS/OBRAS CIVIS/SERVIÇOS DE UTILIDADES</b>								
	<b>ATIVIDADES DIVERSAS/OBRAS CIVIS</b>								
	<b>ATIVIDADES DIVERSAS</b>								
3411,00	INCUBADORA	Área útil (m²)	Baixo		até 500,00	de 500,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3412,00	CEMITÉRIO	Área total (ha)	Baixo		até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 25,00	demais
3412,10 Alterado pela Resolução 375/2018	CREMATÓRIO	Nº de operações/dia	Alto	-	até 2,00	de 3,00 a 5,00	de 6,00 a 10,00	de 11,00 a 20,00	demais
3412,10	CREMATÓRIO DE HUMANOS	Nº de cremações/dia	Alto		até 2,00	de 3,00 a 5,00	de 6,00 a 10,00	de 11,00 a 20,00	demais
3412,11 Incluído pela Resolução 379/2018 e Alterado pela Resolução 389/2018	CREMATÓRIO DE ANIMAIS	Quantidade em (kg/dia)	Alto		Até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	demais
3412,11	CREMATÓRIO DE ANIMAIS	Quantidade em (kg/hora)	Alto		Até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	demais
	<b>PARCELAMENTO DO SOLO</b>								
	<b>PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DIVERSOS</b>								
3413,11 Alterado pela Resolução 395/2019	CAMPUS UNIVERSITÁRIO-(INCLUSÃO DA ETE SE COUBER)	Área total (ha)	Alto	-	até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 100,00	demais
3413,11 Alterado pela Resolução 424/2020	CAMPUS UNIVERSITÁRIO-(INCLUSÃO DA ETE SE COUBER)	Área total (ha)	Alto		até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	demais
3413,11	CAMPUS UNIVERSITÁRIO (INCLUSÃO DA ETE SE COUBER)	Área útil (ha)	Alto		até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>

	<b>PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAS</b>								
3414,40 Alterado pela Resolução 395/2019	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO/ DESMEMBRAMENTO/ CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E UNIFAMILIAR (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (ha)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
3414,40 Alterado pela Resolução 452/2021	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS E MISTOS (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (ha)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
3414,40	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS E MISTOS (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (ha)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
3414,60 Excluído pela Resolução 395/2019	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO/ DESMEMBRAMENTO/ CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E PLURIFAMILIAR (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (ha)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
	<b>PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS INDUSTRIAIS</b>								
3415,10 Alterado pela Resolução 403/2019	PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS INDUSTRIAIS/ DISTRITO INDUSTRIAL (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO)	Área total (ha)	Alto	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
3415,10	PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS INDUSTRIAIS/ LOGÍSTICOS (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO)	Área total (ha)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
	<b>PARCELAMENTO DO SOLO RURAL</b>								
3416,10	PARCELAMENTO DO SOLO RURAL PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA	Nº Famílias	Média		até 100,00	de 101,00 a 500,00	de 501,00 a 1000,00	de 1001,00 a 5000,00	demais
	<b>MANEJO DE CONFLITOS DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>								
3417,10	USOS DA FAIXA DE PRAIA	Não se aplica	Baixo		Único				
3417,20	MANEJO DE CONFLITOS DE URBANIZAÇÃO, CAMPOS ARENOSOS E DUNAS	Área útil (ha)	Baixo		até 10,00	de 10,01 a 50,00	de 50,01 a 250,00	de 250,01 a 500,00	demais
	<b>ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS</b>								
3419,10 Excluído pela Resolução 379/2018	ESTACIONAMENTO SEM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Área útil (m²)	Baixo	todos esportes					
3419,20	ESTACIONAMENTO DE FROTISTAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL / MONTAGEM								
3420,10 Excluído pela Resolução 379/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÁQUINAS/ APARELHOS/ UTENSÍLIOS/ PEÇAS/ ACESSÓRIOS	Área útil (m²)	Baixo	todos esportes					
3420,20 Excluído pela Resolução 379/2018	MONTAGEM DE MATERIAL ELÉTRICO/ ELETRÔNICO E EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/ INFORMÁTICA	Área útil (m²)	Baixo	todos esportes					
3420,30 Excluído pela Resolução 379/2018	MONTAGEM DE ARTEFATOS DE MADEIRA (INCLUSIVE CARIMBOS)	Área útil (m²)	Baixo	todos esportes					
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
3420,40 Excluído pela Resolução 379/2018	MONTAGEM OU RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Baixo	todos esportes					
3420,50 Excluído pela Resolução 379/2018	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS/ APARELHOS/ UTENSÍLIOS/ PEÇAS/ ACESSÓRIOS/ ESTOFADOS	Área útil (m²)	Baixo	todos esportes					
3420,60 Excluído pela Resolução 379/2018	ESTOFARIA – REFORMAS DE ESTOFADOS EM GERAL	Área útil (m²)	Baixo	todos esportes					
3420,70 Excluído pela Resolução 381/2018	SERVIÇOS DIVERSOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO	Área útil (m²)	Baixo	todos esportes					
	<b>ATIVIDADES EM GERAL</b>								
3430,10 Alterado pela Resolução 379/2018	LAVAGEM COMERCIAL DE VEÍCULOS	Área útil (m²)	Baixo	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,0000	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3430,10	LAVAGEM COMERCIAL DE VEÍCULOS	Área útil (m²)	Baixo		até 50,00	de 50,01 a 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 4000,00	demais
3430,20 Alterado pela Resolução 379/2018	OFICINA MECÂNICA/CENTRO DE DESMANCHE DE VEÍCULOS (CDV)/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA	Área útil (m²)	Médio	-	até 50,00	de 50,01 a 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
3430,20	OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/PINTURA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,0000	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 50000,00	demais
3430,50 Excluído pela Resolução 379/2018	ESCOLAS/CRECHES	Área útil (m²)	Baixo	todos esportes					
3440,00 Excluído pela Resolução 379/2018	CENTRO DE TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO	Área útil (m²)	Baixo	todos esportes					
	<b>OBRAS CIVIS</b>								
3451,00	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS (COM RESPECTIVAS OBRAS DE ARTE), INCLUSIVE AS NÃO PAVIMENTADAS	Comprimento (km)	Alto		até 2,00	de 2,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 40,00	demais
3451,10 Excluído pela Resolução 452/2021	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS (COM RESPECTIVAS OBRAS DE ARTE), INCLUSIVE NÃO PAVIMENTADAS	Comprimento (km)	Alto	-	até 2,00	de 2,01 a 40,00	de 40,01 a 20,00	de 20,01 a 40,00	demais
3451,20 Alterado pela Resolução 375/2018	PONTES	Comprimento (km)	Alto	-	até 10,00	de 10,01 a 50,00	50,01 a 150,00	150,01 a 300,00	Demais
3451,20	PONTES	Comprimento (m)	Alto		até 10,00	de 10,01 a 50,00	50,01 a 150,00	150,01 a 300,00	Demais
3451,40	NÚCLEOS OU CONJUNTO DE RODOVIAS REGIONALIZADAS	Comprimento (km)	Alto		até 50,00	de 50,01 a 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 750,00	demais
3452,00	FERROVIA/METROVIA	Comprimento (km)	Alto		até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	demais
3453,00	HIDROVIA / CANAL DE NAVEGAÇÃO/ BARRAGEM ECLUSADA	Comprimento (km)	Alto		até 15,00	de 15,01 a 30,00	de 30,01 a 100,00	de 100,01 a 200,00	demais



3457,00 Alterado pela Resolução 424/2020	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE - ACESSO/ VIADUTOS/ VIAS MUNICIPAIS EM ZONA URBANA	Comprimento (m)	Baixo	-	até 250,00	de 251,00 a 500,00	de 501,00 a 1000,00	de 1001,00 a 2000,00	demais
3457,00	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE - ACESSOS/ VIADUTOS/ VIAS MUNICIPAIS	Comprimento (m)	Baixo		até 250,00	de 251,00 a 500,00	de 501,00 a 1000,00	de 1001,00 a 2000,00	demais
	<b>BARRAGENS</b>								
3458,20	BARRAGEM PARA USO MÚLTIPLO	Área alagada (ha)	Alto		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 200,00	demais
3459,00	SISTEMA PARA CONTROLE DE ENCHENTES (DIQUE / BARRAGEM / BACIA DE ARMAZENAMENTO/ POLDER)	Comprimento (km)	Médio		até 0,2500	de 0,2501 a 0,5000	de 0,5001 a 1,0000	de 1,0001 a 2,0000	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
	<b>AÇUDES</b>								
3460,00 Excluído pela Resolução 379/2018	AÇUDE (LAZER, PAISAGISMO OU DESSEDENTAÇÃO ANIMAL)	Área inundada (ha)	Médio	todos os portes					
3461,00	ABERTURA DE BARRAS, EMBOCADURAS, CANAIS (EXCETO NAVEGAÇÃO)	Comprimento (km)	Alto		até 1,00	de 1,01 a 2,00	de 2,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	demais
3462,00	DRENAGEM PLUVIAL URBANA	Comprimento (m)	Médio		até 500	de 500,01 a 1000,0	de 1000,01 a 2000,0	de 2000,01 a 10000,00	demais
3463,00	CANALIZAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NATURAL EM ÁREA URBANA	Comprimento (m)	Alto		até 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 2000,00	de 2000,01 a 5000,00	demais
3463,10	TUBULAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NATURAL EM ÁREA URBANA	Comprimento (m)	Alto		até 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 2000,00	de 2000,01 a 5000,00	demais
	<b>SERVIÇOS DE UTILIDADE</b>								
	<b>ENERGIA ELÉTRICA</b>								
3510,11	GERAÇÃO DE TERMÓELETRICIDADE A PARTIR DE GÁS NATURAL	Potência (MW)	Médio		até 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 30,00	de 30,01 a 50,00	demais
3510,12	GERAÇÃO DE TERMÓELETRICIDADE A PARTIR DE BIOMASSA	Potência (MW)	Médio		até 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 30,00	de 30,01 a 50,00	demais
3510,13	GERAÇÃO DE TERMÓELETRICIDADE A PARTIR DE FONTE FÓSSIL	Potência (MW)	Alto		até 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 30,00	de 30,01 a 50,00	demais
3510,14	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE BIOGÁS	Potência (MW)	Médio		até 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 30,00	de 30,01 a 50,00	Demais
3510,20	GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE HÍDRICA	Potência (MW)	Alto		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 30,00	de 30,01 a 50,00	demais
3510,21 Incluído pela Resolução 389/2018	MICROGERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE HÍDRICA (Até 0,5 MW)	Potência (MW)	Baixo	Todos os portes					
3510,30 2644,30 Alterado pela Resolução 375/2018	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE EÓLICA	Potência (MW)	Baixo		até 20,00	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 500,00	demais
3510,31	TORRE ANEMOMÉTRICA	Não se aplica	Baixo		ÚNICO				
3510,40 Incluído pela Resolução 415/2019	SERVIÇO DE GERAÇÃO DE VAPOR POR QUEIMA DE COMBUSTÍVEL	Potência (MW)	Médio	Até 0,15	De 0,16 até 1,00	De 1,01 até 10	De 10,01 até 30	de 30,01 até 70	demais
3510,41 Excluído pela Resolução 379/2018	AUTOPRODUÇÃO E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR OU EÓLICA REGRADOS PELA RESOLUÇÃO 687 ANEEL	Potência (MW)	Baixo	todos os portes					
3510,40 Alterado pela Resolução 424/2020	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR	Área total (ha)	Baixo		até 40,00	de 40,01 a 300,00	de 300,01 a 600,00	de 600,01 a 1000,00	Demais
3510,15 Alterado pela Resolução	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE	Área total (ha)	Baixo	Até 15	de 15,01 a 40,00	de 40,01 a 300,00	de 300,01 a 600,00	de 600,01 a 1000,00	Demais

448/2021	SOLAR								
3510,15	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR	Área total (ha)	Baixo	Até 15	De 15,01 a 40,00	De 40,01 a 300,00	De 300,01 a 600,00	De 600,01 a 1000,00	demais
3540,51 Excluído pela Resolução 379/2018	LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (ATÉ 38 kV)	Comprimento (km)	Baixo	todos os portes					
3510,52	LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (A PARTIR DE 38 kV)	Comprimento (km)	Médio		até 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
3510,53 Alterado pela Resolução 375/2018	SISTEMAS DE TRANSMISSÃO	Comprimento (km)	Médio	-	até 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
3510,53	SISTEMAS DE TRANSMISSÃO	Comprimento (km)	Médio		até 50,00	de 50,01 a 20,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	De 1000,01 a 3000,00
3510,54	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Área útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>ÁGUA</b>								
3511,10 Alterado pela Resolução 395/2019	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E ADUÇÃO) COM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Alto	-	até 6000,00	de 6000,01 a 12000,00	de 12000,01 a 36000,00	de 36000,01 a 58000,00	demais
3511,10 Alterado pela Resolução 441/2021	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATAMENTO) COM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Alto	-	até 6000,00	de 6000,01 a 12000,00	de 12000,01 a 36000,00	de 36000,01 a 58000,00	demais
3511,10	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATAMENTO) COM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Alto	Até 3000,00	de 3000,01 a 6000,00	de 6000,01 a 12000,00	de 12000,01 a 36000,00	de 36000,01 a 58000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
3511,20 Alterado pela Resolução 395/2019	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E ADUÇÃO) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Médio	-	até 6000,00	de 6000,01 a 12000,00	de 12000,01 a 36000,00	de 36000,01 a 58000,00	demais
3511,20 Alterado pela Resolução 441/2021	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATAMENTO) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Médio	-	até 6000,00	de 6000,01 a 12000,00	de 12000,01 a 36000,00	de 36000,01 a 58000,00	demais
3511,20	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATAMENTO) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Médio	até 3000,00	de 3000,01 a 6000,00	de 6000,01 a 12000,00	de 12000,01 a 36000,00	de 36000,01 a 58000,00	demais
3544,30 Excluído pela Resolução 379/2018	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA (REDE, ELEVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, LINHAS DE RECALQUE E RESERVATÓRIOS)	Comprimento (km)	Baixo	todos os portes					
	<b>ESGOTO SANITÁRIO</b>								
3512,10 Alterado pela Resolução 379/2018	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (INTERCEPTORES, TRONCOS COLETORES, TRATAMENTO E/OU EMISSÁRIOS) - SES	Vazão afluente (m³/dia)	Alto	-	até 4000,00	de 4000,01 a 8000,00	de 8000,01 a 24000,00	de 24000,01 a 40000,00	demais
3512,10	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (INTERCEPTORES, COLETORES TRONCO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, LINHAS DE RECALQUE,	Vazão afluente (m³/dia)	Alto		até 4000,00	de 4000,01 a 8000,00	de 8000,01 a 24000,00	de 24000,01 a 40000,00	demais

	TRATAMENTO E/OU EMISSÁRIOS) - SES								
3512,11	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) ORIUNDOS DE LOTEAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS CUJO PORTE ORIGINÁRIO É DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL	Vazão afluente (m³/dia)	Alto		até 200	de 200,01 a 1000	de 1000,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	demaís
3512,30 Excluído pela Resolução 379/2018	REDE DE ESGOTO DOMÉSTICO EM VIAS EXISTENTES OU ZONA URBANA CONSOLIDADA	Comprimento (km)	Baixo	todos os portes					
3512,40 Alterado pela Resolução 375/2018	SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Vazão afluente (m³/dia)	Alto	-	até 200	de 200,01 a 4000	de 1000,01 a 2000	de 2000,01 a 40000	demaís
3512,40 Alterado pela Resolução 395/2019	SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Vazão afluente (m³/dia)	Alto	-	até 200	de 200,01 a 4000	de 1000,01 a 2000	de 2000,01 a 40000	demaís
3512,40	SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Vazão afluente (m³/dia)	Alto		Até 100,00	De 100,01 a 250,00	De 250,01 a 500,00	De 500,01 a 1000,00	demaís
3512,50 Excluído pela Resolução 389/2018	UNIDADE GERENCIADORA DE LODO DE ETE - UGL	Tonelada/mês	Alto	-	até 60,00	de 60,01 a 300,00	de 300,01 a 600,00	de 600,01 a 3000,00	demaís
	<b>TRATAMENTO CENTRALIZADO/DISPOSIÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS</b>								
3513,10	COLETA/ TRATAMENTO CENTRALIZADO DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS	Vazão afluente na ETE (m³/dia)	Alto		até 20,00	de 20,01 a 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 1.000	demaís
3513,20 Alterado pela Resolução 403/2019	APLICAÇÃO DE EFLUENTE INDUSTRIAL TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume (m³/dia)	Médio	-	até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	demaís
3513,20	APLICAÇÃO DE EFLUENTE INDUSTRIAL TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume (m³/dia)	Médio		até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	demaís
3513,30 Alterado pela Resolução 379/2018	APLICAÇÃO DE EFLUENTE (EXCETO INDUSTRIAL) TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume (m³/dia)	Médio	-	até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	demaís
3513,30 Alterado pela Resolução 403/2019	APLICAÇÃO DE EFLUENTE (EXCETO INDUSTRIAL) TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume (m³/dia)	Médio	-	até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	demaís
3513,30	APLICAÇÃO DE EFLUENTE (EXCETO INDUSTRIAL) TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume (m³/dia)	Médio		até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	demaís
	<b>LIMPEZA E/OU DRAGAGEM</b>								
3514,10	LIMPEZA DE CANAIS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA	Comprimento (m)	Baixo	até 500	de 501 a 1000	de 1001 a 2000,00	de 2000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demaís
3514,30 Alterado pela Resolução 408/2019	DESASSOREAMENTO (LIMPEZA E DRAGAGEM) DE CURSOS D'ÁGUA NATURAL	Comprimento (m)	Alto	-	até 500,00	de 501,00 a 2000,00	de 2001,00 a 5000,00	de 5001,00 a 10000,00	demaís
3514,30	DESASSOREAMENTO (LIMPEZA E DRAGAGEM) DE CURSOS D'ÁGUA NATURAL	Comprimento (m)	Alto		até 500,00	de 501,00 a 2000,00	de 2001,00 a 5000,00	de 5001,00 a 10000,00	demaís
3514,40 Excluído pela Resolução 408/2019	MANUTENÇÃO DE CANAIS DE NAVEGAÇÃO	Comprimento (km)	Alto	-	até 2,50	de 2,51 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	demaís
3515,00	CAPINA QUÍMICA COM USO DE HERBICIDAS, EXCETO EM IMÓVEIS RURAIS	Área útil (m²)	Alto		até 500,00	de 500,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 50000,00	demaís
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
	<b>RESÍDUO SÓLIDO URBANO, SERVIÇOS DE SAÚDE E CONSTRUÇÃO CIVIL</b>								
	<b>RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU</b>								
3541,10 Alterado pela Resolução 408/2019	CENTRAL TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	100,01 a 200,00	demaís

3541,10	CENTRAL TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Médio		até 150	de 150,01 a 1500,00	de 1500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 6000,01	demais
3541,11 Alterado pela Resolução 408/2019	CENTRAL TRIAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
3541,11	CENTRAL TRIAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Médio		até 150	de 150,01 a 1500,00	de 1500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 6000,00	demais
3541,12	CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODA	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Baixo		até 1,00	de 1,01 a 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	demais
3541,13	CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO DE RSU ORIUNDO DE COLETA SELETIVA	Área útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 2500,00	de 2500,01 a 10000,00	demais
3541,20 Alterado pela Resolução 408/2019	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
3541,20	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Médio		até 150	de 150,01 a 1500,00	de 1500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 6000,00	demais
3541,30 Alterado pela Resolução 408/2019	ATERRO SANITÁRIO COM CENTRAL DE TRIAGEM DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Alto	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	de 70,01 a 200,00	demais
3541,30	ATERRO SANITÁRIO COM CENTRAL DE TRIAGEM DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Alto		até 150	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2100,00	de 2100,01 a 6000,00	demais
3541,31 Alterado pela Resolução 408/2019	ATERRO SANITÁRIO COM CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Alto	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	de 70,01 a 200,00	demais
3541,31	ATERRO SANITÁRIO COM CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Alto		até 150	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2100,00	de 2100,01 a 6000,00	demais
3541,32 Alterado pela Resolução 408/2019	ATERRO SANITÁRIO DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Alto	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	de 70,01 a 200,00	demais
3541,32	ATERRO SANITÁRIO DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Alto		até 150	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2100,00	de 2100,01 a 6000,00	demais
3541,50 Alterado pela Resolução 408/2019	USINAS DE COMPOSTAGEM DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
3541,50	USINAS DE COMPOSTAGEM DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Médio		até 10,00	de 10,01 a 80,00	de 80,01 a 300,00	de 300,01 a 1000	demais
3541,70 Alterado pela Resolução 389/2018	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSU COM ATERRO, NÃO ESPECIFICADA	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Alto	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	de 70,01 a 200,00	demais
3541,70	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Alto		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	de 70,01 a 200,00	demais
3541,71 Excluído pela Resolução 389/2018	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSU SEM ATERRO, NÃO ESPECIFICADA	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	de 70,01 a 200,00	demais
3541,80 Alterado pela Resolução 375/2018	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSU	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Alto	-	até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3541,80	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSU	área útil (m²)	Alto		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3541,90 Alterado pela Resolução 375/2018	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSU	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Médio	-	até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3541,90	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSU	área útil (m²)	Médio		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
	<b>RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RSSS</b>								
3543,10	ATERRO DE RSSS	Quantidade de resíduo (kg/dia)	Alto		até 20,00	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 750,00	demais
3543,13	ATERRO COM TRATAMENTO DE RSSS	Quantidade de resíduo (kg/dia)	Alto		até 20,00	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 750,00	demais

3543,40	INCINERAÇÃO DE RSSS	Quantidade de resíduo (kg/dia)	Alto		até 20,00	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 750,00	demais
3543,50 Alterado pela Resolução 375/2018	TRATAMENTO DE RSSS	volume total de resíduos (m³/mês)	Médio	-	até 20,00	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 750,00	demais
3543,50 Alterado pela Resolução 437/2021	TRATAMENTO DE RSSS	volume total de resíduos (kg/dia)	Médio	-	até 20,00	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 750,00	demais
3543,50	TRATAMENTO DE RSSS	volume total de resíduos (kg/dia)	Alto		até 20,00	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 750,00	demais
3543,60 Alterado pela Resolução 408/2019	ENTREPOSTO DE RSSS	volume total de resíduos (m³/mês)	Médio	-	até 30,00	de 30,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	de 300,01 a 500,00	demais
3543,60 Alterado pela Resolução 437/2021	ENTREPOSTO DE RSSS	Área útil do armazenamento (m²)	Médio	-	até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 90,00	de 90,01 a 150,00	demais
3543,60 Alterado pela Resolução 446/2021	ENTREPOSTO DE RSSS	volume total de resíduos (m³/mês)	Alto		até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 90,00	de 90,01 a 150,00	demais
3543,60	ENTREPOSTO DE RSSS	Área útil do armazenamento (m²/mês)	Alto		até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 90,00	de 90,01 a 150,00	demais
3543,80 Alterado pela Resolução 375/2018	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSSS	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Alto	-	até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
3543,80	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSSS	área útil (m²)	Alto		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3543,90 Alterado pela Resolução 375/2018	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSSS	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Médio	-	até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3543,90	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSSS	área útil (m²)	Médio		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
	<b>RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - RSCC</b>								
3544,10	ATERRO DE RSCC COM OU SEM TRIAGEM	Volume de recebimento (m³/dia)	Baixo		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,11	ATERRO DE RSCC COM BENEFICIAMENTO, COM OU SEM TRIAGEM	Volume de recebimento (m³/dia)	Médio		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,20	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COM OU SEM CENTRAL DE TRIAGEM COM BENEFICIAMENTO DE RSCC	Volume de recebimento (m³/dia)	Médio		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,22	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COM OU SEM CENTRAL DE TRIAGEM DE RSCC	Volume de recebimento (m³/dia)	Baixo		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,40	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC COM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	Volume de recebimento (m³/dia)	Médio		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,41	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC SEM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	Volume de recebimento (m³/dia)	Baixo		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,50 Alterado pela Resolução 375/2018	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Baixo	-	até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3544,50	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil (m²)	Baixo		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais

3544,60 Alterado pela Resolução 375/2018	MONITORAMENTO DE ÁREA- REMEDIADA OU DEGRADADA POR- DISPOSIÇÃO DE RSCG	área útil em m <sup>2</sup> - (disposição de resíduos e- Estação- tratamento de- efluentes)	Baixo	-	até- 40.000,00	de 40.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3544,60	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
	<b>COMÉRCIO</b>								
	<b>COMERCIO/DISTRIBUIDORA</b>								
	<b>COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>								
4111,00 Alterado pela Resolução 403/2019	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO- DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO- COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a- 5000,00	de 5000,01 a- 10000,00	de 10000,01- a 40000,00	demais
4111,00	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)	Capacidade de estoque (m <sup>3</sup> )	Alto	Até 15	de 15,01 a 50,00	de 50,01 a 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	demais
	<b>DISTRIBUIDORAS EM GERAL</b>								
4130,90 Alterado pela Resolução 379/2018	DEPÓSITOS PARA- ARMAZENAMENTO DE- PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	todos os- portes					
4130,90 Alterado pela Resolução 408/2019	DEPÓSITOS PARA- ARMAZENAMENTO DE- PRODUTOS NÃO PERIGOSOS- (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO/- COMPLEXO LOGÍSTICO)	Área útil (ha)	Baixo	Até 5,00	de 5,01 a- 10,00	de 10,01 a- 20,00	de 20,01 a- 50,00	de 50,01 a- 100,00	demais
4130,90 Alterado pela Resolução 452/2021	DEPÓSITOS DE PRODUTOS EM- GERAL (CENTRO DE- DISTRIBUIÇÃO/LOGÍSTICO)	Área útil (há)	Baixo	Até 5,00	de 5,01 a- 10,00	de 10,01 a- 20,00	de 20,01 a- 50,00	de 50,01 a- 100,00	demais
4130,90	DEPÓSITOS DE PRODUTOS EM GERAL (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO/LOGÍSTICO)	Área útil (há)	Baixo	Até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
4140,00	SHOPPING CENTER / SUPERMERCADO / MINIMERCADO / CENTRO COMERCIAL	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	até 500,00	de 500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
4470,00 Excluído pela Resolução 379/2018	COMÉRCIO EM GERAL	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	todos os- portes					
	<b>TRANSPORTES, TERMINAIS E DEPÓSITOS</b>								
	<b>TRANSPORTE DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS</b>								
4710,10	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUANTIDADE ACIMA DOS LIMITES DE ISENÇÃO ESTABELECIDOS PELA ANTT	Número de Veículos	Médio		até 1,00	de 2,00 a 5,00	de 6,00 a 15,00	de 16,00 a 50,00	demais
4710,11	COLETA E TRANSPORTE DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO	Número de Veículos	Médio		até 1,00	de 2,00 a 5,00	de 6,00 a 15,00	de 16,00 a 50,00	demais
4710,12	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Número de Veículos	Médio		até 1,00	de 2,00 a 5,00	de 6,00 a 15,00	de 16,00 a 50,00	demais
4710,20	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS	Número de Veículos	Alto		até 25,00	de 25,01 a 50,00	de 50,01 a 150,00	de 150,01 a 500,00	demais
4710,30	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS	Número de embarcações	Alto		até 1,00	de 1,010 a 3,00	de 3,01 a 6,00	de 6,01 a 12,00	demais
4710,40 4730,40 Alterado pela Resolução 375/2018	PONTO DE ENTREGA GÁS NATURAL / CITY GATE DE GÁS NATURAL	Não se aplica	Médio				único		
	<b>TRANSPORTE POR DUTOS</b>								

4711,10	TRANSPORTE POR OLEODUTOS/ GASODUTOS	Comprimento (km)	Alto		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	demais
4711,20	TRANSPORTE POR MINERODUTOS	Comprimento (km)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	demais
4711,30	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL (RDGN) DE ALTA PRESSÃO, ACIMA DE 21 bar	Comprimento (km)	Médio		até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20,00	de 20,001 até 50,000	demais
4711,50 <small>Excluído pela Resolução 379/2018</small>	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL (RDGN) DE BAIXA- PRESSÃO ATÉ 21 bar	Comprimento (km)	Baixo	todos es- portes					
	<b>PORTOS E SIMILARES</b>								
4720,10 <small>Alterado pela Resolução 408/2019</small>	ATRACADOURO / PÍER / TRAPICHE / ANCORADOURO	Comprimento (m)	Médio	-	até 100,00	de 101,00- a 250,00	de 251,00- a 1000,00	de 1001,00 a 2500,00	demais
4720,10	ATRACADOURO / PÍER / TRAPICHE / ANCORADOURO	Comprimento (m)	Médio		até 100,00	de 101,00 a 250,00	de 251,00 a 1000,00	de 1001,00 a 2500,00	demais
4720,20 <small>Alterado pela Resolução 408/2019</small>	MARINA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01- a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
4720,20	MARINA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
4720,50	PORTO	Área total (há)	Alto		até 2,50	de 2,51 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	demais
	<b>TERMINAIS</b>								
4730,10	AERÓDROMO	Área total (há)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	de 50,01 a 500,00	demais
4730,11 4730,10 <small>Alterado pela Resolução 375/2018 Excluído pela Resolução 379/2018</small>	HELIPONTO	Área total (há)	Baixo	todos es- portes	-				
4730,20	TELEFÉRICO	Comprimento (m)	Médio		até 100,00	de 100,01 a 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	demais
4730,30	AEROPORTO/ HELIPORTO	Área total (há)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	de 50,01 a 500,00	demais
4730,40	TERMINAL HIDROVIÁRIO DE MINERIOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
4730,41	TERMINAL HIDROVIÁRIO DE CARVÃO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
4730,50	TERMINAL DE PETROLEO E DERIVADOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
4730,60	TERMINAL DE PRODUTOS QUÍMICOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
	<b>COLETA E TRANSPORTE DE CARGAS/RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS</b>								
4740,10 <small>Excluído pela Resolução 379/2018</small>	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUO CLASSE II	Nº veículos/Embar cações/Aerona ves	Baixo	todos es- portes	-				
4740,40 <small>Excluído pela Resolução 379/2018</small>	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	Nº veículos/Embar cações/Aerona ves	Baixo	todos es- portes					
	<b>DEPÓSITOS</b>								
4750,10 <small>Alterado pela Resolução 379/2018</small>	DEPÓSITOS DE GLP (EM BOTIÕES, SEM MANIPULAÇÃO, CODIGO ONU-1075)	Área útil (m²)	Médio	até 20	de 20,01 a 50	de 50,01 a 100,00	de 100,01 a 200,00	de 200,01 a 1000,00	demais

4750,10 Revogado pela Resolução 381/2018	DEPÓSITOS DE GLP (EM BOTTIÕES, SEM MANIPULAÇÃO, CÓDIGO ONU-1075)	Área útil (m²)	Baixo	Todos esportes					
4750,20	ARMAZENAGEM DE AGROTÓXICOS	Área útil (m²)	Alto		até 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,01	demais
4750,30	UNIDADES DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS	Área útil (m²)	Alto		até 150,00	de 150,01 a 400,00	de 400,01 a 800,00	de 800,01 a 1600,00	demais
	<b>POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO (DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS)</b>								
4750,51	POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO COM TANQUES SUBTERRÂNEOS (DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS)	Volume (m³)	Médio		até 45,00	de 45,01 a 90,00	de 90,01 a 135,00	de 135,01 a 180,00	demais
4750,52	POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO COM TANQUES ÁEREOS (DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS)	Volume (m³)	Médio	até 15m3	de 15,01 a 45,00	de 45,01 a 90,00	de 90,01 a 135,00	de 135,01 a 180,00	demais
	<b>DEPÓSITO/COMÉRCIO</b>								
4750,70 Excluído pela Resolução 379/2018	COMPLEXO LOGÍSTICO	Área total (há)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
4751,10	DEPÓSITO/ COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS (BASES DE DISTRIBUIÇÃO)	Área útil (m²)	Médio		até 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 20000,00	demais
4751,20	DEPÓSITO/ COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS (BASES DE DISTRIBUIÇÃO)	Área útil (m²)	Médio		até 1000,05	de 1000,01 a 5000,05	de 5000,01 a 10000,05	de 10000,01 a 20000,05	demais
4751,30 Alterado pela Resolução 424/2020	DEPÓSITO/ COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS (POSTO DE GASOLINA)	Área útil (m²)	Médio	-	até 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
4751,30	DEPÓSITO/ COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS (POSTO DE GASOLINA)	Volume da tancagem (m³)	Médio		até 30,00	de 30,01 a 60,00	de 60,01 a 180,00	de 180,01 a 270,00	demais
4751,40	TRANSPORTADOR-REVEDENDOR- RETALHISTA (TRR)	Volume (m³)	Médio		até 45,00	de 45,01 a 90,00	de 90,01 a 135,00	de 135,01 a 180,00	demais
4751,50	DEPÓSITO/COMÉRCIO DE ÓLEOS USADOS, EXCETO OLUC	Área útil (m²)	Médio		até 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
4751,60	BASE DE ARMAZENAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO – OLUC	Área útil (m²)	Alto		até 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
4751,70 Alterado pela Resolução 381/2018	CENTRO DE DESMANCHE E/OU REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS	Área útil (m²)	Médio	-	até 50,00	de 50,01 a 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
4751,70	CENTRO DE DESMANCHE E/OU REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 50000,00	demais
4751,80 Incluído pela Resolução 389/2018 Alterado pela Resolução 408/2019	BASE DE OPERAÇÕES DE RESÍDUO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E BANHEIRO QUÍMICO.	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
4751,80	BASE DE OPERAÇÕES DE RESÍDUO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E BANHEIRO QUÍMICO.	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
	<b>SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE</b>								
	<b>SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA</b>								
4840,00 Excluído pela Resolução 379/2018	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	Comprimento (km)	Baixo	todos esportes					
4840,10 Excluído pela Resolução 379/2018	INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA	Comprimento (km)	Baixo	todos esportes	-				



4810,11 Excluído pela Resolução 379/2018	INSTALAÇÃO DE LINHA- TELFÔNICA SUBFLUVIAL	Comprimento- (km)	Baixo	todos es- portes					
4811,00 Excluído pela Resolução 379/2018	INSTALAÇÃO DE CABOS DE- FIBRA ÓPTICA	Comprimento- (km)	Baixo	todos es- portes					
4812,00 Alterado pela Resolução 415/2019	REDE/ ANTENA PARA- TELEFONIA MÓVEL/ ESTAÇÃO- RÁDIO—BASE	Valor único por local	Baixo		Único				
4812,00	ESTAÇÃO RÁDIO-BASE / ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL / REDE	Valor único por local	Baixo		Único				
	<b>SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO</b>								
5110,00 Excluído pela Resolução 379/2018	HOTEL / POUSADA	Área útil (m²)	Baixo	todos es- portes	-				
5120,00 Excluído pela Resolução 379/2018	BAR/BOATE/DANCETERIA/CASA- DE SHOWS	Área útil (m²)	Baixo	todos es- portes					
5130,00 Excluído pela Resolução 379/2018	RESTAURANTE/REFEITÓRIO/- LANCHONETE/QUIOSQUE/- TRAILER FIXO	Área útil (m²)	Baixo	todos es- portes					
	<b>SERVIÇOS DOMICILIARES</b>								
	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO</b>								
5410,10 Excluído pela Resolução 379/2018	SERVIÇOS DE LIMPEZA E- DESINFECÇÃO DE- RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	Valor único por local	Baixo	todos es- portes					
5410,90 Excluído pela Resolução 379/2018	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE- INSTALAÇÕES EM GERAL	Área útil (m²)	Baixo	todos es- portes					
	<b>LABORATÓRIOS (EXCETO DE TESTES DE PROCESSOS/PRODUTOS INDUSTRIAIS)</b>								
5710,20	LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS/ CLÍNICAS/ BIOLÓGICAS/TOXICOLÓGICAS	Área útil (m²)	Médio		até 50,00	de 50,01 a 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
	<b>TURISMO</b>								
6111,00	ÁREA DE LAZER (CAMPING/BALNEÁRIO/PARQUE TEMÁTICO)	Área útil (há)	Baixo		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
6111,10	ÁREA DE LAZER COM EXTRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL	Área útil (há)	Baixo		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
6112,00	AUTÓDROMO/ KARTÓDROMO/ PISTA DE MOTOCROSS	Área útil (há)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
6113,00 Alterado pela Resolução 429/2020	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- /PARQUE DE EVENTOS	Área útil (há)	Baixo	-	até 5,00	de 5,01 a- 20,00	de 20,0100 a 50,0000	de 50,01 a- 100,00	demais
6113,00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES /PARQUE DE EVENTOS	Área útil (há)	Baixo	Até 5,00	De 5,05 a 10,00	De 10,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
6114,00 Excluído pela Resolução 379/2018	MUSEU/ ANFITEATRO/JARDIM- BOTÂNICO	Área útil (há)	Baixo	todos es- portes	-				
6115,00	OCEANÁRIO/ZOOLOGICO	Área útil (há)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
	<b>SERVICOS COLETIVOS PRESTADOS A COMUNIDADE PELA ADMINISTRACAO PÚBLICA</b>								
6210,00	ESTABELECIMENTO PRISIONAL	Área total (há)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,00 a 50,00	demais

6211,00	ADUANA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>SAÚDE E TRABALHO SOCIAL</b>								
	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>								
8110,00	HOSPITAIS	n° de leitos	Médio		até 20,00	de 21,00 a 49,00	de 50,00 a 200,00	de 201,00 a 500,00	demais
8120,00 <i>Alterado pela Resolução 379/2018</i>	CLÍNICAS MÉDICAS	Área útil (m²)	Médio	-	até 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
8120,00	CLÍNICAS MÉDICAS/ UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO / POSTOS DE SAÚDE / CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS	Área útil (m²)	Médio	Até 700,00	De 700,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 3500,00	de 3500,01 a 5000,00	demais
	<b>SERVIÇOS VETERINÁRIOS</b>								
8210,00	HOSPITAIS OU CLÍNICAS VETERINÁRIAS	Área útil (m²)	Médio		até 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
	<b>DIVERSOS</b>								
	<b>ATIVIDADES ASSOCIATIVAS</b>								
9110,00 <i>Excluído pela Resolução 379/2018</i>	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA/TEMPLO/CAPELA	Área útil (m²)	Baixo	todos esportes	-				
	<b>ATIVIDADES DESPORTIVAS E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO LAZER</b>								
9210,10 <i>Alterado pela Resolução 395/2019</i>	CENTRO ESPORTIVO E/OU RECREATIVO /ESTÁDIO	Área útil (há)	Baixo	-	até 5	de 5,01 a 20,0	de 20,1 a 50,0	de 50,1 a 100,0	demais
9210,10	CENTRO ESPORTIVO E/OU RECREATIVO /ESTÁDIO	Área útil (há)	Baixo	Até 3,00	De 3,01 a 10,00	De 10,01 a 20,00	de 20,1 a 50,0	de 50,1 a 100,0	demais
	<b>MANEJO DE VEGETAÇÃO</b>								
10430,10 <i>Alterado pela Resolução 381/2018</i>	MANEJO FLORESTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 38 kV	Área total (há)	Médio	-	até 1,0000	de 1,0001 a 10,0000	de 10,0001 a 50,0000	de 50,0001 a 200,0000	demais
10430,10	MANEJO FLORESTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 38 kV (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Área total (há)	Médio		até 1,0000	de 1,0001 a 10,0000	de 10,0001 a 50,0000	de 50,0001 a 200,0000	demais
10430,20 <i>Alterado pela Resolução 381/2018</i>	MANEJO DE VEGETAÇÃO EM FAIXAS DE SEGURANÇA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 38 kV	Não se aplica	Baixo	-				único	
10430,20	MANEJO DE VEGETAÇÃO EM FAIXAS DE SEGURANÇA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 38 kV (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Não se aplica	Baixo					único	
10440,00 <i>Alterado pela Resolução 381/2018</i>	CORTE OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS, EXCETO MUNICIPAIS	Área total (há)	Baixo	-	até 1,0000	de 1,0001 a 10,0000	de 10,0001 a 50,0000	de 50,0001 a 200,0000	demais
10440,00	CORTE OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS, EXCETO MUNICIPAIS (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Área total (há)	Baixo		até 1,0000	de 1,0001 a 10,0000	de 10,0001 a 50,0000	de 50,0001 a 200,0000	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
10440,10 <i>Alterado pela Resolução 381/2018</i>	CORTE OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	Não se aplica	Baixo	-				Único	
10440,10	CORTE OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO	Não se aplica	Baixo					Único	

	ALTERNATIVO DO SOLO)									
10440,20 Alterado pela Resolução 381/2018	MANEJO DA ARBORIZAÇÃO- URBANA, ARBORETOS E- ÁRVORES-ISOLADAS	Não se aplica	Baixo	-	Único					
10440,20	MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA, ARBORETOS E ÁRVORES ISOLADAS (ATIVIDADE SINAFLO/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Não se aplica	Baixo		Único					
10450,00 Alterado pela Resolução 381/2018	CORTE OU TRANSPLANTE DE- ÁRVORES NATIVAS POR DANO- CONTINUADO AO PATRIMÔNIO /- CAUSANDO RISCO DE ACIDENTE	árvores	Médio	-	até 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais	
10450,00	CORTE OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES NATIVAS POR DANO CONTINUADO AO PATRIMÔNIO / CAUSANDO RISCO DE ACIDENTE (ATIVIDADE SINAFLO/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	árvores	Médio		até 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais	
10470,00 Criado pela Resolução 452/2021	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ZONA RURAL (ATIVIDADE SINAFLO/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	NÃO SE APLICA	BAIXO	-	ÚNICO					
40740,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO- NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DE- REGENERAÇÃO NATURAL ATÉ 2- HÁ NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	Não se aplica	Médio	-	Único					
10710,00 Alterado pela Resolução 381/2018	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO NATURAL ATÉ 2 HÁ NO BIOMA MATA ATLÂNTICA (ATIVIDADE SINAFLO/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Não se aplica	Médio		Único					
10715,00 Criado pela Resolução 452/2021	MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM LOTES URBANIZADOS NO BIOMA MATA ATLÂNTICA.	NÃO SE APLICA	MÉDIO	-	ÚNICO					
10720,00 Alterado pela Resolução 381/2018	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO- NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL DE- REGENERAÇÃO NATURAL OU DE FORMAÇÃO FLORESTAL COM ESPÉCIES PIONEIRAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO NO- BIOMA MATA ATLÂNTICA	Área total (há)	Médio	-	até- 40,0000	de 40,0001 a 300,000	de- 300,0001- 600,0000	de- 600,0001 a 1000,0000	demais	
10720,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO NATURAL OU DE FORMAÇÃO FLORESTAL COM ESPÉCIES PIONEIRAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO NO BIOMA MATA ATLÂNTICA (ATIVIDADE SINAFLO/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Área total (há)	Médio		até 40,0000	de 40,0001 a 300,000	de 300,0001 600,0000	de 600,0001 a 1000,0000	demais	
10740,00- Alterado pela Resolução 381/2018	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO- NATIVA NO BIOMA PAMPA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM- ZONA RURAL-	Área total (há)	Médio	-	até- 40,0000	de 40,0001 a 300,000	de- 300,0001- 600,0000	de- 600,0001 a 1000,0000	demais	
10740,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NO BIOMA PAMPA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM ZONA RURAL (ATIVIDADE SINAFLO/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Área total (há)	Médio		até 40,0000	de 40,0001 a 300,000	de 300,0001 600,0000	de 600,0001 a 1000,0000	demais	
10740,20 Alterado pela Resolução 381/2018	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO- NATIVA NO BIOMA PAMPA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM- ZONA URBANA-	Não se aplica	Médio	-	Único					
10740,20	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NO BIOMA PAMPA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM ZONA URBANA (ATIVIDADE SINAFLO/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Não se aplica	Médio		Único					

10720,10 Alterado pela Resolução 381/2018	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	Não se aplica	Médio	-	Único				
10720,10	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BIOMA MATA ATLÂNTICA (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Não se aplica	Médio	-	Único				
10740,10 Alterado pela Resolução 381/2018	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BIOMA PAMPA	Não se aplica	Médio	-	Único				
10740,10	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BIOMA PAMPA (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Não se aplica	Médio	-	Único				
10740,30 Excluído pela Resolução 379/2018	DESCAPOEIRAMENTO NO BIOMA PAMPA PARA MANUTENÇÃO DA VEGETAÇÃO CAMPESTRE	Área total (há)	Baixo	todos os portes					
10750,00 Alterado pela Resolução 381/2018	PODA OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS IMUNES AO CORTE	árvores	Médio	-	de 0 a 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10750,00	PODA OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS IMUNES AO CORTE (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	árvores	Médio	-	de 0 a 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10750,10 Alterado pela Resolução 381/2018	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS IMUNES AO CORTE	árvores	Médio	-	de 0 a 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10750,10	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS IMUNES AO CORTE (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	árvores	Médio	-	de 0 a 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10760,00 Alterado pela Resolução 381/2018	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS COMPROVADAMENTE PLANTADAS	Área total (há)	Baixo	-	de 0 a 1,0000	de 1,0001 a 10,0000	de 10,0001 a 50,0000	de 50,0001 a 200,0000	demais
10760,00	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS COMPROVADAMENTE PLANTADAS (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA)	Área total (há)	Baixo	-	de 0 a 1,0000	de 1,0001 a 10,0000	de 10,0001 a 50,0000	de 50,0001 a 200,0000	demais
10770,10 Excluído pela Resolução 379/2018	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO-IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COMO LENHA EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 15 m³/ano	m³/ano	Médio	todos os portes					

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
40770,20 Excluído pela Resolução 379/2018	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO-IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIAS EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 20.m <sup>2</sup> A CADA 3 ANOS	m <sup>2</sup> / 3 anos	Médio	todos esportes	-				
10770,00 Alterado pela Resolução 381/2018	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO-IMUNES NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINS COMERCIAIS NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	árvores	Médio	-	de 0 a 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10770,00	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINS COMERCIAIS NO BIOMA MATA ATLÂNTICA (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	árvores	Médio		de 0 a 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10780,00 Alterado pela Resolução 381/2018	CORTE E APROVEITAMENTO DE MATÉRIA PRIMA DE ÁRVORES NATIVAS DANIFICADAS POR FENÔMENOS NATURAIS.	Não se aplica	Baixo	-	Único				
10780,00 Alterado pela Resolução 437/2021	CORTE E APROVEITAMENTO DE MATÉRIA PRIMA DE ÁRVORES NATIVAS DANIFICADAS POR FENÔMENOS NATURAIS (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Não se aplica	Baixo	-	Único				
10780,00	CORTE E APROVEITAMENTO DE MATÉRIA PRIMA DE ÁRVORES NATIVAS DANIFICADAS POR FENÔMENOS NATURAIS (AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA EMISSÃO DE DOF ESPECIAL)	Não se aplica	Baixo		Único				
10830,00	MANEJO DE CAMPO ATRAVÉS DE QUEIMA CONTROLADA EM ÁREAS NÃO MECANIZÁVEIS	Área total (há)	Alto		de 0 a 1,0000	de 1,0001 a 10,0000	de 10,0001 a 50,0000	de 50,0001 a 200,0000	demais
40860,00 Excluído pela Resolução 379/2018	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA ABERTURA DE TRILHAS E PICADAS COM ATÉ 1,5 m LARGURA, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Comprimento (m)	Baixo	todos esportes					
40860,10 Excluído pela Resolução 379/2018	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Comprimento (m)	Baixo	todos esportes					
10580,10	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ZONA RURAL	Área total (há)	Baixo		até 10	de 10,0001 a 20,0000	de 20,0001 a 50,0000	50,0001 a 200,0000	Acima de 200,0000
10580,20	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ZONA URBANA	Área total (há)	Baixo		até 10	de 10,0001 a 20,0000	de 20,0001 a 50,0000	50,0001 a 200,0000	Acima de 200,0000

## ANEXO II

### Glossário de termos do ANEXO I

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	GLOSSÁRIO
114,40	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE EM SISTEMA SEMI CONFINADO OU EXTENSIVO A CAMPO	Nº de cabeças (há)	Baixo	<p>b. <b>Sistema de Criação de Animais de Médio e Grande Porte:</b></p> <p>b.3. Extensivo: Criação onde os animais passam soltos direto a campo, podendo permanecer no máximo 6 (seis) horas presos em construção apropriado. Alimentam-se diretamente de pastagem ou outra produção de forragem e os dejetos produzidos são diretamente absorvidos pelo solo.</p> <p>1.2. Semi-confinado: Sistema de criação onde os animais são mantidos em ambiente fechado para trato alimentar e manejo por no mínimo 6 (seis) horas diárias, e por no máximo mais 8 (oito) diárias destinadas ao pernoite.</p> <p>1.3. Confinado: Sistema de criação onde os animais são mantidos em ambiente fechado, sem acesso ao campo, durante todas as 24 horas do dia.</p> <p><b>2. Animais de grande, médio e pequeno porte:</b></p> <p>2.1. Pequeno Porte: Animais que quando adultos atingem peso vivo médio de até 50 kg.</p> <p>2.2. Médio Porte: Animais que quando adultos atingem peso vivo médio entre 50,1 e 250 kg.</p> <p>2.3. Grande Porte: Animais que quando adultos atingem peso vivo médio superior a 250 kg.</p> <p>3. Entende-se por criação de animais a atividade que tenha como finalidade de lazer, trabalho ou produção de carne, leite, fibras, ovos entre outras, incluindo-se nesta atividade as estruturas necessárias ao processo produtivo.</p> <p>4. A destinação dos dejetos resultantes da atividade pecuária, inclusive a aplicação em solo agrícola, deverá ser observada no licenciamento da atividade. No caso de portes ou atividades consideradas não incidentes de licenciamento ambiental a destinação fica também dispensada de licença, devendo ser manejados de forma a evitar danos ao meio ambiente.</p>
114,90	CRIAÇÃO DE OVINOS E/OU CAPRINOS CONFINADOS	Nº de cabeças (há)	Médio	
114,95	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE MÉDIO PORTE CONFINADOS, EXCETO SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS.	Nº de cabeças (há)	Médio	
116,10	CRIAÇÃO DE BOVINOS CONFINADOS	Nº de cabeças (há)	Alto	
116,20	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE GRANDE PORTE CONFINADOS	Nº de cabeças (há)	Alto	
117,10	CRIAÇÃO DE BOVINOS (SEMI-CONFINADO)	Nº de cabeças (há)	Alto	
117,30	CRIAÇÃO DE BOVINOS EM SISTEMA EXTENSIVO A CAMPO	Nº de cabeças (há)	Baixo	
123,40 Incluído pela Resolução 415/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO TERRESTRE DE AGROTÓXICOS	Não Se Aplica	Alto	Entende-se como atividade comercial de prestação de serviços de aplicação, quando realizada por empresas constituídas para tal finalidade. As aplicações realizadas sem fins comerciais, não estão incluídas neste CODRAM e não são passíveis de licenciamento ambiental. A este CODRAM não se aplicam as atividades que possuem licenciamento ambiental específico e que inclui nos seus procedimentos a aplicação terrestre de agrotóxico, bem como as aplicações comerciais através de pulverizador costal.
124,30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS	Não se aplica	Alto	Atividade de imunização e desinsetização de ambientes, que pode ser com ou sem expurgo de produtos agrícolas, madeira e seus subprodutos, com exceção das práticas utilizadas no cultivo agrícolas.
140,10 Alterado pela Resolução 375/2018	CRIADOURO DE FAUNA SILVESTRE NÃO-AMADORA EM CATIVEIRO (ZOLÓGICOS, MANTENEDORES, CETAS)	Nº de cabeças (há)	Médio	Para a definição de Fauna Silvestre adota-se o conceito de que trata o art. 34 do Decreto Estadual 53.202/2016.
140,10	CRIADOURO DE FAUNA SILVESTRE NÃO AMADORA EM CATIVEIRO (MANTENEDORES, CETAS)	Nº de cabeças (há)	Médio	Para a definição de Fauna Silvestre adota-se o conceito de que trata o art. 34 do Decreto Estadual 53.202/2016.
510,00 Incluído pela Resolução	PESQUISA MINERAL C/GUIA DE UTILIZAÇÃO	Poligonal útil em hectares (há)	Médio	Entende-se por pesquisa mineral de que trata este CODRAM o empreendimento que faça uso de guia de utilização, sendo não incidente de licenciamento ambiental aqueles que não façam uso

403/2019				deste documento da Agência Nacional de Mineração – ANM.
1141,00	RECUPERAÇÃO/DESCONTAMINAÇÃO DE EMBALAGENS E TANQUES DE PRODUTOS OU RESÍDUOS PERIGOSOS	Área útil (m²)	Alto	Atividade de limpeza/descontaminação/higienização de embalagens, tanques de produtos perigosos, inclusive tanques de caminhão.
1520,20 Incluído pela Resolução 408/2019	SECAGEM DE MADEIRA	Área útil (m²)	Médio	Atividade realizada através do emprego de energia proveniente da queima de madeira, gás natural, gás liquefeito de petróleo (GLP) ou outra forma de energia não natural. Não se enquadra neste CODRAM a secagem realizada de maneira natural ao ar livre ou a céu aberto.
2020,40 Incluído pela Resolução 408/2019	FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES E AGROQUÍMICOS	Área útil (m²)	Alto	Enquadra-se nesse ramo o empreendimento que possui no processo de fabricação as etapas de sintetização química, transformando as matérias primas (reagentes) em outras substâncias. Não se enquadra nesse ramo os processos de simples mistura de substâncias.
1540,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA	Área útil (m²)	Baixo	A cortiça de que trata este CODRAM pertence a espécies arbóreas exóticas.
2621,11	MATADOUROS/ ABATEDOUROS COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil (m²)	Alto	Estabelecimento destinado ao abate e/ou industrialização da carne de animais tais como bovinos, bubalinos, equídeos, ovinos, suínos, aves e outros.
2621,12	MATADOUROS/ ABATEDOUROS SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil (m²)	Alto	
2625,30	PREPARAÇÃO DE LEITE	Área útil (m²)	Médio	Atividade de pasteurização de leite oriundo de produção própria.
2640,00 Incluído pela Resolução 375/2018	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (INCLUSIVE PÃES), BOLACHAS E BISCOITOS	Área útil (m²)	Médio	CODRAM destinado a empreendimentos que não envolvam como atividade principal a venda direta ao consumidor final.
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>GLOSSÁRIO</b>
2640,10 Incluído pela Resolução 375/2018	PADARIA, CONFEITARIA, PASTELARIA	Área útil (m²)	Baixo	CODRAM destinado a empreendimentos que envolvam como atividade principal a venda direta ao consumidor final.
2691,00 Incluído pela Resolução 379/2018 Alterado pela Resolução 395/2019	<del>PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES-INDUSTRIAIS</del>	Área útil (m²)	Médio	<del>Esta atividade se refere a produção de refeições para fornecimento a terceiros que tenham por finalidade a alimentação de colaboradores, independente da localização da estrutura de preparo.</del>
2691,00	PREPARAÇÃO INDUSTRIAL DE REFEIÇÕES	Área útil (m²)	Médio	Esta atividade se refere a produção de refeições para fornecimento a terceiros que tenham por finalidade a alimentação de colaboradores. O preparo de refeições realizado na estrutura de empreendimento licenciável deverá estar contemplado na mesma licença.
2830,00	CURA E SECAGEM DE TABACO POR MÉTODOS NÃO NATURAIS	Área útil (m²)	Baixo	Atividade realizada em estruturas para tal finalidade com a utilização da energia proveniente da queima de madeira, gás natural, gás liquefeito de petróleo (GLP) ou outra forma de energia não natural.
2840,00	CURA E SECAGEM DE TABACO POR MÉTODOS NATURAIS	Área útil (m²)	Baixo	Atividade realizada em estruturas para este fim, sendo que neste ambiente a energia do sol e a aeração se encarregam de proporcionar a cura e a secagem do Tabaco.
3010,10	SERVIÇOS DE GALVANOPLASTIA	Área útil (m²)	Alto	Atividade de prestação de serviço de tratamento de superfície a outros empreendimentos, não envolvendo processo de fabricação de produto específico. Entende-se por tratamento de superfície o processo de revestimento, aplicado em determinada peça, a fim de proporcionar uma camada protetiva, que lhe fornecerá maior resistência e durabilidade. Também conhecido como “banho”, o tratamento de superfície pode ser realizado em peças de material metálico como aço, alumínio, cobre, bronze ou outros materiais.
3010,20	SERVIÇOS DE FOSFATIZAÇÃO/ ANODIZAÇÃO/ DECAPAGEM/ ETC, EXCETO GALVANOPLASTIA	Área útil (m²)	Alto	Atividade de prestação de serviço de tratamento de superfície a outros empreendimentos, não envolvendo processo de fabricação de produto específico. Entende-se por tratamento de superfície o processo de revestimento, aplicado em determinada peça, a fim de proporcionar uma camada protetiva, que lhe fornecerá maior resistência e durabilidade. Também conhecido como “banho”, o tratamento de superfície pode ser realizado em peças de material metálico como aço, alumínio, cobre, bronze ou outros materiais.
3011,00 Alterado pela Resolução 408/2019	SERVIÇOS DE USINAGEM	Área útil (m²)	Alto	<del>Refere-se a exclusiva prestação de serviço de usinagem para produção de peças que servem de parte em processo produtivo de outra atividade.</del>
3011,00	SERVIÇOS DE USINAGEM	Área útil (m²)	Médio	Refere-se a exclusiva prestação de serviço de usinagem para produção de peças que servem de parte de processo produtivo de outra atividade.

3012,00 Alterado pela Resolução 408/2019	SERVIÇOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/ SERRALHERIA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	Refere-se a exclusiva prestação de serviço de tornearia, ferraria e serralheria para produção de peças que servem de parte em processo produtivo de outra atividade.
3012,00 Alterado pela Resolução 432/2020	SERVIÇOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/ SERRALHERIA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	Refere-se à exclusiva prestação de serviço de fabricação de objetos por meio do manuseio de ferro ou outros metais, mediante utilização de tornos/fresas manuais para usinar as peças. Não se enquadra nesse ramo, centros de usinagem ou linhas completas de usinagem.
3012,00	SERVIÇOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/ SERRALHERIA/POLIMENTO E/OU DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE MECÂNICO	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	Refere-se à exclusiva prestação de serviço de fabricação de objetos por meio do manuseio de ferro ou outros metais, mediante utilização de tornos/fresas manuais para usinar as peças. Não se enquadra nesse ramo, centros de usinagem ou linhas completas de usinagem. Inclui-se nessa atividade os tratamentos de superfície mecânicos nas peças.
3111,10	ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Alto	Disposição final ambientalmente adequada através de aterro de resíduos sólido industrial classe I, quando recebe de apenas um único gerador.
3111,20	ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Médio	Disposição final ambientalmente adequada através de aterro de resíduos sólido industrial classe II A, quando recebe de apenas um único gerador.
3112,10 Alterado pela Resolução 445/2021	CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL (ATERRO DE RESÍDUOS) CLASSE I	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Alto	Disposição final ambientalmente adequada através de aterro de resíduos sólido industrial classe I, quando recebe de mais de um gerador.
3112,10	CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Alto	Disposição final ambientalmente adequada através de aterro de resíduos sólido industrial classe I, quando recebe de mais de um gerador.
3112,20 Alterado pela Resolução 445/2021	CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL (ATERRO DE RESÍDUOS) CLASSE II A	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Medio	Disposição final ambientalmente adequada através de aterro de resíduos sólido industrial classe II A, quando recebe de mais de um gerador.
3112,20	CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Medio	Disposição final ambientalmente adequada através de aterro de resíduos sólido industrial classe II A, quando recebe de mais de um gerador.
3114,10 Incluído pela Resolução 403/2019 e Alterado pela Resolução 429/2020	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Médio	Quando a incorporação se der na mesma área do empreendimento gerador do resíduo esta atividade deverá constar na licença do próprio empreendimento. Excluem-se da exigência de licenciamento ambiental a incorporação de resíduos que sejam oriundos de empreendimentos não incidentes de licenciamento ambiental. É de responsabilidade do empreendedor gerador do resíduo a obtenção da licença ambiental para incorporação em área distinta da sua. Para enquadramento nos portes de que trata este CODRAM deverá ser considerado o volume total gerado a ser incorporado em outra área que não a do próprio empreendimento gerador do resíduo.
3114,10	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Médio	Quando a incorporação se der na mesma área do empreendimento gerador do resíduo esta atividade deverá constar na licença do próprio empreendimento, não sendo esta área computada em área útil. Excluem-se da exigência de licenciamento ambiental a incorporação de resíduos que sejam oriundos de empreendimentos não incidentes de licenciamento ambiental. É de responsabilidade do empreendedor gerador do resíduo a obtenção da licença ambiental para incorporação em área distinta da sua. Para enquadramento nos portes de que trata este CODRAM deverá ser considerado o volume total gerado a ser incorporado em outra área que não a do próprio empreendimento gerador do resíduo.
3411,00	INCUBADORA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	É uma organização que tem por objetivo oferecer apoio a empreendedores, especialmente em estágio inicial, para que eles possam desenvolver ideias inovadoras e transformá-las em negócios. É dotada de espaços físicos, construídos ou adaptados para alojar temporariamente micro e pequenas empresas, contando com infraestrutura adequada à implantação e operação dos empreendimentos que ali venham a ser instalados. A gestão ambiental do local ficará sob responsabilidade da incubadora, não sendo exigido licenciamento ambiental individual para as empresas que venham a ser incubadas.
3412,00	CEMITÉRIO	Área total (há)	Baixo	Área destinada a sepultamento de cadáveres humanos ou animais, podendo ser horizontal ou vertical: a) cemitério horizontal: é aquele localizado em área descoberta compreendendo os tradicionais e o do tipo parque ou jardim, e; b) cemitério vertical: é um edifício de um ou mais pavimentos dotados de compartimentos destinados a sepultamentos.
3413,11 Incluído pela Resolução 403/2019	CAMPUS UNIVERSITÁRIO (INCLUSÃO DA ETE SE COUBER)	Área útil (há)	Alto	O porte deverá ser medido considerando a soma total das áreas utilizadas por prédios, circulação, estacionamentos, não devendo ser computadas as áreas de experimentação agrícola, nem as áreas naturais (mata ou campo) utilizadas nas aulas práticas. Serão enquadradas neste CODRAM os campus que contam com laboratórios, hospitais, biotérios, depósito de produtos perigosos, estação de tratamento de esgoto, criações, instalações industriais e oficinas. Estão dispensadas de licenciamento ambiental os campus que contenham apenas



				salas, gabinetes e instalações hidrossanitárias.
3414,40 Alterado pela Resolução 379/2018	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO / CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E UNIFAMILIAR (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (há)	Médio	Parcelamento de solo para instalação de loteamento ou condomínio, para ocupação unifamiliar (uma família por unidade), com ou sem unidades edificadas pelo empreendedor.
3414,40 Alterado pela Resolução 395/2019	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO / CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E UNIFAMILIAR (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (há)	Médio	Parcelamento de solo para instalação de loteamento, desmembramento, ou condomínio, para ocupação unifamiliar (uma família por unidade), com ou sem unidades edificadas pelo empreendedor. Este ramo não envolve a necessidade de licenciamento ambiental de edificações posteriores ao parcelamento do solo.
3414,40	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS E MISTOS (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (há)	Médio	Parcelamento de solo para fins de loteamento, desmembramento, ou condomínio, independente de unifamiliar ou plurifamiliar. Este ramo não envolve a necessidade de licenciamento ambiental de edificações em zona urbana consolidada conforme definido em Lei.
3414,60 Alterado pela Resolução 379/2018	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO / CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E PLURIFAMILIAR (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (há)	Médio	Parcelamento de solo para instalação de loteamento ou condomínio, para ocupação plurifamiliar (mais de uma família por unidade), com unidades edificadas pelo empreendedor (edifícios).
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>GLOSSÁRIO</b>
3414,60 Excluído pela Resolução 395/2019	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO / CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E PLURIFAMILIAR (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (há)	Médio	Parcelamento de solo para instalação de loteamento, desmembramento ou condomínio, para ocupação plurifamiliar (mais de uma família por unidade), com unidades edificadas pelo empreendedor (edifícios). Este ramo não envolve a necessidade de licenciamento ambiental de edificações posteriores ao parcelamento do solo.
3415,10 Incluído pela Resolução 403/2019	PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS INDUSTRIAIS/ LOGÍSTICOS (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO)	Área total (há)	Médio	Parcelamento de solo para instalação de loteamento, distrito ou condomínio com ocupação de empreendimentos logísticos ou industriais, composto por matrículas individualizadas, incluídas as infraestruturas básicas necessárias.
3419,20	ESTACIONAMENTO DE FROTISTAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	Área útil (m²)	Médio	Empreendimento destinado ao estacionamento de veículos vinculados a atividade frotista, no qual são realizados serviços de manutenção tais como: lavagem, lubrificação, reparação mecânica/elétrica, abastecimento de combustível, lanternagem, borracharia, dentre outros.
3430,20 Alterado pela Resolução 375/2018	OFICINA MECÂNICA/ CENTRO DE DESMANCHE DE VEÍCULOS (CDV) / CHAPEAÇÃO/ PINTURA	Área útil (m²)	Médio	Atividades descritas neste CODRAM não incluem a manutenção de veículos e implementos de uso próprio em imóveis rurais.
3430,20	OFICINA MECÂNICA/CHAPEAÇÃO/PINTURA	Área útil (m²)	Médio	Atividades descritas neste CODRAM não incluem a manutenção de veículos e implementos de uso próprio em imóveis rurais.
3451,40	NÚCLEOS OU CONJUNTO DE RODOVIAS REGIONALIZADAS	Comprimento (km)	Alto	Manutenção de rodovias estaduais em conjunto, com ou sem revestimento asfáltico, interligadas e administradas por um mesmo empreendedor.
3453,00 Incluído pela Resolução 408/2019	HIDROVIA / CANAL DE NAVEGAÇÃO/ BARRAGEM ECLUSADA	Comprimento (km)	Alto	Via de navegação interior, com canal delimitado, sinalizado e com gabarito hidroviário mantido, incluindo o canal de navegação, eclusas de nível e demais estruturas, bem como as manutenções e desassoreamentos necessários.
3457,00 Alterado pela Resolução 424/2020	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE – ACESSO/ VIADUTOS/ VIAS MUNICIPAIS EM ZONA URBANA	Comprimento (m)	Baixo	Referente as estruturas necessárias a malha viária municipal e suas obras de arte (pontes, viadutos ou estruturas similares)
3457,00 Alterado pela Resolução 424/2020	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE – ACESSOS/ VIADUTOS/ VIAS MUNICIPAIS	Comprimento (m)	Baixo	Referente as estruturas necessárias a malha viária municipal e suas obras de arte (pontes, viadutos ou estruturas similares)
3457,00 Alterado pela Resolução 452/2021	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE – ACESSOS/ VIADUTOS/ VIAS MUNICIPAIS	Comprimento (m)	Baixo	Referente as estruturas necessárias a mobilidade, malha viária municipal e suas obras de arte (pontes, viadutos, passarelas, acessos ou estruturas similares). Não estão inseridas neste CODRAM as pavimentações e calçamento em vias preexistentes.
3457,00	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE – ACESSOS/ VIADUTOS/ VIAS MUNICIPAIS	Comprimento (m)	Baixo	Referente as estruturas necessárias a mobilidade, rodovias, estradas e malha viária municipal e suas obras de arte (pontes, viadutos, passarelas, acessos ou estruturas similares). Não estão inseridas neste CODRAM as pavimentações e calçamento em vias preexistentes.

3458,20	BARRAGEM PARA USO MÚLTIPLO	Área alagada (há)	Alto	Estrutura na forma de barramento de curso d'água natural com sistemas associados, como por exemplo canais, eclusas e travessias, com objetivo de reservar água, exceto quando para o exclusivo uso em irrigação, geração de energia ou abastecimento público.
3463,00	CANALIZAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NATURAL EM ÁREA URBANA	Comprimento (m)	Alto	Intervenção, fundamentada em Utilidade Pública, Interesse Social ou Baixo Impacto, em curso d'água natural que tenha por objetivo alterar, total ou parcialmente, o seu traçado ou percurso original (retificação/desvio) de forma a conduzi-lo no interior de um canal aberto, com ou sem revestimento nas margens ou no fundo.
3463,10	TUBULAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NATURAL EM ÁREA URBANA	Comprimento (m)	Alto	Intervenção, fundamentada em Utilidade Pública, Interesse Social ou Baixo Impacto, em curso d'água natural que tenha por objetivo alterar, total ou parcialmente, o seu traçado ou percurso original (retificação/desvio) de forma a confiná-lo para que seu escoamento ocorra no interior de uma tubulação fechada.
3510,15 Incluído pela Resolução 448/2021	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR	Área total (ha)	Baixo	Não haverá incidência de licenciamento para a atividade de geração de energia elétrica a partir de fonte solar, com potência instalada menor ou igual a 5 MW, desde que não exceda ou configure formas de agrupamentos que ocupem áreas superiores a 15 ha. Quando da conexão da energia ao sistema interligado, através de linha acima de 38 kV, esta deverá ter licenciamento próprio, conforme legislação vigente.
3510,21 Incluído pela Resolução 389/2018	MICROGERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE HÍDRICA (Até 0,5 MW)	Potência (MW)	Baixo	Atividade de geração de energia hídrica, na qual não implica em qualquer tipo de barramento e/ou supressão de vegetação.
3511,10	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATAMENTO) COM USO DE RESERVATÓRIO ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Alto	Excetuam-se as captações subterrâneas, as quais são dispensadas de licenciamento ambiental. A este CODRAM não se aplicam as atividades que possuem licenciamento ambiental específico e que inclui em seu processo produtivo os sistemas de abastecimento de água.
3511,20 Alterado pela Resolução 379/2018	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E ADUÇÃO) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão afluente (m³/dia)	Médio	Esta atividade inclui as barragens de nível
3511,20 Alterado pela Resolução 395/2019	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E ADUÇÃO) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão afluente (m³/dia)	Médio	<del>Esta atividade inclui as barragens de nível. Excetuam-se as captações subterrâneas, as quais são dispensadas de licenciamento ambiental.</del>
3511,20 Alterado pela Resolução 441/2021	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATAMENTO) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão afluente (m³/dia)	Médio	Esta atividade inclui as barragens de nível. Excetuam-se as captações subterrâneas, as quais são dispensadas de licenciamento ambiental.
3511,20	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATAMENTO) SEM USO DE RESERVATÓRIO ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Médio	Esta atividade inclui as barragens de nível. Excetuam-se as captações subterrâneas, as quais são dispensadas de licenciamento ambiental. A este CODRAM não se aplicam as atividades que possuem licenciamento ambiental específico e que inclui em seu processo produtivo os sistemas de abastecimento de água.
3512,40 Alterado pela Resolução 379/2018	SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Vazão afluente (m³/dia)	Alto	Sistema para recebimento e tratamento de resíduos advindos da coleta e transporte de sistemas de esgotamento sanitário, como por exemplo fossas e outras unidades de tratamento.
3512,40	SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Vazão afluente (m³/dia)	Alto	Sistema para recebimento e tratamento de resíduos advindos da coleta e transporte de sistemas de esgotamento sanitário, como por exemplo fossas e outras unidades de tratamento, com ou sem unidade gerenciadora de lodo de ETE – UGL.
3512,50 Excluído pela Resolução 389/2018	UNIDADE GERENCIADORA DE LODO DE ETE – UGL	Tonelada/mês	Alto	Referente a unidade responsável pelo recebimento, processamento, caracterização, transporte, destinação do lodo de esgoto produzido por uma ou mais estações de tratamento de esgoto sanitário e monitoramento dos efeitos ambientais, agrônômicos e sanitários de sua aplicação em área agrícola.
3513,20 Incluído pela Resolução 408/2019 e Alterada pela Resolução 429/2020	APLICAÇÃO DE EFLUENTE INDUSTRIAL TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de efluentes (m³/dia)	Médio	Quando a aplicação de efluente se der na mesma área do empreendimento gerador do efluente a autorização para esta aplicação deverá constar na licença do próprio empreendimento. Excluem-se da exigência de licenciamento ambiental a aplicação total do efluente que sejam oriundos de empreendimentos não incidentes de licenciamento ambiental. Para enquadramento nos portes de que trata este CODRAM deverá ser considerado o volume total gerado a ser aplicado em outras áreas que não a do próprio empreendimento gerador do efluente. O licenciamento desta atividade será objeto de processo administrativo único, independente da aplicação ser realizada em diversas áreas agrícolas.
3513,20	APLICAÇÃO DE EFLUENTE INDUSTRIAL TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de efluentes (m³/dia)	Médio	Quando a aplicação de efluente se der na mesma área do empreendimento gerador do efluente, a autorização para esta aplicação deverá constar na licença do próprio empreendimento, não sendo esta área computada em área útil. Excluem-se da exigência de licenciamento ambiental a aplicação total do efluente que sejam oriundos de empreendimentos não incidentes de licenciamento ambiental. Para enquadramento nos portes de que trata este CODRAM deverá ser considerado o volume total gerado a ser aplicado em outras áreas que não a do próprio empreendimento gerador do efluente. O licenciamento desta atividade será objeto de processo

				administrativo único, independente da aplicação ser realizada em diversas áreas agrícolas.
3514,40 Excluído pela Resolução 424/2020	LIMPEZA DE CANAIS DE DRENAGEM-PLUVIAL URBANA	Comprimento (m)	Baixo	Limpeza de canais em zona urbana com intuito de desobstrução da rede de drenagem pluvial para manutenção de sua funcionalidade.
3514,30 Alterada pela Resolução 408/2019	DESASSOREAMENTO (LIMPEZA E DRAGAGEM) DE CURSOS D'ÁGUA NATURAL	Comprimento (m)	Alto	Limpeza ou dragagem de cursos d'água com intuito de minimizar os efeitos de cheias ou inundações.
3514,30	DESASSOREAMENTO (LIMPEZA E DRAGAGEM) DE CURSOS D'ÁGUA NATURAL	Comprimento (m)	Alto	Remoção de sedimentos e detritos acumulados no leito de cursos hídricos naturais. Não se aplicam nesse código de ramo os desassoreamentos decorrentes da implantação ou manutenção de empreendimentos sujeitos a licenciamento ambiental. O desassoreamento realizado pelas Prefeituras Municipais nos termos do Programa Estadual de Estímulo à Limpeza e Desassoreamento (Decreto Estadual nº 52.701, de 2015) deverá ser requerido por meio do Sistema de Outorgas do RS (SIOUT).
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>GLOSSÁRIO</b>
3514,40	MANUTENÇÃO DE CANAIS DE NAVEGAÇÃO	Comprimento (km)	Alto	Limpeza ou dragagem de canais de navegação que não estejam contemplados no licenciamento de uma hidrovia.
3515,00	CAPINA QUÍMICA COM USO DE HERBICIDAS, EXCETO EM IMÓVEIS RURAIS	Área útil (m²)	Alto	Uso de herbicidas para supressão de vegetação rasteira ressurgente, nos termos da Nota Técnica 04/2016 da ANVISA.
3541,12 Incluído pela Resolução 408/2019	CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODA	Quantidade de resíduo (ton/dia)	baixo	Empreendimento que recebe os resíduos dos serviços de poda municipal, coleta domiciliar ou de terceiros.
3541,50 Incluído pela Resolução 408/2019	USINAS DE COMPOSTAGEM DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Médio	Empreendimento que recebe os resíduos orgânicos da coleta domiciliar ou de terceiros.
3541,80 Incluído pela Resolução 375/2018	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSU	Área útil (m²)	Alto	Considera-se área útil o espaço para disposição de resíduos e a estação de tratamento de efluentes
3541,90 Incluído pela Resolução 375/2018	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSU	Área útil (m²)	Médio	
3543,80 Incluído pela Resolução 375/2018	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSSS	Área útil (m²)	Alto	
3543,90 Incluído pela Resolução 375/2018	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSSS	Área útil (m²)	Médio	
3544,50 Incluído pela Resolução 375/2018	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	Área útil (m²)	Baixo	
3544,60 Incluído pela Resolução 375/2018	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	Área útil (m²)	Baixo	
4111,00 Alterado pela Resolução 379/2018	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)	Área útil (m²)	Alto	Depósito destinado ao armazenamento de produtos de origem química, biológica ou radiológica que apresentam risco potencial à vida, à saúde e ao meio ambiente, em caso de vazamento, assim definidos na Resolução ANTT 5232/2016.
4111,00 Alterado pela Resolução 403/2019	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)	Área útil (m²)	Alto	Depósito destinado ao armazenamento de produtos de origem química, biológica ou radiológica que apresentam risco potencial à vida, à saúde e ao meio ambiente, em caso de vazamento, assim definidos na Resolução ANTT 5232/2016. Não se inclui neste CODRAM a armazenagem realizada para consumo próprio ou sem fim comercial em zona rural, independentemente de seu tamanho, e aquela compatível com a venda direta ao consumidor por pequenos comércios de produtos diversos.
4111,00 Alterado pela Resolução 424/2020	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)	Capacidade de estoque (m³)	Alto	Depósito de produtos químicos, explosivos, inflamáveis, oxidantes, tóxicos, corrosivos que conforme Resolução ANTT 5232/2016 necessitam de identificação específica para transporte, identificados pelo seu número ONU. Não se enquadram neste CODRAM depósitos associados a atividades que possuem licenciamento ambiental próprio. Não se inclui neste CODRAM a armazenagem realizada para consumo próprio ou sem fim comercial em zona rural, independentemente de seu tamanho.
4111,00	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO	Capacidade de estoque (m³)	Alto	Depósito de produtos químicos, explosivos, inflamáveis, oxidantes, tóxicos, corrosivos que conforme Resolução ANTT

	COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)			5232/2016 necessitam de identificação específica para transporte, identificados pelo seu número ONU. Não se enquadram neste CODRAM depósitos associados a atividades que possuem licenciamento ambiental próprio, depósitos de fogos de artifício e paióis de explosivos devidamente registrados nos órgãos competentes, fertilizantes que não possuam na sua formulação produtos identificados pelo seu número ONU e a armazenagem realizada para consumo próprio ou sem fim comercial em zona rural, independentemente de seu tamanho.
4130,90 Excluído pela Resolução 379/2018	DEPÓSITOS PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	Depósito destinado ao armazenamento de produtos não enquadrados como perigosos na Resolução ANTT 5232/2016.
4130,90 Incluído pela Resolução 408/2019	DEPÓSITOS DE PRODUTOS EM GERAL (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO/ LOGÍSTICA)	Área útil (há)	Baixo	Depósito ou conjunto de depósitos de uma logística, destinado ao armazenamento de produtos em geral, podendo incluir produtos perigosos dentro do limite isento do CODRAM 4111,00.
4710,11	COLETA E TRANSPORTE DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO	Número de Veículos	Médio	Destinado a prestação de serviços, não se incidindo nos casos de transporte de óleo lubrificante usado ou contaminado resultante de uso próprio.
4710,20	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS	Número de Veículos	Alto	Referente ao transporte de produtos de origem química, biológica ou radiológica que apresentam risco potencial à vida, à saúde e ao meio ambiente, em caso de vazamento, assim definidos na Resolução ANTT 5232/2016.
4710,30	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS	Número de embarcações	Alto	Referente ao transporte de produtos de origem química, biológica ou radiológica que apresentam risco potencial à vida, à saúde e ao meio ambiente, em caso de vazamento, assim definidos na Resolução ANTT 5232/2016. Estruturas para ancoragem de embarcações destinadas ao lazer, esporte e pesca artesanal.
4720,10 Alterada pela Resolução 408/2019	ATRACADOURO / PÍER / TRAPICHE / ANCORADOURO	Comprimento (m)	Médio	Referente ao transporte de produtos de origem química, biológica ou radiológica que apresentam risco potencial à vida, à saúde e ao meio ambiente, em caso de vazamento, assim definidos na Resolução ANTT 5232/2016.
4720,20 Alterada pela Resolução 408/2019	MARINA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Médio	Estruturas para ancoragem de embarcações destinadas ao lazer, esporte e pesca artesanal. Estruturas destinadas a ancoragem de embarcações destinadas ao lazer e esporte, incluindo serviços de lavagem, manutenção, abastecimento ou hospedagem.
4720,10	ATRACADOURO / PÍER / TRAPICHE / ANCORADOURO	Comprimento (m)	Médio	Estrutura para ancoragem de embarcações, destinadas ao lazer, esporte e pesca artesanal.
4720,20	MARINA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Médio	Estruturas para a ancoragem de embarcações destinadas ao lazer e esporte, incluindo serviços de lavagem, manutenção, abastecimento ou hospedagem.
4720,50	PORTO	Área total (há)	Alto	Estrutura para atender às necessidades da navegação e da movimentação e armazenagem de mercadorias, concedido ou explorado pela União, compreendido pelas seguintes instalações: ancoradouros, docas, cais, pontes e píeres de atracação e acostagem, terrenos, armazéns, edificações e vias de circulação interna, bem como pela infraestrutura de proteção e acesso aquaviário ao porto, compreendendo guias-correntes, quebra-mares, eclusas, canais, bacias de evolução e áreas de fundeio, que devam ser mantidas pela Administração do Porto.
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>GLOSSÁRIO</b>
4750,20 Alterado pela Resolução 379/2018	ARMAZENAGEM DE AGROTÓXICOS	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto	Edificação destinada ao armazenamento de produtos químicos com finalidade comercial, não incluindo a armazenagem realizada para consumo próprio ou sem fim comercial em zona rural, independentemente de seu tamanho.
4750,20	ARMAZENAGEM DE AGROTÓXICOS	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto	Edificação destinada ao armazenamento de produtos químicos com finalidade comercial; Não se inclui neste CODRAM a armazenagem realizada para consumo próprio ou sem fim comercial em zona rural, independentemente de seu tamanho, e aquela compatível com a venda direta ao consumidor por pequenos comércios de produtos diversos.
4750,70	COMPLEXO LOGÍSTICO	Área total (há)	Médio	Estrutura de recebimento, armazenamento temporário, distribuição e transporte de cargas/mercadorias, com ou sem desembaraço aduaneiro.
4751,30 Incluído pela Resolução 424/2020	DEPÓSITO/ COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS (POSTO DE GASOLINA)	Volume da tancagem (m <sup>3</sup> )	Médio	A medida para fins de enquadramento do porte da atividade será determinada pela soma da capacidade de armazenamento dos tanques subterrâneos de combustíveis, ativos e inativos (não inertizados). Para fins de enquadramento na tabela de porte as instalações de revenda de gás natural comprimido – GNC ou gás natural veicular – GNV corresponderão a um tanque com

				capacidade 30 m³.
4751,80 Incluído pela Resolução 389/2018	BASE DE OPERAÇÕES DE RESÍDUO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E BANHEIRO QUÍMICO.	Área útil (m²)	Médio	Referente ao local destinado a lavagem, transbordo ou estocagem temporária dos resíduos coletados pelos veículos licenciados no ramo 4710,12.
4812,00 Incluído pela Resolução 415/2019	ESTAÇÃO RÁDIO-BASE / ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL / REDE	Valor único por local	Baixo	É considerada Estação Rádio-Base o conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo antena, infraestrutura de suporte, acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações. Não será exigido licenciamento ambiental para o conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo antena, infraestrutura de suporte, acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações, considerados como móveis ou temporários, os quais se caracterizam como aqueles que, desde a sua instalação, operação e a sua desinstalação, permanecerem pelo período máximo de 180 (centro e oitenta) dias.
6111,00 Incluído pela Resolução 379/2018 Alterado pela Resolução 395/2019	AREA DE LAZER- (CAMPING/BALNEÁRIO/PARQUE- TEMÁTICO)	Área útil (há)	Baixo	<del>Área aberta ao público em geral com espaço destinado às atividades sociais, cívicas, esportivas, culturais, recreativas, de entretenimento e contato com o ambiente. Não são passíveis de licenciamento as áreas de uso particular, tais como: sedes campestres, associações de empresas e outras de uso exclusivo, não abertas ao público.</del>
6111,00 Alterada pela Resolução 415/2019	AREA DE LAZER- (CAMPING/BALNEÁRIO/PARQUE- TEMÁTICO)	Área útil (há)	Baixo	<del>Espaço destinado às atividades sociais, cívicas, esportivas, culturais, recreativas, de entretenimento e contato com o ambiente. Serão passíveis de licenciamento ambiental os empreendimentos que utilizarem áreas de preservação permanente. Não se enquadra nesta modalidade a orla marítima.</del>
6111,00	AREA DE LAZER (CAMPING/ BALNEÁRIO/ PARQUE TEMÁTICO)	Área útil (há)	Baixo	Serão passíveis de licenciamento ambiental somente os empreendimentos que utilizarem áreas de preservação permanente. São consideradas áreas de lazer os espaços destinados às atividades sociais, cívicas, esportivas, culturais, recreativas, de entretenimento e contato com o ambiente. Não se enquadra nesta modalidade a orla marítima.
6113,00 Incluído pela Resolução 429/2020	PARQUE DE EXPOSIÇÕES/PARQUE DE EVENTOS	Área útil (ha)	Baixo	Gleba com estruturas fixas e móveis que contemplem os aspectos sanitários e de gerenciamento de resíduos, onde são realizadas atividades diversas como feiras, shows, exposições entre outras, que acontecem de forma esporádica e temporária. Não se enquadram neste CODRAM os locais públicos onde ocorrem sistematicamente feiras de produtores
6211,00	ADUANA	Área útil (m²)	Médio	Estrutura governamental de controle do movimento de importações e exportações de mercadorias para o exterior ou dele provenientes.
8110,00	HOSPITAIS	n° de leitos	Médio	Estabelecimento de saúde (com serviços diferenciados), dotado de capacidade de internação, ambulatório (consulta e urgência) e meios de diagnóstico e terapêutica.
8120,00 Alterado pela Resolução 379/2018	CLÍNICAS MÉDICAS	Área útil (m²)	Médio	<del>Estabelecimento de saúde, destinado ao diagnóstico e tratamento de pessoas doentes, utilizando métodos laboratoriais, clínicos, cinesiológico-funcionais, sem internação.</del>
8120,00	CLÍNICAS MÉDICAS / UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO / POSTOS DE SAÚDE / CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS	Área útil (m²)	Médio	Estabelecimento de saúde, destinado ao diagnóstico e tratamento de pessoas, utilizando métodos laboratoriais, clínicos, cinesiológico-funcionais, sem internação, porém com procedimentos invasivos.
8210,00	HOSPITAIS OU CLÍNICAS VETERINÁRIAS	Área útil (m²)	Médio	Estabelecimentos capazes de assegurar assistência médica curativa e preventiva aos animais, contando com diagnóstico e tratamento, com ou sem internação.
10430,20 Incluído pela Resolução 379/2018	MANEJO DE VEGETAÇÃO EM FAIXAS DE SEGURANÇA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 38 kV	Não se aplica	Baixo	O licenciamento ambiental desta atividade está regulamentado na Resolução CONSEMA 358/2017.
10440,20 Incluído pela Resolução 452/2021	MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA, ARBORETOS E ÁRVORES ISOLADAS (ATIVIDADE SINAFIOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Não se aplica	Baixo	Consideram-se árvores isoladas os exemplares arbóreos situados fora de fitofisionomias naturais, destacando-se da paisagem como indivíduos isolados que estejam localizados em área antropizada/consolidada e que não envolvam o corte de espécies constantes em lista oficial de espécies da flora ameaçadas de extinção ou protegidas por outros atos normativos.
10470,00 Incluído pela Resolução 452/2021	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ZONA RURAL (ATIVIDADE SINAFIOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Não se aplica	Baixo	
10710,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO NATURAL ATÉ 2 HA NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	Não se aplica	Médio	Autorização vinculada aos casos específicos de que trata o inciso III do art. 23 da Lei Federal nº 11428/2006 e art. 30 do Decreto Federal nº 6660/2008.
10715,00 Incluído pela Resolução 452/2021	MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM LOTES URBANIZADOS NO BIOMA MATA ATLÂNTICA.	Não se aplica	médio	Autorização para supressão em lotes cujo parcelamento de solo tenha sido licenciado e para aqueles que tiverem parcelamento de solo e infraestruturas mínimas, previstas no parágrafo 5º artigo 2º Lei Federal 6.766/79, existentes antes da publicação da Lei Federal 11.428/2006 (22/12/2006), ainda que sem licenciamento, desde que sejam observados os percentuais que garantam a preservação de vegetação nativa previstos nos artigos 30 e 31 da mesma lei.

10720,10	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	Não se aplica	Médio	Autorização vinculada aos casos de que trata o inciso X do art. 3º da Lei Federal nº 12651/2012 e na Resolução do CONSEMA nº 314/2016 com as alterações da Resolução nº 361/2017 e que não se enquadram em atividades passíveis de licenciamento.
10740,10	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BIOMA PAMPA	Não se aplica	Médio	
10760,00 <small>Alterado pela Resolução 375/2018</small>	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS- COMPROVADAMENTE PLANTADAS	Área total (ha)	Baixo	Nos termos do Decreto Estadual nº 53582/2017.
10760,00	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS COMPROVADAMENTE PLANTADAS	Área total (ha)	Baixo	Nos termos do Decreto Estadual nº 53862/2017.
10770,00	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINS COMERCIAIS NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	árvores	Médio	Autorização vinculada aos casos específicos de que trata o art. 9º da Lei Federal nº 11428/2006 e o §4º do art. 2º do Decreto Federal nº 6660/2008.
10770,10 <small>Alterado pela Resolução 381/2018</small>	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COMO LENHA EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 15 m³/ano	m³/ano	Médio	Autorização vinculada aos casos de que trata o art. 9º da Lei Federal nº 11428/2006 e o inciso I, §1º do art. 2º do Decreto Federal nº 6660/2008.
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>GLOSSÁRIO</b>
10770,10	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES OU NÃO AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COMO LENHA EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 15 m³/ano	m³/ano	Médio	Autorização vinculada aos casos de que trata o art. 9º da Lei Federal nº 11428/2006 e o inciso I, §1º do art. 2º do Decreto Federal nº 6660/2008.
10770,20 <small>Alterado pela Resolução 381/2018</small>	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIAS EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 20 m³ A CADA 3 ANOS	m³/ 3 anos	Médio	Autorização vinculada aos casos de que trata o art. 9º da Lei Federal nº 11428/2006 e o inciso II, §1º do art. 2º do Decreto Federal nº 6660/2008.
10770,20	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES OU NÃO AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIAS EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 20 m³ A CADA 3 ANOS	m³/ 3 anos	Médio	Autorização vinculada aos casos de que trata o art. 9º da Lei Federal nº 11428/2006 e o inciso II, §1º do art. 2º do Decreto Federal nº 6660/2008.
10830,00	MANEJO DE CAMPO ATRAVÉS DE QUEIMA CONTROLADA EM ÁREAS NÃO MECANIZÁVEIS	Área total (ha)	Alto	Nos termos da Lei Estadual nº 13931/2012.
10860,10 <small>Alterado pela Resolução 381/2018</small>	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Comprimento (m)	Baixo	Autorização vinculada aos casos de que trata o inciso X do art. 3º da Lei Federal nº 12651/2012, o art. 29 do Decreto Federal 6.660/2008 e na Resolução do CONSEMA nº 314/2016 com as alterações da Resolução nº 361/2017 e que não se enquadram em atividades passíveis de licenciamento.
10860,10	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NÃO IMUNE OU NÃO AMEAÇADA DE EXTINÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.	Comprimento (m)	Baixo	Autorização vinculada aos casos de que trata o inciso X do art. 3º da Lei Federal nº 12651/2012, o art. 29 do Decreto Federal 6.660/2008 e na Resolução do CONSEMA nº 314/2016 com as alterações da Resolução nº 361/2017 e que não se enquadram em atividades passíveis de licenciamento.

#### Conceitos gerais:

**Área útil:** são todas as áreas efetivamente utilizadas para o desenvolvimento das atividades, construídas ou não. Nas atividades industriais incluem-se na área útil processo industrial, depósitos de matérias primas, produtos, resíduos, áreas de tancagem, equipamentos de controle ambiental, lagoas de tratamento, áreas administrativas, refeitórios, almoxarifado, estacionamento, pátio de manobra. Em construções de mais de um pavimento, são considerados todos os pavimentos na área construída.

**Tratamento de Superfície:** O tratamento de superfície consiste em processo de revestimento, aplicado em determinada peça, a fim de proporcionar camada de revestimento, que lhe fornecerá maior resistência, durabilidade ou outra finalidade. Também conhecido como "banho", o tratamento de superfície pode ser realizado em peças de material metálico como aço, alumínio, cobre, bronze ou outros materiais.

**Fabricação:** Atividade de transformação das matérias-primas/insumos, após passarem pelas etapas dos processos produtivos, resultando em um produto que está pronto para ser comercializado. A prestação de serviço, mesmo nos casos em que ocorra essa transformação, não se enquadra como fabricação.

**ANEXO III**  
(Incluído pela Resolução 379/2018)

<b>CODRAM</b>	<b>EMPREENHIMENTO OU ATIVIDADE NÃO INCIDENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>	<b>EXEMPLOS DE OUTROS ATOS AUTORIZATIVOS E INSTRUMENTOS DE CONTROLE</b>
111,43	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO SEM O USO DE RESERVATÓRIO	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Outorga/Dispensa de Outorga (SIOUT), Receituário Agrônomo de agrotóxicos (SIG@) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
114,40	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE EM SISTEMA SEMI CONFINADO OU EXTENSIVO A CAMPO	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Outorga/Dispensa de Outorga (SIOUT), Receituário Agrônomo de agrotóxicos (SIG@) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
117,20	AÇUDE PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Outorga/Dispensa de Outorga (SIOUT) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
117,21 <small>Incluído pela Resolução 395/2019</small>	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE BARRAGENS PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA COM ATÉ 1ha DE ÁREA ALAGADA.	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Outorga/Dispensa de Outorga (SIOUT)
117,30	CRIAÇÃO DE BOVINOS EM SISTEMA EXTENSIVO A CAMPO	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Outorga/Dispensa de Outorga (SIOUT), Receituário Agrônomo de agrotóxicos (SIG@) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
<b>CODRAM</b>	<b>EMPREENHIMENTO OU ATIVIDADE NÃO INCIDENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>	<b>EXEMPLOS DE OUTROS ATOS AUTORIZATIVOS E INSTRUMENTOS DE CONTROLE</b>
125,00	CULTURAS AGRICOLAS	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Receituário Agrônomo de agrotóxicos (SIG@) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
2640,10	PADARIA, CONFEITARIA, PASTELARIA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
2820,00 <small>Incluído pela Resolução 403/2019</small>	ARMAZENAMENTO, SEPARAÇÃO E ENFARDAMENTO DE TABACO	Outorga/Dispensa de Outorga (SIOUT) Autorização de supressão de vegetação nativa, quando necessário
2840,00	CURA E SECAGEM DE TABACO POR MÉTODOS NATURAIS	Cadastro Ambiental Rural (CAR) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3414,80 <small>Incluído pela Resolução 408/2019</small>	FRACIONAMENTO DE MATRÍCULA PARA FINS CARTORIAIS SEM INTERVENÇÃO	Fracionamento de matrícula em local com infraestrutura urbanística já existente para atendimento aos lotes ou para fins cartoriais de herança ou doação.
3419,1	ESTACIONAMENTO SEM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3420,20	MONTAGEM DE MAT ELETRICO/ELETRONICO E EQUIP P/ COMUNICACAO/INFORMATICA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3420,30	MONTAGEM DE ARTEF DE MADEIRA (INCLUSIVE CARIMBOS)	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3420,40	MONTAGEM OU RECUPERACAO DE MOVEIS SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E SEM PINTURA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3420,50	SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE ELETRODOMÉSTICOS/APARELHOS/UTENSILIOS/PECAS/ACESSÓRIOS/ESTOFADOS	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa

3420,60	ESTOFARIA - REFORMAS DE ESTOFADOS EM GERAL	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3430,50	ESCOLAS/CRECHES	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3440,00	CENTRO DE TREINAMENTO DE COMBATE A INCENDIO	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3460,00	AÇUDE (LAZER, PAISAGISMO)	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3510,15 <small>Incluído pela Resolução 448/2021</small>	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Autorização quando necessária a supressão de vegetação nativa.
3510,41	AUTOPRODUÇÃO E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA ELETRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR OU EÓLICA REGRADOS PELA RESOLUÇÃO 687 ANEEL	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3510,51	LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (ATÉ 38 kV)	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4170,00	COMERCIO EM GERAL	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4711,50	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL (RDGN) DE BAIXA PRESSÃO ATÉ 21 bar	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4730,11	HELIPONTO	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
<b>CODRAM</b>	<b>EMPREENHIMENTO OU ATIVIDADE NÃO INCIDENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>	<b>EXEMPLOS DE OUTROS ATOS AUTORIZATIVOS E INSTRUMENTOS DE CONTROLE</b>
4740,10	COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUO CLASSE II	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4750,10 <small>Incluído pela Resolução 381/2018</small>	DEPÓSITOS DE GLP (EM BUTIÕES, SEM MANIPULAÇÃO, CÓDIGO ONU 1075)	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4810,10	INSTALACAO DE LINHA TELEFONICA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4810,11	INSTALACAO DE LINHA TELEFONICA SUBFLUVIAL	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4811,00	INSTALACAO DE CABOS DE FIBRA OPTICA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
5110,00	HOTEL / POUSADA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
5120,00	BAR/BOATE/DANCETERIA/CASA DE SHOWS	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
5130,00	RESTAURANTE/REFEITÓRIO/LANCHONETE/QUIOSQUE/TRAILER FIXO	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa



5410,10	SERVICOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATORIOS DE AGUA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
5410,90	SERVICOS DE LIMPEZA DE INSTALACOES EM GERAL	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
6114,00	MUSEU/ ANFITEATRO/JARDIM BOTÂNICO	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
9110,00	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA/ TEMPLO/CAPELA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
10520,00 <small>Inserido pela Resolução 383/2018</small>	FLORESTA PLANTADA COM ESPÉCIE NATIVA	Certificado de Identificação de Floresta Plantada com Espécie Nativa – CIFPEN Autorização de corte das árvores, quando o caso.
10740,30	DESCAPOEIRAMENTO NO BIOMA PAMPA PARA MANUTENÇÃO DA VEGETAÇÃO CAMPESTRE	Cadastro Ambiental Rural
10770,10 <small>Alterado pela Resolução 381/2018</small>	<del>CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COMO LENHA EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 15 m²/ano</del>	Cadastro Ambiental Rural
10770,10	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES OU NÃO AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COMO LENHA EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 15 m²/ano	Cadastro Ambiental Rural
10770,20 <small>Alterado pela Resolução 381/2018</small>	<del>CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIAS EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 20 m² A CADA 3 ANOS</del>	Cadastro Ambiental Rural
<b>CODRAM</b>	<b>EMPREENHIMENTO OU ATIVIDADE NÃO INCIDENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>	<b>EXEMPLOS DE OUTROS ATOS AUTORIZATIVOS E INSTRUMENTOS DE CONTROLE</b>
10770,20	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES OU NÃO AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIAS EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 20 m² A CADA 3 ANOS	Cadastro Ambiental Rural
10860,00 <small>Alterado pela Resolução 381/2018</small>	<del>SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA ABERTURA DE TRILHAS E PICADAS COM ATÉ 1,5 m LARGURA, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</del>	Cadastro Ambiental Rural
10860,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NÃO IMUNE OU NÃO AMEAÇADA DE EXTINÇÃO PARA ABERTURA DE TRILHAS E PICADAS COM ATÉ 1,5 m LARGURA, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.	Cadastro Ambiental Rural
10860,10 <small>Alterado pela Resolução 381/2018</small>	<del>SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</del>	Cadastro Ambiental Rural
10860,10	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NÃO IMUNE OU NÃO AMEAÇADA DE EXTINÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.	Cadastro Ambiental Rural



**Período:** 01/01/2023

**até** 31/01/2023

Aborgama do Brasil Ltda. - Triunfo, CPF/CNPJ 05.462.743/0009-54 certifica que recebeu, em sua unidade de Triunfo - RS, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

## Identificação do Gerador

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 38.329.458/0001-61

Endereço: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, nº 237

Município: Erechim

UF: RS

## Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
---------	--------	------------	---------	------------

## Observações

## Declaração

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Triunfo, 10/02/2023



**Responsável Técnico**

FERNANDO CESAR POZZA

ENGENHEIRO QUÍMICO

Crea: RS063745

## MTRs incluídos

2211048736, 2210020014



Protegemos o que importa.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE Nº [04502\_00000]**

**PARTES:**

**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.329.458/0001-61, com sede na R ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, n.º 237, Bairro BELA VISTA, ERECHIM, RS, CEP: 99.704-056, declarando desde já ser este seu endereço de cobrança, neste ato devidamente representada, na forma designada nos seus atos constitutivos, por **CÁTIA MANOELA GASPARETTO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 1067807551 SSP / RS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 926.239.210-91, residente e domiciliada à Rua Segundo Assoni n.º 204, Bairro Bela Vista, ERECHIM - RS, CEP: 99704-144, recebendo notificações no(s) seguinte(s) endereço(s) de e-mail: BIOMED.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM ("**CONTRATANTE**"); e

**ABORGAMA DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.462.743/0009-54, com sede no Est Rincão dos Pinheiros, n.º S/N, Bairro 0, Triunfo - RS, CEP: 95.840-000, neste ato devidamente representada por sua procuradora, ao final firmado, devidamente constituído pelo instrumento procuratório anexo, Jaqueline Alves da Silva Goudinho, Consultora Comercial, portadora da cédula de identidade n.º 45.106.069-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 350.793.168-2, recebendo notificações no endereço de e-mail atendimento@stericycle.com. ("**CONTRATADA**").

**1 – DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de tratamento de Resíduos de Saúde gerados e disponibilizados para retirada pela **CONTRATADA** nos pontos de geração informados na ficha de serviços (Anexo I), a qual também contemplará todas as informações quanto aos serviços prestados, dentre eles a frequência de retiradas, quantidades, tipos de resíduos e preço, inclusive eventuais excedentes.
- 1.2. Todas as etapas da gestão de resíduos, desde a segregação interna e acondicionamento, de responsabilidade da **CONTRATANTE**, até a disposição final deverão obedecer ao previsto na Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- 1.3. Quaisquer alterações nas condições de serviço deverão ser incluídas diretamente na ficha de serviços no anexo I, respeitando-se o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
- 1.4. Os recipientes necessários para contenção dos resíduos serão fornecidos pela **CONTRATADA**, mediante Termo de Recebimento (anexo II), pelos quais a **CONTRATANTE** se obriga a restituir com o encerramento do contrato.
- 1.5. A retirada dos resíduos do ponto de geração somente ocorrerá quando os mesmos estiverem acondicionados nos padrões de segurança previstos na legislação, estando a **CONTRATANTE** ciente deste procedimento, nos termos da legislação aplicável ao gerenciamento dos resíduos de saúde já mencionada no item 1.2, além das demais aplicáveis e que possam ainda entrar em vigor.

DS  
CMG

V.2018-1.1 (Boleto)





Protegemos o que importa.

- 1.6. Caso só seja possível constatar o incorreto acondicionamento dos resíduos ou sua compactação após realizado o deslocamento destes para a sua planta, a **CONTRATANTE** será notificada da ocorrência, sendo aplicadas as punições previstas no item 4.3.
- 1.7. Será disponibilizado pela **CONTRATADA** acesso a plataforma eletrônica para acompanhamento dos serviços prestados e disponibilização de documentos, ficando a **CONTRATANTE** responsável pelo acesso ao sistema através de usuário e senha cadastrados quando da liberação para utilização da ferramenta.
  - 1.7.1. Em razão da utilização da plataforma Steriwaste, será disponibilizada a via do cliente do comprovante de prestação de serviços, sendo que, todas as demais documentações ficarão disponíveis unicamente de maneira digital, podendo ser impressa segunda via pela **CONTRATANTE** a qualquer momento, mediante acesso ao sistema Steriwaste.
    - 1.7.1.1. Havendo qualquer interrupção do acesso ao sistema por falha atribuída exclusivamente a **CONTRATADA**, os comprovantes de prestação dos serviços poderão ser solicitados pelos meios de contato disponibilizados, os quais serão enviados para o endereço eletrônico da **CONTRATANTE**.
- 1.8. Os serviços prestados, por sua natureza, são considerados essenciais e contínuos, somente podendo ser interrompidos em razão de caso fortuito ou força maior.

## 2. DO PAGAMENTO

- 2.1. Os pagamentos serão efetuados através de boletos bancários emitidos pela **CONTRATADA**, com vencimento todo dia 20 (vinte).
  - 2.1.1. Os boletos bancários serão enviados por meio eletrônico ao endereço já indicado acima pela **CONTRATANTE**, o qual deverá ser mantido atualizado pela **CONTRATADA**. O não recebimento do boleto não elimina a obrigação da **CONTRATANTE** de realizar os pagamentos dos serviços prestados e nem elide a mora por sua não realização.
  - 2.1.2. No caso de não recebimento do boleto no endereço eletrônico indicado, a **CONTRATANTE** poderá obter a sua segunda via através do sítio eletrônico [www.stericycle.com.br/](http://www.stericycle.com.br/) ou por meio da Central de Atendimento ao Cliente (CAC), no endereço eletrônico [atendimento@stericycle.com](mailto:atendimento@stericycle.com), ou através do telefone (81) 3003-5300;
- 2.2. No caso de não pagamento, a **CONTRATANTE** ficará sujeita ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, incidentes sobre o valor do débito, o qual será previamente atualizado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV;
- 2.3. A inadimplência ou ausência de regularização de pagamentos por parte da **CONTRATANTE** poderá, a critério exclusivo da **CONTRATADA**, ensejar a suspensão dos Serviços e cancelamento do contrato, com a devida comunicação aos órgãos fiscalizadores, inserção de seus dados no cadastro dos órgãos de proteção ao crédito, além da cobrança de multa por rescisão imotivada, nos termos da cláusula 4.4.
- 2.4. Tendo em vista a natureza dos serviços, o preço previsto no anexo I será anual e automaticamente corrigido, independentemente de notificação prévia, com base na variação positiva do índice IGP-Saúde acumulado nos últimos 12 (doze) meses.
- 2.5. O preço também poderá sofrer acréscimo, automaticamente, em caso de aumento da carga tributária ou dos encargos incidentes de maneira direta nos serviços prestados, os quais possam vir a alterar o equilíbrio contratual, sendo dada previa ciência ao **CONTRATANTE** do referido aumento e suas causas.

DS  
CMG

V.2018-1.1 (Boleto)



### 3. DA TRIBUTAÇÃO

- 3.1. Sendo o objeto do presente contrato o serviço de tratamento, reveste-se da regra tributária dentro da legislação então vigente a época prestação de serviços, a qual será interpretada conforme o entendimento normativo dos órgãos de fiscalização, Municipal, Federal e Estadual, observando nesse particular algum critério especial legal cabível a natureza da atividade desempenhada pela **CONTRATADA**, sendo de sua responsabilidade a informação a **CONTRATANTE** de mudança de paradigma legislativo quanto ao serviço objeto do contrato;
- 3.1.1. O presente serviço está dispensado do recolhimento previdenciário de acordo com o art. 118, inciso V, da IN nº. 971/2009, juntamente com entendimento da Solução de Consulta da Receita Federal nº. 116/2017;
- 3.1.2. Não há retenção para o serviço de tratamento de imposto de renda retido na fonte - IRRF e programa de integração social – PIS, contribuição para financiamento da seguridade social – COFINS e contribuição social sobre o lucro – CSLL, com vistas ao que dispõe art. 30 a 36, da Lei 10.833/2003, IN nº. 456/2004 e orientação da Receita Federal nas soluções de consulta da Receita Federal 7346/2015 e 31/2016;
- 3.1.3. O imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, terá sua incidência considerando a regra legal no que couber ao serviço de tratamento, nos termos da legislação nacional que regulamenta o ISSQN - LC nº. 116/2003 e da legislação local Municipal onde estiver sendo executado o serviço de tratamento;
- 3.1.4. Considerando a regra local, em que o **CONTRATANTE**, esteja no mesmo Município da **CONTRATADA** e a legislação local Municipal definir a substituição tributária por parte da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará na incumbência de cientificar dessa condição legal - local, procedendo com a emissão da nota fiscal destacando a retenção do referido imposto para recolhimento por parte do **CONTRATANTE**;
- 3.1.5. A nota fiscal reportará todas as informações pertinentes a legislação vigente, destacando os tributos que forem cabíveis a prestação do serviço de tratamento contida na legislação vigente a época da prestação do serviço.

### 4. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

- 4.1. O presente Contrato terá vigência, a partir de sua assinatura, pelo período de 36 meses, renovável anualmente de maneira automática por igual período, exceto se qualquer das Partes manifestar intenção de não renovação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para o término do período de vigência. A presente cláusula é válida também para as renovações que eventualmente venham a ocorrer.
- 4.2. O presente Contrato poderá ser rescindido, por qualquer das Partes, mediante o envio de notificação judicial ou extrajudicial à outra Parte, sem prejuízos das obrigações vencidas e não pagas, não gerando a aplicação de qualquer multa ou penalidade, caso ocorra as seguintes hipóteses:

DS  


V.2018-1.1 (Boleto)





Protegemos o que importa.

- 4.2.1. falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, ingresso em processo de liquidação, ou, por qualquer outra forma, tiver caracterizada insolvência de qualquer das Partes;
- 4.2.2. ocorrência de caso fortuito ou motivo de força maior que impeça a execução de todos ou de parte dos Serviços por tempo superior a 30 dias;
- 4.2.3. alteração das condições iniciais de contratação por ato da **CONTRATANTE** que impeça a manutenção das condições contratadas.
- 4.2.4. superveniência de normal legal que torne material ou formalmente impraticável a prestação dos serviços;
- 4.2.5. Na verificação de segregação irregular de resíduos de saúde, ficará sujeita a **CONTRATANTE** a cobrança de multa relativa ao valor da soma das últimas três (3) faturas emitidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo do ressarcimento dos custos referentes a terceirização do tratamento e/ou disposição final adequados que possam vir a ser necessários, os quais serão cobrados de maneira independente à multa.
  - 4.2.5.1. O pagamento da multa estipulada na cláusula 4.2.5 não afasta a obrigação da **CONTRATANTE** de adimplir ou ressarcir a **CONTRATADA** por eventuais multas impostas em razão da segregação irregular dos resíduos ou, ainda, pelo ressarcimento de eventuais custos e prejuízos oriundos de autuações decorrentes da segregação irregular dos resíduos.
- 4.2.6. Eventual indenização devida pela **CONTRATADA** será limitada ao valor total faturado em razão dos Serviços até a data do evento danoso.
- 4.3. Caso a **CONTRATANTE** dê causa ao rompimento antecipado e imotivado do contrato, será devido à **CONTRATADA** multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor remanescente do contrato, calculado o valor de referência tomando por base a média das últimas 03 (três) faturas emitidas pela **CONTRATADA** em face da **CONTRATANTE**.
  - 4.3.1. Acaso nenhuma fatura tenha sido emitida à data da aplicação da penalidade, a multa será equivalente ao valor de 1 (um) mês de serviço, conforme explicitado no Anexo I deste instrumento.
  - 4.3.2. A presente cláusula incidirá também quanto ao prazo das renovações contratuais.
- 4.4. Quando do término do Contrato, caso a **CONTRATANTE**, de qualquer forma, dificulte ou impeça a retomada dos equipamentos cedidos pela **CONTRATADA** para prestação dos serviços dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias da data de rescisão, será cobrada a quantia referente ao valor de mercado dos equipamentos.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Retirar os resíduos gerados pela **CONTRATANTE**, desde que estejam corretamente acondicionados;
  - 5.1.1. Disponibilizar via plataforma eletrônica mensalmente o Certificado de Tratamento dos resíduos, sendo a disponibilização do documento à **CONTRATANTE** condicionada ao pagamento integral do valor devido pelos serviços prestados no período correspondente. Os certificados serão emitidos com os dados informados no contrato, sendo esta Pessoa Jurídica, para todos os efeitos legais, a geradora dos resíduos e consequente responsável por sua correta destinação.
- 5.2. Executar os serviços objeto do presente Contrato com a observância de todas as normas aplicáveis, e de acordo com o previsto em sua licença ambiental;

DS  
CMG

V.2018-1.1 (Boleto)





Protegemos o que importa.

- 5.3. Possuir e manter válidas as licenças operacionais e ambientais necessárias a prestação dos serviços ora contratados.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Acondicionar os Resíduos respeitando as normas legais e contratuais exigidas para o fiel cumprimento deste Contrato;
- 6.2. Responsabilizar-se perante a **CONTRATADA** e terceiros por danos causados em decorrência da inobservância das normas de acondicionamento dos Resíduos, ou pela disposição de outros tipos de resíduos nos recipientes destinados aos resíduos de serviços de saúde;
- 6.3. Ressarcir a **CONTRATADA** por danos ao veículo coletor da **CONTRATADA** que ocorram dentro das dependências do (s) estabelecimento (s) para retirada dos Resíduos, que eventualmente sejam causados por funcionários ou prepostos da **CONTRATANTE**;
- 6.4. Efetuar os pagamentos nos prazos acordados;
- 6.5. Manter durante toda a execução do contrato a regularidade de seu funcionamento perante os órgãos responsáveis, notificando a **CONTRATADA** quando de eventual cassação, revogação ou suspensão destes documentos.
- 6.6. Manter atualizados seus dados de contato, tanto físicos quanto eletrônicos, ficando desde já ciente que o envio de qualquer comunicação aos endereços cadastrados será considerada válida se não houver alteração prévia dos mesmos, ficando a **CONTRATANTE** integralmente responsável por estes dados.

## 7. DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

- 7.1. As partes expressamente pactuam que o presente contrato não gerará qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza, entre a Contratante e a Contratada, ou associação, *joint venture*, coligação empresarial ou subordinação, sendo a **CONTRATADA** única responsável por seus empregados, prepostos, encarregados, todos os que estiverem no estabelecimento da **CONTRATANTE**, sob a sua ordem, não sendo cabível qualquer responsabilização desta, seja solidária ou subsidiariamente, perante qualquer órgão da atividade estatal, em esfera administrativa ou judicial, sob qualquer aspecto legal ou jurisprudencial;
- 7.2. A **CONTRATADA** fica dispensada da apresentação da GFIP/SEFIP, nos termos da Instrução Normativa nº. 971/2009, caput do art. 135, que dispensa apresentação dessa obrigação acessória em função da utilização dos mesmos colaboradores para prestação de serviços de tratamento em outros clientes.

## 8. DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR

- 8.1. Nenhuma das Partes será considerada em mora ou inadimplente se o atraso ou descumprimento das obrigações decorrer de caso fortuito ou de força maior, nos termos do parágrafo único, do Artigo 393, do Código Civil Brasileiro, desde que tal situação seja devidamente notificada a outra parte em até 03 (três) dias úteis a contar da data do evento.

DS  
CMG

V.2018-1.1 (Boleto)



## 9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. Cada Parte é responsável por suas próprias obrigações. Nenhuma das Partes deverá fazer qualquer declaração ou incorrer em qualquer obrigação em nome ou em benefício da outra. A relação entre as Partes é exclusivamente de contratantes independentes;
- 9.2. As Partes declaram ser capazes para a celebração do presente instrumento, reconhecendo, ainda, que participaram conjunta e ativamente de sua negociação e redação, agindo de boa-fé e na plena expressão e livre exercício de suas vontades;
- 9.3. A demora, ou omissão, no exercício de direitos assegurados por lei ou pelo Contrato não constituirá a nulidade de qualquer das cláusulas do Contrato não prejudicará a validade e a eficácia das demais;
- 9.4. Qualquer concessão ou tolerância de qualquer das Partes pelo: (a) não cumprimento, ou cumprimento parcial, pela outra, de qualquer obrigação relacionada a este Contrato, (b) não exigência de adimplemento da obrigação, ou ainda, (c) a admissão de cumprimento de obrigação de forma diversa da prevista neste Contrato, será considerada mera liberalidade, não constituindo, tácita ou implicitamente, em novação, precedente invocável, alteração tácita de seus termos, renúncia de direitos, remição de obrigações e nem direito adquirido pela outra Parte;
- 9.5. A **CONTRATADA** poderá terceirizar parte dos serviços objeto do presente instrumento, desde que o faça para empresa devidamente habilitada jurídica e tecnicamente para realizar os serviços a ela terceirizados, podendo também executá-los por qualquer de suas filiais ou empresas controladas, sem a necessidade de notificação ou autorização prévia da **CONTRATANTE**;
- 9.5.1. Considerando ser a **CONTRATADA** empresa do grupo econômico Stericycle, havendo sua incorporação ou fusão, a titularidade deste contrato será imediatamente transferida a empresa resultante, mantendo-se integralmente seu conteúdo e obrigações assumidas pelas partes.
- 9.6. A **CONTRATANTE** não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, qualquer dos seus direitos ou obrigações a terceiros ou sucessores legais, sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, da **CONTRATADA**;
- 9.7. Ficam expressamente revogados quaisquer pactos, ajustes, condições, contratos e cláusulas anteriormente estabelecidos entre as Partes relativos ao objeto deste Contrato em tudo que contrarie o que é ajustado no presente, ficando claro que, no caso de haver divergência de condições entre o estabelecido no Contrato e eventuais documentos dele integrantes, prevalecerão sempre as condições expressas neste Contrato;
- 9.8. Este Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e será cumprido pelos signatários, produzindo efeitos em relação a eles e respectivos sucessores a qualquer título;
- 9.9. O presente contrato será regido integralmente pelo Código Civil Brasileiro, não sendo aplicável a Lei 8.078/90, tendo em vista a necessária adequação dos serviços ora prestados ao

DS  
MG

V.2018-1.1 (Boleto)







Protegemos o que importa.

regime de corresponsabilidade na gestão dos resíduos prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10);

9.10. As Partes elegem o Foro da Comarca de RECIFE/PE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja, independentemente do domicílio atual ou futuro das partes, para nele serem dirimidas as dúvidas e interpretações de qualquer das estipulações deste Contrato, ou para exigir seu cumprimento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, para os mesmos efeitos de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo qualificadas.

Pagina de assinatura do contrato n.º 04502\_00000

Triunfo, 28 de setembro de 2020.

DocuSigned by:  
*CATIA MANUELA GASPARETTO*  
DEFDAE875675438

BIOMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI

DocuSigned by:  
*Jaqueline Goudinho*  
D2C4FA3264924EF...

ABORGAMA DO BRASIL LTDA.

Testemunhas:

1.

Nome:

RG:

CPF:

2.

Nome:

RG:

CPF:

V.2018-1.1 (Boleto)





Protegemos o que importa.

Ficha de informações contratuais  
Anexo I do Contrato de Prestação de Serviços n.º 04502\_00000

Razão Social:	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
Inscrição Municipal:	ISENTO	Inscrição Estadual:	ISENTO
Endereço de coleta:	R ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237 -		Bairro: BELA VISTA
Município:	ERECHIM	Estado: RS	
CEP:	99.704-056		
Horário de funcionamento:	AO LADO DO MERCADO SECO		
Ponto de referência:	8 h às 18 h		
Observações:	fecha para almoço 12 h às 13:30		

TIPO DE CLIENTE

<input checked="" type="checkbox"/> HOSPITALAR BASICO	<input type="checkbox"/> PHARMA SERVICES
<input type="checkbox"/> CLINICAL SERVICES	<input type="checkbox"/> PGRSS Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

INFORMAÇÃO DO SERVIÇO

Medição do Período do Serviço: 01 a 31. Dia do Faturamento: Último dia do mês						
Forma de Pagamento: Boleto Bancário				Vencimento: dia vinte		
PLANO CONTRATADO: Mínimo Mensal R\$ 105,80						
SERVIÇO CONTRATADO: Remoção, tratamento e destinação de resíduos de saúde.						
Grupo de Resíduos	Acondicionamento	Periodicidade	Volume/Peso Mês	Valor do Serviço	Peso Exc.	Volume Exc.
B	Bombona 20 LT	Mensal	2,5 kg	R\$ 105,80	R\$ 7,90	kg
*Resíduos perfuro cortante deve ser previamente acondicionado em embalagem adequada antes de ser colocado no recipiente.						

INFORMAÇÕES DE CONTATO - CLIENTE

Responsável pelo estabelecimento:	BELA VISTA		
Telefone fixo	(54) 9.9602-2026	Celular	
E-mail	BIOMED.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM		

DocuSigned by:  
*CATIA MANDUELA GASPARETTO*  
0EF0AEB76676438...  
BIOMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI

DocuSigned by:  
*Jaqueline Goudinho*  
02C4FA3254924EF...  
ABORGAMA DO BRASIL LTDA.

V.2018-1.1 (Boleto)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/11/2021 09:49:38 que o documento de hash (SHA-256) ed8865100c0126a3cd68b4abdbc7799c278275f31e182c7d2dabc6caa02178be foi validado em 10/11/2021 07:22:07 através da transação blockchain 0x1c53e69c39d69df0adc80f9f7391fe73177a8724f66b8b601294f73dca519f32 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 36979)



Anexo II

**TERMO DE MÚTUO**

Pelo presente instrumento particular, a **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, ora denominada MUTUÁRIA declara ter recebido, neste ato, Bombona 20 LT / de propriedade da ABORGAMA DO BRASIL LTDA., os quais serão utilizados para armazenamento dos resíduos de saúde gerados no estabelecimento da BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pela duração e nos termos do CONTRATO de prestação de serviços 04502\_00000.

A MUTUÁRIA se compromete a restituir, quando do encerramento do contrato informado, os equipamentos ora mencionados em plenas condições de utilização.

Em caso de perda, extravio, quebra, furto ou roubo de qualquer dos bens, é de inteira responsabilidade da MUTUÁRIA sua restituição, a qual deverá ocorrer por meio do pagamento de seu valor de mercado, conforme tabela de preços fornecida pela proprietária dos bens, o qual deverá ser pago em até 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do ocorrido.

Fica o presente termo regido pelas disposições dos artigos 586 a 592 do Código Civil Brasileiro.

Triunfo, 28 de setembro de 2020.

DocuSigned by:

*CATIA MANOELA GASPARETTO*

DEF0AE875675438

**BIOMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI**





Protegemos o que importa.

Anexo III

**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

Considerando que a **CONTRATADA** se utiliza de técnicas, equipamentos e procedimentos que podem estar protegidos por leis de propriedade intelectual e segredo industrial, a **CONTRATANTE** obriga-se, por si e por seus funcionários, a manter sigilo sobre toda e qualquer informação ou documento técnico ou comercial a que tenha acesso em virtude da prestação dos serviços objeto do presente Contrato, obrigando-se ainda a devolver à **CONTRATADA** ou destruir toda Informação Confidencial que esteja em seu poder quando da resolução ou término do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

As informações recebidas não poderão ser utilizadas para qualquer propósito diverso daqueles estabelecidos no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** assinado pelas partes.

As disposições presentes neste termo permanecerão em vigor por um período de 5 (cinco) anos após o encerramento do contrato.

DocuSigned by:  
  
DEFDAE875675438

---

**BIOMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI**

---

V.2018-1.1 (Boleto)



Anexo IV

**TERMO DE COMPLIANCE E BOAS PRÁTICAS**

Com a assinatura do presente termo a **CONTRATANTE** compromete-se a administrar seus negócios em consonância com a legislação vigente e com os padrões de boa governança, exercendo suas atividades com respeito às regras éticas de mercado.

A **CONTRATANTE** igualmente declara que não se utilizará de qualquer prática antiética ou irregular na execução do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, utilizando em todas suas solicitações, requisições e pedidos única e exclusivamente os canais e meios de comunicação fornecidos pela **CONTRATADA**.

A **CONTRATANTE** também se compromete a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em estrita observância da legislação vigente sobre a matéria.

A **CONTRATANTE** afirma que não irá adotar posicionamento, por ação ou omissão, que possa importar na contraposição de seus interesses particulares com os da outra Parte, ou com aqueles comuns, voltados ao cumprimento do objeto do Contrato, assumindo o dever de informar a outra Parte imediatamente sobre a verificação de qualquer conflito de interesses.

Por fim, a **CONTRATANTE** previamente declara e se compromete a não pagar ou receber quaisquer honorários, gratificações, comissões ou presentes de qualquer natureza e valor significativo, direta ou indiretamente, por seus diretores, administradores, sócios, empregados ou contratados, assim como de suas afiliadas, controladas, controladoras, subsidiárias ou empresas do mesmo grupo econômico, seja como incentivo para celebrar ou para manter o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** ou qualquer outro que possa vir a ser celebrado com a **CONTRATADA**.

DocuSigned by:  
*CATIA MANOELA GASPARETTO*

9EF0AE87567543B

**BIOMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ed8865100c0126a3cd68b4abdbc7799c278275f31e182c7d2dabc6caa02178be** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **36979** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO COLETA DE RESÍDUOS**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO COLETA DE RESÍDUOS**", faz prova de que em **10/11/2021 07:22:00**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2021 08:15:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1c53e69c39d69df0adc80f9f7391fe73177a8724f66b8b601294f73dca519f32**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



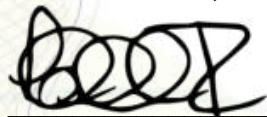
## DECLARAÇÃO

ABORGAMA DO BRASIL LTDA declara para os fins a que se destina que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede na RUA ANTONIO VIRGÍLIO BUSNELLO Nº 237, BELA VISTA, ERECHIM - RS, CEP: 99704-056, inscrita no CNPJ/CPF sob Nº 38.329.458/0001-61, possui contrato de prestação de serviços vigente, tendo sido assinado em 28/09/2020 conforme contrato Nº 450200000, e sua filial atendida localiza-se na RUA ANTONIO VIRGÍLIO BUSNELLO Nº 237, BELA VISTA, ERECHIM - RS, CEP: 99704-056. Oportunamente, esclarecemos que a presente declaração não substitui o certificado de tratamento, requerido nos termos legais.

A presente declaração possui validade de 30 (trinta) dias contados da sua emissão e pode ser validada no site <https://www.stericycle.com.br/declaracoes/validar> através do identificador **DCV36883**.

TRIUNFO-RS, 1 de junho de 2023.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be "BOOP" or similar, written over a horizontal line.

ABORGAMA DO BRASIL LTDA  
CNPJ 05.462.743/0009-54  
EST RINCAO DOS PINHEIROS  
DIST DE PASSO RASO, TRIUNFO - RS, CEP: 95840000



**MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS**

**MTR nº 2305048344**



<b>Identificação do Gerador</b>			
Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 106062		CPF/CNPJ: 38.329.458/0001-61	
Endereço: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, nº 237		Telefone: (54) 3712-3948	
Município: Erechim	Estado: RS	Fax/Tel: (59) 9602-2026	
<b>Nome do Responsável pela Emissão</b> stericycle		<b>Cargo:</b> empresa terceirizada	
		nome e assinatura do responsável	
<b>Identificação do Transportador</b>			
Razão Social: Stericycle Gestão Ambiental Ltda. - Santa Maria - 24461		CPF/CNPJ: 01.568.077/0007-10	
Endereço: Estrada Marciano Flores Mendonça, nº S/N		Telefone: (51) 3086-6330	
Município: Santa Maria	Estado: RS	Fax/Tel: (51) 3086-6330	
<b>Nome do Motorista</b>		<b>Placa do Veículo</b>	
		nome e assinatura do responsável	
<b>Identificação do Destinator</b>			
Razão Social: Aborgama do Brasil Ltda. - Triunfo - 23440		CPF/CNPJ: 05.462.743/0009-54	
Endereço: Estrada Rincão dos Pinheiros, nº S/N		Telefone : (51) 3003-5300	
Município: Triunfo	Estado: RS	Fax/Tel : (51) 3086-6330	
<b>Nome do Responsável pelo Recebimento</b>		<b>Cargo:</b>	
		nome e assinatura do responsável	

<b>Observações do Gerador</b>
Contém RSS de grupo A e E.
"Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação."

<b>Identificação dos Resíduos</b>							
Item.	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1.	Grupo A - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupos A1, A2, A3, A4 ou A5, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*), 180104(*), 180105(*), 180106(*), 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*), 180114(*) e 180115(*), conforme IBAMA 13/2012.	Sólido	Grupo A	E08 - Bombona Plástica	1,00000	Quilograma	Autoclave

ONU 2814 RES. SUBS. INFEC., QUE AFETA SERES HUMANOS, N.E 6 N/A

<b>Observação do Recebimento dos Resíduos</b>	
Resíduo	Justificativa
<b>Observações Gerais do Destinator</b>	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinator e a FEPAM



**MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS**

**MTR nº 2305048344**



<b>Identificação do Armazenador Temporário - AT</b>			
Razão Social: Stericycle Gestão Ambiental LTDA- Entrepasto Passo Fundo		CNPJ: 01.568.077/0025-00	Data de recebimento no AT:
Endereço: Rua João Flores, nº.242		Telefone: (51) 3086-6330	
Município: Passo Fundo	Estado: RS	Fax/Tel: (51) 3083-6330	nome e assinatura do responsável

*Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados*

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinatador e a FEPAM

# Notificação de Coleta Stericycle

Steriwaste - Controle Eletrônico de Coletas

Prezado Cliente,

Informamos que realizamos a visita ao ponto de coleta **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** no dia **17/05/2023 09:26** para coleta de resíduos.

Abaixo apresentamos o comprovante da respectiva visita devidamente assinado.



Central de Atendimento: 3003-5300  
WhatsApp: (81) 3003-5300  
E-mail: [atendimento@stericycle.com](mailto:atendimento@stericycle.com)

## REGISTRO DE VISITA

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237, BELA VISTA, ERECHIM - RS

**CNPJ:** 38.329.458/0001-61

**Contrato:** 57844

## ROTA DE ATENDIMENTO

**Motorista:** JOCELI DE OLIVEIRA

**Placa:** OYR9192

**Rota:** 519505

**MTR:**

**Data:** 17/05/2023

## COLETA NÃO REALIZADA

**MOTIVO:** SEM RESÍDUOS .

...



## Resolução CONSEMA 372/2018

Dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual 10.330, de 27 de dezembro de 1994 e a Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

### CAPÍTULO I

#### Dos Empreendimentos e Atividades Licenciáveis

**Art. 1º.** Os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, com a definição de seus portes e potencial poluidor, são aqueles constantes do anexo I desta Resolução.

**Parágrafo único.** O anexo II desta Resolução detalha os conceitos relativos aos empreendimentos e atividades de que trata o anexo I, nos casos identificados pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente como necessários.

**Art. 2º.** Os empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto de âmbito local, cuja competência de licenciamento é municipal, constam em destaque no anexo I desta Resolução.

**Parágrafo único.** Quando a área física do empreendimento e atividade licenciável ultrapassar os limites de um município, o impacto não será mais de âmbito local e a competência para licenciamento será estadual.

**Art. 3º.** O empreendimento que abranja mais de uma atividade correlata será objeto de um único licenciamento, no órgão competente pela atividade principal ou atividade-fim, à exceção de:

I – atividades correlatas em empreendimentos que não sejam de mesma pessoa física ou jurídica;

II – as dragas e a atividade de mineração em corpo hídrico;

**§ 1º.** Entende-se por atividade fim como sendo aquela que produz o bem ou presta o serviço que será disponibilizado para terceiros.

**§ 2º.** No caso da existência de mais de uma atividade fim em um único empreendimento, será considerada atividade principal aquela que representa o maior volume de bens e serviços disponibilizados a terceiros.

**§ 3º.** Atividade correlata é aquela que por sua natureza mantém relação com a atividade fim, necessitando estar ou interligada em seu processo produtivo, ou fisicamente próxima.

**§ 4º.** O licenciamento ambiental deverá considerar todas as atividades do empreendimento nela licenciado.

**Art. 4º.** A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente.

**§ 1º.** O município, em função de suas peculiaridades locais, poderá exigir licenciamento ambiental municipal, através de Resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou norma específica, para os empreendimentos e atividades constantes como não incidentes de licenciamento no anexo I desta Resolução.

**§ 2º.** As decisões dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente ou as demais normas específicas, a que se refere o § 1º., deverão ser comunicadas à Secretaria Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA/RS, a fim de dar publicidade e integrar o Sistema Estadual de Informações Ambientais, no que couber.

**Art. 5º.** Os empreendimentos e atividades serão licenciados ou autorizados ambientalmente por um único ente federativo, inclusive quanto à supressão de vegetação nativa vinculada ao licenciamento.

**§ 1º.** Deverão ser observadas as competências e anuências estabelecidas na Lei Federal 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica) e no Decreto Federal 6.660/2008.

**§ 2º.** Os empreendimentos e atividades de impacto local que envolvam necessidade de supressão de vegetação em formações florestais nativas e ecossistemas associados no Bioma Mata Atlântica serão licenciados pelos órgãos ambientais municipais competentes, desde que os respectivos municípios possuam convênio de delegação de competência da gestão da Mata Atlântica, devendo na inexistência deste, serem licenciados pelo órgão ambiental estadual competente.

**§ 3º.** Nas demais áreas, em que não incidente o regramento do § 1º., o órgão licenciador é competente para autorizar a supressão de vegetação nativa, inclusive em zona rural, associada ao empreendimento ou atividades em licenciamento.

**§ 4º.** Os empreendimentos e atividades que necessitem de captação de água superficial ou subterrânea deverão obter a Outorga do Direito de Uso da Água ou sua Dispensa.

**§ 5º.** No licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades que envolvam o lançamento de efluentes deverá ser observado, o enquadramento aprovado por Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e os termos da Resolução 355/2017 do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA ou outra Resolução que a substitua.

**§ 6º.** A área de uso rural, na qual será licenciado o empreendimento e atividade, deverá estar inscrita no Cadastro Ambiental Rural.

**§ 7º.** Para o transporte de matéria-prima florestal nativa deverá ser emitido o Documento de Origem Florestal (DOF) junto ao órgão estadual.

## **CAPÍTULO II**

### **Das Estruturas Ambientais Municipais**

**Art. 6º.** Considera-se órgão ambiental capacitado, para efeitos do disposto nesta Resolução, aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados em meio físico e biótico e em número compatível com a demanda das ações administrativas de licenciamento e fiscalização ambiental de competência do município.

**§ 1º.** Todos os municípios devem possuir em seu quadro no mínimo um licenciador habilitado e um fiscal concursado, designados por portaria, mesmo que o município opte por consórcio.

**§ 2º.** O município dotará o órgão ambiental com equipamentos e os meios necessários para o exercício de suas funções e atribuições.

**Art. 7º.** Considera-se Conselho Municipal de Meio Ambiente, para efeitos do disposto nesta Resolução, aquele colegiado que possui caráter deliberativo, sempre que possível com paridade entre governo e sociedade civil, com regimento interno instituído, com definição de suas atribuições, composição, realização de reuniões ordinárias, além de livre acesso à informação sobre suas atividades.

**Art. 8º.** Os Municípios que não possuam órgão ambiental capacitado ou Conselho Municipal de Meio Ambiente comunicarão tal situação à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para fins de exercício da competência supletiva prevista no art. 15 da Lei Complementar 140/2011.

## **CAPÍTULO III**

### **Das Ações de Cooperação para Ampliação da Delegação de Competência**

**Art. 9º -** O órgão ambiental estadual poderá delegar ao município, mediante convênio, a execução de ações administrativas a ele atribuídas na Lei Complementar nº 140/2011, inclusive nos casos de que trata a Lei Federal 11.428/2006, desde que o ente destinatário da delegação disponha de Conselho de Meio Ambiente e de órgão ambiental capacitado para executar as ações administrativas a serem delegadas.

**Parágrafo único -** Cabe ao órgão delegante avaliar se o órgão destinatário da delegação é capacitado, para a execução da ação administrativa objeto do convênio.

## **CAPÍTULO IV**

### **Da Revisão e Atualização dos Anexos**

**Art. 10.** Os órgãos licenciadores estaduais ou municipais poderão propor ao CONSEMA, a qualquer tempo, a atualização do anexo I, podendo importar em: criação, alteração ou extinção de empreendimento e atividade licenciável; a alteração de porte ou potencial poluidor; a inclusão ou alteração de definições do anexo II.

**Art. 11.** Fica renumerado o parágrafo único para parágrafo primeiro e inserido o parágrafo segundo no art. 16 da Resolução CONSEMA 305/2015 (Regimento Interno), com a seguinte redação:

“§ 2º. As propostas dos órgãos licenciadores de atualização dos anexos da Resolução CONSEMA 372/2018, que trata dos empreendimentos e atividades consideradas potencialmente poluidoras passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando as de impacto de âmbito local para o exercício da competência Municipal no licenciamento ambiental, serão automaticamente encaminhados pela Secretaria Executiva ao Presidente da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado/Municípios, com inclusão na pauta da próxima reunião.”

## **CAPÍTULO V**

### **Das Disposições Finais e Transitórias**

**Art. 12.** As licenças ambientais já emitidas pelo órgão estadual para Programas Estaduais e que abrangem atividades de impacto local, ou seja, de competência municipal, permanecerão válidas até o seu vencimento, não podendo mais serem renovadas pelo órgão estadual.

**Parágrafo único.** Os beneficiários dos Programas Estaduais abrangidos pela licença ambiental devem ser informados pela Secretaria de Estado titular da licença ambiental que, se incidente, o licenciamento ambiental de cada empreendimento e atividade passará a ser feito pelo órgão licenciador competente, municipal ou estadual, consoante regramento desta Resolução.

**Art. 13.** As novas solicitações, inclusive de renovação, deverão observar os novos enquadramentos de tipologias e competências de licenciamento.

**§ 1º.** A nova competência assumida pelos órgãos licenciadores para licenciamento de determinados portes, por força desta resolução, é condicionada a responsabilidade pelo acompanhamento do empreendimento e pela respectiva emissão da declaração de prorrogação da licença do órgão anterior até a análise do pedido de renovação, observados os prazos estabelecidos pela Lei Complementar 140, de 8 de dezembro de 2011.

**§ 2º.** Os requerimentos de determinada fase de licenciamento iniciados antes da entrada em vigor desta Resolução poderão, conforme opção do empreendedor, permanecer tramitando no órgão ambiental em que protocolados, o qual decidirá pela emissão da licença, com seu acompanhamento, ou seu indeferimento.

**§ 3º.** As solicitações de licença de ampliação, sejam prévias ou de instalação, que não alterem o porte do empreendimento, na vigência da licença de operação atual, apesar da possível troca de competência por força desta Resolução, poderão, conforme opção do empreendedor, ser analisadas e emitidas pelo órgão ambiental responsável pela emissão da licença de operação vigente.

**Art. 14.** Revoga-se a Resolução CONSEMA 288/2014, o anexo III da Resolução CONSEMA 323/2016, o anexo II da Resolução CONSEMA 347/2017, o art. 8º. e parágrafo único, da Resolução CONSEMA 358/2017 e demais disposições em contrário.

**Art. 15.** Esta Resolução entra em vigor no prazo de 30 dias de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

Maria Patrícia Möllmann  
Presidente do CONSEMA  
Secretária Adjunta do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Publicado no DOE do dia 02/03/2018**  
**Proc. nº: 18/0500-0000942-8**


**ANEXO I**  
**Tabela de Atividades Licenciáveis**

Legenda para Competência de Licenciamento:

<b>Impacto Local</b>	<b>Licenciamento Estadual</b>
----------------------	-------------------------------

<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
	<b>AGROSSILVIPASTORIL</b>								
	<b>ATIVIDADES AGROPECUARIAS</b>								
	<b>IRRIGAÇÃO</b>								
111,30	IRRIGACAO PELO MÉTODO SUPERFICIAL	Área irrigada (ha)	Alto		até 50,00	de 50,01 a 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	demais
	<b>IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO</b>								
111,41	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO COM BARRAGENS	Área da bacia de acumulação (ha)	Alto		até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 50,00	de 50,01 a 200,00	demais
111,42	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO COM AÇUDES	Área da bacia de acumulação (ha)	Baixo	até 5	de 5,01 até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
111,43	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO SEM O USO DE RESERVATÓRIO	Área irrigada (ha)	Baixo	todos os portes					
111,70	RECUPERACAO DE ÁREA DEGRADADA POR IRRIGACAO	Área degradada (ha)	Baixo		até 50,00	de 50,01 a 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	demais
	<b>FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA FINS AGRICOLAS</b>								
111,95	BARRAGEM PARA IRRIGAÇÃO APENAS PARA FORNECIMENTO DE AGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Alto		até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 50,00	de 50,01 a 200,00	demais
111,96	AÇUDE PARA IRRIGAÇÃO APENAS PARA FORNECIMENTO DE AGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Baixo	até 5	de 5,01 até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
	<b>CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE</b>								
	<b>CRIAÇÃO DE AVES</b>								
112,11	CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 14000	de 14001 a 36000	de 36001 a 48000	de 48001 a 60000	demais
112,12	CRIAÇÃO DE AVES DE POSTURA	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 30000	de 30001 a 60000	de 60001 a 90000	de 90001 a 120000	demais
112,13	CRIAÇÃO DE MATRIZES E OVOS	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 30000	de 30001 a 60000	de 60001 a 90000	de 90001 a 120000	demais
112,14	INCUBATÓRIO	Número pintos/mês (un)	Médio	até 50	de 51 a 30000	de 30001 a 100000	de 100001 a 600000	de 600001 a 2000000	demais
	<b>CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS</b>								
112,21	CUNICULTURA E OUTROS ANIMAIS DE PEQUENO PORTE	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 3000	de 3001 a 6000	de 6001 a 12000	de 12001 a 36000	demais
	<b>CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE MEDIO PORTE</b>								
	<b>CRIAÇÃO DE SUINOS COM MANEJO DE DEJETOS LIQUIDOS</b>								
114,21	CRIAÇÃO DE SUINOS CICLO COMPLETO COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	Número de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 10	de 11 a 50	de 51 a 60	de 61 a 400	demais

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3544,20	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COM OU SEM CENTRAL DE TRIAGEM COM BENEFICIAMENTO DE RSCC	Volume de recebimento (m³/dia)	Médio		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,22	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COM OU SEM CENTRAL DE TRIAGEM DE RSCC	Volume de recebimento (m³/dia)	Baixo		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,40	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC COM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	Volume de recebimento (m³/dia)	Médio		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,41	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC SEM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	Volume de recebimento (m³/dia)	Baixo		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,50	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Baixo		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3544,60	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Baixo		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3541,13	CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO DE RSU ORIUNDO DE COLETA SELETIVA	Área útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 2500,00	de 2500,01 a 10000,00	demais
	<b>COMÉRCIO</b>								
	<b>COMERCIO/DISTRIBUIDORA</b>								
	<b>COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>								
4111,00	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>DISTRIBUIDORAS EM GERAL</b>								
4130,90	DEPÓSITOS PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
4140,00	SHOPPING CENTER/ SUPERMERCADO/ MINIMERCADO/ CENTRO COMERCIAL	Área útil (m²)	Baixo	até 500,00	de 500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
4170,00	COMÉRCIO EM GERAL	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
	<b>TRANSPORTES, TERMINAIS E DEPÓSITOS</b>								
	<b>TRANSPORTE DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS</b>								
4710,10	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUANTIDADE ACIMA DOS LIMITES DE ISENÇÃO ESTABELECIDOS PELA ANTT	Número de Veículos	Médio		até 1,00	de 2,00 a 5,00	de 6,00 a 15,00	de 16,00 a 50,00	demais
4710,11	COLETA E TRANSPORTE DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO	Número de Veículos	Médio		até 1,00	de 2,00 a 5,00	de 6,00 a 15,00	de 16,00 a 50,00	demais
4710,12	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Número de Veículos	Médio		até 1,00	de 2,00 a 5,00	de 6,00 a 15,00	de 16,00 a 50,00	demais

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>43600563826</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2305</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**

Nome: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2000293835

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM  
Local

23 Setembro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
_____	_____	_____
_____	_____	Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
____/____/____	____/____/____	
Data	Responsável	

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
	____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

**OBSERVAÇÕES**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/664.645-3	RSP2000293835	23/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## **1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**CNPJ: 38.329.458/0001-61**

**NIRE: 43.600.563.826**

**CATIA MANOELA GASPARETTO**, brasileira, natural de Erechim/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 30/03/1978, empresária, residente e domiciliada na Rua Segundo Assoni, nº 204, Apto. 32, Bairro Bela Vista, CEP 99704-144, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 1067807551 – SJS/RS e CPF nº 926.239.210-91, por este instrumento resolve *alterar e consolidar* o ato constitutivo a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob nome empresarial “**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**”, estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, CEP 99704-056, na cidade de Erechim/RS, com Ato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43600563826, em 03 de setembro de 2020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 38.329.458/0001-61, com base nas seguintes cláusulas:

### **-I-**

A partir desta data, a EIRELI passa a ter o seguinte objetivo:

- a) Comercio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)**
- b) Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- d) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**

### **-II-**

Resolve a titular **CONSOLIDAR** as cláusulas do ato constitutivo, passando a EIRELI a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, CEP 99704-056, na cidade de Erechim/RS, com inscrição no CNPJ sob nº 38.329.458/0001-61. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Segunda:** O objeto da EIRELI é:

- a) Comercio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)**
- b) Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- d) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**



**Cláusula Terceira:** A sede da empresa é na Rua Antonio Vigilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, CEP 99704-056, na cidade de Erechim/RS.

**Cláusula Quarta:** A empresa iniciou suas atividades em 04/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** O capital é R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta:** A administração da empresa caberá a sua titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava:** A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Nona:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Décima:** A titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Segunda:** Fica eleito o Foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 22 de setembro de 2020.

---

**CATIA MANOELA GASPARETTO**  
CPF n.º 926.239.210-91

2





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/664.645-3	RSP2000293835	23/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, de NIRE 4360056382-6 e protocolado sob o número 20/664.645-3 em 23/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7335321, em 24/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO

Porto Alegre, quinta-feira, 24 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Neves da Silva, Servidor(a) Público(a), em 24/09/2020, às 16:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/664.645-3.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 24 de setembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7335321 em 24/09/2020 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600563826 e protocolo 206646453 - 23/09/2020. Autenticação: 73BF6D6C3DC4A5F08D41C251397B5F99F58CFC2D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/664.645-3 e o código de segurança abop Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200019430

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ERECHIM

Local

14 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209315658 em 01/02/2022 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 38329458000161 e protocolo 220126305 - 17/01/2022. Autenticação: 2E782125F76B9919473EA91A93C145C9DC5563E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/012.630-5 e o código de segurança prV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.630-5	RSP2200019430	14/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209315658 em 01/02/2022 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 38329458000161 e protocolo 220126305 - 17/01/2022. Autenticação: 2E782125F76B9919473EA91A93C145C9DC5563E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/012.630-5 e o código de segurança prV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8



**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA  
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ – 38.329.458/0001-61**

---

**CATIA MANOELA GASPARETTO**, brasileira, empresária, natural de Erechim/RS, nascida em 30/03/1978, solteira, maior, capaz, portadora da carteira de identidade nº. 1067807551, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 926.239.210-91, residente e domiciliada na Rua Segundo Assoni, nº. 204, apartamento nº. 32, bairro Bela Vista, município Erechim/RS, CEP 99704-144.

Empresa individual de responsabilidade limitada, estabelecida com sua sede na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº. 237, bairro Bela Vista, CEP 99704-056, inscrita no CNPJ sob nº. 38.329.458/0001-61, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.600.563.826 em 03/09/2020, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, uma vez que altera seu contrato conforme as seguintes cláusulas:

**1ª.** Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**2ª.** A sociedade limitada unipessoal girará sob nome empresarial de:

**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**3ª.** A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social no seguinte endereço:  
**Rua Antonio Virgilio Busnello, nº. 237, bairro Bela Vista, CEP 99704-056**

**3.2.** A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

**4ª.** A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social as atividades de:  
**Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopédicos, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza e conservação domiciliar.**

**5ª.** A sociedade limitada unipessoal se constitui por prazo indeterminado tendo iniciado suas atividades em **04 de Setembro de 2020**.



## **DO CAPITAL SOCIAL**

**6ª.** O capital social da sociedade limitada unipessoal é de **R\$ 104.500,00** (cento e quatro mil e quinhentos reais), correspondente a **104.500** (cento e quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado pela sócia **CATIA MANOELA GASPARETTO**.

## **DA RESPONSABILIDADE DA SÓCIA**

**7ª.** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

## **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO**

**8ª.** Fica investida a função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia única **CATIA MANOELA GASPARETTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

**8.1.** Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

**8.2.** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº. 10.406/2002.

**8.3.** O uso da denominação social é privativo da administradora, os quais responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinação da Lei.

**9ª.** A sócia poderá, de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

## **DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

**10ª.** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora, procederá a elaboração do balanço geral da sociedade e o saldo do mesmo será distribuído ou suportado pela sócia.

**Parágrafo único:** Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos e/ou para outros objetivos de interesse da sociedade.



### **DAS DELIBERAÇÕES DA SÓCIA**

**11ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

### **DO FACELIMENTO DA SÓCIA**

**12ª.** Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade limitada unipessoal, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**13ª.** A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14ª.** A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**15ª.** Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justa e acertada, assina digitalmente o presente instrumento em via única.

Erechim/RS, 07 de Janeiro de 2022.

---

**CATIA MANOELA GASPARETTO**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.630-5	RSP2200019430	14/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209315658 em 01/02/2022 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 38329458000161 e protocolo 220126305 - 17/01/2022. Autenticação: 2E782125F76B9919473EA91A93C145C9DC5563E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/012.630-5 e o código de segurança prV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 38.329.458/0001-61 e protocolado sob o número 22/012.630-5 em 17/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209315658, em 01/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2022, às 13:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/012.630-5.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 01 de fevereiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209315658 em 01/02/2022 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 38329458000161 e protocolo 220126305 - 17/01/2022. Autenticação: 2E782125F76B9919473EA91A93C145C9DC5563E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/012.630-5 e o código de segurança prV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209315658

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200760467

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ERECHIM

Local

24 Novembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8549988 em 02/12/2022 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 38329458000161 e protocolo 224028103 - 25/11/2022. Autenticação: D7DD96F223469F7190F12C73BF6362D650101756. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/402.810-3 e o código de segurança sS6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/402.810-3	RSP2200760467	24/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	25/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8549988 em 02/12/2022 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 38329458000161 e protocolo 224028103 - 25/11/2022. Autenticação: D7DD96F223469F7190F12C73BF6362D650101756. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/402.810-3 e o código de segurança sS6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





**01ª Alteração e Consolidação Contratual de  
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ – 38.329.458/0001-61**

---

Pelo presente instrumento de alteração do contrato e consolidação,

**CATIA MANOELA GASPARETTO**, brasileira, empresária, natural de Erechim/RS, nascida em 30/03/1978, solteira, maior, capaz, portadora da carteira de identidade nº. 1067807551 expedida pela SJS/RS e CPF nº. 926.239.210-91, residente e domiciliada à Rua Segundo Assoni, nº. 204, apartamento 32, bairro Bela Vista, no município de Erechim/RS, CEP 99704-144.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida com sua sede social na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº. 237, bairro Bela Vista, no município de Erechim/RS, CEP 99704-056, inscrita no CNPJ sob nº. 38.329.458/0001-61, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.209.315.658 em 01/02/2022, resolve efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

**1. DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL**

---

1.1. Delibera a sócia promover o aumento do capital social neste ato, em mais **R\$ 295.500,00** (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), sendo **R\$ 270.803,00** (duzentos e setenta mil, oitocentos e três reais), através da transferência da conta “**Adiantamento para futuro aumento de capital**” e **R\$ 24.697,00** (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais) em moeda corrente nacional.

1.2. Em decorrência da transação acima, o capital social passa a ser de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), correspondente a **400.000** (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado pela sócia **CATIA MANOELA GASPARETTO**.

**2. DO OBJETO SOCIAL**

---

2.1. Delibera a sócia promover a alteração do objeto social da sociedade o qual passa a ser: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopédicos, produtos de higiene pessoal, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de limpeza e conservação domiciliar.**



Em virtude das alterações ocorridas, a sócia ratifica todas as demais cláusulas não modificadas pela presente alteração social, consolidando o contrato social da sociedade que passa a vigorar com a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

### 1. DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

---

1.1. A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial:

#### BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

1.2. A sociedade está inscrita no CNPJ sob nº. **38.329.458/0001-61**, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. **43.209.315.658** em **01/02/2022**.

1.3. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:

**Rua Antonio Virgilio Busnello, nº. 237, bela Bela Vista, no município de Erechim/RS, CEP 99704-056.**

**1.3.1.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

1.4. A sociedade tem por objeto social as atividades de:

**Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopédicos, produtos de higiene pessoal, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de limpeza e conservação domiciliar.**

1.5. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **04 de Setembro de 2020**.

### 2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

---

2.1. O capital social é de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), correspondente a **400.000** (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pela sócia **CATIA MANOELA GASPARETTO**.

### 3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

---

3.1. Fica investida a função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia única **CATIA MANOELA GASPARETTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar



todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

3.1.1. Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

3.1.2. Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº. 10.406/2002.

3.1.3. O uso da denominação social é privativo da administradora, os quais responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinação da Lei.

3.2. A sócia poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

#### 4. DA RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

---

4.1. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

#### 5. DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

---

5.1. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora, procederá a elaboração do balanço geral da sociedade e o saldo do mesmo será distribuído ou suportado pela sócia.

**Parágrafo único:** Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos e/ou para outros objetivos de interesse da sociedade.

#### 6. DAS DELIBERAÇÕES DA SÓCIA

---

6.1. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

#### 7. DO FALECIMENTO DA SÓCIA

---

7.1. Falecendo ou interditada a sócia única, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



## 8. DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

---

8.1. A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

## 9. DO DESIMPEDIMENTO

---

9.1. A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

## 10. DO FORO

---

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justa e acertada, assina digitalmente o presente instrumento em via única.

Erechim/RS, 28 de Outubro de 2022.

---

CATIA MANOELA GASPARETTO





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/402.810-3	RSP2200760467	24/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	25/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8549988 em 02/12/2022 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 38329458000161 e protocolo 224028103 - 25/11/2022. Autenticação: D7DD96F223469F7190F12C73BF6362D650101756. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/402.810-3 e o código de segurança sS6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 38.329.458/0001-61 e protocolado sob o número 22/402.810-3 em 25/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8549988, em 02/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	25/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	25/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 02/12/2022, às 10:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/402.810-3.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 02 de dezembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8549988 em 02/12/2022 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 38329458000161 e protocolo 224028103 - 25/11/2022. Autenticação: D7DD96F223469F7190F12C73BF6362D650101756. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/402.810-3 e o código de segurança sS6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000266752

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHIM

Local

3 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600563826 em 03/09/2020 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600563826 e protocolo 206437731 - 03/09/2020. Autenticação: 10CE54513BFFF6337B1440A36D3C4937325BB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/643.773-1 e o código de segurança jYii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/643.773-1	RSP2000266752	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CATIA MANOELA GASPARETTO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresária, Solteira, data de nascimento 30/03/1978, nº do CPF 926.239.210-91, documento de identidade 92623921091, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SEGUNDO ASSONI, número 204, APT 32, bairro / distrito BELA VISTA, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-144 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPÉDICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, número 237, bairro / distrito BELA VISTA, município ERECHIM - RS, CEP 99.704-056.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 04/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 104.500,00 (CENTO e QUATRO MIL e QUINHENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Erechim , 3 de Setembro de 2020.

---

CATIA MANOELA GASPARETTO

Titular/Administrador





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/643.773-1	RSP2000266752	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600563826 em 03/09/2020 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600563826 e protocolo 206437731 - 03/09/2020. Autenticação: 10CE54513BFFF6337B1440A36D3C4937325BB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/643.773-1 e o código de segurança jYii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/643.773-1, em 03/09/2020 da empresa: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, nire: 4360056382-6, foi deferido digitalmente sob o número 43600563826, em 03/09/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO

Porto Alegre, quinta-feira, 03 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 03/09/2020, às 10:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/643.773-1.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 03 de setembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600563826 em 03/09/2020 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600563826 e protocolo 206437731 - 03/09/2020. Autenticação: 10CE54513BFFF6337B1440A36D3C4937325BB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/643.773-1 e o código de segurança jYii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1960858388

NOME: CATIA MANOELA GASPARETTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1067807551 SJS/DI RS

CPF: 926.239.210-91 DATA NASCIMENTO: 30/03/1978

FILIACAO: ROCCO GASPARETTO  
 NILCE MARIA TURRA GASPARETTO

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04888201001 VALIDADE: 02/12/2024 1ª HABILITACAO: 25/02/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Cátia Manoela Gasparetto*

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSAO: 02/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *Cláudio Bacci*

97288589527  
 RS228452368

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1960858388



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2021 14:23:19 que o documento de hash (SHA-256)  
 6e42ae3d77920b83305ea7534a0ac85d4761a5a30cf23beed6c74d723ca6cbf2 foi validado em 02/02/2021 13:42:28 através da transação blockchain  
 0x05451c723ba9309e8072c7eceeda4edf2ad090c587e8716c172924bc98b8418 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 15900)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e42ae3d77920b83305ea7534a0ac85d4761a5a30cf23beed6c74d723ca6cbf2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **15900** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH AUTENTICADA**", cujo assunto é descrito como "**CNH AUTENTICADA**", faz prova de que em **02/02/2021 13:42:17**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2021 14:15:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x05451c723ba9309e8072c7eceecca4edf2ad090c587e8716c172924bc98b8418**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Presença Direta

*Catia Manoela Gasparetto*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1067807551 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/02/2017

NOME: **CATIA MANOELA GASPARETTO**

FILIAÇÃO: **ROCCO GASPARETTO**

**NILCE MARIA TURRA GASPARETTO**

NATURALIDADE: **ERECHIM RS**

DATA DE NASCIMENTO: **30/03/1978**

DOC. ORIGINAL: **C NASC 875 SÃO VALENTIM RS**

LV A2 FL 48

CPF: **926.239.210-91**

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**FOTOCÓPIA COLORIDA**

19479455

19479455

**FOTOCÓPIA COLORIDA**

**1º Tabelionato de Notas**

Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS  
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 18 de janeiro de 2021

Emol: R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,80 = R\$ 13,40 Selo:  
0182.01.2000001.25019 a 25020 [429]

Ademir dos Santos Junior  
Substituto da Tabeliã

*Ademir dos Santos Junior*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição:  
**926.239.210-91**

Nome:  
**CATIA MANOELA GASPARETTO**

Nascimento:  
**30/03/1978**

**FOTOCÓPIA COLORIDA**

**1º Tabelionato de Notas**

Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS  
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

## DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, N° 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Julho de 2023

CATIA  
MANOELA  
GASPARET  
TO:926239  
21091

Assinado de  
forma digital por  
CATIA MANOELA  
GASPARETTO:926  
23921091  
Dados: 2023.06.15  
17:43:13 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Julho de 2023

**CATIA  
MANOELA  
GASPARET  
TO:926239  
21091**

Assinado de  
forma digital por  
CATIA MANOELA  
GASPARETTO:926  
23921091  
Dados: 2023.06.15  
17:44:12 -03'00'

---

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE VERACIDADE**

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, N° 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos para este certame licitatório, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

CATIA  
MANOELA  
GASPARETT  
O:92623921  
091

Assinado de forma digital por CATIA MANOELA GASPARETTO:92623921091  
Dados: 2023.06.15 17:45:13 -03'00'

Erechim/RS, Julho de 2023

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas;
- f) E que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Erechim/RS, Julho de 2023

CATIA  
MANOELA  
GASPARETTO  
:9262392109  
1

Assinado de forma digital por CATIA MANOELA GASPARETTO:9262392109  
Dados: 2023.06.15 17:46:14 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgilio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Julho de 2023

**ANGELO  
GIARETTON:1  
0197753000**

Assinado de forma digital  
por ANGELO  
GIARETTON:10197753000  
Dados: 2023.06.29  
10:14:12 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 06.105.554/0001-30

ANGELO GIARETTON

CRC-RS Nº 25.054

CPF: 101.977.530-00

**CATIA  
MANOELA  
GASPARETT  
O:92623921  
091**

Assinado de  
forma digital por  
CATIA MANOELA  
GASPARETTO:926  
23921091  
Dados: 2023.07.01  
08:48:08 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, N° 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, não ter recebido do presente órgão ou de qualquer esfera, em âmbito Federal, Estadual, Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Julho de 2023.

CATIA  
MANOELA  
GASPARETT  
O:92623921  
091

Assinado de forma  
digital por CATIA  
MANOELA  
GASPARETTO:926  
23921091  
Dados: 2023.06.15  
17:46:57 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU  
SUPERVENIENTES**

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, sediada na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim/RS, Julho de 2023.

---

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS



**DECLARAÇÃO QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002 e inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Julho de 2023.

CATIA  
MANOELA  
GASPARETT  
O:92623921  
091

Assinado de  
forma digital por  
CATIA MANOELA  
GASPARETTO:926  
23921091  
Dados: 2023.06.15  
17:48:41 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

## DECLARAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL

**Ilmo. Srs!**

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

CATIA  
MANOELA  
GASPARETTO:  
92623921091

Assinado de forma  
digital por CATIA  
MANOELA  
GASPARETTO:9262  
3921091  
Dados: 2023.06.15  
17:54:35 -03'00'

Erechim/RS, Julho de 2023

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E DO OBJETO LICITADO

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, N° 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91 declara, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências constantes no Edital e seus Anexos.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Julho de 2023.

CATIA  
MANOELA  
GASPARETT  
O:92623921  
091

Assinado de forma  
digital por CATIA  
MANOELA  
GASPARETTO:926  
23921091  
Dados: 2023.06.15  
17:55:17 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI PARENTESCO E SERVIDOR PÚBLICO**

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, N° 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara que, em seu quadro societário, não compõe nenhum integrante que seja servidor ou agente político do órgão, cônjuge, companheiro ou que tenha parentesco afim ou consanguíneo ou por adoção de agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Julho de 2023

CATIA  
MANOELA  
GASPARET  
TO:926239  
21091

Assinado de  
forma digital por  
CATIA MANOELA  
GASPARETTO:926  
23921091

Dados:  
2023.06.15  
17:55:59 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgilio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, DECLARA que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Erechim/RS, Julho de 2023

CATIA  
MANOELA  
GASPARETT  
O:92623921  
091

Assinado de  
forma digital por  
CATIA MANOELA  
GASPARETTO:926  
23921091  
Dados: 2023.06.15  
17:56:49 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

## DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, previstos na Instrução Normativa SLTMPOG nº 01, de 19/01/2010.

Erechim/RS, Julho de 2023

CATIA  
MANOELA  
GASPARETTO  
:9262392109  
1

Assinado de forma  
digital por CATIA  
MANOELA  
GASPARETTO:9262  
3921091  
Dados: 2023.06.15  
17:57:47 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 - I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

## DECLARAÇÃO QUE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, N° 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Julho de 2023.

CATIA  
MANOELA  
GASPARETTO: 921091  
92623921091

Assinado de forma  
digital por CATIA  
MANOELA  
GASPARETTO:92623  
Dados: 2023.06.15  
17:58:33 -03'00'

---

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1067807551 e do CPF nº 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que:

- Se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
  - A proposta apresentada para participar do pregão supracitado, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
  - Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
  - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de inidoneidade declarada, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
  - Cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital do Pregão Eletrônico supracitado e que todas as declarações são verdadeiras, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
  - Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
  - Em seu quadro societário, não compõe nenhum integrante que seja servidor ou agente político do órgão, cônjuge, companheiro ou que tenha parentesco afim ou consanguíneo ou por adoção de agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
  - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
  - Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Órgão, que o(a) responsável legal da empresa Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210, cuja função/cargo é sócia proprietária responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
  - Declara, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
- E-mail: [biomed.medicamentos@gmail.com](mailto:biomed.medicamentos@gmail.com)**  
**Telefone: (54) 3712-3949 ou (54) 3712-3948**
- Caso altere o citado e-mail ou telefone compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



•Nomeamos e constituímos (o) a senhor (a) Cátia Manoela Gasparetto, portador(a) do CPF sob n.º 926.239.210-91, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato caso seja vencedora, referente ao Pregão Eletrônico instaurado por este órgão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

CATIA  
MANOELA  
GASPARETT  
O:92623921  
091

Assinado de  
forma digital por  
CATIA MANOELA  
GASPARETTO:926  
23921091  
Dados: 2023.06.15  
17:59:13 -03'00'

Erechim/RS, Julho de 2023.

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: SALICETIL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI	<b>CNPJ</b>	46.179.008/0001-68	<b>Autorização</b>	1.00.038-1
<b>Processo</b>	25000.000843/9922	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	24/05/1999
<b>Nome Comercial</b>	SALICETIL	<b>Registro</b>	100380043	<b>Vencimento do registro</b>	05/2029
<b>Princípio Ativo</b>	ACIDO ACETILSALICILICO, ÁCIDO ACETILSALICILSALICÍLICO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANALGESICOS			<b>ATC</b>	ANALGESICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT 10 STR X 10 <span>CANCELADA OU CADUCA</span>	1003800430018	COMPRIMIDO SIMPLES	21/06/2001	24 meses
2	100 MG COM CT 20 STR X 10 <span>ATIVA</span>	1003800430026	COMPRIMIDO SIMPLES	21/06/2001	24 meses
3	100 MG CM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB MULTIPLA) <span>ATIVA</span>	1003800430034	COMPRIMIDO SIMPLES	24/05/1999	24 meses
4	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB MULTIPLA) <span>ATIVA</span>	1003800430042	COMPRIMIDO SIMPLES	24/05/1999	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: AFOLIC

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	NATULAB LABORATÓRIO S.A	<b>CNPJ</b>	02.456.955/0001- 83	<b>Autorização</b>	1.03.841-3
<b>Processo</b>	25351.753177/2009- 86	<b>Categoria Regulatória</b>	Específico	<b>Data do registro</b>	05/12/2011
<b>Nome Comercial</b>	AFOLIC	<b>Registro</b>	138410050	<b>Vencimento do registro</b>	12/2026
<b>Princípio Ativo</b>	ÁCIDO FÓLICO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIANEMICOS SIMPLES			<b>ATC</b>	ANTIANEMICOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1384100500019	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
2	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1384100500027	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
3	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1384100500035	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
4	2 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1384100500043	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
5	2 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1384100500051	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
6	2 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 300 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1384100500061	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
7	2 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1384100500078	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
8	2 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 600 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1384100500086	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
9	2 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 1000 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1384100500094	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
10	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1384100500108	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
11	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1384100500116	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
12	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1384100500124	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

13	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1384100500132	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
14	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1384100500140	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
15	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 300 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1384100500159	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
16	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1384100500167	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
17	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 600 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1384100500175	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
18	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 1000 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1384100500183	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
19	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1384100500191	SOLUÇÃO ORAL	05/12/2011	24 meses
20	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1384100500205	SOLUÇÃO ORAL	05/12/2011	24 meses
21	0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1384100500213	SOLUÇÃO ORAL	05/12/2011	24 meses
22	0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1384100500221	SOLUÇÃO ORAL	05/12/2011	24 meses
23	0,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS AMB X 100 ML + 100 CP MED (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1384100500231	SOLUÇÃO ORAL	05/12/2011	24 meses
24	0,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS AMB X 120 ML + 100 CP MED (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1384100500248	SOLUÇÃO ORAL	05/12/2011	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ÁCIDO TRANEXÂMICO

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.718604/2009-55	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	08/04/2013
<b>Nome Comercial</b>	ÁCIDO TRANEXÂMICO	<b>Registro</b>	113430186	<b>Vencimento do registro</b>	04/2028
<b>Princípio Ativo</b>	ÁCIDO TRANEXÂMICO			<b>Medicamento de referência</b>	TRANSAMIN
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIFIBRINOLITICOS			<b>ATC</b>	ANTIFIBRINOLITICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5ML <b>ATIVA</b>	1134301860013	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/04/2013	24 meses
2	50 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD TRANS X 5 ML <b>ATIVA</b>	1134301860021	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/04/2013	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ÁGUA PARA INJETÁVEIS

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	Samtec Biotecnologia Limitada	<b>CNPJ</b>	04.459.117/0001-99	<b>Autorização</b>	1.05.592-6
<b>Processo</b>	25351.045765/2003-71	<b>Categoria Regulatória</b>	Específico	<b>Data do registro</b>	09/02/2004
<b>Nome Comercial</b>	ÁGUA PARA INJETÁVEIS	<b>Registro</b>	155920002	<b>Vencimento do registro</b>	02/2029
<b>Princípio Ativo</b>	ÁGUA PARA INJETÁVEIS			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS			<b>ATC</b>	DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	SOL INJ CX 8 CT 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1559200020010	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
2	SOL INJ CX 4 CT 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML <b>ATIVA</b>	1559200020029	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
3	SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML <b>ATIVA</b>	1559200020037	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
4	SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1559200020045	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
5	SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1559200020053	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
6	SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 20 ML <b>ATIVA</b>	1559200020061	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses


28	SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 1 ML <b>ATIVA</b>	1559200020282	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
29	SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 1 ML <b>ATIVA</b>	1559200020290	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
30	SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 1 ML <b>ATIVA</b>	1559200020304	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
31	SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 2 ML <b>ATIVA</b>	1559200020312	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
32	SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 2 ML <b>ATIVA</b>	1559200020320	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
33	SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 2 ML <b>ATIVA</b>	1559200020339	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
34	SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 3 ML <b>ATIVA</b>	1559200020347	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
35	SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 3 ML <b>ATIVA</b>	1559200020355	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
36	SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 3 ML <b>ATIVA</b>	1559200020363	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
37	SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 4 ML <b>ATIVA</b>	1559200020371	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
38	SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 4 ML <b>ATIVA</b>	1559200020381	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
39	SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 4 ML <b>ATIVA</b>	1559200020398	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
40	SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 5 ML <b>ATIVA</b>	1559200020401	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
41	SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 5 ML <b>ATIVA</b>	1559200020411	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
42	SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 5 ML <b>ATIVA</b>	1559200020428	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
43	SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 15 ML <b>ATIVA</b>	1559200020436	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
44	SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 15 ML <b>ATIVA</b>	1559200020444	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
45	SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 15 ML <b>ATIVA</b>	1559200020452	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ALBENDAZOL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.856.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.568-5
<b>Processo</b>	25351.008804/0134	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	04/06/2001
<b>Nome Comercial</b>	ALBENDAZOL	<b>Registro</b>	125680029	<b>Vencimento do registro</b>	06/2026
<b>Princípio Ativo</b>	ALBENDAZOL			<b>Medicamento de referência</b>	ZENTEL
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTRINTESTINAL			<b>ATC</b>	ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTRINTESTINAL
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 10 ML <span>ATIVA</span>	1256800290015	SUSPENSAO ORAL	04/06/2001	24 meses
2	40 MG/ML SUS OR CX 200 FR VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) <span>ATIVA</span>	1256800290023	SUSPENSAO ORAL	04/06/2001	24 meses
3	40 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 10 ML <span>ATIVA</span>	1256800290031	SUSPENSAO ORAL	04/06/2001	24 meses
4	40 MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC X 10 ML (EMB HOSP) <span>ATIVA</span>	1256800290041	SUSPENSAO ORAL	04/06/2001	24 meses
5	40 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 10 ML (EMB HOSP) <span>ATIVA</span>	1256800290058	SUSPENSAO ORAL	04/06/2001	24 meses
6	40 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) <span>ATIVA</span>	1256800290066	SUSPENSAO ORAL	04/06/2001	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: cloridrato de amiodarona

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.181552/2005-73	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	01/08/2005
<b>Nome Comercial</b>	cloridrato de amiodarona	<b>Registro</b>	113430122	<b>Vencimento do registro</b>	08/2025
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE AMIODARONA			<b>Medicamento de referência</b>	ATLANSIL®
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIARRITMICOS			<b>ATC</b>	ANTIARRITMICOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ IV CT 6 AMP VD AMB X 3 ML <b>ATIVA</b>	1134301220014	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/08/2005	24 meses
2	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 3 ML <b>ATIVA</b>	1134301220022	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/08/2005	24 meses
3	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 EST AMP VD AMB X 3 ML (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1134301220030	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/08/2005	24 meses
4	50 MG/ML SOL INJ IV CX 10 EST 10 AMP VD AMB X 3 ML <b>ATIVA</b>	1134301220049	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/08/2005	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: amoxicilina


<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.856.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.568-5
<b>Processo</b>	25351.107067/2006-19	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	25/08/2008
<b>Nome Comercial</b>	amoxicilina	<b>Registro</b>	125680147	<b>Vencimento do registro</b>	08/2028
<b>Princípio Ativo</b>	AMOXICILINA			<b>Medicamento de referência</b>	Amoxil
<b>Classe Terapêutica</b>	PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO			<b>ATC</b>	PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 12 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801470017	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/08/2008	24 meses
2	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801470025	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/08/2008	24 meses
3	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 120 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801470033	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/08/2008	24 meses
4	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 210 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801470041	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/08/2008	24 meses
5	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 480 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801470051	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/08/2008	24 meses
6	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 840 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801470068	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/08/2008	24 meses

7	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) <span>ATIVA</span>	1256801470076	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/08/2008	24 meses
---	---	---------------	-------------------------	------------	-------------

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: AZITROMICINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	<b>CNPJ</b>	17.875.154/0001-20	<b>Autorização</b>	1.00.917-8
<b>Processo</b>	25351.650055/2014-10	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	25/05/2015
<b>Nome Comercial</b>	AZITROMICINA	<b>Registro</b>	109170097	<b>Vencimento do registro</b>	05/2025
<b>Princípio Ativo</b>	AZITROMICINA DI-HIDRATADA			<b>Medicamento de referência</b>	ZITROMAX
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			<b>ATC</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 3 <b>ATIVA</b>	1091700970011	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/05/2015	24 meses
2	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 2 <b>ATIVA</b>	1091700970028	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/05/2015	24 meses
3	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 300 <b>ATIVA</b>	1091700970036	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/05/2015	24 meses
4	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1091700970044	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/05/2015	24 meses
5	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 5 <b>ATIVA</b>	1091700970052	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/05/2015	24 meses





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: BEPEBEN



<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	<b>CNPJ</b>	17.159.229/0001-76	<b>Autorização</b>	1.00.370-7
<b>Processo</b>	25000.021787/9518	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	17/05/1996
<b>Nome Comercial</b>	BEPEBEN	<b>Registro</b>	103700100	<b>Vencimento do registro</b>	05/2026
<b>Princípio Ativo</b>	PENICILINA G BENZATINA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	PENICILINA G E DERIVADOS (BENZILPENICILINAS)			<b>ATC</b>	PENICILINA G E DERIVADOS (BENZILPENICILINAS)
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	-
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	600.000 UI PO SUS INJ CT 50 FA + DIL X 4 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037001000017	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses
2	1.200.000 UI PO SUS INJ CT 50 FA + DIL X 4 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037001000025	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses
3	600.000 UI PO SUS INJ CT FA <b>ATIVA</b>	1037001000033	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
4	600.000 UI PO SUS INJ CX 25 FA (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037001000041	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
5	600.000 UI PO SUS INJ CX 50 FA (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037001000051	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses

6	600.000 UI PO SUS INJ CX 100 FA (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037001000068	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
7	1.200.000 UI PO SUS INJ CT FA <b>ATIVA</b>	1037001000076	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
8	1.200.000 UI PO SUS INJ CX 25 FA (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037001000084	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
9	1.200.000 UI PO SUS INJ CX 50 FA (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037001000092	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
10	1.200.000 UI PO SUS INJ CX 100 FA (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037001000106	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
11	600.000 UI PO SUS INJ CT 25 FA X 8,5 ML + DIL X 4 ML (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037001000114	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses
12	600.000 UI PO SUS INJ CT FA + DIL X 4 ML <b>ATIVA</b>	1037001000122	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses
13	1.200.000 UI PO SUS INJ CT 25 FA X 8,5 ML + DIL X 4 ML (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037001000130	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses
14	1.200.000 UI PO SUS INJ CT FA + DIL X 4 ML <b>ATIVA</b>	1037001000149	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: BROMAZEPAM

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	<b>CNPJ</b>	17.159.229/0001-76	<b>Autorização</b>	1.00.370-7
<b>Processo</b>	25351.048150/2006-49	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	06/08/2007
<b>Nome Comercial</b>	BROMAZEPAM	<b>Registro</b>	103700495	<b>Vencimento do registro</b>	08/2027
<b>Princípio Ativo</b>	BROMAZEPAM			<b>Medicamento de referência</b>	LEXOTAN
<b>Classe Terapêutica</b>	ANSIOLITICOS SIMPLES			<b>ATC</b>	ANSIOLITICOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1037004950016	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses
2	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1037004950024	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses
3	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1037004950032	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses
4	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 <b>ATIVA</b>	1037004950040	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses
5	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1037004950059	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses
6	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1037004950067	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses
7	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1037004950075	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses
8	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 <b>ATIVA</b>	1037004950083	COMPRIMIDO SIMPLES	06/08/2007	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos



## Detalhe do Produto: Butilbrometo de Escopolamina

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.274487/2005-29	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	24/10/2005
<b>Nome Comercial</b>	Butilbrometo de Escopolamina	<b>Registro</b>	113430125	<b>Vencimento do registro</b>	10/2025
<b>Princípio Ativo</b>	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA			<b>Medicamento de referência</b>	BUSCOPAN
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIESPASMÓDICOS E ANTICOLINÉRGICOS GASTRINTESTINAIS			<b>ATC</b>	ANTIESPASMÓDICOS E ANTICOLINÉRGICOS GASTRINTESTINAIS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20MG/ML SOL INJ CX 100 EST AMP VD AMB X 1ML (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1134301250010	SOLUÇÃO INJETÁVEL	24/10/2005	24 meses
2	20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML <b>ATIVA</b>	1134301250029	SOLUÇÃO INJETÁVEL	24/10/2005	24 meses
3	20MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1ML <b>ATIVA</b>	1134301250037	SOLUÇÃO INJETÁVEL	24/10/2005	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: CAPOX


<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	<b>CNPJ</b>	03.485.572/0001-04	<b>Autorização</b>	1.05.423-2
<b>Processo</b>	25351.222099/2002-10	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	22/01/2003
<b>Nome Comercial</b>	CAPOX	<b>Registro</b>	154230001	<b>Vencimento do registro</b>	01/2028
<b>Princípio Ativo</b>	CAPTOPRIL			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS			<b>ATC</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	12,5 COM CT BL AL PLAS INC X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010012	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
2	12,5 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010020	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
3	12,5 MG COM CT 50 BL AL PLAS INC X 15 ( EMB HOSPITALAR ) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010039	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
4	25 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010047	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
5	25 MG COM CT 2 BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010055	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses

6	25 MG COM CX 50 BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010063	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
7	50 MG COM CT 1 BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010071	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
8	50 MG COM CT 2 BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010081	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
9	50 MG COM CT 50 BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010098	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
10	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 <b>ATIVA</b>	1542300010101	Comprimido	22/01/2003	24 meses
11	25 MG COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 750 <b>ATIVA</b>	1542300010111	Comprimido	22/01/2003	24 meses
12	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 <b>ATIVA</b>	1542300010128	Comprimido	22/01/2003	24 meses
13	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1542300010136	Comprimido	22/01/2003	24 meses
14	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 750 <b>ATIVA</b>	1542300010144	Comprimido	22/01/2003	24 meses
15	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1542300010152	Comprimido	22/01/2003	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: CARBAMAZEPINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	<b>CNPJ</b>	17.159.229/0001-76	<b>Autorização</b>	1.00.370-7
<b>Processo</b>	25351.076855/2005-75	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	19/08/2005
<b>Nome Comercial</b>	CARBAMAZEPINA	<b>Registro</b>	103700472	<b>Vencimento do registro</b>	08/2025
<b>Princípio Ativo</b>	CARBAMAZEPINA			<b>Medicamento de referência</b>	TEGRETOL
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTICONVULSIVANTES			<b>ATC</b>	ANTICONVULSIVANTE
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1037004720010	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
2	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1037004720029	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
3	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1037004720037	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
4	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 <b>ATIVA</b>	1037004720045	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
5	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1037004720053	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
6	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1037004720061	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
7	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 <b>ATIVA</b>	1037004720071	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
8	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50 <b>ATIVA</b>	1037004720088	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses



9	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50 <b>ATIVA</b>	1037004720096	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
10	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 <b>ATIVA</b>	1037004720101	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
11	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1037004720118	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
12	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 <b>ATIVA</b>	1037004720126	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
13	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1037004720134	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
14	200 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 <b>ATIVA</b>	1037004720142	Comprimido	19/08/2005	24 meses
15	200 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 <b>ATIVA</b>	1037004720150	Comprimido	19/08/2005	24 meses
16	200 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 50 <b>ATIVA</b>	1037004720169	Comprimido	19/08/2005	24 meses
17	200 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 <b>ATIVA</b>	1037004720177	Comprimido	19/08/2005	24 meses
18	200 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 100 <b>ATIVA</b>	1037004720185	Comprimido	19/08/2005	24 meses
19	200 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 200 <b>ATIVA</b>	1037004720193	Comprimido	19/08/2005	24 meses
20	200 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 500 <b>ATIVA</b>	1037004720207	Comprimido	19/08/2005	24 meses
21	400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 <b>ATIVA</b>	1037004720215	Comprimido	19/08/2005	24 meses
22	400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 <b>ATIVA</b>	1037004720223	Comprimido	19/08/2005	24 meses
23	400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 50 <b>ATIVA</b>	1037004720231	Comprimido	19/08/2005	24 meses
24	400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 100 <b>ATIVA</b>	1037004720241	Comprimido	19/08/2005	24 meses
25	400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 200 <b>ATIVA</b>	1037004720258	Comprimido	19/08/2005	24 meses
26	400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 500 <b>ATIVA</b>	1037004720266	Comprimido	19/08/2005	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: CARBIDOL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	<b>CNPJ</b>	17.159.229/0001-76	<b>Autorização</b>	1.00.370-7
<b>Processo</b>	25000.030933/9650	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	18/09/1997
<b>Nome Comercial</b>	CARBIDOL	<b>Registro</b>	103700237	<b>Vencimento do registro</b>	09/2027
<b>Princípio Ativo</b>	LEVODOPA, carbidopa monoidratada			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIPARKINSONIANOS			<b>ATC</b>	ANTIPARKINSONIANOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037002370012	COMPRIMIDO SIMPLES	18/09/1997	24 meses
2	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037002370020	COMPRIMIDO SIMPLES	18/09/1997	24 meses
3	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1037002370039	COMPRIMIDO SIMPLES	18/09/1997	24 meses
4	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 50 <b>ATIVA</b>	1037002370047	COMPRIMIDO SIMPLES	18/09/1997	24 meses
5	25 MG + 250 MG COM CT BL AL AL X 30 <b>ATIVA</b>	1037002370055	COMPRIMIDO SIMPLES	18/09/1997	24 meses
6	25 MG + 250 MG COM CT BL AL AL X 50 <b>ATIVA</b>	1037002370063	COMPRIMIDO SIMPLES	18/09/1997	24 meses

7	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE (200/02) OPC X 30 <b>ATIVA</b>	1037002370071	COMPRIMIDO SIMPLES	18/09/1997	24 meses
8	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE (200/02) OPC X 50 <b>ATIVA</b>	1037002370081	COMPRIMIDO SIMPLES	18/09/1997	24 meses
9	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE (300/02) OPC X 30 <b>ATIVA</b>	1037002370098	COMPRIMIDO SIMPLES	18/09/1997	24 meses
10	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE (300/02) OPC X 50 <b>ATIVA</b>	1037002370101	COMPRIMIDO SIMPLES	18/09/1997	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: CARBONATO DE LÍTIO

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.695995/2008-90	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	01/06/2009
<b>Nome Comercial</b>	CARBONATO DE LÍTIO	<b>Registro</b>	113430167	<b>Vencimento do registro</b>	06/2029
<b>Princípio Ativo</b>	CARBONATO DE LÍTIO			<b>Medicamento de referência</b>	CARBOLITIUM
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIDEPRESSIVOS			<b>ATC</b>	ANTIDEPRESSIVOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 25 <b>ATIVA</b>	1134301670011	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
2	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 50 <b>ATIVA</b>	1134301670028	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
3	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60 <b>ATIVA</b>	1134301670036	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
4	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 <b>ATIVA</b>	1134301670044	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: CEFALOTINA SÓDICA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	<b>CNPJ</b>	58.430.828/0001- 60	<b>Autorização</b>	1.01.637-7
<b>Processo</b>	25351.323700/2013- 98	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	12/08/2013
<b>Nome Comercial</b>	CEFALOTINA SÓDICA	<b>Registro</b>	116370100	<b>Vencimento do registro</b>	09/2027
<b>Princípio Ativo</b>	CEFALOTINA SODICA			<b>Medicamento de referência</b>	KEFLIN NEUTRO
<b>Classe Terapêutica</b>	CEFALOSPORINAS			<b>ATC</b>	CEFALOSPORINAS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1000 MG PO INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL VD X 5 ML <b>ATIVA</b>	1163701000015	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
2	1000 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL VD X 5 ML <b>ATIVA</b>	1163701000023	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
3	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS+ 100 AMP DIL PLAS X 5 ML <b>ATIVA</b>	1163701000031	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
4	1000 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL PLAS X 5 ML <b>ATIVA</b>	1163701000041	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

5	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS + 100 AMP DIL VD X 5 ML <b>ATIVA</b>	1163701000058	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	1000 MG PO INJ CT 1 FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1163701000066	PO INJETAVEL	12/08/2013	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	1000 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1163701000074	PO INJETAVEL	12/08/2013	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1163701000082	PO INJETAVEL	12/08/2013	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFALOTINA SODICA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> Blau Farmacêutica S.A.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 58.430.828/0013-01</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>					
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	1000 MG PO INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL PLAS X 5 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1163701000090	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: cloridrato de cefepima

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	33.258.401/0001-03	<b>Autorização</b>	1.00.063-7
<b>Processo</b>	25351.129859/2008-14	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	01/06/2009
<b>Nome Comercial</b>	cloridrato de cefepima	<b>Registro</b>	100630227	<b>Vencimento do registro</b>	06/2029
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CEFEPIMA			<b>Medicamento de referência</b>	MAXCEF
<b>Classe Terapêutica</b>	CEFALOSPORINAS			<b>ATC</b>	CEFALOSPORINAS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 G PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1006302270013	Pó para Solução Injetável	01/06/2009	24 meses
2	1 G PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1006302270021	Pó para Solução Injetável	01/06/2009	24 meses
3	1 G PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <b>ATIVA</b>	1006302270031	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	01/06/2009	24 meses
4	1 G PO SOL INJ IM/IV CX 10 FA VD TRANS + 10 DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <b>ATIVA</b>	1006302270048	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	01/06/2009	24 meses
5	1 G PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <b>ATIVA</b>	1006302270056	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	01/06/2009	24 meses



6	2 G PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1006302270064	Pó para Solução Injetável	01/06/2009	24 meses
7	2 G PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1006302270072	Pó para Solução Injetável	01/06/2009	24 meses
8	2 G PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <b>ATIVA</b>	1006302270080	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	01/06/2009	24 meses
9	2 G PO SOL INJ IM/IV CX 10 FA VD TRANS + 10 DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <b>ATIVA</b>	1006302270099	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	01/06/2009	24 meses
10	2 G PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <b>ATIVA</b>	1006302270102	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	01/06/2009	24 meses
11	1 G PO SOL INJ IM/IV CX 100 FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1006302270110	Pó para Solução Injetável	01/06/2009	24 meses
13	2 G PO SOL INJ IM/IV CX 100 FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1006302270137	Pó para Solução Injetável	01/06/2009	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ceftriaxona dissódica hemieptaidratada



<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	<b>CNPJ</b>	58.430.828/0001-60	<b>Autorização</b>	1.01.637-7
<b>Processo</b>	25351.553090/2021-11	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	11/04/2022
<b>Nome Comercial</b>	ceftriaxona dissódica hemieptaidratada	<b>Registro</b>	116370174	<b>Vencimento do registro</b>	04/2032
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA , CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA			<b>Medicamento de referência</b>	ROCEFIN
<b>Classe Terapêutica</b>	CEFALOSPORINAS			<b>ATC</b>	CEFALOSPORINAS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CT FA VD III TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1163701740019	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
2	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1163701740027	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
3	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1163701740035	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
4	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS <b>ATIVA</b>	1163701740043	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2022	24 meses
5	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 50 FA VD III TRANS <b>ATIVA</b>	1163701740051	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2022	24 meses

6	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD III TRANS <b>ATIVA</b>	1163701740061	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2022	24 meses
7	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CT FA VD I TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1163701740078	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
8	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD I TRANS + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1163701740086	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
9	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD I TRANS + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 10ML <b>ATIVA</b>	1163701740094	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
10	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD I TRANS <b>ATIVA</b>	1163701740108	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2022	24 meses
11	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 50 FA VD I TRANS <b>ATIVA</b>	1163701740116	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2022	24 meses
12	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD I TRANS <b>ATIVA</b>	1163701740124	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2022	24 meses
13	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IM CT FA VD I TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML <b>ATIVA</b>	1163701740132	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
14	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IM CT 5 FA VD I TRANS + 5 DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML <b>ATIVA</b>	1163701740140	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
15	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IM CT 10 FA VD I TRANS + 10 DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML <b>ATIVA</b>	1163701740159	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ZILEPAM

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	<b>CNPJ</b>	03.485.572/0001-04	<b>Autorização</b>	1.05.423-2
<b>Processo</b>	25351.735030/2009-25	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	18/07/2011
<b>Nome Comercial</b>	ZILEPAM	<b>Registro</b>	154230175	<b>Vencimento do registro</b>	07/2026
<b>Princípio Ativo</b>	CLONAZEPAM			<b>Medicamento de referência</b>	RIVOTRIL
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTICONVULSIVANTES			<b>ATC</b>	ANTICONVULSIVANTES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542301750011	SOLUÇÃO ORAL	18/07/2011	24 meses
7	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 20 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542301750079	SOLUÇÃO ORAL	18/07/2011	24 meses
8	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 20 ML <b>ATIVA</b>	1542301750087	SOLUÇÃO ORAL	18/07/2011	24 meses
9	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS AMB X 20 ML <b>ATIVA</b>	1542301750095	SOLUÇÃO ORAL	18/07/2011	24 meses
10	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML <b>ATIVA</b>	1542301750109	SOLUÇÃO ORAL	18/07/2011	24 meses

11	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 20 ML <b>ATIVA</b>	1542301750117	SOLUÇÃO ORAL	18/07/2011	24 meses
12	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1542301750125	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
13	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1542301750133	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
14	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1542301750141	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
15	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1542301750151	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
16	0,5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480 <b>ATIVA</b>	1542301750168	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
17	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1542301750176	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
18	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1542301750184	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
19	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1542301750192	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
20	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1542301750206	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
21	2 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480 <b>ATIVA</b>	1542301750214	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
22	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 <b>ATIVA</b>	1542301750222	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
23	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 <b>ATIVA</b>	1542301750230	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
24	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 <b>ATIVA</b>	1542301750249	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
25	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 <b>ATIVA</b>	1542301750257	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
26	0,5MG COM CX BL AL PLAS OPC X 480 <b>ATIVA</b>	1542301750265	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
27	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 <b>ATIVA</b>	1542301750273	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

28	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 <b>ATIVA</b>	1542301750281	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
29	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 <b>ATIVA</b>	1542301750291	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
30	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 <b>ATIVA</b>	1542301750303	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
31	2 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 480 <b>ATIVA</b>	1542301750311	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: CLORPROMAZ

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	<b>CNPJ</b>	60.665.981/0001-18	<b>Autorização</b>	1.00.497-7
<b>Processo</b>	25001.002873/87	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	26/03/2001
<b>Nome Comercial</b>	CLORPROMAZ	<b>Registro</b>	104970155	<b>Vencimento do registro</b>	09/2025
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	NEUROLEPTICOS			<b>ATC</b>	NEUROLEPTICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT ENV AL X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1049701550013	COMPRIMIDO SIMPLES	26/03/2001	24 meses
2	5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 5 ML <b>ATIVA</b>	1049701550021	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
3	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 5 ML ( EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1049701550031	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
4	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 <b>ATIVA</b>	1049701550048	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/03/2001	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: HYPLEX B

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	<b>CNPJ</b>	17.174.657/0001-78	<b>Autorização</b>	1.00.387-7
<b>Processo</b>	25000.001060/9082	<b>Categoria Regulatória</b>	Específico	<b>Data do registro</b>	18/03/1999
<b>Nome Comercial</b>	HYPLEX B	<b>Registro</b>	103870029	<b>Vencimento do registro</b>	03/2029
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, NICOTINAMIDA, RIBOFLAVINA-5-FOSFATO DE SÓDIO, DEXPANTENOL			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS			<b>ATC</b>	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1038700290012	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/03/2001	24 meses
2	SOL INJ IM CT 10 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1038700290020	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/03/1999	24 meses



## Detalhe do Produto: FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	<b>CNPJ</b>	17.174.657/0001-78	<b>Autorização</b>	1.00.387-7
<b>Processo</b>	25351.033364/0135	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	13/03/2002
<b>Nome Comercial</b>	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA	<b>Registro</b>	103870047	<b>Vencimento do registro</b>	03/2027
<b>Princípio Ativo</b>	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA			<b>Medicamento de referência</b>	Decadron
<b>Classe Terapêutica</b>	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			<b>ATC</b>	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML <b>ATIVA</b>	1038700470010	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/03/2002	24 meses
2	4 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2,5 ML <b>ATIVA</b>	1038700470029	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/03/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ( )</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	-
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRA-ARTICULAR INTRALESIONAL INTRAMUSCULAR
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Restrição de uso</b>	-
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: DEXAMETASONA



<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	<b>CNPJ</b>	17.159.229/0001-76	<b>Autorização</b>	1.00.370-7
<b>Processo</b>	25351.262388/2009-25	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	20/12/2010
<b>Nome Comercial</b>	DEXAMETASONA	<b>Registro</b>	103700552	<b>Vencimento do registro</b>	12/2025
<b>Princípio Ativo</b>	DEXAMETASONA			<b>Medicamento de referência</b>	DECADRON
<b>Classe Terapêutica</b>	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			<b>ATC</b>	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	4MG COM CT BL AL PLAS AMB X 10 <b>ATIVA</b>	1037005520015	COMPRIMIDO SIMPLES	20/12/2010	24 meses
2	4MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037005520023	COMPRIMIDO SIMPLES	20/12/2010	24 meses
3	4MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037005520031	COMPRIMIDO SIMPLES	20/12/2010	24 meses
10	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 <b>ATIVA</b>	1037005520104	COMPRIMIDO SIMPLES	20/12/2010	24 meses
11	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 200 <b>ATIVA</b>	1037005520112	COMPRIMIDO SIMPLES	20/12/2010	24 meses
12	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 500 <b>ATIVA</b>	1037005520120	COMPRIMIDO SIMPLES	20/12/2010	24 meses
13	4MG COM CT BL AL AL X 10 <b>ATIVA</b>	1037005520139	COMPRIMIDO SIMPLES	20/12/2010	24 meses

14	4MG COM CT BL AL AL X 200 ATIVA	1037005520147	COMPRIMIDO SIMPLES	20/12/2010	24 meses
15	4MG COM CT BL AL AL X 500 ATIVA	1037005520155	COMPRIMIDO SIMPLES	20/12/2010	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: SANTIAZEPAM

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	<b>CNPJ</b>	04.099.395/0001-82	<b>Autorização</b>	1.00.186-2
<b>Processo</b>	25001.004147/85	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	31/05/2001
<b>Nome Comercial</b>	SANTIAZEPAM	<b>Registro</b>	101860019	<b>Vencimento do registro</b>	05/2028
<b>Princípio Ativo</b>	DIAZEPAM			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANSIOLITICOS SIMPLES			<b>ATC</b>	ANSIOLITICOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML <b>ATIVA</b>	1018600190011	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/05/2001	24 meses
2	5 MG COM CT SACO PLAS X 1000 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1018600190021	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
3	10 MG COM CT SACO PLAS X 1000 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1018600190038	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
4	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 <b>ATIVA</b>	1018600190046	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
5	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 200 <b>ATIVA</b>	1018600190054	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
6	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 30 <b>ATIVA</b>	1018600190062	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
7	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 <b>ATIVA</b>	1018600190070	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
8	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 200 <b>ATIVA</b>	1018600190089	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

9	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 30 <b>ATIVA</b>	1018600190097	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
10	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 <b>ATIVA</b>	1018600190100	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
11	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 <b>ATIVA</b>	1018600190119	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: DICLOFARMA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	<b>CNPJ</b>	06.628.333/0001- 46	<b>Autorização</b>	1.01.085-1
<b>Processo</b>	25351.023131/0080	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	02/02/2001
<b>Nome Comercial</b>	DICLOFARMA	<b>Registro</b>	110850016	<b>Vencimento do registro</b>	02/2026
<b>Princípio Ativo</b>	DICLOFENACO DE SÓDIO, DICLOFENACO SÓDICO			<b>Medicamento de referência</b>	VOLTAREN
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			<b>ATC</b>	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML <b>ATIVA</b>	1108500160012	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/02/2001	24 meses
2	25 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD INC X 3 ML <b>ATIVA</b>	1108500160020	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/08/2002	24 meses
3	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML <b>ATIVA</b>	1108500160039	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/02/2001	24 meses

## Detalhe do Produto: DIPIFARMA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	<b>CNPJ</b>	06.628.333/0001-46	<b>Autorização</b>	1.01.085-1
<b>Processo</b>	25351.023133/0013	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	26/03/2001
<b>Nome Comercial</b>	DIPIFARMA	<b>Registro</b>	110850018	<b>Vencimento do registro</b>	03/2026
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			<b>ATC</b>	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500180013	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Frasco aplicador de vidro âmbar</li> <li>Secundária - Caixa (de papelão)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 06.628.333/0001-46</li> <li><b>Endereço:</b> BARBALHA - CE - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				



<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
<b>Conservação</b>	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 01 ano
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500180021	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/07/2002	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Frasco aplicador de vidro âmbar</li> <li>• Secundária - Caixa (de papelão)</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 06.628.333/0001-46</li> <li><b>Endereço:</b> BARBALHA - CE - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
<b>Conservação</b>	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica

<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 01 ano				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1108500180048	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Frasco aplicador de vidro âmbar</li> <li>• Secundária - Caixa (de papelão)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 06.628.333/0001-46</li> <li><b>Endereço:</b> BARBALHA - CE - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 01 ano				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: DIPIRONA SODICA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.856.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.568-5
<b>Processo</b>	25351.037743/0195	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	28/01/2002
<b>Nome Comercial</b>	DIPIRONA SODICA	<b>Registro</b>	125680041	<b>Vencimento do registro</b>	01/2027
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA			<b>Medicamento de referência</b>	NOVALGINA
<b>Classe Terapêutica</b>	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			<b>ATC</b>	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) <b>ATIVA</b>	1256800410010	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
2	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB MULT) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1256800410029	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1256800410037	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 480 (EMB FRAC) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1256800410045	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 800 (EMB HOSP) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1256800410053	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				



<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1256800410061	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				

<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1256800410071	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 360 (EMB FRAC) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1256800410088	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial Hospitalar Institucional				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

9	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256800410096	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256800410101	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
11	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1256800410118	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
12	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) <b>ATIVA</b>	1256800410126	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
13	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB MULT) <b>ATIVA</b>	1256800410134	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial Institucional Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				

<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
14	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1256800410142	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>



15	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1256800410150	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial Institucional				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
16	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4 <b>ATIVA</b>	1256800410169	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
17	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 800 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800410177	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
18	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800410185	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
19	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 300 (EMB HOSP) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1256800410193	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 360 (EMB FRAC) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1256800410207	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				

<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
21	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 240 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256800410215	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
22	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 120 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256800410223	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
23	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 90 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256800410231	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				



<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
24	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 (EMB MULT) <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800410241	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar Comercial				

<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
25	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 80 (EMB MULT) <b>ATIVA</b>	1256800410258	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	<p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>CONSERVAR EM LUGAR SECO</p> <p>PROTEGER DA LUZ</p>				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 <b>ATIVA</b>	1256800410266	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

27	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 10 <b>ATIVA</b>	1256800410274	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	<p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>CONSERVAR EM LUGAR SECO</p> <p>PROTEGER DA LUZ</p>				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
28	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 4 <b>ATIVA</b>	1256800410282	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
29	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1256800410290	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
30	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800410304	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
31	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800410312	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				

<b>Via de Administração</b>	-
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Sem Tarja
<b>Apresentação fracionada</b>	Não



## Detalhe do Produto: DIPIMED

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	<b>CNPJ</b>	17.875.154/0001-20	<b>Autorização</b>	1.00.917-8
<b>Processo</b>	25992.024601/75	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	29/04/2002
<b>Nome Comercial</b>	DIPIMED	<b>Registro</b>	109170015	<b>Vencimento do registro</b>	02/2046
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANALGESICOS			<b>ATC</b>	ANALGESICOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

 Medidas de fiscalização vigentes

?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1091700150012	SOLUÇÃO ORAL	29/04/2002	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG COM CT 50 STRIP AL/AL X 4 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1091700150020	COMPRIMIDO SIMPLES	29/04/2002	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1091700150039	SOLUÇÃO ORAL	15/01/2003	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 20 ML <b>ATIVA</b>	1091700150047	SOLUÇÃO ORAL	29/04/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE PET AMBAR</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.875.154/0003-91</li> <li><b>Endereço:</b> JUIZ DE FORA - MG - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 3 meses				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

5	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 10 ML <b>ATIVA</b>	1091700150055	SOLUÇÃO ORAL	29/04/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PET AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.875.154/0003-91</li> <li><b>Endereço:</b> JUIZ DE FORA - MG - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 3 meses				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 <b>ATIVA</b>	1091700150063	COMPRIMIDO SIMPLES	29/04/2002	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

7	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 <b>ATIVA</b>	1091700150071	COMPRIMIDO SIMPLES	29/04/2002	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	500 MG/ML SOL OR CT 300 FR GOT PLAS AMB X 10 ML <b>ATIVA</b>	1091700150081	SOLUÇÃO ORAL	29/04/2002	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	500 MG/ML SOL OR CT 100 FR GOT PLAS AMB X 20 ML <b>ATIVA</b>	1091700150098	SOLUÇÃO ORAL	29/04/2002	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	500 MG/ML SOL OR CT 200 FR GOT PLAS AMB X 20 ML <b>ATIVA</b>	1091700150101	SOLUÇÃO ORAL	29/04/2002	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 30 ML <b>ATIVA</b>	1091700150152	SOLUÇÃO ORAL	29/04/2002	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	500 MG/ML SOL OR CT 100 FR GOT PLAS AMB X 30 ML <b>ATIVA</b>	1091700150160	SOLUÇÃO ORAL	29/04/2002	24 meses

<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
17	500 MG/ML SOL OR CT 200 FR GOT PLAS AMB X 30 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1091700150179	SOLUÇÃO ORAL	29/04/2002	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
18	500 MG/ML SOL OR CT 300 FR GOT PLAS AMB X 30 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1091700150187	SOLUÇÃO ORAL	29/04/2002	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: MALEATO DE ENALAPRIL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	48.113.906/0001-49	<b>Autorização</b>	1.00.481-0
<b>Processo</b>	25351.740073/2014-92	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	14/09/2015
<b>Nome Comercial</b>	MALEATO DE ENALAPRIL	<b>Registro</b>	104810098	<b>Vencimento do registro</b>	09/2025
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE ENALAPRIL			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS			<b>ATC</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

 Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT STRIP AL X 30 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1048100980015	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
2	10 MG COM CT STRIP AL X 30 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1048100980023	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
3	20 MG COM CT STRIP AL X 30 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1048100980031	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
4	5 MG COM CT STRIP AL X 900 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1048100980041	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
5	10 MG COM CT STRIP AL X 900 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1048100980058	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
6	20 MG COM CT STRIP AL X 900 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1048100980066	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
7	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1048100980074	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

8	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 900 <b>ATIVA</b>	1048100980082	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
9	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1048100980090	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
10	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 900 <b>ATIVA</b>	1048100980104	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
11	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1048100980112	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
12	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 900 <b>ATIVA</b>	1048100980120	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
13	10 MG COM CT STRIP AL X 500 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1048100980139	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
14	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1048100980147	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
15	20 MG COM CT STRIP AL X 500 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1048100980155	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
16	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1048100980163	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
17	5 MG COM CT STRIP AL X 60 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1048100980171	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
18	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1048100980181	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
19	10 MG COM CT STRIP X 60 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1048100980198	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
20	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1048100980201	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
21	20 MG COM CT STRIP AL X 60 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1048100980211	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
22	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1048100980228	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
23	5 MG COM CT STRIP AL X 500 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1048100980236	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses

24	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1048100980244	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
25	20 MG COM CT BL AL AL X 30 <b>ATIVA</b>	1048100980252	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
26	20 MG COM CT BL AL AL X 60 <b>ATIVA</b>	1048100980260	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
27	20 MG COM CT BL AL AL X 500 <b>ATIVA</b>	1048100980279	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
28	20 MG COM CT BL AL AL X 900 <b>ATIVA</b>	1048100980287	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
29	10 MG COM BL AL AL X 30 <b>ATIVA</b>	1048100980295	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
30	10 MG COM BL AL AL X 60 <b>ATIVA</b>	1048100980309	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
31	10 MG COM BL AL AL X 500 <b>ATIVA</b>	1048100980317	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
32	10 MG COM BL AL AL X 900 <b>ATIVA</b>	1048100980325	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: butilbrometo de escopolamina + dipirona monoidratada

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001- 10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.053562/2005- 10	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	25/07/2005
<b>Nome Comercial</b>	butilbrometo de escopolamina + dipirona monoidratada	<b>Registro</b>	113430121	<b>Vencimento do registro</b>	07/2025
<b>Princípio Ativo</b>	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, dipirona monoidratada			<b>Medicamento de referência</b>	Buscopan Composto
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIESPASMÓDICOS E ANTICOLINÉRGICOS-ASSOC MEDICAMENTOSAS			<b>ATC</b>	ANTIESPASMÓDICOS E ANTICOLINÉRGICOS- ASSOC MEDICAMENTOSAS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(4 + 500) MG/ML SOL INJ IM/IV CT 3 AMP VD AMB X 5 ML <b>ATIVA</b>	1134301210019	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/07/2005	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	(4 + 500) MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 5 ML <b>ATIVA</b>	1134301210027	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/07/2005	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	(4 + 500) MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD AMB X 5 ML <b>ATIVA</b>	1134301210035	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/07/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA dipirona monoidratada				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Ampola de vidro âmbar (Ampola de vidro âmbar (VIDRO TIPO I - de primeira classe hidrolítica) )</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 19.570.720/0001-10</li> <li><b>Endereço:</b> SABARÁ - MG - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CX 100 EST AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1134301210043	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/07/2005	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: Fenitoína

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	<b>CNPJ</b>	17.159.229/0001-76	<b>Autorização</b>	1.00.370-7
<b>Processo</b>	25351.039387/2005-58	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	30/05/2005
<b>Nome Comercial</b>	Fenitoína	<b>Registro</b>	103700473	<b>Vencimento do registro</b>	05/2025
<b>Princípio Ativo</b>	FENITOÍNA			<b>Medicamento de referência</b>	Hidantal
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTICONVULSIVANTES			<b>ATC</b>	ANTICONVULSIVANTES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20 <b>ATIVA</b>	1037004730016	COMPRIMIDO SIMPLES	30/05/2005	24 meses
2	100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 25 <b>ATIVA</b>	1037004730024	COMPRIMIDO SIMPLES	30/05/2005	24 meses

3	100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30 <b>ATIVA</b>	1037004730032	COMPRIMIDO SIMPLES	30/05/2005	24 meses
4	100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 50 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037004730040	COMPRIMIDO SIMPLES	30/05/2005	24 meses
5	100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 100 <b>ATIVA</b>	1037004730059	COMPRIMIDO SIMPLES	30/05/2005	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: fenitoína sódica

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.433647/2008-21	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	24/08/2009
<b>Nome Comercial</b>	fenitoína sódica	<b>Registro</b>	113430171	<b>Vencimento do registro</b>	08/2029
<b>Princípio Ativo</b>	FENITOÍNA SÓDICA			<b>Medicamento de referência</b>	hidantal
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTICONVULSIVANTES			<b>ATC</b>	ANTICONVULSIVANTE
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ CT 05 AMP VD TRANS X 5 ML <b>ATIVA</b>	1134301710011	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/08/2009	24 meses
2	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML <b>ATIVA</b>	1134301710021	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/08/2009	24 meses
3	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML <b>ATIVA</b>	1134301710038	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/08/2009	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: FENOBARBITAL



<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	<b>CNPJ</b>	17.159.229/0001-76	<b>Autorização</b>	1.00.370-7
<b>Processo</b>	25351.004616/2011-19	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	17/08/2015
<b>Nome Comercial</b>	FENOBARBITAL	<b>Registro</b>	103700640	<b>Vencimento do registro</b>	08/2025
<b>Princípio Ativo</b>	FENOBARBITAL, FENOBARBITAL SÓDICO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTICONVULSIVANTES			<b>ATC</b>	ANTICONVULSIVANTE
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS X 20 <b>ATIVA</b>	1037006400013	COMPRIMIDO SIMPLES	17/08/2015	24 meses
2	100 MG COM CT BL AL PLAS X 100 <b>ATIVA</b>	1037006400021	COMPRIMIDO SIMPLES	17/08/2015	24 meses
3	200 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML <b>ATIVA</b>	1037006400031	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/08/2015	24 meses
4	200 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD TRANS X 1ML <b>ATIVA</b>	1037006400048	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/08/2015	24 meses
5	200 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037006400056	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/08/2015	24 meses
6	200 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037006400064	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/08/2015	24 meses

7	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1037006400072	COMPRIMIDO SIMPLES	17/08/2015	24 meses
8	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037006400080	COMPRIMIDO SIMPLES	17/08/2015	24 meses
9	200 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037006400099	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/08/2015	24 meses
10	200 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037006400102	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/08/2015	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: FLUCONAZOL



<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	<b>CNPJ</b>	17.875.154/0001-20	<b>Autorização</b>	1.00.917-8
<b>Processo</b>	25351.650056/2014-64	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	25/05/2015
<b>Nome Comercial</b>	FLUCONAZOL	<b>Registro</b>	109170098	<b>Vencimento do registro</b>	05/2025
<b>Princípio Ativo</b>	FLUCONAZOL			<b>Medicamento de referência</b>	Zoltec
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIMICOTICOS SISTEMICOS			<b>ATC</b>	ANTIMICOTICOS SISTEMICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 2 <b>ATIVA</b>	1091700980015	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/05/2015	24 meses
2	150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 1 <b>ATIVA</b>	1091700980023	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/05/2015	24 meses
3	150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1091700980031	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/05/2015	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos



## Detalhe do Produto: cloridrato de fluoxetina

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	<b>CNPJ</b>	17.875.154/0001-20	<b>Autorização</b>	1.00.917-8
<b>Processo</b>	25351.445087/2016-67	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	09/01/2017
<b>Nome Comercial</b>	cloridrato de fluoxetina	<b>Registro</b>	109170103	<b>Vencimento do registro</b>	01/2027
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE FLUOXETINA			<b>Medicamento de referência</b>	PROZAC
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIDEPRESSIVOS			<b>ATC</b>	ANTIDEPRESSIVOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG CAP DURA BL AL PLAS TRANS X 28 <b>ATIVA</b>	1091701030010	CAPSULA GELATINOSA DURA	09/01/2017	24 meses
2	20 MG CAP DURA BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1091701030029	CAPSULA GELATINOSA DURA	09/01/2017	24 meses
3	20 MG CAP DURA BL AL PLAS TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1091701030037	CAPSULA GELATINOSA DURA	09/01/2017	24 meses
4	20 MG CAP DURA BL AL PLAS TRANS X 300 <b>ATIVA</b>	1091701030045	CAPSULA GELATINOSA DURA	09/01/2017	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: FUROSEMIDA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.856.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.568-5
<b>Processo</b>	25351.358607/2007-10	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	02/06/2008
<b>Nome Comercial</b>	FUROSEMIDA	<b>Registro</b>	125680195	<b>Vencimento do registro</b>	06/2028
<b>Princípio Ativo</b>	FUROSEMIDA			<b>Medicamento de referência</b>	LASIX
<b>Classe Terapêutica</b>	DIURETICOS SIMPLES			<b>ATC</b>	DIURETICOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 20 <b>ATIVA</b>	1256801950019	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FUROSEMIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				

<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
2	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 500 <b>ATIVA</b>	1256801950027	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FUROSEMIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				

<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: FUROSEMIDA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	<b>CNPJ</b>	17.159.229/0001-76	<b>Autorização</b>	1.00.370-7
<b>Processo</b>	25000.000813/0077	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	03/02/2000
<b>Nome Comercial</b>	FUROSEMIDA	<b>Registro</b>	103700277	<b>Vencimento do registro</b>	02/2030
<b>Princípio Ativo</b>	FUROSEMIDA			<b>Medicamento de referência</b>	LASIX
<b>Classe Terapêutica</b>	DIURETICOS SIMPLES			<b>ATC</b>	DIURETICOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1037002770010	SOLUÇÃO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses
2	10 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1037002770029	SOLUÇÃO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses
3	10 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD AMB X 2 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1037002770037	SOLUÇÃO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: GENTAMICIN

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	<b>CNPJ</b>	49.324.221/0001-04	<b>Autorização</b>	1.00.041-0
<b>Processo</b>	25351.936156/2020-23	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	14/12/2020
<b>Nome Comercial</b>	GENTAMICIN	<b>Registro</b>	100410210	<b>Vencimento do registro</b>	05/2025
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE GENTAMICINA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			<b>ATC</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 1 ML <b>ATIVA</b>	1004102100010	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 1 ML <b>ATIVA</b>	1004102100029	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	40 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 2 ML <b>ATIVA</b>	1004102100037	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML <b>ATIVA</b>	1004102100045	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

5	40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML <b>ATIVA</b>	1004102100053	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML <b>ATIVA</b>	1004102100061	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE GENTAMICINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - Cartucho (de cartolina com colméia)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 49.324.221/0020-77</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	Pediátrico				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICOSE

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	<b>CNPJ</b>	01.571.702/0001-98	<b>Autorização</b>	1.00.311-3
<b>Processo</b>	25351.170412/2018-94	<b>Categoria Regulatória</b>	Específico	<b>Data do registro</b>	24/09/2018
<b>Nome Comercial</b>	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICOSE	<b>Registro</b>	103110167	<b>Vencimento do registro</b>	03/2027
<b>Princípio Ativo</b>	GLICOSE			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	REIDRATANTES PARENTERAIS			<b>ATC</b>	REIDRATANTES PARENTERAIS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1031101670015	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/09/2018	24 meses
2	250 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1031101670023	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/09/2018	24 meses
3	500 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS PE X 20 ML <b>ATIVA</b>	1031101670031	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/09/2018	24 meses
4	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1031101670041	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/09/2018	24 meses



5	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100ML CANCELADA OU CADUCA	1031101670058	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/09/2018	24 meses
6	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250ML CANCELADA OU CADUCA	1031101670066	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/09/2018	24 meses
7	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500ML CANCELADA OU CADUCA	1031101670074	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/09/2018	24 meses
8	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000ML CANCELADA OU CADUCA	1031101670082	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/09/2018	24 meses
9	100 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250ML CANCELADA OU CADUCA	1031101670090	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/09/2018	24 meses
10	100 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500ML CANCELADA OU CADUCA	1031101670104	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/09/2018	24 meses
11	100 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000ML CANCELADA OU CADUCA	1031101670112	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/09/2018	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: HALO

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25992.007918/75	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	27/10/2000
<b>Nome Comercial</b>	HALO	<b>Registro</b>	102980020	<b>Vencimento do registro</b>	02/2026
<b>Princípio Ativo</b>	HALOPERIDOL			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	NEUROLEPTICOS			<b>ATC</b>	NEUROLEPTICOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT FR VD AMB X 200 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200010	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
5	10 MG COM CT FR VD AMB X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200053	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
6	2 MG COM CT FR VD AMB X 200 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200061	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
7	5 MG COM CT FR VD AMB X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200075	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
8	2 MG COM CT FR VD AMB X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200088	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
9	10 MG COM CT FR VD AMB X 200 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200096	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
11	1 MG COM CT ENV AL POLIET X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200113	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
12	5 MG COM CT ENV AL POLIET X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200121	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses

13	20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200134	SOLUÇÃO ORAL	22/02/2001	36 meses
14	2 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 10 ML <b>ATIVA</b>	1029800200142	SOLUÇÃO ORAL	22/02/2001	36 meses
15	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200156	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
16	5 MG COM CX 10 FR VD AMB X 200 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200164	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
17	5 MG COM CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200172	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
18	10 MG COM CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200180	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
19	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 PORT 344/98 L C 1 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200199	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
20	10 MG COM CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200202	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
21	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1029800200210	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	24 meses
22	1 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 <b>ATIVA</b>	1029800200229	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	24 meses
23	5 MG COM CT FR VD AMB X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200237	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2001	36 meses
24	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1029800200245	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2001	24 meses
25	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 <b>ATIVA</b>	1029800200253	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2001	24 meses
26	10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10 PORT 344/98 L C 1 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200261	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
27	10 MG COM CT 20 BL AL PLAS INC X 10 PORT 344/98 L C 1 EMB HOSP <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200271	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
28	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 1 ML <b>ATIVA</b>	1029800200288	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/10/2000	36 meses

29	2 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML <b>ATIVA</b>	1029800200296	SOLUÇÃO ORAL	27/10/2000	36 meses
30	2 MG/ML SOL GOT OR CX 10 FR GOT PLAS OPC X 20 ML <b>ATIVA</b>	1029800200301	SOLUÇÃO ORAL	27/10/2000	36 meses
31	5 MG/ML SOL INJ IM CX 36 AMP VD AMB X 1 ML <b>ATIVA</b>	1029800200318	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/10/2000	36 meses
32	5 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML <b>ATIVA</b>	1029800200326	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/10/2000	36 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: HIDROCLOROTIAZIDA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	<b>CNPJ</b>	17.875.154/0001-20	<b>Autorização</b>	1.00.917-8
<b>Processo</b>	25351.594973/2010-25	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	24/02/2014
<b>Nome Comercial</b>	HIDROCLOROTIAZIDA	<b>Registro</b>	109170093	<b>Vencimento do registro</b>	02/2029
<b>Princípio Ativo</b>	HIDROCLOROTIAZIDA			<b>Medicamento de referência</b>	CLORANA
<b>Classe Terapêutica</b>	DIURETICOS SIMPLES			<b>ATC</b>	DIURETICOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 <b>ATIVA</b>	1091700930018	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/2014	24 meses
2	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60 <b>ATIVA</b>	1091700930026	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/2014	24 meses
3	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 90 <b>ATIVA</b>	1091700930034	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/2014	24 meses
4	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1091700930042	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/2014	24 meses
5	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 1000 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1091700930050	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/2014	24 meses
6	50 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 <b>ATIVA</b>	1091700930069	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/2014	24 meses
7	50 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1091700930077	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/2014	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: IBUPROFENO

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.856.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.568-5
<b>Processo</b>	25351.410239/2006-39	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	13/10/2008
<b>Nome Comercial</b>	IBUPROFENO	<b>Registro</b>	125680161	<b>Vencimento do registro</b>	10/2028
<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO			<b>Medicamento de referência</b>	MOTRIN
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTINFLAMATORIOS			<b>ATC</b>	ANTINFLAMATORIOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <span>ATIVA</span>	1256801610013	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses
2	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 <span>ATIVA</span>	1256801610021	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses
3	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 <span>ATIVA</span>	1256801610031	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses
4	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB FRAC) <span>ATIVA</span>	1256801610048	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses
5	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) <span>ATIVA</span>	1256801610056	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses
6	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) <span>ATIVA</span>	1256801610064	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses
7	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC) <span>ATIVA</span>	1256801610072	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses

8	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <span>ATIVA</span>	1256801610080	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses
---	---	---------------	----------------------	------------	-------------



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: losartana potássica

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.856.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.568-5
<b>Processo</b>	25351.312456/2008-26	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	19/01/2009
<b>Nome Comercial</b>	losartana potássica	<b>Registro</b>	125680202	<b>Vencimento do registro</b>	01/2029
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica			<b>Medicamento de referência</b>	Cozaar
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			<b>ATC</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

 MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 <b>ATIVA</b>	1256802020015	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
2	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1256802020023	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				

<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1256802020031	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSX 900 <b>ATIVA</b>	1256802020041	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 <b>ATIVA</b>	1256802020058	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256802020066	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 <b>ATIVA</b>	1256802020074	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 900 <b>ATIVA</b>	1256802020082	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				



<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256802020090	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256802020104	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
11	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256802020112	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
12	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256802020120	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
13	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 150 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256802020139	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
14	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256802020147	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
15	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256802020155	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
16	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256802020163	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				



<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
17	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256802020171	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
18	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256802020181	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	<p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>CONSERVAR EM LUGAR SECO</p> <p>PROTEGER DA LUZ</p>				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				

<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
19	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 <input type="button" value="ATIVA"/>	1256802020198	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	<p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>CONSERVAR EM LUGAR SECO</p> <p>PROTEGER DA LUZ</p>				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 480 <b>ATIVA</b>	1256802020201	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

21	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600 <b>ATIVA</b>	1256802020211	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	<p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>CONSERVAR EM LUGAR SECO</p> <p>PROTEGER DA LUZ</p>				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
22	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960 <b>ATIVA</b>	1256802020228	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li><li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li><li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li><li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li><li><b>Etapa de Fabricação:</b></li></ul>
<b>Via de Administração</b>	-
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

## Detalhe do Produto: HELMIZOL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	<b>CNPJ</b>	17.159.229/0001-76	<b>Autorização</b>	1.00.370-7
<b>Processo</b>	25000.013839/88	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	17/10/2001
<b>Nome Comercial</b>	HELMIZOL	<b>Registro</b>	103700071	<b>Vencimento do registro</b>	08/2026
<b>Princípio Ativo</b>	METRONIDAZOL			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIPARASITARIOS			<b>ATC</b>	ANTIPARASITARIOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

 Medidas de fiscalização vigentes

?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <span style="border: 1px solid black; padding: 1px;">ATIVA</span>	1037000710017	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/1991	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	METRONIDAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.159.229/0001-76</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				

<b>Via de Administração</b>	ORAL 1
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Restrição de uso</b>	-
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 80 ML + CP MED <b>ATIVA</b>	1037000710025	SUSPENSAO ORAL	25/09/1991	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037000710033	COMPRIMIDO SIMPLES	25/09/1991	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1037000710045	COMPRIMIDO SIMPLES	29/05/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------



5	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50 <b>ATIVA</b>	1037000710053	COMPRIMIDO SIMPLES	23/06/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	5 MG/ML SOL INJ BOLS PLAS X 100 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037000710061	SOLUÇÃO INJETAVEL	03/08/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	5 MG/ML SUS INJ CT FA VD AMB X 100 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037000710071	SUSPENSAO INJETAVEL	03/08/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	500MG/5G GEL VAG CT 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC <b>ATIVA</b>	1037000710088	GEL VAGINAL	03/08/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	500MG/5G GEL VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC <b>ATIVA</b>	1037000710096	GEL VAGINAL	03/08/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1037000710101	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2010	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 24 <b>ATIVA</b>	1037000710118	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2010	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 <b>ATIVA</b>	1037000710126	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2010	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1037000710134	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2010	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1037000710142	COMPRIMIDO SIMPLES	29/10/2012	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	250 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 <b>ATIVA</b>	1037000710150	COMPRIMIDO SIMPLES	17/10/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	250 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 50 <b>ATIVA</b>	1037000710169	COMPRIMIDO SIMPLES	17/10/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	250 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 500 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037000710177	COMPRIMIDO SIMPLES	17/10/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	250 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 100 (EMB FRAC) <input type="checkbox"/> ATIVA	1037000710185	COMPRIMIDO SIMPLES	17/10/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037000710193	COMPRIMIDO SIMPLES	17/10/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 24 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037000710207	COMPRIMIDO SIMPLES	17/10/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 100 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037000710215	COMPRIMIDO SIMPLES	17/10/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 200 (EMB FRAC) <input type="checkbox"/> ATIVA	1037000710223	COMPRIMIDO SIMPLES	17/10/2001	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: NEO FEDIPINA



<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	<b>CNPJ</b>	05.161.069/0001-10	<b>Autorização</b>	1.05.584-9
<b>Processo</b>	25351.539209/2011-10	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	16/01/2012
<b>Nome Comercial</b>	NEO FEDIPINA	<b>Registro</b>	155840169	<b>Vencimento do registro</b>	12/2029
<b>Princípio Ativo</b>	NIFEDIPINA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES			<b>ATC</b>	ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>	-	<b>Bula do Profissional</b>	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 480 <b>ATIVA</b>	1558401690015	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 <b>ATIVA</b>	1558401690023	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses
3	20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 <b>ATIVA</b>	1558401690031	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses
4	20 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 480 <b>ATIVA</b>	1558401690041	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses
5	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1558401690058	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses
6	20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1558401690066	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: NIMESULIDA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.856.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.568-5
<b>Processo</b>	25351.232888/2011-43	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	21/05/2018
<b>Nome Comercial</b>	NIMESULIDA	<b>Registro</b>	125680265	<b>Vencimento do registro</b>	05/2028
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA			<b>Medicamento de referência</b>	NISULID
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTINFLAMATORIOS			<b>ATC</b>	ANTINFLAMATORIO
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1256802650019	Comprimido	21/05/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico translúcido (PVDC)</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
2	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 12 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256802650027	Comprimido	21/05/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico translúcido (PVDC)</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				



<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256802650035	Comprimido	21/05/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico translúcido (PVDC)</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li>• <b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li>• <b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li>• <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				

<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 30 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1256802650043	Comprimido	21/05/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico translúcido (PVDC)</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

5	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 150 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256802650051	Comprimido	21/05/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e plástico translúcido (PVDC)</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 240 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256802650061	Comprimido	21/05/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico translúcido (PVDC)</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 360 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256802650078	Comprimido	21/05/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico translúcido (PVDC)</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 480 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256802650086	Comprimido	21/05/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico translúcido (PVDC)</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				

<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 350 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1256802650094	Comprimido	21/05/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico translúcido (PVDC)</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				

<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 500 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256802650108	Comprimido	21/05/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico translúcido (PVDC)</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1256802650116	Comprimido	21/05/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico translúcido (PVDC)</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 12 <b>ATIVA</b>	1256802650124	Comprimido	21/05/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				



<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico translúcido (PVDC)</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
13	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 30 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1256802650132	Comprimido	21/05/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico translúcido (PVDC)</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
14	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 150 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256802650140	Comprimido	21/05/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico translúcido (PVDC)</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				

<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
15	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 240 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256802650159	Comprimido	21/05/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico translúcido (PVDC)</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				

<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
16	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 360 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256802650167	Comprimido	21/05/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico translúcido (PVDC)</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 480 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256802650175	Comprimido	21/05/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico translúcido (PVDC)</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

18	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 350 <b>ATIVA</b>	1256802650183	Comprimido	21/05/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico translúcido (PVDC)</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
19	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1256802650191	Comprimido	21/05/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico translúcido (PVDC)</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
20	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 20 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1256802650205	Comprimido	21/05/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico translúcido (PVDC)</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li></ul> <b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66 <b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: OMEPRAZOL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.827882/2008-42	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	19/10/2009
<b>Nome Comercial</b>	OMEPRAZOL	<b>Registro</b>	113430173	<b>Vencimento do registro</b>	10/2029
<b>Princípio Ativo</b>	OMEPRAZOL			<b>Medicamento de referência</b>	PEPRAZOL
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIULCEROSOS			<b>ATC</b>	ANTIULCEROSOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 7 <b>ATIVA</b>	1134301730012	CAPSULA GELATINOSA DURA	19/10/2009	24 meses
2	20 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 7 <b>ATIVA</b>	1134301730020	CAPSULA GELATINOSA DURA	19/10/2009	24 meses
3	20 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 14 <b>ATIVA</b>	1134301730039	CAPSULA GELATINOSA DURA	19/10/2009	24 meses
4	20 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 28 <b>ATIVA</b>	1134301730047	CAPSULA GELATINOSA DURA	19/10/2009	24 meses
5	20 MG CAP GEL DURA CX FR PLAS OPC X 840 <b>ATIVA</b>	1134301730055	CAPSULA GELATINOSA DURA	19/10/2009	24 meses
6	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7 <b>ATIVA</b>	1134301730063	CAPSULA GELATINOSA DURA	19/10/2009	24 meses
7	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 <b>ATIVA</b>	1134301730071	CAPSULA GELATINOSA DURA	19/10/2009	24 meses

8	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 <b>ATIVA</b>	1134301730081	CAPSULA GELATINOSA DURA	19/10/2009	24 meses
9	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 <b>ATIVA</b>	1134301730098	CAPSULA GELATINOSA DURA	19/10/2009	24 meses
10	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1134301730101	CAPSULA GELATINOSA DURA	19/10/2009	24 meses
11	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1134301730111	CAPSULA GELATINOSA DURA	19/10/2009	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



## Detalhe do Produto: OPRAZON

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	<b>CNPJ</b>	58.430.828/0001-60	<b>Autorização</b>	1.01.637-7
<b>Processo</b>	25351.323677/2013-06	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	12/08/2013
<b>Nome Comercial</b>	OPRAZON	<b>Registro</b>	116370096	<b>Vencimento do registro</b>	10/2028
<b>Princípio Ativo</b>	OMEPRAZOL SÓDICO			<b>Medicamento de referência</b>	LOSEC
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIULCEROSOS			<b>ATC</b>	ANTIULCEROSOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG PO INJ CX 20 FA VD INC + 20 AMP DIL VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1163700960015	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: cloridrato de ondansetrona

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.591404/2016-08	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	02/09/2019
<b>Nome Comercial</b>	cloridrato de ondansetrona	<b>Registro</b>	113430199	<b>Vencimento do registro</b>	09/2029
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO			<b>Medicamento de referência</b>	Zofran
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			<b>ATC</b>	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1134301990014	Solução Injetável	02/09/2019	24 meses
2	2 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD AMB X 4 ML <b>ATIVA</b>	1134301990022	Solução Injetável	02/09/2019	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: PARACETAMOL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.002896/2003-63	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	05/06/2003
<b>Nome Comercial</b>	PARACETAMOL	<b>Registro</b>	113430101	<b>Vencimento do registro</b>	06/2028
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL			<b>Medicamento de referência</b>	TYLENOL
<b>Classe Terapêutica</b>	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			<b>ATC</b>	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM BL AL PLAS AMB X 200 <b>ATIVA</b>	1134301010011	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses
2	500 MG COM BL AL PLAS AMB X 12 <b>ATIVA</b>	1134301010028	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses
3	500 MG COM BL AL PLAS AMB X 500 <b>ATIVA</b>	1134301010036	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses
4	750 MG COM BL AL PLAS AMB X 500 <b>ATIVA</b>	1134301010044	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses
5	750 MG COM BL AL PLAS AMB X 200 <b>ATIVA</b>	1134301010052	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses
6	750 MG COM BL AL PLAS AMB X 12 <b>ATIVA</b>	1134301010060	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: PARACETAMOL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.856.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.568-5
<b>Processo</b>	25351.026627/0122	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	15/07/2002
<b>Nome Comercial</b>	PARACETAMOL	<b>Registro</b>	125680050	<b>Vencimento do registro</b>	07/2027
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL			<b>Medicamento de referência</b>	Tylenol
<b>Classe Terapêutica</b>	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			<b>ATC</b>	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1256800500011	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/08/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
2	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1256800500028	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/08/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				



<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 24 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800500036	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 480 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1256800500044	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 <b>ATIVA</b>	1256800500052	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				

<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800500060	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar Comercial				
<b>Tarja</b>	-				

<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800500079	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	<p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>CONSERVAR EM LUGAR SECO</p> <p>PROTEGER DA LUZ</p>				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	<p>Institucional</p> <p>Hospitalar</p> <p>Comercial</p>				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 360 <b>ATIVA</b>	1256800500087	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

9	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 240 <b>ATIVA</b>	1256800500095	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	<p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>CONSERVAR EM LUGAR SECO</p> <p>PROTEGER DA LUZ</p>				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial Institucional Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 <b>ATIVA</b>	1256800500109	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	<p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>CONSERVAR EM LUGAR SECO</p> <p>PROTEGER DA LUZ</p>				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial Hospitalar Institucional				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
11	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 24 <b>ATIVA</b>	1256800500117	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				



<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
12	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 480 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800500125	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
13	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 100 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800500133	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
14	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 240 <input type="button" value="ATIVA"/>	1256800500141	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				

<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
15	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 300 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800500151	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
16	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256800500168	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				

<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
17	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 360 (EMB FRAC) <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800500176	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar Comercial				

<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
18	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 420 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256800500184	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	<p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>CONSERVAR EM LUGAR SECO</p> <p>PROTEGER DA LUZ</p>				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 440 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256800500192	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial Institucional Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 280 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256800500206	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

21	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 360 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256800500214	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
22	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 420 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256800500222	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
23	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 440 (EMB FRAC) <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800500230	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
24	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800500249	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
25	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800500257	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
26	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800500265	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				

<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
27	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30 <b>ATIVA</b>	1256800500273	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Sem Tarja
<b>Apresentação fracionada</b>	Não



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: PREDNISONA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001- 10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.125807/2022- 19	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	06/06/2022
<b>Nome Comercial</b>	PREDNISONA	<b>Registro</b>	113430213	<b>Vencimento do registro</b>	04/2027
<b>Princípio Ativo</b>	PREDNISONA			<b>Medicamento de referência</b>	METICORTEN
<b>Classe Terapêutica</b>	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			<b>ATC</b>	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1134302130019	COMPRIMIDO SIMPLES	06/06/2022	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1134302130027	COMPRIMIDO SIMPLES	06/06/2022	24 meses
3	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 40 <b>ATIVA</b>	1134302130035	COMPRIMIDO SIMPLES	06/06/2022	24 meses
4	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1134302130043	COMPRIMIDO SIMPLES	06/06/2022	24 meses
5	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1134302130051	COMPRIMIDO SIMPLES	06/06/2022	24 meses
6	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1134302130061	COMPRIMIDO SIMPLES	06/06/2022	24 meses
7	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 40 <b>ATIVA</b>	1134302130078	COMPRIMIDO SIMPLES	06/06/2022	24 meses
8	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1134302130086	COMPRIMIDO SIMPLES	06/06/2022	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: PROFERGAN

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	<b>CNPJ</b>	17.159.229/0001-76	<b>Autorização</b>	1.00.370-7
<b>Processo</b>	25000.033449/9835	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	04/06/2001
<b>Nome Comercial</b>	PROFERGAN	<b>Registro</b>	103700321	<b>Vencimento do registro</b>	06/2026
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, PROMETAZINA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			<b>ATC</b>	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV BL AL PLAS INC X 200 (EMB. HOSP.) <b>ATIVA</b>	1037003210019	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/06/2001	24 meses
2	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 <b>ATIVA</b>	1037003210027	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/06/2001	24 meses
3	50 MG/2 ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 2 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037003210035	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/06/2001	24 meses
4	25 MG COM REV BL AL PLAS INC X 100 (EMB. HOSP.) <b>ATIVA</b>	1037003210043	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/06/2001	24 meses
5	25 MG COM REV BL AL PLAS INC X 500 (EMB. HOSP.) <b>ATIVA</b>	1037003210051	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/06/2001	24 meses
6	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G <b>ATIVA</b>	1037003210061	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses

7	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G <b>ATIVA</b>	1037003210078	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
8	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 60 G <b>ATIVA</b>	1037003210086	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
9	20 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 15 G (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037003210094	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
10	20 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037003210108	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
11	20 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 60 G (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037003210116	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
12	20 MG/G CREM DERM CX 300 BG AL X 15 G (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037003210124	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
13	20 MG/G CREM DERM CX 300 BG AL X 30 G (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037003210132	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
14	20 MG/G CREM DERM CX 300 BG AL X 60 G (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037003210140	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
15	20 MG/G CREM DERM CT BG AL REV EPOXI- FENOLICO OURO X 15 G <b>ATIVA</b>	1037003210159	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
16	20 MG/G CREM DERM CT BG AL REV EPOXI- FENOLICO OURO X 30 G <b>ATIVA</b>	1037003210167	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
17	20 MG/G CREM DERM CT BG AL REV EPOXI- FENOLICO OURO X 60 G <b>ATIVA</b>	1037003210175	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
18	20 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL REV EPOXI- FENOLICO OURO X 15 G (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037003210183	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
19	20 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL REV EPOXI- FENOLICO OURO X 30 G (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037003210191	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses

20	20 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL REV EPOXI- FENOLICO OURO X 60 G (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037003210205	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
21	20 MG/G CREM DERM CX 300 BG AL REV EPOXI- FENOLICO OURO X 15 G (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037003210213	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
22	20 MG/G CREM DERM CX 300 BG AL REV EPOXI- FENOLICO OURO X 30 G (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037003210221	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
23	20 MG/G CREM DERM CX 300 BG AL REV EPOXI- FENOLICO OURO X 60 G (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037003210231	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
24	20 MG/G CREM DERM CT BG AL REV EPOXI-FENOLICO PIGMENTADO X 15 G <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037003210248	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
25	20 MG/G CREM DERM CT BG AL REV EPOXI-FENOLICO PIGMENTADO X 30 G <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037003210256	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
26	20 MG/G CREM DERM CT BG AL REV EPOXI-FENOLICO PIGMENTADO X 60 G <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037003210264	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
27	20 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL REV EPOXI- FENOLICO PIGMENTADO X 15 G (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037003210272	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
28	20 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL REV EPOXI- FENOLICO PIGMENTADO X 30 G (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037003210280	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
29	20 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL REV EPOXI- FENOLICO PIGMENTADO X 60 G (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037003210299	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses

30	20 MG/G CREM DERM CX 300 BG AL REV EPOXI- FENOLICO PIGMENTADO X 15 G (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037003210302	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
31	20 MG/G CREM DERM CX 300 BG AL REV EPOXI- FENOLICO PIGMENTADO X 30 G (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037003210310	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses
32	20 MG/G CREM DERM CX 300 BG AL REV EPOXI- FENOLICO PIGMENTADO X 60 G (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037003210329	CREME DERMATOLOGICO	04/06/2001	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE SERTRALINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	<b>CNPJ</b>	03.485.572/0001-04	<b>Autorização</b>	1.05.423-2
<b>Processo</b>	25351.092451/2012-15	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	29/02/2016
<b>Nome Comercial</b>	CLORIDRATO DE SERTRALINA	<b>Registro</b>	154230225	<b>Vencimento do registro</b>	02/2026
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE SERTRALINA			<b>Medicamento de referência</b>	ZOLOFT
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIDEPRESSIVOS			<b>ATC</b>	ANTIDEPRESSIVOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 <span>ATIVA</span>	1542302250010	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
2	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <span>ATIVA</span>	1542302250029	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
3	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 <span>ATIVA</span>	1542302250037	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
4	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <span>ATIVA</span>	1542302250045	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
5	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 <span>ATIVA</span>	1542302250053	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
6	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <span>ATIVA</span>	1542302250061	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
7	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 <span>ATIVA</span>	1542302250071	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
8	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP) <span>ATIVA</span>	1542302250088	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses

9	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1542302250096	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
10	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1542302250101	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
11	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1542302250118	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
12	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 <b>ATIVA</b>	1542302250126	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
22	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1542302250223	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
23	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 <b>ATIVA</b>	1542302250231	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
24	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1542302250241	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
25	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 <b>ATIVA</b>	1542302250258	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
26	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1542302250266	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
27	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1542302250274	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
28	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1542302250282	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
29	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1542302250290	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
30	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1542302250304	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
31	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1542302250312	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: SINVASMAX

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	LABORATÓRIO GLOBO SA	<b>CNPJ</b>	17.115.437/0001- 73	<b>Autorização</b>	1.00.535-8
<b>Processo</b>	25351.150670/2016- 92	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	09/01/2017
<b>Nome Comercial</b>	SINVASMAX	<b>Registro</b>	105350188	<b>Vencimento do registro</b>	01/2027
<b>Princípio Ativo</b>	SINVASTATINA			<b>Medicamento de referência</b>	ZOCOR
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTILIPEMICOS			<b>ATC</b>	ANTILIPEMICOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					


Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1053501880018	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/01/2017	24 meses
2	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1053501880026	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/01/2017	24 meses
3	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1053501880034	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/01/2017	24 meses
4	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 1000 <b>ATIVA</b>	1053501880042	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/01/2017	24 meses
5	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1053501880050	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/01/2017	24 meses
6	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1053501880069	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/01/2017	24 meses
7	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1053501880077	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/01/2017	24 meses
8	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 1000 <b>ATIVA</b>	1053501880085	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/01/2017	24 meses
9	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1053501880093	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/01/2017	24 meses
10	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1053501880107	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/01/2017	24 meses
11	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1053501880115	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/01/2017	24 meses
12	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 1000 <b>ATIVA</b>	1053501880123	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/01/2017	24 meses
13	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1000 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1053501880131	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/01/2017	24 meses



14	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1053501880141	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/01/2017	18 meses
15	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1053501880158	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/01/2017	18 meses
16	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1053501880166	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/01/2017	18 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: SINVASTATINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	<b>CNPJ</b>	02.501.297/0001-02	<b>Autorização</b>	1.04.107-5
<b>Processo</b>	25351.125264/2011-75	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	23/11/2015
<b>Nome Comercial</b>	SINVASTATINA	<b>Registro</b>	141070108	<b>Vencimento do registro</b>	11/2025
<b>Princípio Ativo</b>	SINVASTATINA			<b>Medicamento de referência</b>	ZOCOR
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTILIPEMICOS			<b>ATC</b>	ANTILIPEMICOS
<b>Parecer Público</b>		<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1410701080017	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
2	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1410701080025	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
3	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1410701080033	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
4	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1000 <b>ATIVA</b>	1410701080041	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
5	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1410701080051	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
6	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1410701080068	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
7	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1410701080076	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses

8	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 1000 <b>ATIVA</b>	1410701080084	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
9	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1410701080092	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
10	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1410701080106	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
11	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1410701080114	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
13	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1000 <b>ATIVA</b>	1410701080130	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
14	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1410701080149	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	18 meses
15	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1410701080157	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	18 meses
16	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1410701080165	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	18 meses
17	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1000 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1410701080173	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	18 meses

## Detalhe do Produto: TEFLAN

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	<b>CNPJ</b>	60.665.981/0001-18	<b>Autorização</b>	1.00.497-7
<b>Processo</b>	25000.035107/9741	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	31/12/1998
<b>Nome Comercial</b>	TEFLAN	<b>Registro</b>	104971138	<b>Vencimento do registro</b>	12/2028
<b>Princípio Ativo</b>	TENOXICAM			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTINFLAMATORIOS			<b>ATC</b>	ANTINFLAMATORIOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1049711380013	COMPRIMIDO REVESTIDO	07/06/2001	24 meses
2	20 MG PÓ LIÓF SOL INJ CT 5 FA VD TRANS + 5 AMP DIL X 2 ML <b>ATIVA</b>	1049711380021	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	07/06/2001	24 meses
3	40 MG PÓ LIÓF SOL INJ CT 5 FA VD TRANS + 5 AMP DIL X 2 ML <b>ATIVA</b>	1049711380031	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	07/06/2001	24 meses
4	40 MG PÓ LIÓF SOL INJ CT 2 FA VD TRANS + 2 AMP DIL X 2 ML <b>ATIVA</b>	1049711380048	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	07/06/2001	24 meses
5	20 MG PÓ LIÓF SOL INJ CT FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1049711380056	PO LIOFILO INJETAVEL	31/12/1998	24 meses
6	20 MG PÓ LIÓF SOL INJ CT 5 FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1049711380064	PO LIOFILO INJETAVEL	31/12/1998	24 meses

7	20 MG PÓ LIÓF SOL INJ CT 50 FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1049711380072	PO LIOFILO INJETAVEL	31/12/1998	24 meses
8	40 MG PÓ LIÓF INJ CT FA VD INC <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1049711380080	PO LIOFILO INJETAVEL	31/12/1998	24 meses
9	40 MG PÓ LIÓF INJ CT 5 FA VD INC <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1049711380099	PO LIOFILO INJETAVEL	31/12/1998	24 meses
10	40 MG PÓ LIÓF INJ CT 50 FA VD INC <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1049711380102	PO LIOFILO INJETAVEL	31/12/1998	24 meses
11	20 MG PÓ LIÓF SOL INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL X 2 ML <b>ATIVA</b>	1049711380110	PO LIOFILO INJETAVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	31/12/1998	24 meses
12	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1049711380129	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/12/1998	24 meses
13	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1049711380137	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/12/1998	24 meses
14	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1049711380145	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/12/1998	24 meses
15	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 480 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1049711380153	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/12/1998	24 meses
16	40 MG PÓ LIÓF SOL INJ CT FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1049711380161	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	31/12/1998	24 meses
17	40 MG PÓ LIÓF SOL INJ CT 5 FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1049711380171	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	31/12/1998	24 meses
18	40 MG PÓ LIÓF SOL INJ CT 50 FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1049711380188	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	31/12/1998	24 meses
21	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5 <b>ATIVA</b>	1049711380218	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/12/1998	24 meses
22	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3 <b>ATIVA</b>	1049711380226	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/12/1998	24 meses
23	20 MG PÓ LIÓF SOL INJ CT FA VD TRANS + AMP VID TRANS X 2 ML + SER DOS <b>ATIVA</b>	1049711380234	PO LIOFILO INJETAVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	31/12/1998	24 meses

24	40 MG PÓ LIÓF SOL INJ CT FA VD TRANS + AMP VD TRANS X 2 ML + SER DOS <b>ATIVA</b>	1049711380242	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	31/12/1998	24 meses
----	--	---------------	--------------------------------------	------------	-------------

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORTARIA 344/98 - LISTA A2)

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.098075/2007-48	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	07/07/2008
<b>Nome Comercial</b>	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORTARIA 344/98 - LISTA A2)	<b>Registro</b>	113430156	<b>Vencimento do registro</b>	07/2028
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE TRAMADOL			<b>Medicamento de referência</b>	TRAMAL
<b>Classe Terapêutica</b>	ANALGESICOS NARCOTICOS			<b>ATC</b>	ANALGESICOS NARCOTICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD TRANS X 1 ML <b>ATIVA</b>	1134301560011	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/07/2008	24 meses
2	50 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD TRANS X 2 ML <b>ATIVA</b>	1134301560028	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/07/2008	24 meses
3	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML <b>ATIVA</b>	1134301560036	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/07/2008	24 meses
4	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML <b>ATIVA</b>	1134301560044	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/07/2008	24 meses





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: EPILENIL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	49.475.833/0001- 06	<b>Autorização</b>	1.00.974-4
<b>Processo</b>	25991.010367/79	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	29/12/2000
<b>Nome Comercial</b>	EPILENIL	<b>Registro</b>	109740046	<b>Vencimento do registro</b>	02/2025
<b>Princípio Ativo</b>	VALPROATO DE sódio, ÁCIDO VALPRÓICO			<b>Medicamento de referência</b>	DEPAKENE
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTICONVULSIVANTES			<b>ATC</b>	ANTICONVULSIVANTES
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG/5 ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1097400460015	XAROPE	29/12/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	250 MG CAP MOLE OR CT FR VD AMB X 25 <b>ATIVA</b>	1097400460023	Cápsula Mole	29/12/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	250 MG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 100 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1097400460031	CAPSULA GELATINOSA MOLE	29/12/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	300 MG COM REV CT FR VD AMB X 25 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1097400460041	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	-----------------------	----------

5	300 MG COM REV CT FR VD AMB X 50 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1097400460058	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	300 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 25 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1097400460066	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	300 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1097400460074	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	300 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1097400460082	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	300 MG COM REV CT 5 BL AL PLAS INC X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1097400460090	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 25 <b>ATIVA</b>	1097400460104	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
11	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 50 <b>ATIVA</b>	1097400460112	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	VALPROATO DE sódio				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 49.475.833/0001-06 <b>Endereço:</b> TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li><b>Fabricante:</b> BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 49.475.833/0014-12 <b>Endereço:</b> JANDIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
12	576 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 25 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1097400460120	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
13	576 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1097400460139	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
14	576 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1097400460147	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
15	576 MG COM REV CT 5 BL AL PLAS INC X 10 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1097400460155	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses


Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA

**CNPJ**

95.591.723/0001-19

**Endereço Completo**AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500 PREDIO ADMINISTRATIVO 5º ANDAR - VILA JARAGUA CEP:  
05.118-100 - SÃO PAULO/SP**Telefone**

(51) 2108-2800

**Responsável Técnico**

BETHANIA RABELO DRUBSCKY

**Responsável Legal**

MURILO CAMPESATO CUSTODIO DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.03.588-8 (0M651WHX7316)

**Data do Cadastro**

22/02/2007

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.000672/2003-17

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Transportar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA

**CNPJ**

95.591.723/0001-19

**Endereço Completo**AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500 PREDIO ADMINISTRATIVO 5º ANDAR - VILA JARAGUA CEP:  
05.118-100 - SÃO PAULO/SP**Telefone**

(51) 2108-2800

**Responsável Técnico**

BETHANIA RABELO DRUBSCKY

**Responsável Legal**

MURILO CAMPESATO CUSTODIO DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.00.320-2

**Data do Cadastro**

15/08/1978

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25991.006054/78

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Transportar**

- Cosmético
- Prod. de Higiene
- Perfume

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA

**CNPJ**

95.591.723/0001-19

**Endereço Completo**AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500 PREDIO ADMINISTRATIVO 5º ANDAR - VILA JARAGUA CEP:  
05.118-100 - SÃO PAULO/SP**Telefone**

(51) 2108-2800

**Responsável Técnico**

BETHANIA RABELO DRUBSCKY

**Responsável Legal**

MURILO CAMPESATO CUSTODIO DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.00.741-9

**Data do Cadastro**

31/05/1979

**Situação**Ativa**Nº do Processo**

25991.006053/78

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Transportar**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar



## REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Resende Diagnósticos LTDA EPP  
 ENDEREÇO: R João Afonso Moreira 283  
 BAIRRO: Ouro Preto CEP: 3131030 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 26.518.793/0001-29  
 PROCESSO: 25351.175167/2017-87 AUTORIZ/MS: H181L3361L49  
 (8.14977.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: E C DE ARAÚJO ALVES-ME  
 ENDEREÇO: AV. DOM FREDERICO COSTA, 1691  
 BAIRRO: SANTANA CEP: 68015000 - SANTARÉM/PA  
 CNPJ: 20.722.045/0001-87  
 PROCESSO: 25351.185679/2017-90 AUTORIZ/MS:  
 8Y2112XWWM99 (8.14987.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WATANABE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO Nº 889  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
 CNPJ: 12.617.306/0001-70  
 PROCESSO: 25351.181828/2017-91 AUTORIZ/MS:  
 P97WX02WX2WL (8.14969.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: LABTEC COMERCIO DE PRODUTOS MICROBIO-  
 LÓGICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Inglaterra nº 380  
 BAIRRO: JARDIM IGAPO CEP: 86046002 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 05.970.732/0001-28  
 PROCESSO: 25351.194183/2017-97 AUTORIZ/MS:  
 UH65LSW20832 (8.15003.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULT PAPER PAPEIS LTDA epp  
 ENDEREÇO: RODOVIA INDIO TIBIRICA, 1295 GALPAO 03  
 BAIRRO: VILA SOL NASCENTE CEP: 08655000 - SUZANO/SP  
 CNPJ: 09.208.895/0001-29  
 PROCESSO: 25351.147444/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07361.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M & M PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Ulysses Angelo Ferraro nº 169  
 BAIRRO: São Sebastião CEP: 83075190 - SÃO JOSÉ DOS PI-  
 NHAIS/PR  
 CNPJ: 97.548.740/0001-07  
 PROCESSO: 25351.147411/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07350.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FERREIRA SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI -  
 EPP  
 ENDEREÇO: RUA L, LOTEAMENTO CANTO DO MAINA, QUADRA  
 15  
 BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CEP: 57073483 - MA-  
 CEIO/AL  
 CNPJ: 06.112.736/0001-38  
 PROCESSO: 25351.140492/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07355.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CHEIROS E CORES PRODUTOS DE HIGIENE E  
 LIMPEZA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R MARECHAL CASTELO BRANCO 7083  
 BAIRRO: CENTRO NORTE CEP: 89275000 - SCHROEDER/SC  
 CNPJ: 12.124.495/0001-40  
 PROCESSO: 25351.086568/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07348.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A S LUSTOSA - ME  
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 3834  
 BAIRRO: TABULETA CEP: 64019708 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 26.142.468/0001-04  
 PROCESSO: 25351.185735/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07353.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: rio clean comercio atacadista de sistemas de higiene  
 circeli-epp  
 ENDEREÇO: rua dr. josé eutrópio 470  
 BAIRRO: santa terezinha CEP: 36045480 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 25.295.949/0001-97  
 PROCESSO: 25351.192088/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07358.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI ME  
 ENDEREÇO: AV ALBERTO DINIZ 1017 CX 04  
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 12902360 - BRAGANÇA  
 PAULISTA/SP  
 CNPJ: 23.015.962/0001-10  
 PROCESSO: 25351.181626/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07349.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: r. m. ludwig & cia ltda - me  
 ENDEREÇO: av. ivo carli, nº 2403  
 BAIRRO: morro alto CEP: 85065520 - GUARAPUAVA/PR  
 CNPJ: 26.124.002/0001-86  
 PROCESSO: 25351.182035/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07359.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NILSON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANS-  
 PORTES - ME  
 ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA Nº 530  
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200040 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 07.583.715/0001-63  
 PROCESSO: 25351.185758/2017-31 AUTORIZ/MS: 3.07360.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SPUMA INDUSTRIA DE SANEANTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV P-1, LOTE-03, QUADRA-02, N02  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58700970 - PATOS/PB  
 CNPJ: 02.377.221/0001-09  
 PROCESSO: 25351.200553/2017-33 AUTORIZ/MS: 3.07364.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RUDGE RAMOS COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA LÍDIA TOMÉ Nº 30  
 BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09624080 - SÃO BERNARDO  
 DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 06.277.443/0001-00  
 PROCESSO: 25351.198369/2017-36 AUTORIZ/MS: 3.07357.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EV LOPES COMERCIO ATACADISTA  
 ENDEREÇO: av jose soares de araujo n 283 loja 02  
 BAIRRO: jardim califórnia CEP: 38703103 - PATOS DE MI-  
 NAS/MG  
 CNPJ: 14.237.749/0001-61  
 PROCESSO: 25351.206014/2017-46 AUTORIZ/MS: 3.07363.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DM PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Av Dom Pedro I, 1432-B

BAIRRO: Jardim Morumbi CEP: 86300000 - CORNÉLIO PROCÓ-  
 PIO/PR  
 CNPJ: 26.606.526/0001-03  
 PROCESSO: 25351.173764/2017-52 AUTORIZ/MS: 3.07352.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDI-  
 COS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PARADA PINTO Nº 2.692  
 BAIRRO: LAUZANE PAULISTA CEP: 02611001 - SÃO PAU-  
 LO/SP  
 CNPJ: 65.944.753/0001-09  
 PROCESSO: 25351.191968/2017-63 AUTORIZ/MS: 3.07354.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Professor Algaçayr Munhoz Mader, n.º 2800  
 BAIRRO: CIC CEP: 81310020 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 76.639.285/0001-77  
 PROCESSO: 25351.198372/2017-64 AUTORIZ/MS: 3.07362.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A. P. TORRELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉ-  
 DICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 18,  
 BARRAÇÃO 19  
 BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 78.451.614/0001-87  
 PROCESSO: 25351.189086/2017-76 AUTORIZ/MS: 3.07356.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: manauara transporte de cargas e logística ltda  
 ENDEREÇO: rua monte das oliveiras, 31  
 BAIRRO: cidade de deus CEP: 69099034 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 13.800.848/0001-47  
 PROCESSO: 25351.181217/2017-93 AUTORIZ/MS: 3.07351.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.128, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CIA COSMÉTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR NELSON ELIAS, 1340  
 BAIRRO: JAPY CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG  
 CNPJ: 15.573.791/0001-16  
 PROCESSO: 25351.074746/2014-03 AUTORIZ/MS: 2.07282.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241

BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 08.165.642/0001-52  
PROCESSO: 25351.120424/2008-04 AUTORIZ/MS: 2.04711.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/MATERIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BARUK LABORATORIOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: R 2 SN QUADRA9 MODULO 15/20  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL POLO COURE CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO

CNPJ: 16.001.349/0001-88  
PROCESSO: 25351.073868/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09202.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTERNATIONAL BRANDS BRAZIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV MIGUEL ESTEFENO 203  
BAIRRO: SAUDE CEP: 04301010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.638.543/0001-55  
PROCESSO: 25351.700874/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06950.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HAIRVIX COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR - 262, Nº 222, KM 07 - GALPÃO 01 - MÓDULO 08 - SALA 02 - COLUNA M  
BAIRRO: VILA BETHANIA CEP: 29136930 - VIANA/ES  
CNPJ: 10.394.536/0001-92  
PROCESSO: 25351.633666/2012-29 AUTORIZ/MS: 2.07580.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CRISTAIS DE OZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS NATURAIS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA HORÁCIO SABINO COIMBRA, 1234  
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
CNPJ: 16.921.874/0001-11  
PROCESSO: 25351.168354/2016-41 AUTORIZ/MS: 2.08755.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RL SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: Rua José Geniollí, n.º 27  
BAIRRO: Jardim Casa Blanca CEP: 05842090 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 15.081.539/0001-90  
PROCESSO: 25351.240306/2015-46 AUTORIZ/MS: 2.08034.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME  
ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693

BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 05.112.286/0001-10  
PROCESSO: 25351.603386/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.08357.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIONATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MODESTO JOSE MOREIRA JUNIOR Nº 34-95  
BAIRRO: PORTAL CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP  
CNPJ: 11.433.344/0001-00  
PROCESSO: 25351.476565/2010-65 AUTORIZ/MS: 2.05497.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ACTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: AV. ARGENTINA, Nº 642  
BAIRRO: VISTA DA SERRA I CEP: 29176339 - SERRA/ES  
CNPJ: 08.573.670/0001-09  
PROCESSO: 25351.049708/2008-75 AUTORIZ/MS: 2.04648.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME  
ENDEREÇO: Rua Hilário José Moreira, 465  
BAIRRO: Parque Res. Cândido Portinari CEP: 14093566 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 05.593.534/0001-92  
PROCESSO: 25351.636168/2011-78 AUTORIZ/MS: 2.06224.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GUATI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FOGA Nº 225  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
CNPJ: 13.084.741/0001-40  
PROCESSO: 25351.394127/2011-79 AUTORIZ/MS: 2.05981.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SENSORY ALL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 28/30, SALAS 01 E 02  
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09530090 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 12.720.845/0001-30  
PROCESSO: 25351.330107/2014-81 AUTORIZ/MS: 2.07428.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VENEZA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO 73  
BAIRRO: JD UNIAO CEP: 86185590 - CÂMBÉ/PR  
CNPJ: 02.705.260/0001-98  
PROCESSO: 25000.030510/98-38 AUTORIZ/MS: 2.02745.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA  
ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500 PREDIO ADMINISTRATIVO 5º ANDAR  
BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 95.591.723/0001-19  
PROCESSO: 25991.006054/78 AUTORIZ/MS: 2.00320.2

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME  
ENDEREÇO: Rua Hilário José Moreira, 465  
BAIRRO: Parque Res. Cândido Portinari CEP: 14093566 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 05.593.534/0001-92  
PROCESSO: 25351.597146/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12243.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOGER COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA SILVA RAMOS, 420  
BAIRRO: CEP: - MANAUS/AM  
CNPJ: 20.644.065/0001-87  
PROCESSO: 25351.032163/2015-06 AUTORIZ/MS: 1.13420.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ADVANCE BAHIA DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI  
ENDEREÇO: RODOVIA BA 502, S/N, POVOADO DE SÃO JOÃO CEDRO  
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 44330000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA  
CNPJ: 06.265.830/0001-27  
PROCESSO: 25351.501902/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11534.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA GABRIEL GONÇALVES, 87-A - ALTOS  
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69060010 - MANAUS/AM  
CNPJ: 11.737.546/0001-46  
PROCESSO: 25351.687788/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12666.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA BARALDI, Nº 894, ANDAR 2, SALA 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510005 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 06.119.503/0001-67  
PROCESSO: 25351.072510/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.13579.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE SINIMBU (PARQUE LARANJEIRAS) Nº 11, QUADRA C-15, LOTE 11  
BAIRRO: FLORES CEP: 69058790 - MANAUS/AM  
CNPJ: 12.096.451/0001-53  
PROCESSO: 25351.422338/2015-30 AUTORIZ/MS: 1.14287.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A  
BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI  
CNPJ: 04.282.320/0001-32  
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 1369, EDIF. 17 E EDIF. 18  
BAIRRO: SARANDI CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 06.294.126/0001-00  
PROCESSO: 25351.335244/2015-40 AUTORIZ/MS: 1.14117.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241  
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP



CNPJ: 08.165.642/0001-52  
 PROCESSO: 25351.120471/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.07358.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, CJ. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11601.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ALFREDO FOLCHINI, 508  
 BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 03.711.070/0001-46  
 PROCESSO: 25351.697570/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.12863.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO Nº 200, ÁREA 01  
 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 62.131.248/0001-49  
 PROCESSO: 25351.165470/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06187.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489- BLOCO 2  
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

CNPJ: 18.268.051/0001-64  
 PROCESSO: 25351.503322/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.11541.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA  
 ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500 PREDIO ADMINISTRATIVO 5º ANDAR  
 BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 95.591.723/0001-19  
 PROCESSO: 25991.006053/78 AUTORIZ/MS: 1.00741.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DR. CHUCRI Z Aidan, 1240, TORRE B, 12º ANDAR, CONJUNTOS 1201 E 1204, PARTE A  
 BAIRRO: VILA SÃO FRANCISCO CEP: 04711130 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 49.351.786/0001-80  
 PROCESSO: 25991.006020/78 AUTORIZ/MS: 1.00683.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 OUTRAS: MEDICAMENTO  
 PRODUIR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO WESP LTDA  
 ENDEREÇO: R. BUTTENBENDER, 204  
 BAIRRO: FATIMA CEP: 92200570 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 92.690.999/0001-66  
 PROCESSO: 25991.009156/77 AUTORIZ/MS: 1.00299.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIC CALL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: AV ANTARTICO 381, SALAS 61, 62, 63 e 64  
 BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 0976150 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 08.682.286/0001-44  
 PROCESSO: 25351.644401/2007-00 AUTORIZ/MS: K5H72908018X (8.04194.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATUAL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO NELSON HUNGRIA, Nº 180, SALA 703. EDIF EMPRESARIAL NORTE SUL  
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020100 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 08.955.615/0001-83  
 PROCESSO: 25351.623489/2008-07 AUTORIZ/MS: K52804427763 (8.04800.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FZ MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA MADEIRA Nº 730, SALA 05  
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09560540 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 14.027.013/0001-69  
 PROCESSO: 25351.344970/2013-17 AUTORIZ/MS: GILL02WI9HW8 (8.10024.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA  
 ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500 PREDIO ADMINISTRATIVO 5º ANDAR  
 BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 95.591.723/0001-19  
 PROCESSO: 25351.000672/2003-17 AUTORIZ/MS: 0M651WHX7316 (8.03588.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Wave Produtos médicos Ltda  
 ENDEREÇO: AV. T-9, Q 523, L10/11-15, SL 1505-A, COND. INOVE

BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255220 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 05.146.498/0001-19  
 PROCESSO: 25351.004155/2003-17 AUTORIZ/MS: GHX4M2347M46 (8.01327.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI  
 ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241  
 BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 08.165.642/0001-52  
 PROCESSO: 25351.115988/2008-17 AUTORIZ/MS: UY670363817Y (8.04355.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: NOVELTY COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 676 - SALA 1301/1303  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 21.787.033/0001-01  
 PROCESSO: 25351.590891/2015-18 AUTORIZ/MS: 0Y31L50W5X8Y (8.12820.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIPMEDIC SALVADOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, Nº 314, ED. ANTARES EMPRESARIAL - SALAS 701/704  
 BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41820770 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 07.038.163/0001-02  
 PROCESSO: 25351.420842/2007-18 AUTORIZ/MS: K666433W62W9 (8.04074.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TIAGO DA FONTOURA  
 ENDEREÇO: R PRESIDENTE AFONSO PENA, 287  
 BAIRRO: GOIAS CEP: 96810260 - SANTA CRUZ DO SUL/RS  
 CNPJ: 09.544.135/0001-92  
 PROCESSO: 25351.724578/2008-19 AUTORIZ/MS: K1X86LX2080L (8.05269.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE SINIMBU (PARQUE LARANJEIRAS) Nº 11, QUADRA C-15, LOTE 11  
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058790 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 12.096.451/0001-53  
 PROCESSO: 25351.422347/2015-22 AUTORIZ/MS: P00WXXL69573 (8.12391.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GRAÇA DE CARVALHO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, Nº 160, SALAS 403, 405 E 407  
 BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ CEP: 29050955 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 20.198.699/0001-53  
 PROCESSO: 25351.122792/2016-34 AUTORIZ/MS: H521740H9516 (8.13914.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOBACK EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MACHADO BITTENCOURT, 361, SALA 102, 103 E 110  
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04044905 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 10.619.558/0001-03  
 PROCESSO: 25351.572617/2009-35 AUTORIZ/MS: GX9WMH87H57 (8.05687.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693  
 BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.112.286/0001-10  
 PROCESSO: 25351.602254/2015-38 AUTORIZ/MS: U6X4YMW4HH3W (8.12848.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI ME  
 ENDEREÇO: AV ALBERTO DINIZ 1017 CX 04  
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 12902360 - BRAGANÇA PAULISTA/SP  
 CNPJ: 23.015.962/0001-10  
 PROCESSO: 25351.662411/2015-42 AUTORIZ/MS: HH41Y32YHHX3 (8.12933.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DR. CHUCRI Z Aidan, 1240, TORRE B, 12º ANDAR, CONJUNTOS 1201 E 1204, PARTE A  
 BAIRRO: VILA SÃO FRANCISCO CEP: 04711130 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 49.351.786/0001-80  
 PROCESSO: 25351.012676/2003-48 AUTORIZ/MS: 2HL2LXW943M6 (8.01452.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 OUTRAS: CORRELATO  
 PRODUIR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: RL SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Rua José Geniulli, n.º 27  
 BAIRRO: Jardim Casa Bianca CEP: 05842090 - SÃO PAULO/SP



CNPJ: 15.081.539/0001-90 PROCESSO: 25351.530450/2012-49 U7WY6L17H775 (8.09067.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	CNPJ: 00.130.762/0001-02 PROCESSO: 25023.020455/97-47 ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI CNPJ: 04.282.320/0001-32 PROCESSO: 25351.211577/2008-51 AUTORIZ/MS: P5H392H04849 (8.04981.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: TECGYN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELE-ME ENDEREÇO: RUA 83, Nº 420 - QUADRA F18 LOTE 48 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 03.113.105/0001-45 PROCESSO: 25351.870281/2016-75 U4Y2483Y1Y68 (8.13351.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA PEREIRA COUTINHO FILHO Nº 721 BAIRRO: IPATINGA CEP: 50680180 - RECIFE/PE CNPJ: 01.884.446/0001-99 PROCESSO: 0470299/AUTORIZ/MS: 8.00351.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TOCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ENDEREÇO: ROD RODOVIA BR 459, KM 124,1 GALPAO 02 BAIRRO: distrito Industrial CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAUCAÍ/MG CNPJ: 17.513.528/0001-67 PROCESSO: 25351.491086/2013-53 MY9MX7XH7 (8.09752.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS: UYH-	EMPRESA: CONFIANÇA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A. ENDEREÇO: AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 161 BAIRRO: ESTACIO CEP: 20260010 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 05.209.279/0001-31 PROCESSO: 25351.392931/2006-78 PLW4931H34H6 (8.03376.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMBALAR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO REEMBALAR: CORRELATO	EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693 BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP CNPJ: 05.112.286/0001-10 PROCESSO: 25351.030572/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07233.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MAGIP COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME ENDEREÇO: R RAUL VIEIRA DE CARVALHO, 79 BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 02407060 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 65.623.050/0001-70 PROCESSO: 25351.209021/2009-58 MXW359H0X279 (8.05402.7) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: VILELA & FILHO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA T I Nº. 1381 QD 60 LT 17 SALA 202 ED ORLA CENTER BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210025 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 25.019.831/0001-36 PROCESSO: 25351.281556/2016-80 IL613226849 (8.148.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP CNPJ: 08.165.642/0001-52 PROCESSO: 25351.116025/2008-31 AUTORIZ/MS: 3.03716.9 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SOGER COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA SILVA RAMOS, 420 BAIRRO: CEP: - MANAUS/AM CNPJ: 20.644.065/0001-87 PROCESSO: 25351.032184/2015-62 6L219229WMX3 (8.11626.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: Vida Distribuidora do Nordeste Ltda - ME ENDEREÇO: RUA Y2, Nº 355, GALPÃO 03 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58108086 - CABEDELO/PB CNPJ: 20.812.326/0001-20 PROCESSO: 25351.025256/2015-81 YH14MWM8M55 (8.11609.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: RL SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP ENDEREÇO: Rua José Genioli, nº 27 BAIRRO: Jardim Casa Blanca CEP: 05842090 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 15.081.539/0001-90 PROCESSO: 25351.572261/2014-61 AUTORIZ/MS: 3.06063.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME ENDEREÇO: RUA BARALDI, Nº 894, ANDAR 2, SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510005 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 06.119.503/0001-67 PROCESSO: 25351.091715/2015-69 P095YLHL7627 (8.11721.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: VIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ENDEREÇO: R SAO JOSE 2717 sala 01 e 02 BAIRRO: AREA URBANIZADA II CEP: 87307799 - CAMPO MOURÃO/PR CNPJ: 05.161.212/0001-74 PROCESSO: 25023.110040/2003-82 U1W4530WHX73 (8.01973.4) ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR: CORRELATO	EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE SINIMBU (PARQUE LARANJEIRAS) Nº 11, QUADRA C-15, LOTE 11 BAIRRO: FLORES CEP: 69058790 - MANAUS/AM CNPJ: 12.096.451/0001-53 PROCESSO: 25351.601501/2015-98 AUTORIZ/MS: 3.06610.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DEMOCRATA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/66 BAIRRO: centro CEP: 90020020 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 09.468.387/0001-80 PROCESSO: 25025.052532/2009-70 KL987Y7847MM (8.06067.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA. ENDEREÇO: Rua Claudio 74 BAIRRO: Vila Romana CEP: 05043000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 19.585.158/0001-07 PROCESSO: 25351.966385/2016-82 0Y112660WHYX (8.13561.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500 PREDIO ADMINISTRATIVO 5º ANDAR BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 95.591.723/0001-19 PROCESSO: 25991.006052/78 AUTORIZ/MS: 3.00203.7 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, CJ. PENALVA BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUÍS/MA CNPJ: 00.602.864/0001-83 PROCESSO: 25351.127563/2011-74 KGLSH7Y57WL9 (8.07512.0) ATIVIDADE/CLASSE	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE LTDA ENDEREÇO: av. são pedro, nº 409 BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 90230120 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 08.232.826/0001-98 PROCESSO: 25025.054869/2008-89 XY6435 (8.05411.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	<b>RESOLUÇÃO - RE Nº 1.129, DE 27 DE ABRIL DE 2017</b>  O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve: Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO  ANEXO
EMPRESA: TALMAX PRODUTOS DE PROTESE DENTARIA LTDA ENDEREÇO: RUA BENEDITO CAROLO Nº 890 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81290060 - CURITIBA/PR	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: MULT PAPER PAPEIS LTDA epp ENDEREÇO: RODOVIA INDIO TIBIRIÇA, 1295 GALPAO 03 BAIRRO: VILA SOL NASCENTE CEP: 08655000 - SUZANO/SP CNPJ: 09.208.895/0001-29 PROCESSO: 25351.093070/2016-35 AUTORIZ/MS: 2.08706.8 ATIVIDADE/CLASSE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A.		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 95.591.723/0032-15	Inscrição Municipal: 3174	Início da Atividade: 01/07/1981
Endereço: RUA DR. JOAO CARUSO, 390		Bairro: INDUSTRIAL
Alvará emitido em: 28/01/2013	Processo: 1198/2013	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4930-2/02 Transp.rod.de cargas intermun.e interestadual 5211-7/99 Depósito de mercadorias para terceiros 5320-2/01 Serviços de malote não realizados pelo Correio 5250-8/03 Agenciamento de cargas terrestres 5212-5/00 Serviços de carga e descarga 5320-2/02 Serviços de entrega rapida 4930-2/01 Transp.rodov.carga,exc.prod.perig.e mud,municipal 5250-8/02 Atividades de despachantes aduaneiros 5120-0/00 Transporte aéreo de cargas 5250-8/05 Operador de transporte multimodal - OTM 5232-0/00 Atividades de agenciamento marítimo
---

Observações/Restrições:
-------------------------

Alvará emitido eletronicamente conforme art. 18º do Decreto Municipal 3.952/2013.

*É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.*

Data e hora da verificação : 09/01/2017 - 16:11  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# Álvara de Localização e Funcionamento

Código-Nome : 13524 - TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A.  
CPF/CNPJ... : 95.591.723/0032-15  
Inscr.Munic.: 3174  
Início Ativ.: 01/07/1981  
Endereço ...: RUA DR. JOAO CARUSO, 390  
CNAE/Atividades...:

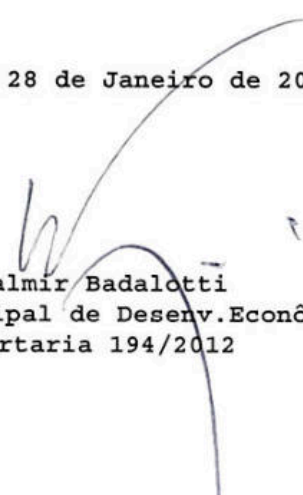
4930-2/02 Transp.rod.de cargas intermun.e interestadual  
5211-7/99 Depósito de mercadorias para terceiros  
5320-2/01 Serviços de malote não realizados pelo Correio  
5250-8/03 Agenciamento de cargas terrestres  
5212-5/00 Serviços de carga e descarga  
5320-2/02 Serviços de entrega rapida  
4930-2/01 Transp.rodov.carga,exc.prod.perig.e mud,municipal  
5250-8/02 Atividades de despachantes aduaneiros  
5120-0/00 Transporte aéreo de cargas  
5250-8/05 Operador de transporte multimodal - OTM  
5232-0/00 Atividades de agenciamento marítimo

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XIII, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer), autoriza a concessão do Alvará de Localização e Funcionamento ao contribuinte acima identificado.

(\*) Este alvará tem prazo de validade indeterminado enquanto não houver alteração de razão social, endereço, ramo de atividade, e cumpridas as condições iniciais de concessão.

\*\*\*ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO.\*\*\*

Erechim, 28 de Janeiro de 2013.

  
Walmir Badalotti  
Secr.Municipal de Desenv.Econômico  
Portaria 194/2012



**PREFEITURA DE ERECHIM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE  
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

**ALVARÁ SANITÁRIO**

**VALIDADE: 30/06/2023**

**RAZÃO SOCIAL:**  
**13524 - 1 - TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS  
LTDA**  
**CPF/CNPJ:**  
**95.591.723/0032-15**  
**ENDEREÇO:**  
**RUA DR. JOAO CARUSO, 390 - INDUSTRIAL**

**ATIVIDADES:**  
**TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**  
**TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS**  
  
EM VEÍCULO PLACA IRC3274

Data e hora da verificação : 12/07/2022 - 15:25  
A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara\\_sanit.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml)  
Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

**IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL**

**ERECHIM**  
**PAZ** E

**PROSPERIDADE**



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2022

REGISTRO NO CRF 525234	REGIONAL RS	VALIDADE 01/02/2023	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/cr/rs/2022/525234.pdf">https://farmasis.com.br/cr/rs/2022/525234.pdf</a>
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL TNT Mercúrio Cargas e Encomendas Expressas Ltda
---

TIPO DE ESTABELECIMENTO Transportadora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
---	---------------------------------

ENDEREÇO Rua João Caruso, 390 -	CNPJ 95.591.723/0032-15
------------------------------------	----------------------------

BAIRRO Industrial	CIDADE Erechim
----------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:30-11:30 13:30-18:18	07:30-11:30 13:30-18:18	07:30-11:30 13:30-18:18	07:30-11:30 13:30-18:18	07:30-11:30 13:30-18:18		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	10951	Roberta de Mello Bono Chies	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
					07:30-08:30		

Observação: Empresa transporta: Medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos/produtos de higiene e saneantes domissanitários.

Porto Alegre - RS, 01 de fevereiro de 2022.

Zelma Machado Padilha  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS  
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

## CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 130391

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 130391

RAZÃO SOCIAL: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ENDEREÇO: (99700-000) ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO

N.º: 237

BAIRRO: BELA VISTA

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio]

N.º DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 157.00

MUNICÍPIO: Erechim



Está em conformidade com a Legislação Vigente

### Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: cnSHFip

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

<b>Nome/Razão Social:</b> BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
<b>Nome Fantasia:</b> BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
<b>CPF/CNPJ:</b> 38.329.458/0001-61	<b>Inscrição Municipal:</b> 107095	<b>Início da Atividade:</b> 08/09/2020
<b>Endereço:</b> RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237		<b>Bairro:</b> BELA VISTA
<b>Alvará emitido em:</b> 06/01/2023	<b>Processo:</b> 176/2023	<b>Alvará válido até:</b> 06/01/2024

<b>Atividade(s):</b> 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
---

<b>Observações/Restrições:</b> ALVARÁ PROVISÓRIO DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 4.587/2018. PRAZO CONCEDIDO PARA APRESENTAR O HABITE-SE COMERCIAL ATACADISTA DA EDIFICAÇÃO. ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 157,00 m². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 20:00 HORAS.  Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.
---

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 02/05/2023 - 15:05  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)

**PREFEITURA DE ERECHIM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE  
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

**ALVARÁ SANITÁRIO**

**VALIDADE: 30/04/2024**

**RAZÃO SOCIAL:**  
**990489 - 1 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CPF/CNPJ:**  
**38.329.458/0001-61**  
**ENDEREÇO:**  
**RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237 - BELA VISTA**

**ATIVIDADES:**  
**Com. varej. de prod. odontológicos**  
**Com. atac. de mat. p/uso médico, cirúrgico, hospitalar**  
**Com. atac. mat. limpeza, higiene e conserv. domiciliar**  
**Com. atac. de cosméticos e prod. de perfumaria**  
**Com. atac. de medicam. e drogas de uso humano**  
**Com. atac. de prod. de higiene pessoal**  
**Com. atac. de próteses e artigos de ortopedia**

Liberada para: Distribuição de medicamentos sujeitos a controle especial - Portaria nº 344/98.

Data e hora da verificação : 18/05/2023 - 10:40  
A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara\\_sanit.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml)  
Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0c5d4ca54691ef66c18378d05b4e1284fff9713df6642daa6d857fc876dc26aa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **136535** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ SANITARIO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ SANITARIO**", faz prova de que em **18/05/2023 10:47:14**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/05/2023 10:48:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x867dfd6d80ece97fadd928f12accf9af15ff6d1d7d35e764f5327e8c8c12c6d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
"DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA"  
GESTÃO: 2021/2024



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

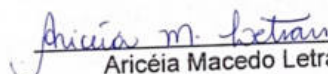
O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis/TO, situado na BR 040, Setor Industrial s/n, Estado de Tocantins, inscrito no CNPJ sob nº 11.301.094/0001-55, ATESTA, para fins de direito e a quem interessar, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, na cidade de Erechim / RS, fornece medicamentos a este Município.


Declaramos ainda, que a mesma sempre cumpriu com as disposições do Edital e o previsto em contrato, e que até a presente data, nada consta que a desabone em sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, cumprindo plenamente os requisitos exigidos.

#### Relação de notas fiscais

NF 478	R\$ 15.361,40
NF 479	R\$ 3.500,00
NF 480	R\$ 3.800,00
NF 716	R\$ 15.027,40
NF 717	R\$ 1.750,00

Dianópolis, 17 de Maio de 2023.

  
Aricéia Macedo Letran  
Farmacêutico  
CRF-TO 957





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **92184bae7ca36e32706b71d63bcd31dc41a7ec794790e292f5d9aefd2dfd4c22** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **136149** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **17/05/2023 09:38:06**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/05/2023 09:39:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdd43fe73269eb188dcb036faf1f5abf60c73364e8ab1216d7ecad23eed00f99d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Saúde de Valença  
Coordenação de Assistência Farmacêutica



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim / RS, forneceu medicamentos a este Município de forma satisfatória, cumprindo os prazos previstos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

7.000 COMPRIMIDOS DE AZITROMICINA 500MG  
50.000 COMPRIMIDOS DE COMPLEXO B

Valor total das notas R\$ 8.710,00

Valença, 12 de Abril de 2023.

  
**Pedro Paulo Diogo Granadeiro**  
Coordenador de Assistência Farmacêutica  
CRF-RJ: 10.479

Endereço: Praça Visconde do Rio Preto Nº 280 Centro Valença - RJ

Digitizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/04/2023 17:08:39 que o documento de hash (SHA-256) b989eaba5465ad137d5f57fbcd5894c903e04431bf408115e6255edb04dadf6 foi validado em 12/04/2023 16:49:35 através da transação blockchain 0x6987a6b5c95b6574af8bc0671aac3a36d1eb25c9eed94010e1023884332f87b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 128327)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b989eaba5465ad137d5f57bfbcd5894c903e04431bf408115e6255edb04dadf6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **128327** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **12/04/2023 16:49:32**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2023 16:50:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6987a6b5c95b6574af8bc067faac3a36d1eb25c9eed94010e1023884332f87b8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura de São João da Barra

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, forneceu medicamentos de farmácia básica e controlados para o Fundo Municipal de São João da Barra, de acordo com a tabela abaixo:

### MEDICAMENTOS CONTROLADOS

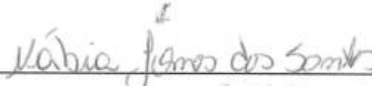
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE
Clonazepam 0,5mg	CPR	20.000

### MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE
Anlodipino 5mg	CPR	450.000
Anlodipino 10mg	CPR	200.000
Captopril 25mg	CPR	429.500
Complexo B	CPR	200.000
Dexclorfeniramina 2mg	CPR	98.000
Diclofenaco de Potássio 50mg	CPR	186.000
Diclofenaco de Sódio 50mg	CPR	168.000
Furosemida 40mg	CPR	300.000
Itraconazol	CPR	1.000

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa com os contratos estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

São João da Barra, 15 de Agosto de 2022



Farmacêutica

Nabia Gomes dos Santos  
Gerente de Assistência Farmacêutica  
Mat. 586.266-01 CRF/RJ 1771  
PMSJB Saúde



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **10cb1bca30967055da8413740559d3e4b63ee0b2b08314979b4b869001f4d564** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **79598** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **24/08/2022 08:33:09**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/08/2022 08:34:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xee2c5274ead0763d7856a4e4c79335f3d2330508518e6e5bdb66f4ff5a02249**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, situada à Rua Antônio Virgílio Busnello, nº 237, CEP: 99704-056, Bela Vista – Erechim/RS, inscrita no CNPJ nº 38.329.458/0001-61, fornece Medicamentos de Farmácia Básica e Controlados para a Secretaria Municipal de Saúde de Barreirinhas – MA, de acordo com os contratos e tabelas abaixo:

**MEDICAMENTOS CONTROLADOS  
CONTRATO Nº 218/2021 – P.E. Nº 004/2021 – ARP Nº 027/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA
08	Clonazepam 0,5mg	COMPRIMIDO	24.000	GEOLAB

**MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA  
CONTRATO Nº 207/2021 – P.E. Nº 006/2021 – ARP Nº 034/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA
36	Diclofenaco potássico 50mg	COMPRIMIDO	60.000	GEOLAB

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa com os contratos citados acima estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Barreirinhas (MA), 26 de julho de 2022.



Karina Keisi de Sousa Fragoso  
Secretária Municipal de Saúde

Karina Keisi de Sousa Fragoso  
Secretária Municipal de Saúde  
Barreirinhas – MA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b2bd8f99ecc0f0fb8f58bb172bd54573e85db4aa6bcb996cbb2fb8d81986f67a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **75105** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **26/07/2022 17:34:43**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/07/2022 17:55:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x60782636bc0126724e6607c6b6ef70340286e2530b08a143d48269d39888b72a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**Prefeitura Municipal de Bela Vista**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Coordenação de Assistência Farmacêutica**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnelo, nº 237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim / RS, forneceu medicamentos ao Município de Bela Vista/MS, de forma satisfatória, cumprindo os prazos previstos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

150.000 Ácido Acetilsalicílico 100mg
8.400 Azitromicina 500mg
50 Budesonida 32mcg

  
**José Renato Cavalheiro**  
Farmacêutico  
CRF/MS 2266

Bela Vista, 25 de fevereiro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BELA VISTA**  
**CNPJ: 12.457.020/0001-75**

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da94f93384673eb4dd1008410cf022f6e1290aff9bacdda6abbc163775f6a84c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **52877** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **25/02/2022 17:17:44**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/02/2022 17:18:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8999a6725ecd35e96fae2f73059e632f771c6480ee13f7d7536062d209aaeedc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim / RS, forneceu Medicamentos a este Município de forma satisfatória, cumprindo os prazos previstos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Benjamim Constant do Sul, 04 de março de 2021.

  
**Nilton José Valentini**  
Prefeito Municipal

Nilton José Valentini

Prefeito Municipal

CPF 235.012.350-20

**01612292/0001-86**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

**Av. Ernesto Gaboardi, 984**

**CEP 99650-000**

**BENJAMIN CONSTANT DO SUL-RS**

**AV. ERNESTO GABOARDI, 984 - FONE: (54) 3613-2175 / (54) 3613-2176**

**CNPJ: 01.612.292/0001-86 - CEP: 99.650-000**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **64ae6cdf65117b4a0350581b4e2be247c4c56543ceec402f536928e4c05aff0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **17608** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **04/03/2021 16:14:57**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/03/2021 16:15:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x86f93d75647967b1dfea5453003bd249e42372217f25fd61581b2bec1cc27bed**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ  
Secretaria de Saúde

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim / RS, forneceu medicamentos a este Município de forma satisfatória, cumprindo os prazos previstos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CLONAZEPAN 0,5 MG
DEXCLORFENIRAMINA 2 MG
DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG
ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG +250 MG
NITRATO DE MICONAZOL 20MG/

CAPÃO DO CIPÓ, 27 de ABRIL de 2021.

CPF nº 775.919.090-53

Cristiane S. Komarocki  
Farmacêutica Bioculmica  
CRF 6679  
P.M. CAPÃO DO CIPÓ



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8cf0bbe12e688e33b4f5e2f0c5f0789147ed9c5f916c16c344cb4dac8e13d443** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **21643** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **27/04/2021 16:05:02**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/04/2021 16:06:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x33417444f70bde236e4dd31cuffedae014b3d7e3949592745154bdcc35198559**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, **estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim / RS, forneceu medicamentos a este Município** de forma satisfatória, cumprindo os prazos previstos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Iguatemi, 15 de setembro de 2021.

JAKELINE GIARETTA MOTTA  
Farmacêutica  
CRF/MS: 2445 - 05



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f0d7ff6925d3b36f78772de3c00e2f8ffee45e4cb4a31d575d929363e040191a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **30206** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **15/09/2021 15:04:43**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/09/2021 15:05:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3582285f7ebefc80aa95faeb2deb597a357009767e906e1104c4d9a882daf0e8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>


<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>Nº 28</b>
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI	R\$ 1.803,50
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

	Identificação do Emitente	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 28 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	
<b>BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b> RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 BELA VISTA FONE: 54-3712-3948 ERECHIM RS CEP 99704056 biomed.medicamentos@gmail.com			CHAVE DE ACESSO 4321 0638 3294 5800 0161 5500 0000 0000 2812 7847 7683  Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		143210120980575 17/06/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
0390186880	284907294	38.329.458/0001-61	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI - 8111		11.169.389/0001-10	17/06/2021
ENDEREÇO	BAIRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV LAUDELINO PEIXOTO N.: 871 *****	CENTRO	79960000	17/06/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IGUATEMI	(67) 3471-1130/1123	MS	ISENTO
			HORA DE SAÍDA
			17:25:54

<b>FATURA</b>		
28/1	17/07/2021	1803,50

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.803,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,14	0,00	1.803,50


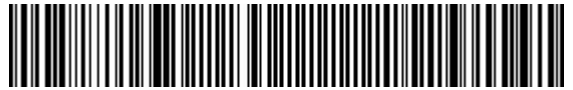
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR EMP DE TRANSP E TURISMO LTDA		0 - EMITENTE				76080738000178
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV PRESIDENTE TRANCEDO NEVES		CASCABEL		PR	4101028033	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
12	CX			18,320	18,320	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1038	CAPTOPRIL 25MG CP (S) GEOLAB CAPOX LOTE 2102494 Fab/Vct. 15/02/2021 - 28/02/2023 -EAN 7899095262966 - Anvisa: 1542300010111	30049069	0102	6108	CPR	9750	0,0460	0,0460	448,5000	0,00	0,00	0,0000		
385	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR (G) MEDQUIMICA GENERICO LOTE O11519 Fab/Vct. 03/05/2021 - 31/05/2023 -EAN 7896862918583 - Anvisa: 1091700930018	30049079	0102	6108	CPR	30000	0,0360	0,0360	1080,0000	0,00	0,00	0,0000		
106	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (S) GEOLAB HYSTIN LOTE 2011926 Fab/Vct. 02/09/2020 - 30/09/2022 -EAN 7899095210172 - Anvisa: 1542300120020	30049069	0102	6108	CPR	5000	0,0550	0,0550	275,0000	0,00	0,00	0,0000		

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL -DEPÓSITO: BANCO SICOOB Nº 756 AGÊNCIA: 3288 CONTA: 32299-7 / PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO. ASSIM QUE EFETUAR O MESMO ENVIAR COMPROVANTE. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Vlr Aprox.Trib.RS 485,14 (26,90%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Fonte:IBPT PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2021 / PROCESSO Nº 0078/2021 / CONTRATO Nº 182/2021 / ENTREGAR NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA CENTRAL, NA AV. GELSON ANDRADE MOREIRA, Nº 1003, CENTRO DE IGUATEMI/MS, DAS 8 ÀS 15HS. FONE: (67) 3471-1123 EMPENHO Nº 033322 }	

RECEBEMOS DE BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>Nº 29</b>
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI	R\$ 133,28
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA
		<b>SÉRIE 0</b>

	Identificação do Emitente	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 29 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	
<b>BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b> RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 BELA VISTA FONE: 54-3712-3948 ERECHIM RS CEP 99704056 biomed.medicamentos@gmail.com		CHAVE DE ACESSO <b>4321 0638 3294 5800 0161 5500 0000 0000 2916 2997 4347</b>	<b>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e</b> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		143210120991636 17/06/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
0390186880	284907294	38.329.458/0001-61	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI - 8111		11.169.389/0001-10	17/06/2021
ENDEREÇO	BAIRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV LAUDELINO PEIXOTO N.: 871 *****	CENTRO	79960000	17/06/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IGUATEMI	(67) 3471-1130/1123	MS	ISENTO
			HORA DE SAÍDA
			17:35:04

<b>FATURA</b>		
29/1	17/07/2021	133,28

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,28
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,86	0,00	133,28

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR EMP DE TRANSP E TURISMO LTDA		0 - EMITENTE				76080738000178
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV PRESIDENTE TRANCEDO NEVES			CASCADEL	PR	4101028033	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CX			0,540	0,540	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1167	SERTRALINA CLORIDRATO 50MG CP (G) (C1) GEOLAB GENERICO LOTE 2012314 Fab/Vct. 03/09/2020 - 30/09/2022 -EAN 7899095242159 - Anvisa: 1542302250101	30049099	0102	6108	CPR	980	0,1360	0,1360	133,2800	0,00	0,00	0,0000		

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL -DEPÓSITO: BANCO SICOOB Nº 756 AGÊNCIA: 3288 CONTA: 32299-7 / PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO. ASSIM QUE EFETUAR O MESMO ENVIAR COMPROVANTE. Vlr Aprox.Trib.R\$ 35,86 (26,91%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Fonte:IBPT PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2021 / PROCESSO Nº 0078/2021 / CONTRATO Nº 182/2021 / ENTREGAR NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA CENTRAL, NA AV. GELSON ANDRADE MOREIRA, Nº 1003, CENTRO DE IGUATEMI/MS, DAS 8 ÀS 15HS. FONE: (67) 3471-1123. EMPENHO Nº 033324 }	



RECEBEMOS DE BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 30
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI	R\$ 1.360,00
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA
		SÉRIE 0

 <p>Identificação do Emitente</p> <p><b>BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>  RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237  BELA VISTA FONE: 54-3712-3948  ERECHIM RS CEP 99704056  biomed.medicamentos@gmail.com</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 30 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4321 0638 3294 5800 0161 5500 0000 0000 3013 8836 7830</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210120998174 17/06/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390186880	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284907294	CNPJ 38.329.458/0001-61

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI - 8111		CNPJ/CPF 11.169.389/0001-10	DATA DA EMISSÃO 17/06/2021
ENDEREÇO AV LAUDELINO PEIXOTO N.: 871 *****		BAIRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79960000
MUNICÍPIO IGUATEMI	FONE/FAX (67) 3471-1130/1123	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 17:41:02

<b>FATURA</b>		
30/1	17/07/2021	1360,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,84	0,00	1.360,00


<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL EUCATUR EMP DE TRANSP E TURISMO LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 76080738000178
ENDEREÇO AV PRESIDENTE TRANCEDO NEVES		MUNICÍPIO CASCABEL		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4101028033	
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 32,500	PESO LÍQUIDO 32,500	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2476	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G 80G CREM VAG BIS (G) PRATI DONADUZZI FCI : IF0B91F0-3AE0-4837-B07E-D8BF78C23757 GENÉRIO LOTE 21B920 Fab/Vet. 11/02/2021 - 28/02/2023 -EAN 7899547507461 - Anvisa: 1256800530059	30049066	5102	6108	BISN	200	6,8000	6,8000	1360,0000	0,00	0,00	0,0000		

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL -DEPÓSITO: BANCO SICOOB Nº 756 AGÊNCIA: 3288 CONTA: 32299-7 / PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO. ASSIM QUE EFETUAR O MESMO ENVIAR COMPROVANTE. Vlr Aprox.Trib.RS 365,84 (26,90%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Fonte:IBPT PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2021 / PROCESSO Nº 0078/2021 / CONTRATO Nº 182/2021 / ENTREGAR NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA CENTRAL, NA AV. GELSON ANDRADE MOREIRA, Nº 1003, CENTRO DE IGUATEMI/MS, DAS 8 ÀS 15HS. FONE: (67) 3471-1123. EMPENHO Nº 033325 }	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>Nº 31</b>
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI	R\$ 1.160,00
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

	Identificação do Emitente	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 31 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	
<b>BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b> RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 BELA VISTA FONE: 54-3712-3948 ERECHIM RS CEP 99704056 biomed.medicamentos@gmail.com			CHAVE DE ACESSO 4321 0638 3294 5800 0161 5500 0000 0000 3112 0390 1734  Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		143210121005885 17/06/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
0390186880	284907294	38.329.458/0001-61	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI - 8111		11.169.389/0001-10	17/06/2021
ENDEREÇO	BAIRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV LAUDELINO PEIXOTO N.: 871 *****	CENTRO	79960000	17/06/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IGUATEMI	(67) 3471-1130/1123	MS	ISENTO
			HORA DE SAÍDA
			17:47:45

<b>FATURA</b>		
31/1	17/07/2021	1160,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,64	0,00	1.160,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR EMP DE TRANSP E TURISMO LTDA		0 - EMITENTE				76080738000178
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV PRESIDENTE TRANCEDO NEVES			CASCADEL	PR	4101028033	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
5	CX			10,110	10,110	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>															
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
2475	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CPR (S) IMEC DORMEC LOTE 0458490 Fab/Vct. 07/10/2020 - 07/10/2022 -EAN 7898179710065 - Anvisa: 142590060065	30049024	3102	6108	CPR	4400	0,0490	0,0490	215,6000	0,00	0,00	0,0000			
2475	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CPR (S) IMEC DORMEC LOTE 0458491 Fab/Vct. 08/10/2020 - 08/10/2022 -EAN 7898179710065 - Anvisa: 142590060065	30049024	3102	6108	CPR	15600	0,0490	0,0490	764,4000	0,00	0,00	0,0000			
573	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML FR (S) GEOLAB ALBEL LOTE 2015159 Fab/Vct. 22/10/2020 - 31/10/2022 -EAN 7899095210622 - Anvisa: 1542300440063	30049063	0102	6108	FR	180	1,0000	1,0000	180,0000	0,00	0,00	0,0000			

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL -DEPÓSITO: BANCO SICOOB Nº 756 AGÊNCIA: 3288 CONTA: 32299-7 / PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO. ASSIM QUE EFETUAR O MESMO ENVIAR COMPROVANTE. Vlr Aprox.Trib.R\$ 380,64 (32,81%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Estado: 5,91% Fonte:IBPT PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2021 / PROCESSO Nº 0078/2021 / CONTRATO Nº 182/2021 / ENTREGAR NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA CENTRAL, NA AV. GELSON ANDRADE MOREIRA, Nº 1003, CENTRO DE IGUATEMI/MS, DAS 8 ÀS 15HS. FONE: (67) 3471-1123. EMPENHO Nº 033323 }	

RECEBEMOS DE BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI	R\$ 2.390,16
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 <p><b>Identificação do Emitente</b></p> <p><b>BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b> RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 BELA VISTA ERECHIM biomed.medicamentos@gmail.com</p> <p>FONE: 54-3712-3948 RS CEP 99704056</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 36</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4321 0638 3294 5800 0161 5500 0000 0000 3619 8025 3040</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210127157531 25/06/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390186880	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284907294	CNPJ 38.329.458/0001-61

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI - 8111	CNPJ/CPF 11.169.389/0001-10	DATA DA EMISSÃO 25/06/2021
ENDEREÇO AV LAUDELINO PEIXOTO N.: 871 *****	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79960000
MUNICÍPIO IGUATEMI	FONE/FAX (67) 3471-1130/1123	UF MS
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 15:20:39

<b>FATURA</b>	36/1	25/07/2021	2390,16
---------------	------	------------	---------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390,16
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,96	0,00	2.390,16


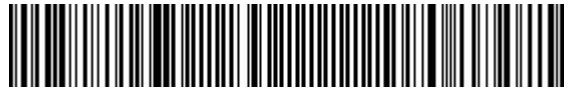
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 95591723003215
ENDEREÇO R DOUTOR JOAO CARUSO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390050229		
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10,820	PESO LÍQUIDO 10,820

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	ESOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2489	SINVASTATINA 40 MG (HOSP) CP (G) CIMED SINVASTATINA LOTE 2024261 Fab/Vct. 19/11/2020 - 30/11/2022 -EAN 7896523200644 - Anvisa: 1438101690124	30049069	0102	6108	CPR	12990	0,1840	0,1840	2390,1600	0,00	0,00	0,0000		

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL -DEPÓSITO: BANCO CRESOL Nº 133 AGÊNCIA: 5008 CONTA: 19396-8 / PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO. ASSIM QUE EFETUAR O MESMO ENVIAR COMPROVANTE. Vlr Aprox.Trib.RS 642,96 (26,90%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Fonte:IBPT PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2021 / PROCESSO Nº 0078/2021 / CONTRATO Nº 182/2021 / TROCA DE MARCA POR CIMED AUTORIZADO VIA EMAIL DIA 24/06/21 / ENTREGAR NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA CENTRAL, NA AV. GELSON ANDRADE MOREIRA, Nº 1003, CENTRO DE IGUATEMI/MS, DAS 8 ÀS 15HS. FONE: (67) 3471-1123. EMPENHO Nº 033325 }	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 58
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI	R\$ 6.242,78
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA
		SÉRIE 0

 <p>Identificação do Emitente</p> <p><b>BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>  RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237  BELA VISTA FONE: 54-3712-3948  ERECHIM RS CEP 99704056  biomed.medicamentos@gmail.com</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 58 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4321 0838 3294 5800 0161 5500 0000 0000 5810 6263 3942</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210154558448 02/08/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390186880	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284907294	CNPJ 38.329.458/0001-61

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI - 8111	CNPJ/CPF 11.169.389/0001-10	DATA DA EMISSÃO 02/08/2021
ENDEREÇO AV LAUDELINO PEIXOTO N.: 871 *****	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79960000
MUNICÍPIO IGUATEMI	FONE/FAX (67) 3471-1130/1123	UF MS
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 09:25:10

<b>FATURA</b>		
58/1	01/09/2021	6242,78

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.242,78
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.771,81	0,00	6.242,78


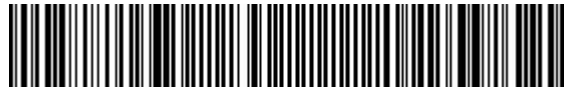
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 95591723003215	
ENDEREÇO R DOUTOR JOAO CARUSO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390050229			
QUANTIDADE 16	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 28,000	PESO LÍQUIDO 28,000	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	ESOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1038	CAPTOPRIL 25MG CP (S) GEOLAB CAPOX LOTE 2104871 Fab/Vct. 06/04/2021 - 30/04/2023 -EAN 7899095262966 - Anvisa: 1542300010111	30049069	0102	6108	CPR	3750	0,0460	0,0460	172,5000	0,00	0,00	0,0000		
1038	CAPTOPRIL 25MG CP (S) GEOLAB CAPOX LOTE 2104547 Fab/Vct. 01/04/2021 - 30/04/2023 -EAN 7899095262966 - Anvisa: 1542300010111	30049069	0102	6108	CPR	36000	0,0460	0,0460	1656,0000	0,00	0,00	0,0000		
303	FLUOXETINA 20MG CAPS (G) (C1) MEDQUIMICA GENERICO LOTE O12008 Fab/Vct. 10/06/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896862991180 - Anvisa: 1091701030045	30049039	0102	6108	CAP	19800	0,1020	0,1020	2019,6000	0,00	0,00	0,0000		
384	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR (G) MEDQUIMICA GENERICO LOTE O12066 Fab/Vct. 14/06/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896862918613 - Anvisa: 1091700930042	30049079	0102	6108	CPR	50000	0,0360	0,0360	1800,0000	0,00	0,00	0,0000		
106	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (S) GEOLAB HYSTIN LOTE 2011926 Fab/Vct. 02/09/2020 - 30/09/2022 -EAN 7899095210172 - Anvisa: 1542300120020	30049069	0102	6108	CPR	5000	0,0550	0,0550	275,0000	0,00	0,00	0,0000		
2530	METOCLOPRAMIDA, CLOR. 4MG/ML FR 10ML GOTAS - (G) MARIOL GENÉRICO LOTE 204033A Fab/Vct. 01/10/2020 - 31/10/2022 -EAN 7898917592373 - Anvisa: 1624100040031	30049041	0102	6108	FR	288	1,1100	1,1100	319,6800	0,00	0,00	0,0000		

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL -DEPÓSITO: BANCO CRESOL Nº 133 AGÊNCIA: 5008 CONTA: 19396-8 / PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO. ASSIM QUE EFETUAR O MESMO ENVIAR COMPROVANTE. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Vlr Aprox.Trib.RS 2.771,81 (44,40%) assim distribuído : União: 13,45% Estado: 17,50% Fonte:IBPT PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2021 / PROCESSO Nº 0078/2021 / CONTRATO Nº 182/2021 / ENTREGAR NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA CENTRAL, NA AV. GELSON ANDRADE MOREIRA, Nº 1003, CENTRO DE IGUATEMI/MS, DAS 8 AS 15HS. FONE: (67) 3471-1123 EMPENHO Nº 033912 }	

RECEBEMOS DE BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 59
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI	R\$ 3.352,00
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA
		SÉRIE 0

 <p>Identificação do Emitente</p> <p><b>BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>  RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237  BELA VISTA FONE: 54-3712-3948  ERECHIM RS CEP 99704056  biomed.medicamentos@gmail.com</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 59 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4321 0838 3294 5800 0161 5500 0000 0000 5913 5879 8676</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210154574836 02/08/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390186880	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284907294	CNPJ 38.329.458/0001-61

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI - 8111		CNPJ/CPF 11.169.389/0001-10	DATA DA EMISSÃO 02/08/2021
ENDEREÇO AV LAUDELINO PEIXOTO N.: 871 *****		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79960000
MUNICÍPIO IGUATEMI	FONE/FAX (67) 3471-1130/1123	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 09:37:08

<b>FATURA</b>		
59/1	01/09/2021	3352,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.352,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488,28	0,00	3.352,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 95591723003215
ENDEREÇO R DOUTOR JOAO CARUSO		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390050229	
QUANTIDADE 9	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 11,000	PESO LÍQUIDO 11,000	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2496	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CPR (S) IMEC DORMEC LOTE 0800110 Fab/Vct. 14/05/2021 - 14/05/2023 -EAN 7898179710089 - Anvisa: 1425900060049	30049024	3102	6108	CPR	10000	0,0490	0,0490	490,0000	0,00	0,00	0,0000		
573	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML FR (S) GEOLAB ALBEL LOTE 2015159 Fab/Vct. 22/10/2020 - 31/10/2022 -EAN 7899095210622 - Anvisa: 1542300440063	30049063	0102	6108	FR	360	1,0000	1,0000	360,0000	0,00	0,00	0,0000		
715	AZITROMICINA 500MG CPR (G) MEDQUIMICA GENERICO LOTE 011413 Fab/Vct. 22/04/2021 - 30/04/2023 -EAN 7896862918965 - Anvisa: 1091700970036	30032029	0102	6108	CPR	1800	1,3900	1,3900	2502,0000	0,00	0,00	0,0000		

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL -DEPÓSITO: BANCO CRESOL Nº 133 AGÊNCIA: 5008 CONTA: 19396-8 / PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO. ASSIM QUE EFETUAR O MESMO ENVIAR COMPROVANTE. Vlr Aprox.Trib.R\$ 1.488,28 (44,40%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Estado: 17,50% Fonte:IBPT PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2021 / PROCESSO Nº 0078/2021 / CONTRATO Nº 182/2021 / ENTREGAR NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA CENTRAL, NA AV. GELSON ANDRADE MOREIRA, Nº 1003, CENTRO DE IGUATEMI/MS, DAS 8 ÀS 15HS. FONE: (67) 3471-1123 EMPENHO Nº 033913 }	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MANOEL VIANA  
SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, **estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim / RS, forneceu luvas a este Município** de forma satisfatória, cumprindo os prazos previstos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manoel Viana RS, 17 de maio de 2021.

Taiane Ferreira Marchezan  
Secretária de Saúde e Assistência Social  
Portaria 071/2021

Avenida Walter Jobim, 175, Manoel Viana, RS CEP 97.640-000.  
Secretaria de Saúde e Assistência Social - Fone: (55) 3256-1140 Ramal: 42  
e-mail: gábsaude@manoelviana.rs.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **86ae37fc8a0df5ae7f39be3fff40ea1fa2f94df92001fc60b1ea6b7fe4479827** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **22892** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **17/05/2021 09:54:47**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/05/2021 09:56:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2235d0ff3edd19e26aa48a9153cae9439738a70cf2fe91d4fb646832559d73a4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim / RS, forneceu produtos para saúde a este Município de forma satisfatória, cumprindo os prazos previstos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

LUVAS NITRÍLICAS E LÁTEX
AVENTAIS
TESTES SWAB COVID
MÁSCARAS

BENJAMIN CONSTANT DO SUL, 24 DE MAIO DE 2021.

  
Nilton José Valentini  
Prefeito Municipal

NILTON JOSÉ VALENTINI  
CPF nº 235.012.350.20

AV. ERNESTO GABOARDI, 984 - FONE: (54) 3613-2175 / (54) 3613-2176  
CNPJ: 01.612.292/0001-86 - CEP: 99.650-000





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **17bb7cb77e847f25ccd61329c8d64b062ef917e513131b344e5c8ad13c93c7e1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **23290** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **24/05/2021 12:06:04**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/05/2021 12:07:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78301a1fbd50c8de08f930865f5753d9dcb2d6c727f8ef4ce08d3edb0163922e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 38329458000161

LIMPAR

**Data da consulta:** 01/11/2022 08:34:27

**Data da última atualização:** 31/10/2022 20:00:04

Nenhum registro encontrado



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANGELO GIARETTON
REGISTRO.....	: RS-025054/O-0
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.977.530-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 29/06/2023 as 10:16:01.

Válido até: 27/09/2023.

Código de Controle: 733229.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	RS-005175/O-6
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	06.105.554/0001-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 29/06/2023 as 10:21:51.

Válido até: 27/09/2023.

Código de Controle: 873853.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **38.329.458/0001-61**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 38.329.458/0001-61, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h12min12 do dia 09/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **4DT6.XDBW.3QNX.7VK8**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **CATIA MANOELA GASPARETTO**

CPF: **926.239.210-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CATIA MANOELA GASPARETTO, CPF 926.239.210-91, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h15min23 do dia 09/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **YFV9.PGKZ.VRTU.EXPA**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

**Martinho Ademir Kaghofer**

Cnpj: 32,-.091.184/0001-39

Logradouro 10 A , Rua XV de Novembro s/n - ARATIBA / Linha Paca / RS

Fones: (54) 9 9903 4427

Resp. Técnico : Deivisson Costa

CRQ 5° Região N° 05203486

**ALVARÁ DE CONTROLE DE PRAGAS VISA - ARATIBA RS N. 027/2021**  
**LICENCIAMENTO AMBIENTAL N. FEPAN : LPI - 00119/2021****Certificado de Prestação de Serviços**

Certificamos Ter:

- Feito controle integrado de pragas. Tipo de pragas : Baratas- Traças Formigas

Estabelecimento:	<u><del>BOMMDD</del> Distribuidora de Medicamentos EIRELI</u>
Endereço:	<u>Rua Antonio Virgilio Busnello, 237- Erechim- RS</u>
Atividade :	<u>Distribuidora de medicamentos</u>
Setores:	<u>Todo o estabelecimento</u>

PRODUTO UTILIZADO :	
Pragas	<u>Baratas- Traças- Formigas</u>
Grupo Químico :	<u>Piretróide</u>
Pragas :	_____
Grupo Químico:	_____
Produto:	<u>ICOM</u>
Concentração:	<u>10%</u>
Produto:	_____
Concentração	_____
Procedimento:	<u>Pulverização em Baixo Volume</u>
Orientação:	<u>Não frequentar o ambiente por, pelo menos, 24 horas</u>
EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE "CENTRO DE INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS-CIT: 08007213000	

DIA 06-11-22 Hora: 8:30Validade Pragas Novembro 2023

KAGHOFER DESINSET  
MARTINHO ADEMIR KAGHOFER-MEI  
  
Martinho A. Kaghofer-Gerente

Martinho



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.329.458/0001-61**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:14:30 do dia 28/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S7QP280623151430

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CATIA MANOELA GASPARETTO**

CPF/CNPJ: **926.239.210-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:16:30 do dia 28/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0NWM280623151630

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS**

Contribuinte.....:BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CPF/CNPJ.....:38.329.458/0001-61  
Insc. Municipal...:107095  
Endereço.....:RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237  
Bairro.....:BELA VISTA  
Cidade.....:Erechim  
Atividade.....:  
Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano  
Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar  
Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria  
Com.atac.de prod.de higiene pessoal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos ao Imposto Sobre Serviços do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida válida gratuitamente até 30 de Agosto de 2023.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 300000000107095  
Emitida às 15:34:00 do dia 01/06/2023.  
Código de Autenticidade 30AA.1A1A



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
Erechim – RS      CEP: 99.700-010

## DECLARAÇÃO

Declaramos, a requerimento da parte interessada, e para fins de participação em licitação, que a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Erechim, emitida conforme Decreto Municipal nº 3.086/2006, especifica se a pessoa física ou jurídica possui débitos tributários exigíveis pelo Município, quais sejam IPTU, ISSQN, ITBI e demais taxas e contribuições municipais.

ERECHIM-RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
Onira Belusso  
Chefe da Divisão de IPTU e ITBI  
Portaria 383/2021



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/06/2023 14:16:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **38.329.458/0001-61**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CATIA MANOELA GASPARETTO

CPF/CNPJ: 926.239.210-91

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:05:08 do dia 28/06/2023 , com validade até o dia 28/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZjhvkZvm2pP9dbw0IVZg

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **CATIA MANOELA GASPARETTO**

CPF/CNPJ: **926.239.210-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 14:41:09 do dia 28/06/2023 , com validade até o dia 28/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IZ34CjBOJYVFJWC17OAY

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ base: **38.329.458/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **01 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24539552**

Autenticação: **34686866**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CPF: **926.239.210-91**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

**Certificamos** que, aos **01 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24539510**  
Autenticação: **34686842**







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 38329458000161, Endereço - RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO,237, BELA VISTA ERECHIM / RS CEP: 99704-056.

28 de junho de 2023, às 14:37:17

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **7069d42b98a66ac1e869cf24fe055170**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**CATIA MANOELA GASPARETTO**, Brasileira, Solteira, RG 1067807551 / SSP - RS, CPF 92623921091, filha de ROCCO GASPARETTO e NILCE MARIA TURRA GASPARETTO, nascida em 30/03/1978, Endereço - RUA PAULO KORFF,92 APTO 42,BELA VISTA ERECHIM / RS CEP: 99704-133.

28 de junho de 2023, às 14:33:17

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9c47a7c2148b84f1354e55bfe2f5f038**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 38.329.458/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:10:28 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **8E2B.8E35.D84B.CA3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CATIA MANOELA GASPARETTO**  
**CPF: 926.239.210-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:21:29 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **AEBB.C154.9855.3F04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **38.329.458/0001-61**  
Insc. Municipal...: **107095**  
Endereço.....: **RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237**  
Bairro.....: **BELA VISTA**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano  
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar  
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria  
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/08/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 238329458000161  
Emitida às 13:26:51 do dia 01/06/2023.  
Código de Autenticidade 330A.1BDA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 38.329.458/0001-61  
Certidão n°: 24145610/2023  
Expedição: 01/06/2023, às 14:15:29  
Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.329.458/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**INSCRIÇÃO:** 38.329.458/0001-61

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/06/2023, às 14:20:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **L7SY8VDEUQ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CATIA MANOELA GASPARETTO

CPF: 926.239.210-91

Certidão nº: 24146939/2023

Expedição: 01/06/2023, às 14:19:05

Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATIA MANOELA GASPARETTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **926.239.210-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**Código de verificação:** 26.029.438.207

### CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 38.329.458

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 30971736/2023 e pelo CNPJ 38.329.458/0001-61, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

#### Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt4.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 29/06/2023 às 14:03



## Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**Código de verificação:** 26.031.077.206

### CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 926.239.210-91

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 30974236/2023 e pelo CPF 926.239.210-91, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

#### Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt4.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 29/06/2023 às 14:12



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
(BIOMED)

**CNPJ:** 38.329.458/0001-61

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 29/06/2023, às 14h08

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 05/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5GwWiN3**.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.329.458/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/09/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIOMED</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO</b>	NÚMERO <b>237</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>99.704-056</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BIOMED.MEDICAMENTOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 3712-3948</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2023** às **14:40:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.329.458/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/05/2023 14:21:21

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **38.329.458/0001-61**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANGELO GIARETTON
REGISTRO.....	: RS-025054/O-0
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.977.530-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 04/04/2023 as 17:38:44.

Válido até: 03/07/2023.

Código de Controle: 810450.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2023

REGISTRO NO CRF 546540	REGIONAL RS	VALIDADE 06/03/2024	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2023/546540.pdf">https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2023/546540.pdf</a>
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Biomed Distribuidora de Medicamentos Ltda
---

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
--	---------------------------------

ENDEREÇO Rua Antônio Virgílio Busnello, 237 -	CNPJ 38.329.458/0001-61
--	----------------------------

BAIRRO Bela Vista	CIDADE Erechim
----------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-21:00	08:00-12:00 13:30-21:00	08:00-12:00 13:30-21:00	08:00-12:00 13:30-21:00	08:00-12:00 13:30-21:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						
1	14429	Rachel Zago	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
			20:00-21:00	20:00-21:00	20:00-21:00	20:00-21:00	20:00-21:00		

Observação: Atividades: Distribuidora de Medicamentos, Distribuidora de Cosméticos e Distribuidora de Produtos para Saúde. Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 07 de março de 2023.

Zelma Machado Padilha  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Folha 1 de 1.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2023 12:04:57 que o documento de hash (SHA-256) 04f9be492cb1bbb5913e1ed6b847e7c84fc69e610aee07194ea887fbed27156e foi validado em 07/03/2023 12:02:11 através da transação blockchain 0x1122e0c33eac429320e0dcb64473eb41fdc315f480d55b782002f1b28dd2099 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 119148)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **04f9be492cb1bbb5913e1ed6b847e7c84fc69e610aee07194ea887fbed27156e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **119148** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF**", cujo assunto é descrito como "**CRF**", faz prova de que em **07/03/2023 12:01:53**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2023 12:03:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1122e0c33eac429320e0dcba64473eb41fdc315f480d55b782002f1b28dd2099**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**DADOS DA EMPRESA**

**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ:** 38.329.458/0001-61

**IE:** 039/0186880

**INSC. MUNICIPAL:** 107095

**ENDEREÇO:** RUA ANTÔNIO VIRGILIO BUSNELLO, 237 – **BAIRRO:** BELA VISTA

**CIDADE:** ERECHIM – RS **CEP:** 99704-056

**FONE:** (54) 3712-3948 / 3949

**E-MAIL:** [BIOMED.MEDICAMENTOS@GMAIL.COM](mailto:BIOMED.MEDICAMENTOS@GMAIL.COM)

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATAS E CONTRATOS**

**NOME:** CÁTIA MANOELA GASPARETTO

**CPF:** 926.239.210/91

**RG:** 1067807551 SSP/RS

**NACIONALIDADE:** BRASILEIRA

**CARGO:** REPRESENTANTE LEGAL

**ENDEREÇO:** RUA PAULO KORF, 92 APTO 42

**BAIRRO:** BELA VISTA

**CIDADE:** ERECHIM / RS - **CEP:** 99704-130

**FONE:** (54) 3712-3948 (54) 9.9602-2026

**E-MAIL:** [BIOMED.MEDICAMENTOS@GMAIL.COM](mailto:BIOMED.MEDICAMENTOS@GMAIL.COM)

**DADOS BANCÁRIOS**

**CONTA CORRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **AGÊNCIA:** 3113 **OPERAÇÃO:** 003  
**CONTA:** 2094-7

**CONTA CORRENTE:** BANCO CRESOL **COD. BANCO:** 133 **AGÊNCIA:** 5008 **CONTA:**  
19396-8 **CHAVE PIX:** 38.329.458/0001-61

CATIA  
MANOELA  
GASPARETT  
O:926239210  
91

Assinado de  
forma digital por  
CATIA MANOELA  
GASPARETTO:926  
23921091  
Dados: 2022.07.27  
09:30:02 -03'00'

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880  
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista  
Fone (54) 3712-3948  
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

Cátia Manoela Gasparetto  
Representante Legal  
CPF: 926.239.210-91  
RG: 1067807551 SSP/RS



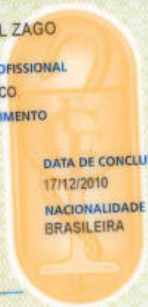
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF  
14429 /RS

NOME  
DRª RACHEL ZAGO



CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÊUTICO  
DATA DE NASCIMENTO  
15/01/1986



DATA DE CONCLUSÃO  
17/12/2010  
NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA  
URI  
NATALIDADE/UF  
ERECHIM /RS

*Rachel Zago*

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO

ADEMIR RUI ZAGO  
HILDA TERESINHA REFOSCO ZAGO

RG  
3089030955 SJS RS

DATA DE EXPEDIÇÃO  
07/07/2000

CPF  
013.877.680-69



TÍTULO DE ELEITOR  
091950490400

ZONA  
20

SEÇÃO  
68

GRUPO SANGUÍNEO  
O

FATOR Rh  
POSITIVO

OBSERVAÇÕES  
DOADOR DE ORGÃOS: SIM



LOCAL  
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
19/01/2018



SILVANA DE VARGAS FURQUIM  
PRESIDENTE DO CRF / RS

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: 15/11/2019

Nome Civil: **RACHEL ZAGO**

CPF: **013.877.680-69**

Data de Nascimento: **16/01/1986**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **HILDA TERESINHA REFOSCO ZAGO**

## Contratos de Trabalho

● 25/08/2021 - Aberto

**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 38.329.458/0001-61**

Ocupação: **223405 - FARMACEUTICO**

Salário Contratual:

### Anotações

25/08/2021 - Admissão

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSHO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1960858388

NOME  
**CATIA MANOELA GASPARETTO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 1067807551 SJS/DI RS

CPF  
 926.239.210-91

DATA NASCIMENTO  
 30/03/1978

FILIACAO  
**ROCCO GASPARETTO**  
**NILCE MARIA TURRA GASPARETTO**

PERMISSAO ACC CAT. HAB  
 B

N° REGISTRO  
**04888201001**

VALIDADE  
**02/12/2024**

1ª HABILITACAO  
**25/02/2010**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**ERECHIM, RS**

DATA EMISSAO  
**02/12/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**97288589527**  
**RS228452368**

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1960858388



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2021 14:23:19 que o documento de hash (SHA-256)  
 6e42ae3d77920b83305ea7534a0ac85d4761a5a30cf23beed6c74d723ca6cbf2 foi validado em 02/02/2021 13:42:28 através da transação blockchain  
 0x05451c723ba9309e8072c7eceeda4edf2ad090c587e8716c172924bc98b8418 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 15900)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e42ae3d77920b83305ea7534a0ac85d4761a5a30cf23beed6c74d723ca6cbf2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **15900** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH AUTENTICADA**", cujo assunto é descrito como "**CNH AUTENTICADA**", faz prova de que em **02/02/2021 13:42:17**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2021 14:15:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x05451c723ba9309e8072c7eceecca4edf2ad090c587e8716c172924bc98b8418**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Pelegar Direito

*Catia Manoela Gasparetto*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1067807551 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2017

NOME **CATIA MANOELA GASPARETTO**

FILIAÇÃO **ROCCO GASPARETTO**

**NILCE MARIA TURRA GASPARETTO**

NATURALIDADE **ERECHIM RS**

DOC. ORIGEM **C NASC 875 SÃO VALENTIM RS**

**LV A2 FL 48**

CPF **926.239.210-91**

PORTO ALEGRE, RS **2 VIA**

DATA DE NASCIMENTO **30/03/1978**

PIB / PASEP **151381 / 151381**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**FOTOCÓPIA COLORIDA**

19479455

19479455

**FOTOCÓPIA COLORIDA**

**1º Tabelionato de Notas**  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS  
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 18 de janeiro de 2021

Emol: R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,80 = R\$ 13,40 Selo:  
0182.01.2000001.25019 a 25020 [429]

*Ademir dos Santos Junior*  
Substituto da Tabeliã

*Ademir dos Santos Junior*

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**926.239.210-91**

Nome  
**CATIA MANOELA GASPARETTO**

Nascimento  
30/03/1978

**FOTOCÓPIA COLORIDA**

**1º Tabelionato de Notas**  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS  
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.329.458/0001-61  
**Razão Social:** BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 2 237 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2023 a 08/07/2023

**Certificação Número:** 2023060902191234040465

Informação obtida em 09/06/2023 10:12:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/06/2023 às 11:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.329.458/0001-61.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 648B.1E07.C9F8.2791 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/06/2023 às 11:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 926.239.210-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 648B.1ED0.37F9.0992 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## INFORMAÇÃO TÉCNICA

Prezados!

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, N° 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, vem por meio deste;

Informar que conforme o Art.11 da Lei Federal 6360/76, e Art. 4, inciso XVI da Lei nº 5991/73, e recente Resolução RDC 430/20, distribuidoras não podem fornecer medicamentos fracionados e fora da embalagem original.

Dessa forma, solicitamos que os requerimentos de compras estejam adequados às quantidades por embalagem de cada item, descritas em nossa proposta final.

Atenciosamente;

BIOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
EIRELI:38329458000  
161

Assinado de forma digital  
por BIOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
EIRELI:38329458000161  
Dados: 2021.09.10 14:20:34  
-03'00'

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 38.329.458/0001-61

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 01/06/2023

## Identificação

**CAD ICMS** 039/0186880  
**CNPJ** 38.329.458/0001-61  
**Razão Social** BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia** BIOMED

## Endereço

**Logradouro** RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO  
**Número** 237 **Complemento**  
**Bairro/Distrito** BELA VISTA  
**Município** ERECHIM **U.F.** RS  
**CEP** 99704-056

## Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14<sup>a</sup> DRE - ERECHIM  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
**CNAE Fiscal** 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
**CNAE Fiscal** 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
**Data Abertura** 09/09/2020  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** ATIVO

## Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0186880

CNPJ: 38.329.458/0001-61



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	38.329.458/0001-61
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CATIA MANOELA GASPARETTO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/06/2023** às **14:40** (data e hora de Brasília).



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.329.458/0001-61  
Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: BIOMED  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/10/2023**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/11/2023
FGTS	Validade:	08/07/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/12/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/07/2023
Receita Municipal	Validade:	30/08/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/06/2023 10:19

CPF: 926.239.210-91 Nome: CATIA MANOELA GASPARETTO

Ass: \_\_\_\_\_





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320931565-8	38.329.458/0001-61	03/09/2020	04/09/2020	
Endereço Completo: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-056 - ERECHIM/RS				
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.				
Capital Social:	R\$ 400.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
QUATROCENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 400.000,00	(Lei Complementar nº123/06)		
QUATROCENTOS MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	xxxxxxx	R\$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 02/12/2022		Número: 8549988		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4360056382-6	43209315658	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000470353 e visualize a certidão)



23/144.832-5



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 05 de Maio de 2023 14:24

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000470353 e visualize a certidão)



23/144.832-5